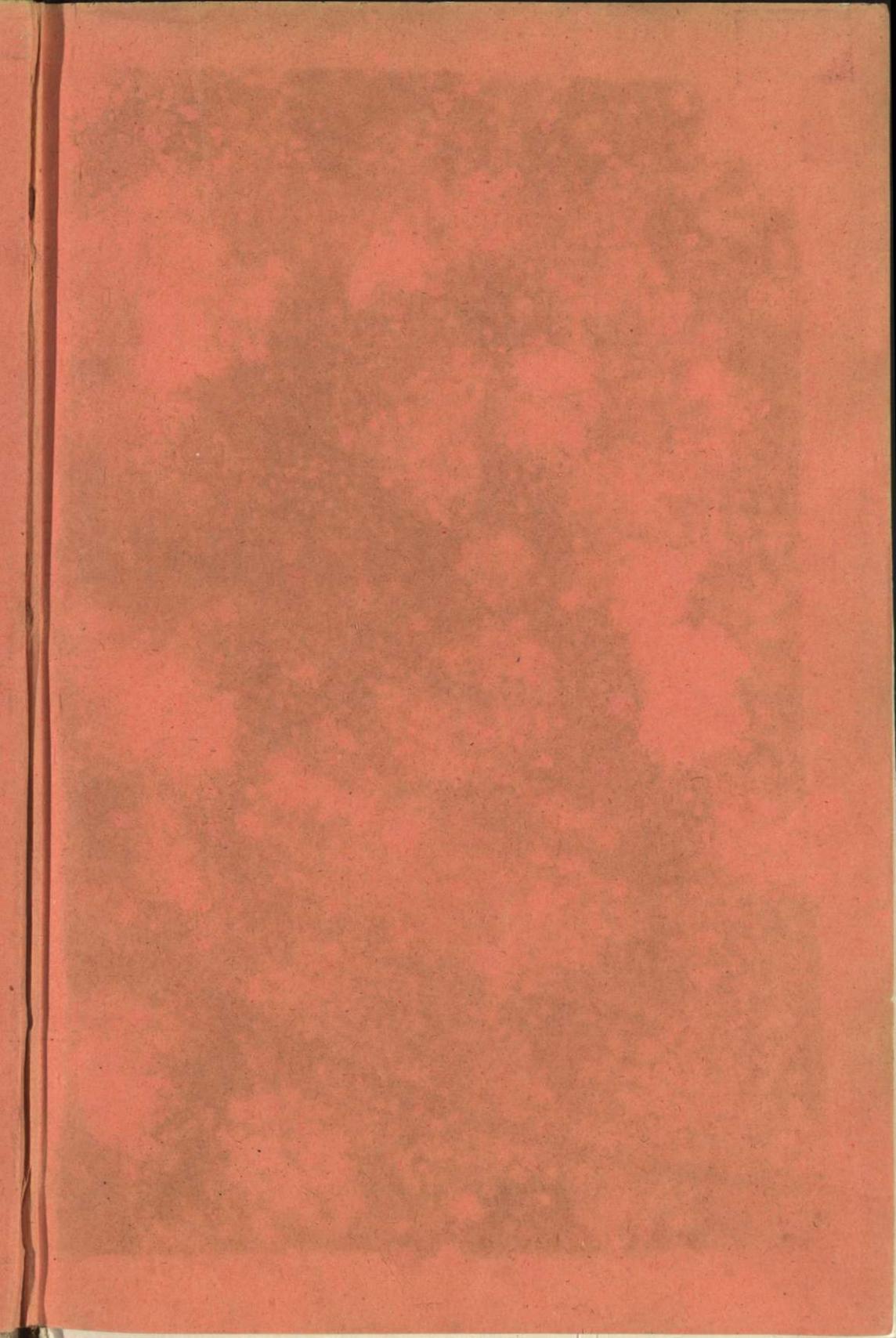
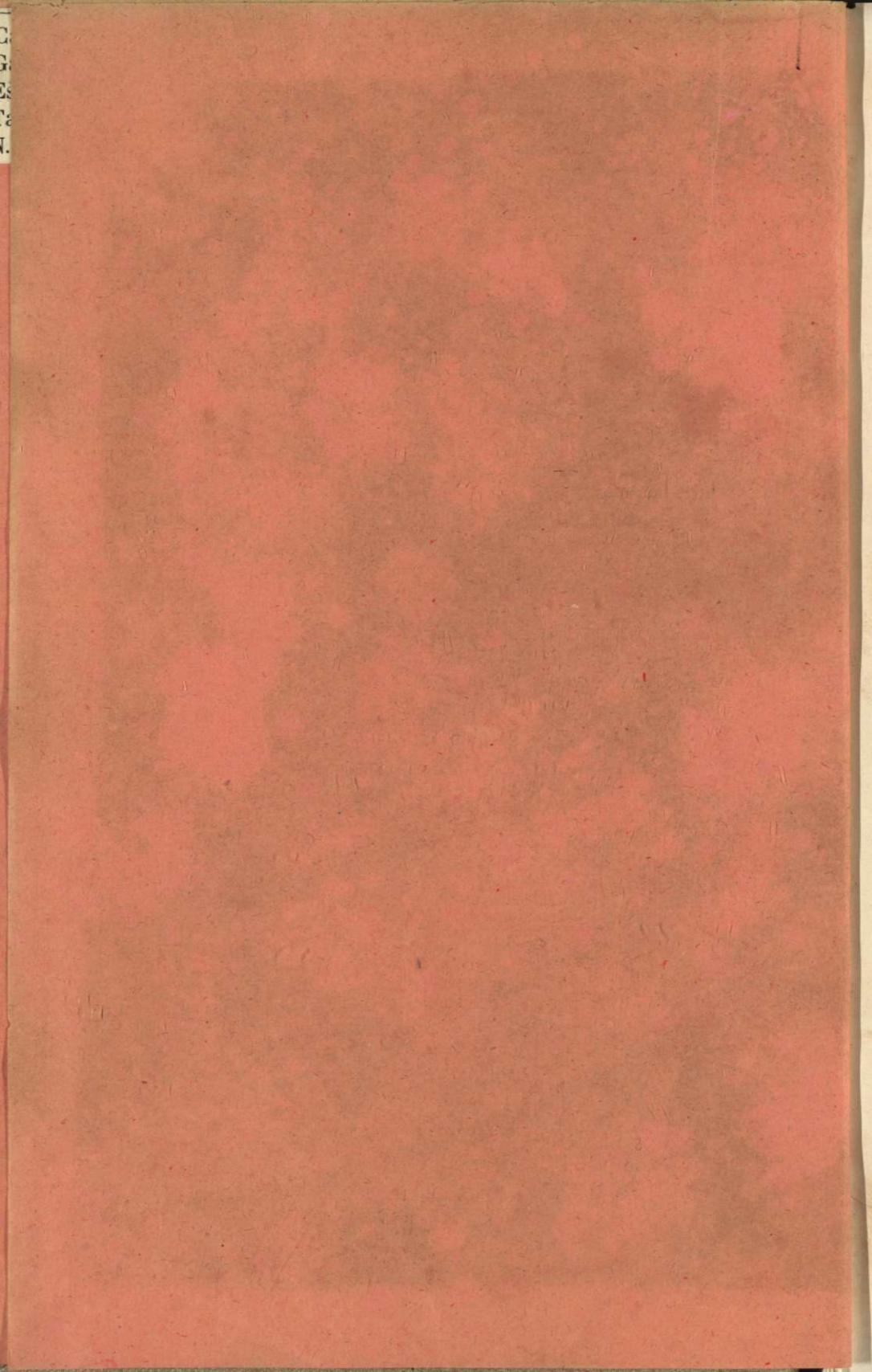


Casa 8
Gab.
Est. 118
Tab. 1
N.º





2.
3.
4.
5.
6.



8
118

1

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ANNUARIO

95-96



IMPrensa DA UNIVERSIDADE

UNIVERSITÄT DE COIMBRA

AZULARIO

1770

IMPRIMERIA DE COIMBRA

ANNUARIO
DA
UNIVERSIDADE
DE
COIMBRA

1777

UNIVERSITY OF

CHICAGO

LIBRARY

1777

ANNUARIO
DA
UNIVERSIDADE

DE
COIMBRA

—
ANNO LECTIVO DE 1895-1896



COIMBRA
IMPRESA DA UNIVERSIDADE
1895

ALLOCUÇÃO

DO

REITOR DA UNIVERSIDADE

ANTONIO AUGUSTO DA COSTA SIMÕES

NA

SOLEMNIDADE ACADEMICA

DE

16 DE OUTUBRO DE 1895

SENHORES:

É sempre jubilosa, n'este dia, a festiva solemnidade que estamos celebrando. A entrega official dos diplomas de merito, a quem os soube conquistar, dá momentos de prazer aos meritissimos decanos e ao reitor, encarregados de tão grata missão; e regosijam-se tambem os sabios professores, por verem solemnemente galardoados os talentos e applicação dos alumnos, seus discipulos, que mais sobresahiram durante o anno lectivo. Muito mais commovente, porém, deverá ser a merecida pompa d'este acto, para os mesmos felizes alumnos, que, dotados de aptidões intellectuaes muito acima do vulgar, tiveram além d'isso o grande merito de saberem aproveitall-as com assidua applicação e com a regularidade

dos seus estudos, convenientemente orientados pelas indicações apropriadas de seus dignos professores.

Cabe-lhes a satisfação de terem cumprido com o seu dever; e n'esse grande jubilo não deixará de tomar parte, e uma parte das mais importantes, a gratissima lembrança do grande prazer, que pelos seus triumphos proporcionaram a seus queridos paes.

Acceitem os festejados alumnos a calorosa felicitação que d'este logar lhes dirige o seu reitor, e os votos que faço para que tudo, no futuro, corresponda condignamente ao muito que a patria tem a esperar de tão provadas aptidões.

Aos alumnos que d'esta vez ainda não lograram tão honrosas distincções, e a quem não falem os precisos dotes de intelligencia e de bom senso, devo lembrar que o insucesso n'um anno não deverá servir de desalento para o anno seguinte. Muitas vezes uma desfavoravel disposição de espirito no momento de se dar lição; um qualquer incidente de vespera que tenha impedido o necessario estudo; um sobresalto inesperado, durante o exame, por qualquer accidente impressionavel para certos temperamentos; — são factos occasionaes, que ás vezes não deixam sobresahir alumnos, que, sem essas fortuitas infelicidades, teriam dado provas dos seus verdadeiros merecimentos.

Não desanimem pois. Tenham confiança nas suas aptidões e no muito que vale a força de vontade, com a devida applicação e um bom systema de estudo. Esses trabalhos que, para alumnos que bem os comprehendem, nunca serão fastidiosos, muito bem se conciliam com as distracções proprias da idade. Essas distracções ninguem as censura, e todos as louvamos, quando reveladoras de boa educação, e isentas de desvarios de má indole e de faltas de respeitosas attenções, sempre offensivas dos louvaveis principios d'uma civilização de bons costumes.

Com essa morigeração nos seus divertimentos, exaltam-se

a si proprios, e honram briosamente o patrio lar em que foram educados.

Tambem me cabe o grato dever de commemorar n'este acto o feliz anniversario natalicio da Rainha Mãe, a Senhora D. Maria Pia, endereçando a Sua Magestade e a toda a Familia Real, em nome da nossa Universidade, as devidas congratulações.

SENHORES: Ainda mais duas palavras, de que peço venia por não serem de uso n'esta solemnidade.

Tendo-se concluido o triennio da minha commissão de reitor, para a qual havia sido nomeado por decreto de 24 de setembro de 1892, cumpre-me agradecer ao Conselho dos Decanos e a todo o Corpo Docente a valiosa coadjuvação, que todos se dignaram prestar-me no desempenho d'este melindroso cargo. Tambem recordarei, d'este lugar, o bom desempenho dos variados serviços do restante pessoal de todas as categorias, em todas as repartições.

Sem aquella tão prestante cooperação dos illustrados professores, nunca eu poderia ter conseguido transpor, pacificamente, a travessia arriscada d'esse primeiro periodo da minha commissão, sem ter de lamentar desagradaveis desarranjos no andamento regular dos serviços universitarios.

Só lamento, e com profundo desgosto, no que de certo serei acompanhado por todos os dignos professores: só lamento, repito, que as deprimentes crises economicas e financeiras, que tanto nos têm flagellado, não tenham permitido as urgentes reformas, de que alguns ramos do nosso estudo tão insistentemente estão reclamando. Refiro-me com mais especialidade á Faculdade de Medicina e annexa Escola de Pharmacia, cujos estudos me são menos desconhecidos, pela minha qualidade de antigo professor d'esta faculdade, do que muito me honro.

A respeito do lamentavel estado do ensino da pharmacia

entre nós, bastará que eu repita agora o que disse n'esta sala em 1881, quando recitava a oração de sapiencia:

«N'essa parte (dizia eu então, referindo-me ao nosso ensino pharmaceutico) estamos fazendo uma excepção vergonhosa, unica e áparte de tudo o que eu conheço das diferentes universidades da Europa. Um facto d'esta ordem, tão estranho, tão excepcional e tão, *scientificamente*, miseravel, é mais que sufficiente para o descredito d'um paiz qualquer, em assumptos de saude publica e do ensino das sciencias medicas. Parece incrivel que nos tenhamos conservado até hoje n'um estado tão deploravel.»

Estas palavras, aqui pronunciadas ha quatorze annos, tiveram echo na Sociedade Pharmaceutica Lusitana, no seu instructivo jornal e n'outras publicações scientificas; mas o rachitico estudo pharmaceutico ainda se conserva no mesmo atrazo!

As mesmas palavras têm justa applicação ao ensino medico da nossa faculdade e das escolas de Lisboa e Porto. O lamentavel atrazo, em que se encontra o importante ramo experimental de algumas cadeiras dos nossos institutos de medicina, é uma vergonha para Portugal, em face dos incessantes progressos d'estes estudos em todos os paizes da Europa e da America, incluindo o Brazil com outras republicas da America do sul e ainda outras da America central.

N'esta nossa Universidade o ensino da histologia, encetado em 1863, está prosperando, pelos cuidados que lhe dedica o seu digno professor, o Sr. Dr. Philomeno da Camara, coadjuvado pelo respectivo preparador, o Sr. Sousa Nazareth; e os trabalhos de bacteriologia, aqui encetados em 1884 por iniciativa do Sr. Dr. Augusto Rocha, tambem caminham com felicidade e acerto pelos esforços do Sr. Dr. Luiz Pereira, coadjuvado pelo Sr. Lepierre.

ALLOCUÇÃO

Decaíram, no entanto, á falta de preparador da especialidade, os trabalhos praticos do gabinete de chimica medica, creado com tanto desvelo pelo meu antigo condiscipulo, e distinctissimo collega no professorado, o Sr. Dr. José Ferreira de Macedo Pinto, de saudosa memoria.

E decaíram tambem, por egual motivo, os exercicios praticos de physiologia geral, que tão lisongeiramente tinham sido apreciados no discurso de abertura da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, no anno lectivo de 1878 a 1879; e na sessão solemne anniversaria da Sociedade das Sciencias Medicas, no mesmo anno. Apreciações semelhantes appareceram tambem no Porto, das quaes, agora, só pude recordar-me das que se manifestaram n'um artigo da «*Gazeta Academica*» d'aquelle tempo, com referencia ao Sr. Ramalho Ortigão nas suas «*Cartas portuguezas*» para o Rio de Janeiro.

Empreendi ha dois annos a restauração d'este ensino da physiologia experimental, de accordo com o digno professor d'esta cadeira, solicitando meios e propondo alvitres para se contractar por cinco annos um preparador estrangeiro, ou para se dar commissão a um professor portuguez que fosse, lá fóra, adquirir os precisos conhecimentos praticos. Foram-me assegurados os bons desejos dos poderes superiores; e subsiste a esperanza de se conseguir o bom resultado; mas, infelizmente, já não póde vir a tempo de poder ser aproveitado para o anno lectivo que estamos inaugurando. É mais um anno perdido...

E se tantas difficuldades se levantaram, e ainda subsistem, para a insignificante despeza do melhoramento que propuz, o que poderia esperar-se de outras propostas de uma larga reforma, em que seria preciso montar novos laboratorios de ensino pratico ⁽¹⁾, dotados com as verbas do seu custeamento,

(1) «Não basta a muita aptidão e boa vontade dos professores; é preciso tambem que possam dispôr de bons laboratorios para um

e servidos por um pessoal auxiliar convenientemente instruído e dignamente remunerado?!

Teremos, infelizmente, de limitar-nos a appellar para tempos menos angustiosos, em que a nossa instrução medica, e outros ramos de instrução superior, possam tomar o logar que lhes competiria entre os institutos similares de todos os povos civilizados.

E n'esse meio tempo, com magua o digâmos, esta reitoria terá de limitar-se a uma gerencia de simples, *triste e desalentado* expediente. Só pôde aspirar a que esta instituição vá seguindo, sem accidentes perturbadores, a marcha regular da sua actual e deficiente organização.

«trabalho assiduo, regular e commodo. Sem esse recurso a missão do professor ha de limitar-se a dar conta a seus discipulos das ultimas descobertas scientificas e das contestações levantadas entre os descobridores da innovação, sem meios de as poder apreciar proficientemente. Quando tiver de interpôr o seu julgamento em taes controversias, ha de sentir-se incommodado com a falta de observações proprias, com que possa aferir com proveito os elementos praticos da questão.

«Uma faculdade de medicina sem laboratorios assiste de braços cruzados ao andamento progressivo dos trabalhos extranhos; e nada produz que possa offerecer no convivio scientifico d'outras nações. Tem de alimentar-se exclusivamente de produções alheias; e, n'este precario viver de productos importados, não admira que definhe, ou pelo menos que não progrida.

«A par de bons instrumentos de trabalho, regularmente dispostos em laboratorios commodos, é preciso ainda que o professor possa concentrar-se em assumptos limitados. A profusão de assumptos obrigatorios ha de forçal-o fatalmente a uma superficialidade vulgar em quasi todos.»

(Transcripção da minha brochura «*O Ensino pratico na faculdade de medicina da Universidade de Coimbra*» 1880, pagg. 9 e 10). Da mesma brochura poderá ver-se o que então propuz sobre as reformas da nossa faculdade n'aquelle sentido. Ainda hoje teriam acceitação, salvo as modificações e ampliações naturalmente exigidas pelos grandes progressos, que durante este longo periodo de quinze annos se evidenciaram em differentes assumptos do ensino pratico.

E para isso mesmo, Senhores, tão depauperado me sinto pela muita idade e pouca saúde, e tão gasto se deverá julgar, no fim de um triennio completo, o prestigio reitoral de quem tão pouco tinha para gastar, que só poderei conseguir *tão limitada aspiração*, se tiver a ventura de continuar a ser obsequiosa e valiosamente coadjuvado pela digna corporação universitaria, com a mesma benevolencia e com o mesmo auxilio, que todos se dignaram dispensar-me no triennio findo.

Só assim poderei manter a modesta esperança de uma gerencia regular, no curto praso em que poderei permanecer no espinhoso desempenho de tão honroso cargo.

E tambem conto, para esse resultado, com a muita confiança com que o governo de Sua Magestade se tem dignado honrar-me, e que publicamente manifestou nas expressões por extremo lisongeiras, e tão pouco merecidas, com que se dignou formular o decreto animador da minha recondução n'este lugar.

Fechado este parenthesis, que de novo peço me seja relevado, voltemos ao principal objectivo d'esta solemnidade.

Felicitemos mais uma vez os talentosos alumnos, que vão receber os diplomas honrosos do seu excepcional aproveitamento.

Disse.

The first part of the report is devoted to a general description of the country, and to a statement of the progress of the various branches of agriculture, commerce, and industry. It is followed by a detailed account of the state of the different departments, and of the measures which have been taken to improve them. The report concludes with a summary of the state of the country, and of the prospects for the future.

The second part of the report is devoted to a detailed account of the state of the different departments, and of the measures which have been taken to improve them. It is followed by a summary of the state of the country, and of the prospects for the future.

The third part of the report is devoted to a detailed account of the state of the different departments, and of the measures which have been taken to improve them. It is followed by a summary of the state of the country, and of the prospects for the future.

The fourth part of the report is devoted to a detailed account of the state of the different departments, and of the measures which have been taken to improve them. It is followed by a summary of the state of the country, and of the prospects for the future.

The fifth part of the report is devoted to a detailed account of the state of the different departments, and of the measures which have been taken to improve them. It is followed by a summary of the state of the country, and of the prospects for the future.

The sixth part of the report is devoted to a detailed account of the state of the different departments, and of the measures which have been taken to improve them. It is followed by a summary of the state of the country, and of the prospects for the future.

The seventh part of the report is devoted to a detailed account of the state of the different departments, and of the measures which have been taken to improve them. It is followed by a summary of the state of the country, and of the prospects for the future.

The eighth part of the report is devoted to a detailed account of the state of the different departments, and of the measures which have been taken to improve them. It is followed by a summary of the state of the country, and of the prospects for the future.

The ninth part of the report is devoted to a detailed account of the state of the different departments, and of the measures which have been taken to improve them. It is followed by a summary of the state of the country, and of the prospects for the future.

The tenth part of the report is devoted to a detailed account of the state of the different departments, and of the measures which have been taken to improve them. It is followed by a summary of the state of the country, and of the prospects for the future.

SALA DE

ORAÇÃO DE SAPIENCIA

RECITADA

NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1895

NA

SALA DOS ACTOS GRANDES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PELO

DR. LUIZ MARIA DA SILVA RAMOS

Lente de prima, decano e director da Faculdade de Theologia da mesma Universidade

ILL.^{MO} E EX.^{MO} SR. REITOR DA UNIVERSIDADE.

SENHORES:

Cabe-me a subida honra de ler a tradicional oração de *Sapientia*, n'este momento solemne em que a Universidade de Coimbra inaugura os estudos maiores de um novo cyclo escholar, e distribue diplomas de nobreza scientifica áquella brilhante peleida de filhos seus que, no anno lectivo findo, tão denodadamente lograram conquistal-os. Escusado é, Senhores, encarecer o alcance scientifico e nacional da festa que ora celebramos, n'este recinto venerando e de renome immortal nas paginas mais gloriosas da nossa historia. Basta que é uma solemnidade em homenagem á sciencia, a potente dominadora do universo, e em gloria da mocidade estudiosa,

a predestinada para enriquecer a sciencia com novas conquistas e novos triumphos.

Bem quizera eu desempenhar-me da ardua missão, que a lei me impõe, de um modo digno não só da luzidissima assemblêa que me escuta, senão tambem do levantado pensamento que preside a este acto, imponente e magestoso.

Mas á mingua de cabedaes para tão remontada empreza, accresce uma circumstancia que não posso omitir, porque, infelizmente, desculpa os grandes defeitos do meu discurso: é a enorme dor que, ainda ha pouco, tão sem piedade me feriu, roubando-me com o ente querido a quem devo o que sou, aquella serenidade d'alma, absolutamente necessaria, como sabeis, para trabalhos intellectuaes.

Mal pôde a razão humana concentrar a sua actividade n'um estudo serio, quando o homem visitado por uma grande adversidade, só tem intelligencia para sondar as profundezas do abysmo onde a desgraça o precepitou, e só tem coração para sentir os afiados espinhos com que a dor o mortifica.

Ainda bem que, n'esta difficil conjuntura, achei traçado o caminho a seguir no exemplo dos sabios collegas que me precederam n'este logar.

Disseram elles, e muito opportunamente, das Faculdades de que são ornamento, enaltecendo, como pedia a justiça, a memoria honrada e os altos serviços dos professores que lhe deram lustre, e recommendando-as ao zelo dos poderes publicos para accrescentamento do seu esplendor e credito da Universidade.

Seguindo, pois, tão auctorizado exemplo falarei da Faculdade a que tenho a gloria de pertencer e tentarei mostrar que tambem ella merece a protecção dos poderes publicos, é digna de occupar o logar de honra no convivio das sciencias professadas n'esta Universidade e tem jus ao reconhecimento da nação fidelissima.

É um facto indiscutivel perante a historia que a Faculdade de Theologia concorreu poderosamente para o esplendor

e fama universal da antiga academia conimbricense; e outro facto indiscutivel á luz serena da razão superior a preconceitos que, attenta a indole do seu magisterio que tem por objecto aquella mesma doutrina que operou a transformação intellectual do universo, o resurgimento das sciencias, letras e artes, e creou as mais bellas instituições da humanidade, a Faculdade de Theologia está destinada a prestar ás sciencias e á patria estremecida momentosos serviços.

E antes de começar, interpretando os sentimentos da Universidade, que se associa aos votos da nação, n'este dia de gala nos Paços dos nossos reis, saudo respeitosamente a augusta Princeza, Sua Magestade a Rainha Senhora D. Maria Pia, pelo fausto motivo do seu anniversario natalicio. Que o ceu dilate por largos annos a preciosa existencia da excelsa Senhora, e de toda a familia real portugueza a quem a Universidade, seguindo as honradas tradições dos seculos idos, presta a devida homenagem do seu respeito e fidelidade.

*
* *

SENHORES. Diz-se que a theologia, com a immutabilidade inflexivel e intransigente dos seus dogmas, sobre não merecer os fóros de sciencia, é um estorvo formidavel á marcha progressiva do espirito humano no immenso campo aberto ás suas investigações.

O principio vital da sciencia, a atmosphaera em que respira, o alimento de que se nutre é a liberdade; e o dogma é uma dura algema lançada á liberdade, o dom mais precioso do espirito, a gemma de mais subido quilate que avulta na fronte augusta do homem.

Com effeito, senhores, a liberdade é isso e é mais ainda; mas, como os astros profusamente sementeados pela dextera omnipotente de Deus nos espaços quasi fabulosos dos mundos celestes, a liberdade, astro de primeira grandeza no firma-

mento do espirito humano, tem a sua esphera de acção dentro da qual deve mover-se para não transtornar a harmonia do mundo moral.

Essa esphera de acção é traçada por um principio absoluto, immutavel, inflexivel e intransigente, como o dogma, a que chamamos lei.

E assim como as leis astronomicas apezar da sua immutabilidade, não estorvam antes realisam a livre gravitação dos astros dentro das suas orbitas, assim as leis dogmaticas impostas á intelligencia humana pela auctoridade suprema d'aquelle que creou os mundos, não tolhem antes auxiliam o desenvolvimento da razão.

Ainda ha poucos dias, o mundo sabio foi dolorosamente ferido com a fatal noticia da morte de Pasteur.

Pois esse homem extraordinario, essa poderosa individualidade scientifica, esse espirito superior onde fulgurava accesa por Deus a flamma do amor pela sciencia, esse genio predestinado e providencial que, ainda mais arrojado e mais glorioso do que Colombo, descobriu novos mundos de intensissima luz e que avulta com magestade imponente entre as realezas scientificas do seculo XIX, esse homem foi um crente fervoroso, prestou a homenagem da sua intelligencia aos dogmas catholicos, e morreu tendo antes pedido e recebido com edificante piedade os sacramentos, que são outros tantos dogmas.

É assim que o dogma christão corta os vôos das intelligencias privilegiadas, estorva os progressos das sciencias e priva a humanidade de bemfeitores insignes. Se a immutabilidade do dogma é motivo de valor para não reconhecer a theologia como sciencia, qual é o ramo dos conhecimentos humanos que tem jus áquelle titulo?

Os principios immutaveis, os dogmas, não são patrimonio exclusivo da sciencia de Deus. São communs a todas as sciencias, ás proprias mathematicas, as sciencias exactas por anthomasia, e de caracter tão inflexivel e intransigente

que se impõe á intelligencia e ningem póde razoavelmente discutil-os e muito menos negal-os.

O que são as grandes conquistas scientificas de todos os tempos, os factos colhidos pela inducção e rigorosamente demonstrados, senão outros tantos dogmas, essencialmente immutaveis, porque traduzem uma verdade, outros tantos soes fixos, mas dardejando raios de formosissima luz nos dilatados horizontes da sciencia? Não ha analogia, dirse-se-ha talvez, entre os factos scientificos conquistados pela razão e sujeitos a minuciosa analyse, e os dogmas religiosos, obscuros, incomprehensíveis, inexplicaveis.

Suppunhamos que não ha, que por hypothese podemos admittir uma these insustentavel. Será verdade que a analyse dos factos scientificos, conquistados pela razão na immensidade dos ceus, nas entranhas do globo terrestre ou nos abysmos insondaveis dos mares, é tão exacta, rigorosa e evidente que põe a descoberto a ultima essencia d'aquelles factos e o seu modo de ser intimo? O mysterio é o sello indelevel de todos os phenomenos sujeitos ao dominio da intelligencia. N'esse pequeno mundo a que chamamos homem quantos mysterios assombrosos, obscuros, inexplicaveis, mas indiscutíveis, assim na sua constituição organica, como no espirito que lhe dá esse principio indefinivel, por mysterioso, a vida?

Mysterio, a elaboração do pensamento no cerebro, cujas cellulas se movem e transmutam sem que a idéa seja um movimento ou participe da transmutação do seu orgão; mysterio, o complicado mechanismo da sensação e das precepções externas que não são phenomenos materiaes e não podem dar-se sem a intervenção da materia; mysterio, a articulação da palavra, fórmula sensível e admiravel do verbo interno; mysterio, o rythmo cardiaco, as ondas purpureas do sangue affluindo aos pulmões para se transformarem em vida pelo benefico influxo do oxigenio; mysterio, a transmutação constante do organismo sem nada prejudicar a iden-

tidade da alma á qual está substancialmente unido; mysterio, a mesma alma por essencia una, mas triplice nas suas potencias admiraveis, finita e com tendencias irresistiveis para o infinito, unida á materia mas immortal, sujeita, mediatamente o organismo, ás contingencias do tempo e do espaço, mas com aspirações immensas, insaciaveis.

A immutabilidade e a incomprehensibilidade, sob determinado aspecto, dos dogmas que constituem o objecto do ensino theologico, não é, por isso, motivo de valor para que á theologia se neguem os fóros de sciencia. Merece-os de justiça pela certeza dos seus principios fundamentaes, communs a todas as sciencias e pelo rigor philosophico, quasi mathematico, das suas demonstrações, trabalhadas tão de harmonia com as leis da mais austera dialectica, que têm resistido á critica implacavel de formidaveis polemistas.

A sciencia theologica marchando, hoje como sempre, na vanguarda das sciencias, de todas recebe novos motivos de credibilidade, que tornam cada vez mais razoaveis os dogmas revelados.

Desçamos, porém, ao campo dos factos e vejamos como foi que a sciencia de Deus estorvou os progressos do espirito humano.

*

* *

Entre a sociedade antiga que morre com o imperio romano, e o mundo moderno que se constitue na idade media, decorrem seis seculos de preparação laboriosa, durante os quaes fermentam todas as forças vivas d'onde deviam surgir os esplendores da civilização moderna. Calumniada, por superficialmente conhecida, a meia idade é uma epocha das mais fecundas, e póde ser considerada como um dos periodos intellectuaes de que o espirito humano se póde gloriar. E mais era safaro e ingrato o terreno sobre que trabalharam os primeiros operarios da idade feudal.

No momento em que o christianismo realisava a obra da conquista do mundo, a civilização pagã começava a declinar. Muito antes que Odoacro descarregasse o ultimo golpe sobre o imperio romano, os estudos liberaes periclitavam.

O direito estava em decadencia, a philosophia desacreditada, a lingua de Cicero corrompida pelos dialectos barbaros, a poesia representada em Estacio e Petronio! Felizmente o christianismo infundiu sangue novo n'esta civilização decrepita; uma nova sciencia, uma nova eloquencia e uma nova poesia, substituiram a sciencia, a eloquencia e a poesia greco-romana; o christianismo vencedor aniquilou o paganismo como religião e transfigurou-o como sciencia (1).

A eschola foi o instrumento principal d'esta obra restauradora. E não esqueçamos que as primeiras escholas fundadas no Oriente e no Occidente, em Alexandria, Edessa, Cesarea, Antiochia, Roma, Milão e Carthago para só nomear as principaes, devem á Egreja a sua existencia e o gráu de esplendor a que subiram. Nem é de admirar este facto, para quem conhece o genio do christianismo e a historia do seu benefico influxo no desenvolvimento das sciencias, das letras e das artes. A Egreja nascente vivia nos hypogeus de Roma e já se preocupava com as necessidades do espirito. Os trabalhos recentes dos sabios archeologos christãos Macchi e Rossi demonstram que nos subterraneos de Santa Ignez, ao lado das capellas consagradas ás ceremonias do culto ou á inhumação dos cadaveres, havia salas destinadas ao ensino scientifico do christianismo. Foi, porém, na edade media que estas escholas tomaram mais largo desenvolvimento. A theologia representada nos mais illustres pensadores d'aquella epocha, occupava o ponto culminante do *Quadrivium*, e presidia, assim á parte litteraria representada pelo *Trivium*, que comprehendia a grammatica, a rhetorica e a dialectica,

(1) Oscar Havard, *Le Moyen Age*.

..

como á parte scientifica composta da arithmetica, da geometria, da astronomia e da musica. Soffreram as sciencias com o predominio da theologia nas escholas? É bem conhecida a famosa controversia que dividiu em duas escholas, nominalista e realista, os theologos da idade media.

A Egreja, com a sua penetração profunda e providencia admiravel, pronunciou-se abertamente pela escola realista. A condemnação das doutrinas nominalistas de Roscelin foi de um alcance transcendente para as sciencias naturaes e cosmologicas. Os theologos e os sabios, convencidos da realidade objectiva das leis que presidem á determinação rigorosa das especies e dos generos, tentaram estabelecer classificações naturaes, isto é, reproduzir n'uma hierarchia ideal a hierarchia real, estabelecida entre os seres, mediante aquellas leis sempre mysteriosas e sempre activas. Foram ainda mais longe: procuraram determinar o numero de agentes que intervêm na formação dos phenomenos e sem os quaes seria um enigma indecifavel o movimento no universo.

O ideal dos theologos fieis ao ensino da Egreja, que eram os da eschola realista, era demonstrar as relações constantes dos phenomenos, isto é, a manifestação externa d'aquelle principio de unidade que liga, formando uma grande synthese, a immensa variedade dos seres. Se não fôra o ensino de Santo Anselmo, vigorosamente apoiado pela Egreja, seriam muito difficeis os descobrimentos geraes da cosmologia moderna. Foi a eschola realista que formulou este principio da astronomia: «a materia bruta, seja qual for o seu logar no espaço, é governada por leis identicas e tem as mesmas propriedades;» foi ella que, mediante a inducção, applicou ao movimento dos corpos celestes as leis que presidem, no mundo sublunar, á queda dos graves. Sem querer, nem por sombras, diminuir a gloria sem par do immortal Newton, pôde dizer-se que o systema realista devia conduzir irresistivelmente á grande descoberta da attracção universal. Explicar o curso

dos astros pela formula que explica os movimentos terrestres era uma idéa *a priori* que os nominalistas deviam rejeitar, em virtude dos seus principios, mas que os theologos orthodoxos defenderam com calor, porque se amoldava ao seu systema e justificava plenamente a doutrina dos Concilios (1). Este e outros factos que a critica historica bem alto proclama, dizem-nos que a theologia não como era ensinada pelos theologos que se embrenharam nos meandros de uma metaphysica obscura, esteril e por vezes ridicula, mas como se acha consignada nas obras dos seus legitimos representantes, exerceu benefico influxo no estudo e progressos das sciencias. O eminente cardinal de Cusa guiado, não tanto pela observação dos phenomenos astronomicos, como pelo estudo da metaphysica christã, que é um poderoso auxiliar da theologia, nega a existencia de um centro fixo e immovel no mecanismo universal, e, antecipando-se aos progressos da astronomia moderna, assimilha a terra ás estrellas, chegando até a sustentar a existencia de habitantes nos planetas, como no globo terrestre. O illustre Copernico, sacerdote e theologo, apoiando-se nos principios do cardinal de Cusa, compõe o seu livro das *Revoluções dos globos celestes*, que foi uma verdadeira revolução no mundo intellectual. A Egreja, então representada em Paulo III, acceita e abençoa as idéas do grande novador.

Os maravilhosos descobrimentos que ao depois se seguiram foram um corollario natural dos trabalhos do famoso conego polaco. Foi a concepção grandiosa de Copernico que, illuminando o genio de Galileu e Kepler, creou a physica propriamente dita. Sem a nova astronomia talvez que a optica ainda hoje estivesse em via de formação. Desmentida pelos sentidos, a cosmogonia de Copernico tinha necessidade de recorrer a instrumentos proprios para demonstrar a exactidão das suas affirmações.

(1) Oscar Havard, ob. cit,

Proclamar a immensidade dos mundos, o que era senão convidar os sabios a approximal-os da vista? Não era natural — diz o Dr. Pouchet na sua bella obra *Alberto grande e o seu seculo* — que o campo das observações se dilatasse á medida que o ceu se povoava de novas espheras? O systema de Nicolau de Cusa e de Copernico era, deixai-me assim dizer, a concha onde estava escondida a perola scientifica, mais tarde conhecida pelo nome de theoria da attracção terrestre. Se, como ensinava o sabio cardinal e o seu discipulo, o centro da terra não era o centro do universo, tornava-se necessario que o movimento dos corpos pesando sobre a terra fosse explicado por uma especie de tendencia dos elementos materiaes, quaesquer que fossem, para se attrahirem reciprocamente. E, de deducção em deducção, os sabios deviam chegar ao estudo dos phenomenos da attracção molecular e da electricidade dynamica (1).

Ha mais: a metaphysica christã que foi, repito, e ainda é, um poderoso auxiliar de theologia, ensina que a materia é o *abstractum* fundamental e universal de todas as fórmas quer genericas, quer especificas, quer individuaes, ou, para me servir da linguagem moderna, que as modificações da materia e todos os phenomenos physicos são manifestações variadas da energia dynamica espalhada no universo. Um só factó para mostrar o alcance scientifico d'este principio proclamado pela theologia e ainda hoje ensinado em todas as escholas orthodoxas de magisterio theologico. As investigações de illustres sabios contemporaneos mostram que o numero de corpos simples ou irreductiveis diminue de dia para dia; os fluidos outr'ora admittidos não são mais do que modos de um fluido unico, ou productos condensados de uma mesma materia cujas combinações variadas determinam os phenomenos da luz, da electricidade, do magnetismo, da attracção terrestre e outros. Assim pensam Arago, Am-

(1) Ob. e auct. cit.

pere, Cauchy, Faraday, Jamin, Sainte-Hilaire, Boscowithe, Moigno e Secchi.

A unidade das forças cosmicas constitue o fundo das theorias d'estes sabios. E se este problema ainda não logrou ser elevado á cathegoria de dogma scientifico, sel-o-ha ámanhã e então caberá á theologia representada nos theologos da eschola realista a immensa gloria de ter inspirado a mais assombrosa conquista da sciencia moderna (1). Bastam estes factos, pondo de parte argumentos de ordem meramente especulativa, para mostrar que a theologia é uma sciencia benemerita e merece occupar um logar distincto nos templos dedicados ao culto das sciencias. Os trabalhos recentes dos grandes theologos catholicos, especialmente allemães e francezes, são verdadeiros monumentos de saber onde se admira a intima harmonia que sempre existiu entre os dogmas immutaveis, ensinados e rigorosamente demonstrados pela theologia, e os factos scientificos colhidos, á custa de um labor insano, por vezes heroico, no vasto campo da observação experimental. Estamos actualmente em pleno periodo de esplendor theologico, porque nunca, como hoje, as sciencias attingiram um tão elevado gráu de progresso, graças á herança preciosa que nos legaram os seculos idos, illuminados pelo vasto saber dos pensadores christãos. Quando outras razões não houvera, a theologia devia ser conservada por motivo de gratidão no quadro dos estudos geraes professados nas universidades.

*

* *

Nos fastos da Universidade de Coimbra, a Faculdade de Theologia tem, por seu turno, uma pagina aurea. Os antigos philosophos e theologos conimbricenses são conhecidos vantajosamente em todo o mundo sabio, acrescentaram nas mais

(1) Ob. e auct. cit.

famosas academias da Europa os altos credits e a invejavel reputação da nossa academia; illustraram com o seu profundo saber e vasta erudição as deliberações da augusta assemblêa de Trento; no estudo das humanidades e das linguas eruditas, principalmente da grega, que é a lingua da mais opulenta litteratura do mundo, sobresahiram tanto que muito contribuíram para que a esta Universidade fosse conferido o titulo de Athenas lusa.

O nosso Fr. Manuel do Cenaculo nas suas *Memorias historicas do Ministerio do Pulpito* cita o testemunho insuspeito de estrangeiros illustres que teceram os mais levantados elogios á proficiencia com que em Coimbra eram professados por theologos e sabios de outras faculdades não só os estudos superiores das sciencias, mas tambem o das humanidades e bellas letras. Circumscrevendo-me aos theologos, basta citar, dentre os antigos, Diogo Paiva d'Andrade, Heitor Pinto, Jeronymo Osorio e Fr. Luiz de Sottomayor; dentre os modernos D. Fr. Caetano Brandão, D. Francisco Alexandre Lobo, D. Fr. Fortunato de S. Boaventura e o cardial Saraiva, Prelados illustres e filhos benemeritos da Faculdade de Theologia que foram e são ainda a gloria da egreja, da patria e da Universidade. Na obra «*Os portuguezes nos Concilios geraes*» do Padre Antonio Pereira de Figueiredo apparece esplendidamente representada a Faculdade de Theologia nos theologos educados por ella e que tão alto elevaram os credits d'esta corporação, n'aquellas assemblêas religiosas. Ainda hoje são consultadas e até novamente editadas nas mais cultas nações da Europa, especialmente na Allemanha, as obras magistraes dos nossos antigos philosophos e theologos.

*

* *

E se attendermos á indole do seu magisterio, a Faculdade de Theologia bem merece a protecção dos altos poderes do

Estado, porque está destinada a prestar á patria relevantes serviços. A cultura scientifica do clero, a solução dos grandes problemas que agitam e convulsionam as sociedades modernas são questões momentosas, de vida ou de morte para o futuro da patria, e por isso bem dignas da seria attenção dos governos. Venerandas e benemeritas, ninguem o nega, são essas instituições, os seminarios, tão justamente encarecidas pelo Concilio tridentino e tão recommendadas ao zelo dos bispos; mas não bastam para a educação scientifica do clero, tal como é imperiosamente reclamada pelas circumstancias actuaes. Assim pensam sabios catholicos tão auctorisados como Hoergenrhoeter, Hettinger e d'Hulst.

Já lá vae o tempo em que, para mostrar a credibilidade de um ponto de fé, bastava invocar a auctoridade dos livros sagrados ou do ensino tradicional. Hoje é necessario mais, muito mais.

O theologo do seculo XIX tem de luctar contra uma infinidade de escholas, que tambem estudam o texto biblico nas suas origens, na sua evolução historica atravez dos seculos, nas linguas em que primitivamente foi escripto, nas suas copias manuscriptas, nos costumes e monumentos historicos dos povos que desempenharam um papel importante na historia biblica, nos logares onde se realisaram os factos narrados nas Escripturas, e sobre tudo nas relações d'esses factos e da doutrina a que estão intimamente ligados com as sciencias já formadas e de formação recente. E só n'uma eschola normal de theologia com o prestigio e luzes que lhe dá a Universidade é que os alumnos theologos se podem preparar devidamente para a lucta gigante que têm de sustentar na defeza da fé.

Sim, para a alta educação scientifica do clero portuguez, é de necessidade que a theologia esteja na Universidade, em fraternal convivio com as sciencias professadas nas outras faculdades. Aqui, têm os nossos alumnos todos os recursos de que hão mister para enriquecer o seu espirito com va-

riados e utilissimos conhecimentos: mestres abalisados nas sciencias sociaes e naturaes cujas prelecções podem ouvir; alumnos distinctos em todas as faculdades que podem consultar com a familiaridade tradicional na academia; theses publicas em todos os ramos do saber humano onde podem, com o exemplo de vigorosos atheletas, adestrar-se nas luctas do pensamento; estabelecimentos litterarios e scientificos onde podem aprender recreando-se; aqui, finalmente, recebem a solida instrucção d'aquella doutrina que desde a sua origem mostrou, com a prodigiosa fecundidade dos seus principios e com a irresistivel eloquencia dos factos, que é o primeiro e mais efficaz elemento de prosperidade social...

Mas já me ia esquecendo que esta solemnidade é principalmente vossa, illustres academicos de todas as faculdades. Vou terminar, não dando-vos conselhos, porque me falta auctoridade para tanto, mas fazendo-vos um pedido, porque muito confio na generosidade do vosso coração e no vosso amor ardente pela patria estremeçada: é que, em qualquer posição social que a Providencia vos collocar depois da vossa carreira scientifica, vos lembreis que a Faculdade de Theologia encarregada de ensinar scientificamente a religião official da monarchia portugueza, vae na vanguarda dos que trabalham pelo engrandecimento da patria, porque o catholicismo sobre ser um poderoso elemento de progresso para todas as forças vitaes do paiz, é a unica religião que póde estabelecer e garantir efficazmente o respeito e a fidelidade aos poderes constituidos.

Disse.

Il presente opera di Carlo...
...di Carlo...

CALENDARIO

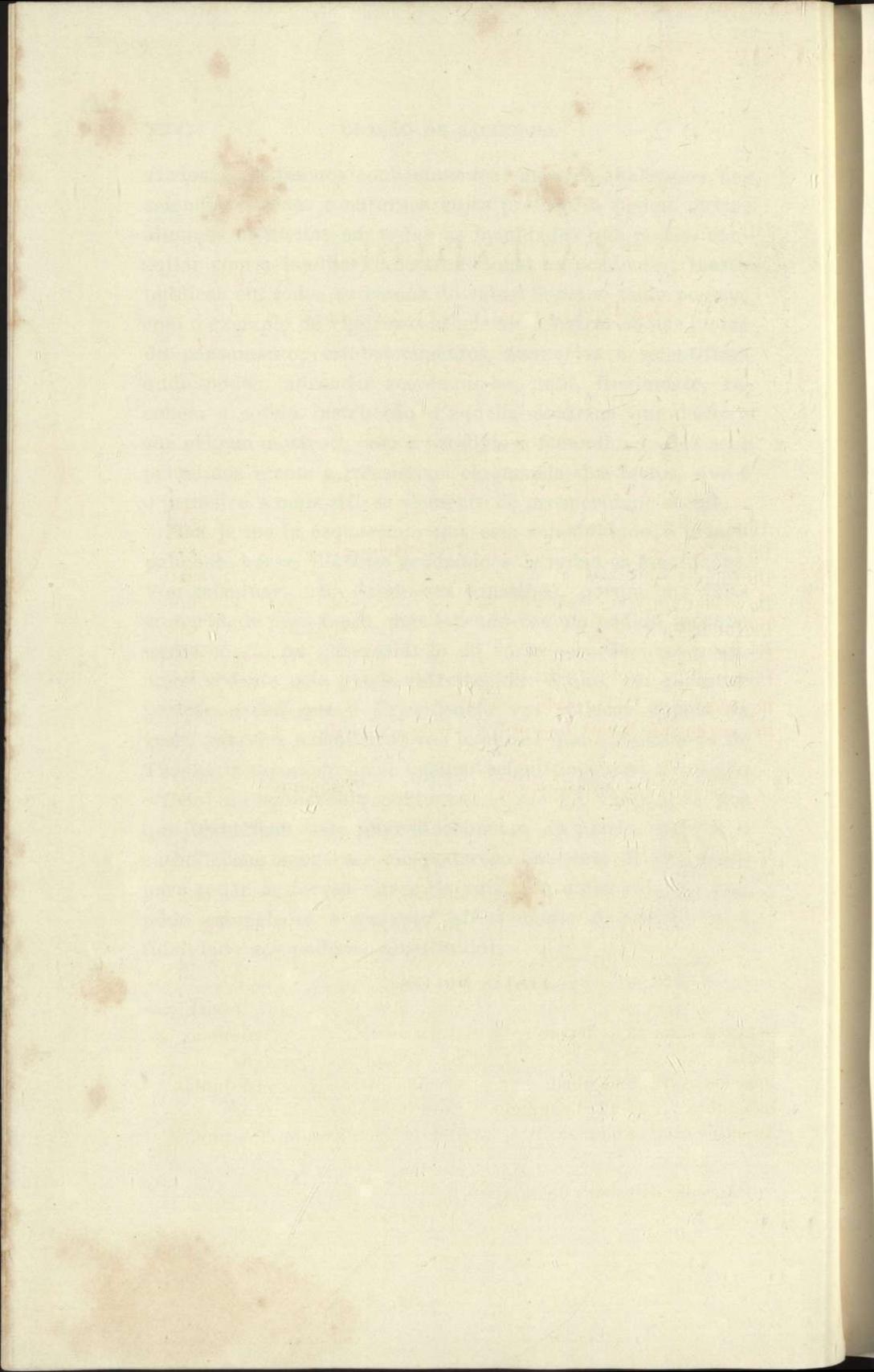
Il presente opera di Carlo...
...di Carlo...

INDICE

Il presente opera di Carlo...
...di Carlo...

OPERA DI CARLO

Il presente opera di Carlo...
...di Carlo...



CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1896

BISSEXTO

EPOCHAS PRINCIPAES

Correspondentes ao anno de 1896

Anno do Periodo Juliano...	6609
Da Creação do Mundo segundo o Texto Hebreu.....	5899
Do Diluvio Universal	4244
Do meio da primeira Olympiada	2670
Da fundação de Roma.....	2649
Da Epocha de Nabonassar	2643
Do principio da Monarchia Portugueza (¹)	757
Da fundação da Universidade de Coimbra	606
Da reforma pelo Senhor D. José I, de gloriosa memoria	124

Computo ecclesiastico		Temporas
Aureo numero.....	16	26, 28 e 29..... de fevereiro.
Indicção Romana.....	9	27, 29 e 30..... de maio.
Cyclo Solar.....	1	16, 18 e 19..... de setembro.
Letra Deminical.....	ED	16, 18 e 19..... de dezembro.
Epacta.....	15	

FESTAS MOVEIS

Septuagesima 2 de fevereiro.	Pentecostes.....	24 de maio.
Cinza 19 de »	SS. Trindade.....	31 de »
Paschoa..... 5 de abril.	Corpo de Deus	4 de junho.
Ladainhas ... 11, 12 e 13 de maio.	Coração de Jesus... 12 de »	
Ascensão..... 14 de maio.	Dom. 1.º do Advento	29 de nov.

(¹) A contar da batalha de Ourique.

ECLIPSES DO ANNO DE 1896

13 de fevereiro

Eclipse annular do Sol invisivel em Coimbra.

28 de fevereiro

Eclipse parcial da Lua, parte visivel em Coimbra:

Principia ás 4^h42^m da tarde e termina ás 9^h42^m.

Grandeza 10^{dig},44

9 de agosto

Eclipse total do Sol invisivel em Coimbra.

23 de agosto

Eclipse parcial da Lua, parte visivel em Coimbra:

Principia ás 3^h54^m da manhã e termina ás 9^h13^m.

Grandeza 8^{dig},808

- 1 Quart. ✠ Circumcisão de N. S. Jesus Christo.
- 2 Quint. S. Izidoro B. M.
- 3 Sext. S. Aprigio, Bispo de Beja, portuguez, S. Anthero P. M.
- 4 Sab. S. Gregorio B., S. Tito, discipulo de S. Paulo.
- 5 Dom. S. Simeão Estylita. S. Apolinaria V.
- 6 Seg. ✠ Epiphania de N. S. Jesus Christo.
- Acabam as ferias do Natal.**
- 7 Terç. S. Theodoro, Monge.
☉ Quart. ming. ás 2 h. e 51 m. da tarde.
- 8 Quart. S. Lourenço Justiano, Patriarcha de Veneza.
- 9 Quint. S. Julião M.
- 10 Sext. S. Paulo 1.º Eremita, S. Gonçalo d'Amarante.
- 11 Sab. S. Hygino P. M., S. Honorata V.
- 12 Dom. S. Satyro M., S. Taciana M.
- 13 Seg. S. Hilario, B. e Doutor da Egreja.
- 14 Terç. S. Felix M. ☉ Lua nova ás 9 h. e 46 m. da tarde.
- 15 Quart. S. Amaro Ab.
- 16 Quint. Os Ss. Martyres de Marrocos, S. Marcello P. M., a B. Estefania V.
- 17 Sext. S. Antão Ab.
- 18 Sab. S. Prisca V. M., a Cadeira de S. Pedro em Roma.
- 19 Dom. SS. Nome de Jesus, S. Canuto, Rei da Dinamarca.
- 20 Seg. S. Sebastião M.
- 21 Terç. S. Ignez V. M. (*Jejum* no Patriarchado e no Algarve.)
- 22 Quart. S. Vicente (✠ no Patriarchado e no Algarve).
- 23 Quint. Os Desponsorios de N. Senhora com S. José, S. Ildefonso, Arcebispo de Toledo. ☽ Quart. cresc. ás 2 h. e 9 m. da manhã.
- 24 Sext. N. Senhora da Paz, S. Timotheo B. M.
- 25 Sab. Conversão de S. Paulo Ap.
- 26 Dom. S. Polycarpo B. M., S. Paula, viuva.
- 27 Seg. S. João Chrysostomo, B. e Doutor da Egreja.
- 28 Terç. Trasladação de S. Thomaz d'Aquino, S. Cyrillo B.
- 29 Quart. S. Francisco de Salles, B. e Doutor da Egreja.
- 30 Quint. S. Jacintha de Mariscotti V., S. Martinha V. M. ☽ Lua cheia ás 8 h. e 22 m. da manhã.
- 31 Sext. S. Pedro Nolasco, S. Cyro M.

- 1 Sab. *Jejum.* (Excepto nos bispados de Vizeu e Elvas). S. Ignacio B. M.
- 2 Dom. *Septuagesima.* Purificação de N. Senhora.
- Festa na real capella da Universidade (transferida para o dia 3).**
- 3 Seg. S. Braz M.
- Festa da Purificação de N. Senhora (transferida do dia 2). Sermão. Assiste o corpo docente. Feriado.**
- 4 Terç. S. André Corsino B. C.
- 5 Quart. S. Pedro Baptista e seus companheiros Mm. do Japão.
- 6 Quint. As Chagas de N. S. Jesus Christo. S. Derothea V. M. ☾ Quart. ming. a 0 h. e 5 m. da manhã.
- 7 Sext. S. Romualdo Ab., S. Theodoro Monge.
- 8 Sab. S. João da Matta, fundador da Ordem da SS. Trindade.
- 9 Dom. *Sexagesima.* S. Apollonia V. M.
- 10 Seg. S. Guilherme, Duque de Aquitania, S. Escolastica V.
- 11 Terç. S. Lazaro B., os sete fundadores dos Servitas.
- 12 Quart. S. Eulalia V. M.
- 13 Quint. S. Gregorio II, Papa, S. Catharina de Ricci. ☉ Lua nova ás 3 h. e 39 m. da tarde.
- Eclipse annular do Sol invisível em Coimbra.
- 14 Sext. S. Valentim M., S. Antonio Ab.
- 15 Sab. Ss. Faustino e Jovita Mm., Trasladação de Santo Antonio.
- 16 Dom. *Quinquagesima.* S. Prophyrio M.
- 17 Seg. S. Faustino M.
- Carnaval. Feriado.**
- 18 Terç. S. Theotónio, 1.º Prior de Santa Cruz de Coimbra.
- Carnaval. Feriado.**
- 19 Quart. de Cinza. (*Jejum* até á Paschoa excepto aos domingos.) S. Conrado, C.
- Feriado.**
- 20 Quint. S. Eleutherio B.
- 21 Sext. S. Maximiano M., S. Angela Mericia V. ☽ Quart. cresc. ás 8 h. e 41 m. da tarde.
- 22 Sab. A Cadeira de S. Pedro em Antiochia, S. Margarida de Cortona.
- 23 Dom. 1.º da *Quaresma.* S. Pedro Damião B., Cardeal e Doutor da Igreja.
- 24 Seg. S. Mathias, Ap., S. Pretextato B. M.
- 25 Terç. S. Cesario C., Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.
- 26 Quart. *Temporas.* S. Turquato M., Arcebispo de Braga.
- 27 Quint. S. Leandro, Arcebispo de Sevilha.
- 28 Sext. *Temporas.* S. Romão Ab. ☽ Lua cheia ás 7 h. e 18 m. da tarde.
- Eclipse parcial da Lua parte invisível em Coimbra.
- 29 Sab. *Temporas.* 2.ª Trasladação de Santo Agostinho.

- 1 Dom. 2.º da Quaresma. S. Adrião M., S. Rozendo, portuguez.
- 2 Seg. S. Simplicio P.
- 3 Terç. S. Hemeterio M., S. Conegundes, Imperatriz.
- 4 Quart. S. Casemiro, Rei da Polonia, S. Lucio P. M.
- 5 Quint. S. Theophylo, S. João José.
- 6 Sext. S. Ollegario B., S. Marciano B. ☿ Quart. Ming. ás 10 h. e 55 m. da manhã.
- 7 Sab. S. Thomaz de Aquino, Doutor da Egreja, as Ss. Perpetua e Felicidade Mm.
- 8 Dom. 3.º da Quaresma. S. João de Deus, portuguez.
- 9 Seg. S. Francisca Romana,
- 10 Terç. S. Militão e seus companheiros Mm.
- 11 Quart. S. Candido M.
- 12 Quint. S. Gregorio B. e Doutor da Egreja.
- 13 Sext. S. Eufrasia, a B. Sancha, Infanta de Portugal.
- 14 Sab. S. Mathilde Rainha, Trasladação de S. Boaventura M. ☿ Lua nova ás 10 h. e 14 m. da manhã.
- 15 Dom. 4.º da Quaresma. S. Henrique, Rei de Dacia S. Zacharias P.
- 16 Seg. S. Cyriaco M.
- 17 Terç. S. Patricio, Apostolo da Irlanda, S. Gertrudes V.
- 18 Quart. S. Gabriel Archanjo, S. Narciso, Arcebispo de Braga.
- 19 Quint. ✠ S. José, Esposo de N. Senhora.
- 20 Sext. S. Martinho Dumiense, Arcebispo de Braga.
- 21 Sab. S. Bento Ab.
Faz 9 annos S. A. R. o Príncipe D. Luiz. Feriado.

PRIMAVERA

- 22 Dom. da Paixão. S. Emygdio B. M., S. Ambrosio de Sena. ☿ Quart. cresc. ás 11 h. e 23 m. da manhã.
- 23 Seg. S. Felix e seus Companheiros Mm.
- 24 Terç. S. Marcos M., S. Agapito.
- 25 Quart. ✠ Anunciação de N. Senhora.
Festa da Anunciação de N. Senhora na real capella. Sermão. Assiste o corpo docente.
- 26 Quint. S. Ludgero B., S. Theodoro B. M.
- 27 Sext. Instituição do SS. Sacramento, S. Roberto B., S. Augusta V. M.
- 28 Sab. S. Alexandre M.
- 29 Dom. de Ramos. S. Victo e seus companheiros Mm. ☿ Lua cheia ás 4 h. e 48. m. da manhã.
Começam as ferias da Paschoa.
- 30 Seg. S. João Climaco.
- 31 Terç. S. Benjamim, Diacono, M., S. Balbina, viuva.

- 1 Quart. de Trevas. S. Macario, as Chagas de S. Catharina de Sena.
Officio de trevas na real capella. Assiste o corpo docente.
- 2 Quint. de Endoenças (✠ Guarda-se desde o meio dia). S. Francisco de Paula.
Missa solenne e Exposição na real capella; sermão do Mandato e officio de trevas. Assiste o corpo docente.
- 3 Sext. da Paixão (✠ Guarda-se até ao meio dia.)
Missa na real capella; officio de trevas. Assiste o corpo docente.
- 4 Sab. de Alleluia. S. Izidoro, Arcebispo de Sevilha. ☉
Quart. ming. ás 11 h. e 51 m. da tarde.
- 5 Dom. de Paschoa da Resurreição de N. Senhor Jesus Christo.
- 6 Seg. 1.^a Oitava. S. Marcellino M.
- 7 Terç. 2.^a Oitava. S. Epiphanio B. M.
- 8 Quart. S. Amancio B.
- 9 Quint. Trasladação de S. Monica.
- 10 Sext. S. Ezequiel, Propheta.
- 11 Sab. S. Leão I P.
- 12 Dom. da Paschoela. S. Victor M., portuguez.
Acabam as ferias da Paschoa.
- 13 Seg. N. Senhora dos Prazeres. S. Hermenegildo M. ☉ Lua nova ás 3 h. e 49 m. da manhã.
- 14 Terç. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm., S. Pedro Gonçalves Telmo.
- 15 Quart. As Ss. Basilissa e Anastacia Mm.
- 16 Quint. S. Engracia V. M., portugueza.
- 17 Sext. S. Aniceto P. M., S. Elias, Monge, portuguez.
- 18 Sab. S. Gualdino B. Cardeal.
- 19 Dom. S. Hermogenes M.
- 20 Seg. S. Ignez Montepoliciano V. ☽ Quart. cresc. ás 10 h. e 13 m. da tarde.
- 21 Terç. S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria.
- 22 Quart. S. Senhorinha, portugueza.
- 23 Quint. S. Jorge M., defensor do reino de Portugal.
- 24 Sext. S. Fiel de Sigmaringa M., S. Honorio.
- 25 Sab. S. Marcos Evangelista.
- 26 Dom. do Bom Pastor. Fugida de N. Senhora para o Egypto.
- 27 Seg. S. Tertulliano B., S. Turibio, Arcebispo de Lima. ☽ Lua cheia á 1 h. e 14 m. da tarde.
- 28 Terç. S. Vital M., S. Prudencio B.
- 29 Quart. S. Pedro M., S. Antonia V. M.
Anniversario da outorga da Carta Constitucional.
- 30 Quint. S. Catharina de Sena V., S. Peregrino, Servita.

- 1 Sext. S. Philippe e S. Thiago App.
- 2 Sab. S. Athanasio B. e Doutor da Egreja, a B. Mafalda, Infanta de Portugal.
- 3 Dom. Maternidade de N. Senhora. Invenção da Santa Cruz.
- 4 Seg. S. Monica, viuva, Mãe de S. Agostinho. ☾ Quat. ming. ás 2 h. e 52 m, da tarde
- 5 Terç. Conversão de S. Agostinho.
- 6 Quart. S. João Damasceno, S. João *ante Portam Latinam*.
- 7 Quint. S. Estanslau B. M., S. Augusto M.
- 8 Sext. Apparição de S. Miguel Archanjo.
- 9 Sab. S. Gregorio Nazianzeno, B. e Doutor da Egreja.
- 10 Dom. S. Antonino, Arcebispo de Florença.
- 11 Seg. *Ladainhas. Abstinencia de carne.* S. Anastacio.
- 12 Terç. *Ladainhas. Abstinencia de carne.* S. Joanna, Princeza de Portugal. ☉ Lua nova ás 7 h. e 13 m. da tarde.
- 13 Quart. *Ladainhas. Jejum.* N. Senhora dos Martyres.
- 14 Quint. ✠ Ascenção de N. S. Jesus Christo.
- 15 Sext. S. Izidoro, Lavrador, S. Indalecto e seus companheiros Mm.
- 16 Sab. S. João Nepomuceno M., S. Ubaldo B.
- 17 Dom. S. Paschoal Baylão
- 18 Seg. S. Venancio M., S. Eurico, Rei da Suecia.
- 19 Terç. S. Pedro Celestino, Papa, S. Ivo.
- 20 Quart. S. Bernardino de Sena. ☽ Quart. cresc. ás 5 h. e 48 m. da manhã.
- 21 Quint. S. Manços M. 1.º Bispo de Evora.
- 22 Sext. S. Rita de Cacia, viuva.
- 23 Sab. *Jejum.* S. Basilio Arcebispo de Braga.
- 24 Dom. de Pentecostes. N. Senhora Auxiliadora.
- 25 Seg. 1.ª Oitava. S. Gregorio, Papa.
- 26 Terç. 2.ª Oitava. S. Philippe Neri fundador da Congregação do Oratorio. ☿ Lua cheia ás 9 h. e 23 m. da tarde.
- 27 Quart. *Temporas. Jejum.* S. João P. M.
- 28 Quint. S. Germano B.
- 29 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Maximo, S. Theodosia, viuva.
- 30 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Fernando, Rei de Castella.
- 31 Dom. da SS. Trindade, S. Petronilha.

- 1 Seg. S. Firmo M., S. Fortunato, Presbytero.
- 2 Terç. S. Marcellino, P. M.
- 3 Quart. S. Ovidio, Bispo de Braga, S. Paula V. M. ☿
Quart. ming. ás 7 h. e 29 m. da manhã.
- 4 Quint. ✠ SS. Corpo de Deus, S. Francisco Coraciolo.
- 5 Sext. S. Bonifacio B. M., S. Marciano M.
- 6 Sab. S. Norberto B., S. Paulina V. M.
- 7 Dom. S. Roberto, Ab.
- 8 Seg. S. Severino B., S. Salustino.
- 9 Terç. Os Ss. Primo e Felicidade Mm.
- 10 Quart. S. Margarida, Rainha da Escocia.
Exequias d'El-Rei o Senhor D. João III (transferidas para 9 e 10 de julho).
- 11 Quint. *Jejum.* (Excepto no Patriarchado.) S. Barnabé Ap. ☾ Lua nova ás 8 h. e 9 m. da manhã.
- 12 Sext. ✠ Coração de Jesus. (*Jejum* no Patriarchado.) S. João de S. Fagundo.
- 13 Sab. S. Antonio de Lisboa. (✠ no Patriarchado.)
- 14 Dom. S. Basilio Magno, B. e Doutor da Igreja.
- 15 Seg. S. Vito M.
- 16 Terç. S. João Francisco Regis, S. Aureliano B.
- 17 Quart. S. Manuel e seus irmãos Mm.,
- 18 Quint. Os Ss. Marcos e Marcellino, Irmãos Mm. ☽
Quart. cresc. ás 11 h. e 7 m. da manhã.
- 19 Sext. S. Joanna de Falconeri V., Ss. Gervasio e Protasio Mm.
- 20 Sab. S. Silverio P. M.
- 21 Dom. N. Senhora Mãe dos Homens, S. Luiz Gonzaga.

ESTIO

- 22 Seg. S. Paulino B.
- 23 Terç. *Jejum.* S. João Sacerdote.
- 24 Quart. ✠ Nascimento de S. João Baptista.
- 25 Quint. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. ☽ Lua cheia ás 6 h. e 21 m. da manhã.
- 26 Sext. S. João e S. Paulo, Irmãos Mm.
- 27 Sab. *Jejum.* S. Ladislau, Rei da Hungria.
- 28 Dom. Pureza de N. Senhora, S. Leão II, Papa.
- 29 Seg. ✠ S. Pedro e S. Paulo App.
- 30 Terç. S. Marçal B., Comemoração de S. Paulo Ap.

- 1 Quart. S. Theodorico Ab.
 2 Quint. Visitação de N. Senhora a Santa Izabel.
 3 Sext. S. Jacintho M., S. Heliodoro B. ☾ Quart. ming. a 0 h. e 50 m. da madrugada.
Prestito com insignias á egreja do real mosteiro de Santa Clara, para assistir ás vesperas da Rainha Santa Izabel.
 4 Sab. S. Izabel, Rainha de Portugal.
Missa solemne e sermão na mesma egreja. Assiste o corpo docente. Feriado.
 5 Dom. S. Athanasio M., S. Miguel dos Santos.
 6 Seg. S. Domingas V. M.
 7 Terç. S. Pulcheria V., S. Claudio e seus companheiros Mm.
 8 Quart. S. Procopio M.
 9 Quint. S. Cyrillo B. M.
Exequias d'El-Rei o Senhor D. João III na real capella (deveriam ser a 10 e 11 de junho se não fosse impedido). Vesperas.
 10 Sext. S. Januario e seus companheiros Mm. ☾ Lua nova ás 7 h. e 1 m. da tarde.
Continuação das exequias; missa e oração funebre. Assiste o corpo docente a ambos os actos. Feriado.
 11 Sab. S. Sabino, Trasladação de S. Bento.
 12 Dom. S. João Gualberto Ab.
 13 Seg. S. Anacleto P. M.

- 14 Terç. S. Boaventura, Cardeal.
 15 Quart. S. Camillo de Lellis, S. Henrique, Imperador.
 16 Quint. Triumphô da Santa Cruz, N. Senhora do Carmo.
 17 Sext. S. Aleixo, Confessor. ☾ Quart. cresc. ás 3 h. e 31 m. da tarde.
 18 Sab. S. Marinha V. M., S. Frederico, B. M.
 19 Dom. O Anjo Custodio do Reino, S. Vicente de Paula, Ss. Justa e Rufina Mm.
 20 Seg. S. Jeronymo Emiliano, S. Elias, Propheta.
 21 Terç. S. Praxedes V.
 22 Quart. S. Maria Magdalena.
 23 Quint. S. Apollinario B. M., S. Liborio B.

Principiam as caniculas

- 24 Sext. S. Christina V. M., S. Francisco Solano. ☽ Lua cheia ás 5 h. e 11 m. da tarde.
 25 Sab. S. Thiago, Ap. S. Christovão M.
 26 Dom. Os Ss. Synfronio, Olympio e Theodulo Mm.
 27 Seg. S. Pantaleão, Medico.
 28 Terç. S. Innocencio P. M.
 29 Quart. S. Martha V., S. Olavo, Rei da Noruega M.
 30 Quint. S. Rufino M., as Ss. Maxima e Donatilla Mm.
 31 Sext. S. Ignacio de Loyola.
Anniversario do juramento da Carta Constitucional.
Fim do anno lectivo.

- 1 Sab. S. Pedro *ad Vincula*, os Martyres de Chelas. ☾ Quart. ming. ás 6 h. e 1 m. da tarde.
Começam as ferias grandes.
- 2 Dom. N. Senhora dos Anjos, S. Estevão P. M.
- 3 Seg. Invenção de S. Estevão Proto-Martyr.
- 4 Terç. S. Domingos.
- 5 Quart. N. Senhora das Neves.
- 6 Quint. Transfiguração de N. S. Jesus Christo.
- 7 Sext. S. Caetano C., S. Alberto C.
- 8 Sab. S. Cyriaco e seus companheiros Mm.
- 9 Dom. Festividade de N. Senhora da Boa-Morte. ☾ Lua nova ás 4 h. e 28 m. da manhã.
 Eclipse total do Sol invisível em Coimbra.
- 10 Seg. S. Lourenço, S. Philomena V. M.
- 11 Terç. Os Ss. Tiburcio e Susana Mm.
- 12 Quart. S. Clara V.
- 13 Quint. S. Hippolyto e S. Casiano Mm.
- 14 Sext. *Jejum*. S. Eusebio, S. Athanasia, viuva.
- 15 Sab. ✠ Assumpção de N. Senhora. ☽ Quart. cresc. ás 8 h. e 29 m. da tarde.
- 16 Dom. S. Joaquim, Pae de N. Senhora, S. Roque.
- 17 Seg. S. Mamede M.
- 18 Terç. S. Clara de Monte Falco.
- 19 Quart. S. Luiz B.
- 20 Quint. S. Bernardo, Ab. e Doutor da Igreja.
- 21 Sext. S. Joanna Francisca, viuva, S. Umbelina, irmã de S. Bernardo.
- 22 Sab. S. Timotheo M.
- 23 Dom. S. Liberato e seus companheiros Mm. ☾ Lua cheia ás 6 h. e 31 m. da manhã.
 Eclipse parcial da Lua, parte invisível em Coimbra.
- 24 Seg. S. Bartholomeu Ap.
- 25 Terç. S. Luiz, Rei de França.
- 26 Quart. S. Zeferino P. M.
- 27 Quint. S. José de Calazans, S. Rufo P. M.
- 28 Sext. S. Agostinho B. e Doutor da Igreja.
- 29 Sab. Degolação de S. João Baptista.
- 30 Dom. S. Rosa de Lima V.
- 31 Seg. S. Raymundo Nonato, Cardeal. ☾ Quart. ming. ás 10 h. e 22 m. da manhã.

- 1 Terç. S. Egydio Ap.
- 2 Quart. S. Estevão, Rei da Hungria.
- 3 Quint. S. Euphemia V. M.
- 4 Sext. S. Rosa de Viterbo V., S. Candida V.
- 5 Sab. S. Antonino M.
- 6 Dom. S. Libania V.
- 7 Seg. S. Anastacio M. ☀ Lua nova á 1 h. e 10 m. da tarde.
- 8 Terç. Natividade de N. Senhora.
- 9 Quart. S. Sergio, Papa.
- 10 Quint. S. Nicolau Tolentino.
- 11 Sext. S. Theodora, Penitente, os Ss. Proto e Jacintho Mm.
- 12 Sab. S. Auta V. M.
- 13 Dom. O SS. Nome de Maria, S. Philippe M.
- 14 Seg. Exaltação de Santa Cruz. ☽ Quart. cresc. ás 3 h. e 36 m. da manhã.
- 15 Terç. S. Nicomedes M.
- 16 Quart. *Temporas. Jejum.* Trasladação de S. Vicente M., Ss. Cornelio e Cypriano M.
- 17 Quint. As chagas de S. Francisco, S. Pedro de Arbues M.
- 18 Sext. *Temporas. Jejum.* S. José de Cupertino, S. Thomaz de Villa Nova.
- 19 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Januario B. M.
- 20 Dom. S. Eustachio e seus companheiros Mm.

- 21 Seg. S. Mattheus, Ap. e Evangelista. ☾ Lua cheia ás 10 h. e 16 m. da tarde.

OUTONO

- 22 Terç. S. Mauricio e seus companheiros Mm.
 - 23 Quart. S. Lino P. M., S. Tecla V. M.
 - 24 Quint. N. Senhora das Mercês, S. Geraldo M.
- Anniversario do fallecimen-
to de S. M. o Senhor D. Pe-
dro IV. Missa na real capella
da Universidade.**
- 25 Sext. S. Firmino B. M., S. Herculano, soldado.
 - 26 Sab. Ss. Cypriano e Justina Mm.
 - 27 Dom. Ss. Cosme e Damião Mm., S. João Marcos B. M.
 - 28 Seg. S. Wenceslau, Duque da Bohemia.

**Faz 33 annos S. M. F. El-
Rei o Senhor D. Carlos I, e
29 S. M. a Rainha a Senhora
D. Maria Amelia. Grandê
gala.**

- 29 Terç. S. Miguel Archanjo, Titular da real capella da Universidade.
- 30 Quart. S. Jeronymo, Doutor da Igreja. ☾ Quart. ming. á 1 h. e 25 m. da manhã.

Acabam as ferias.

- 1 Quint. Ss. Verissimo, Maximo e Julia, Irmãos Mm., portuguezes.
Abertura solemne da Universidade.
Missa do Espirito Santo na real capella; sermão. Juramento do corpo docente.
- 2 Sext. Os Ss. Anjos da Guarda.
Primeiro dia de matricula geral.
- 3 Sab. S. Candido M., Trasladação de Santa Clara.
Segundo dia de matricula geral.
- 4 Dom. SS. Rosario de Maria.
- 5 Seg. S. Placido e seus companheiros Mm.
Tercero dia de matricula geral.
- 6 Terç. S. Bruno, fundador da Cartucha. ☉ Lua nova ás 9 h. e 45 m. da tarde.
- 7 Quart. S. Marcos P.
- 8 Quint. S. Brigida, viuva, Princeza de Nericia.
- 9 Sext. S. Dionysio, Bispo de Paris.
- 10 Sab. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino.
- 11 Dom. Patrocinio de S. José, S. Firmino B.
- 12 Seg. S. Cypriano B. M.
- 13 Terç. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. ☽ Quart. cresc. ás 2 h. e 14 m. da tarde
- 14 Quart. S. Callisto P. M., S. Gaudencio B. M.
- 15 Quint. S. Thereza de Jesus V.
- 16 Sext. S. Martiniano M.
Faz 49 annos S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia. Oração de Sapiencia na sala dos actos grandes. Pertence ao Lente de Prima da Faculdade de Direito. Distribuição solemne dos premios. Assiste o corpo docente com suas insignias. Feriado.
- 17 Sab. S. Hedwiges, viuva, Duqueza da Polonia.
Começam os exercéios escolares em todas as aulas.
- 18 Dom. S. Lucas Evangelista.
- 19 Seg. S. Pedro d'Alcantara.
Anniversario do fallecimento de S. M. F. o senhor D. Luiz I. Missa de Requiem na real capella da Universidade. Feriado.
- 20 Terç. S. Iria V. M., portugueza.
- 21 Quart. S. Ursula e suas companheiras Vv. Mm. ☾ Lua cheia ás 3 h. e 44 m. da tarde.
- 22 Quint. S. Maria Salomé, Dedicacão da Real Basilica de Mafra.
- 23 Sext. S. João Capristano C.
- 24 Sab. S. Raphael, Archanjo.
- 25 Dom. Os Ss. Crispim e Crispiniano, Irmãos Mm.
- 26 Seg. S. Evaristo P. M.
- 27 Terç. S. Elesbão, Imperador.
- 28 Quart. S. Simão e S. Judas Thadeu App.
- 29 Quint. Trasladação de Santa Izabel, Rainha de Portugal.
 ☽ Quart. ming. ás 2 h. e 47 m. da tarde.
- 30 Sext. S. Serapião B. C.
- 31 Sab. *Jejum.* S. Quintino.

- 1 Dom. Festa de todos os Santos.
- 2 Seg. Commemoração dos Fieis Defunctos.
Feriado.
- 3 Terç. S. Malachias B., Primaz da Irlanda.
- 4 Quart. S. Carlos Borromeu, Arcebispo e Cardeal.
- 5 Quint. S. Zacharias e S. Izabel, Paes de S. João Baptista.
☉ Lua nova ás 6 h. e 53 m. da manhã.
- 6 Sext. S. Leonardo, S. Severo B. M.
- 7 Sab. S. Florencio B.
- 8 Dom. S. Severino e seus companheiros Mm.
- 9 Seg. S. Theodoro M., os Ss. da Ordem de S. Domingos.
- 10 Terç. S. André Avelino, S. Florencio M.
- 11 Quart. S. Martinho B.
- 12 Quint. S. Martinho P. M. ☽
Quart. cresc. ás 5 h. e 7 m. da manhã.
- 13 Sext. S. Eugenio, Bispo de Toledo.
- 14 Sab. Trasladação de S. Paulo 1.º Eremita.
- 15 Dom. Patrocínio de N. Senhora, S. Gertrudes Magna V., Dedicção da Basilica do SS. Coração de Jesus.
- 16 Seg. S. Gonçalo de Lagos.
- 17 Terç. S. Gregorio Thaumaturgo B.
- 18 Quart. S. Romão M.
- 19 Quint. S. Izabel, Rainha da Hungria.
- 20 Sext. S. Felix de Valois, fundador dos Trinos. ☽ Lua cheia ás 9 h. e 51 m. da manhã.
- 21 Sab. Apresentação de N. Senhora.
- 22 Dom. S. Cecilia V. M.
- 23 Seg. S. Clemente P. M.
- 24 Terç. S. João da Cruz, S. Chrysogono M.
- 25 Quart. S. Catharina M.
- 26 Quint. S. Pedro Alexandrino B. M.
- 27 Sext. S. Margarida de Saboia, viuva, S. Leonardode Porto Mauricio.
- 28 Sab. S. Gregorio III, Papa, S. Jacob. da Marca. ☾
Quart. ming. ás 2 h. e 10 m. da manhã.
- 29 Dom. 1.º do Advento. S. Saturnino M., os Ss. das tres Ordens de S. Francisco.
- 30 Seg. S. André Ap.

- 1 Terç. S. Eloy B.
- 2 Quart. S. Bibiana V. M., S. Aurelia M., Romana.
- 3 Quint. S. Francisco Xavier.
- 4 Sext. *Jejum.* S. Barbora V. M. S. Pedro Chrisologo, B. e Doutor da Igreja. ☉ Lua nova ás 5 h. e 17 m. da tarde.
- 5 Sab. *Jejum.* S. Geraldo, Arcebispo de Braga.
- 6 Dom. 2.º do Advento, S. Nicolau B.
- 7 Seg. S. Ambrosio, B. e Doutor da Igreja.
- 8 Terç. ✠ Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas.
Festa na real capella da Universidade; sermão. Assiste o corpo docente.
- 9 Quart. S. Leocadia V. M.
- 10 Quint. S. Melchiades P. M., Trasladação da Santa Casa do Loreto.
- 11 Sext. *Jejum.* S. Damaso P., portuguez. ☽ Quart. cresc. ás 11 h. e 56 m. da tarde.
- 12 Sab. *Jejum.* S. Justino M.
- 13 Dom. 3.º do Advento. S. Luzia V. M.
- 14 Seg. S. Agnello Ab.
- 15 Terç. S. Eusebio B. M.
- 16 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Adelaide, viuva, as Virgens da Africa Mm.
- 17 Quint. S. Lazaro B., Irmão de Santa Maria Magdalena.
- 18 Sext. *Temporas. Jejum.* N. Senhora do Ó, S. Esperidião.
- 19 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Fausta, Mãe de S. Anastacio.
- 20 Dom. 4.º do Advento. S. Domingos de Sillos Ab. ☽ Lua cheia ás 3 h. e 32 m. da manhã.
- 21 Seg. S. Thomé Ap.

INVERNO

- 22 Terç. S. Honorato M.
- 23 Quart. S. Servulo, S. Victorina V. M.
- 24 Quint. *Jejum.* S. Gregorio M.
Principiam as ferias do Natal que continuam até 6 de janeiro inclusive.
- 25 Sext. ✠ Nascimento de N. Senhor Jesus Christo.
- 26 Sab. 1.ª Oitava. S. Estevão Proto-Martyr.
- 27 Dom. 2.ª Oitava. S. João Ap. e Evangelista. ☾ Quart. ming. ás 11 h. e 35 m. da manhã.
- 28 Seg. 3.ª Oitava. Os Ss. Innocentes Mm.
- 29 Terç. S. Thomaz, Arcebispo de Cantuaria M.
- 30 Quart. S. Sabino B. M.
- 31 Quint. S. Silvestre P.

SERVIÇO

QUE OS LENTES DA FACULDADE DE THEOLOGIA TÊM DE DESEMPENHAR NA REAL CAPELLA DA UNIVERSIDADE
NO ANNO LECTIVO DE 1895-1896

(Distribuído em Conselho da Faculdade, aos 16 de julho de 1895)

OUTUBRO

1 Solemnidade inaugural e juramento dos Lentes.

Sermão — Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

DEZEMBRO

8 Festa da Immaculada Conceição.

Missa — Dr. Joaquim Alves da Hora.

Sermão — Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

FEVEREIRO

3 Festa da Purificação de N. Senhora.

Sermão — Dr. Francisco Martins.

MARÇO

25 Festa da Anunciação de N. Senhora.

Missa — Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

Sermão — Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

ABRIL

2 e 3 Quinta e Sexta Feira Santas.

Missa — Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

Sermão — Dr. José Maria Rodrigues.

JULHO

3 e 4 Festa da Rainha Santa Izabel na igreja do real mosteiro de Santa Clara.

Vesperas e Missa — Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Sermão — Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

9 e 10 Exequias de El-Rei o Senhor D. João III.

Vesperas e missa — Dr. Francisco Martins.

Sermão — Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

REAL CAPELLA

Thesoureiro

Commendador Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, Bacharel formado em Theologia e Direito, e Conego honorario da Sé Cathedral de Coimbra.

Chantre

R.^{do} Antão José d'Oliveira.

Capellães

R.^{do} Antão José d'Oliveira.

R.^{do} Antonio Luiz Vaz.

R.^{do} Alipio Albano Camello.

R.^{do} José Augusto Diniz.

R.^{do} José Augusto Rodrigues Ribeiro.

R.^{do} Joaquim Mendes.

R.^{do} Macario da Silva.

R.^{do} João Ferreira Gomes.

Professor de musica e mestre da capella

B.^{el} Antonio Simões de Carvalho Barbas.

Organista

Francisco Lopes Lima de Macedo.

REITORIA E CONSELHO DE DECANOS

Reitor

Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

Vice-Reitor

Vago.

Conselho de Decanos

Presidente

O Reitor.

Vogaes

Dr. Luiz Maria da Silva Ramos, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Theologia.

Conselheiro Dr. Manuel Nunes Giraldes, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Direito.

O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Manuel Pereira Dias, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Medicina.

Commendador Dr. Luiz da Costa e Almeida, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Mathematica.

Conselheiro Dr. Antonio dos Santos Viégas, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Philosophia.

Secretario

O da Universidade.

SECRETARIA E GERAES

Secretario e Mestre de Ceremonias

B.^{el} José Joaquim da Resurreição — Rua da Trindade, n.º 6.

Official Maior

José Albino da Conceição Alves — Couraça dos Apostolos, n.º 37.

1.º Official

Bento Alberto Pereira de Carvalho — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 16.

2.º Official

José Maria d'Oliveira e Sá — Rua Fernandes Thomaz, n.º 28.

3.º Official

Antonio d'Oliveira e Sá — Marco da Feira, n.º 36.

Porteiro

Henrique Augusto d'Oliveira — Rua do Norte, n.º 18.

Continuo

Alvaro Julio Marques Perdigão — Bairro de Santa Clara.

Cofre Academico

Thesoureiro

B.^{el} Manuel Maria da Cunha — Terreiro da Herva, n.º 22.

Geraes

Guarda-mór e Porteiro

Julio Augusto da Fonseca — Edificio da Universidade.

Continuos

João Evangelista da Silva Pinto — Estrada da Beira.

Manuel Pinto dos Santos Paixão — Rua do Loureiro.

Augusto Diniz de Carvalho — Largo da Fornalhinha, n.º 2.

INSTRUÇÃO SUPERIOR

Quadro legal das faculdades

Faculdades	Cathedraicos	Substitutos	Total
Theologia.....	8	3 (1)	11
Direito.....	15 (2)	6 (3)	21
Medicina.....	13	5 (4)	18
Mathematica.....	9 (5)	4 (6)	13
Philosophia.....	8	3 (7)	11
Total.....	53	21	74

(1) Estão vagos dois logares.

(2) Está vago um logar.

(3) Estão vagos cinco logares.

(4) Estão vagos quatro logares.

(5) N'este numero entra o logar de Professor de Desenho.

(6) N'este numero entra o logar de Substituto da Cadeira de Desenho.

Estão vagos dois logares, incluindo o de Substituto da Cadeira de Desenho.

(7) Estão vagos dois logares.

INSTRUMENTS

—

No.	Date	Description
1	1812	...
2	1813	...
3	1814	...
4	1815	...
5	1816	...
6	1817	...
7	1818	...
8	1819	...
9	1820	...
10	1821	...
11	1822	...
12	1823	...
13	1824	...
14	1825	...
15	1826	...
16	1827	...
17	1828	...
18	1829	...
19	1830	...
20	1831	...
21	1832	...
22	1833	...
23	1834	...
24	1835	...
25	1836	...
26	1837	...
27	1838	...
28	1839	...
29	1840	...
30	1841	...
31	1842	...
32	1843	...
33	1844	...
34	1845	...
35	1846	...
36	1847	...
37	1848	...
38	1849	...
39	1850	...
40	1851	...
41	1852	...
42	1853	...
43	1854	...
44	1855	...
45	1856	...
46	1857	...
47	1858	...
48	1859	...
49	1860	...
50	1861	...
51	1862	...
52	1863	...
53	1864	...
54	1865	...
55	1866	...
56	1867	...
57	1868	...
58	1869	...
59	1870	...
60	1871	...
61	1872	...
62	1873	...
63	1874	...
64	1875	...
65	1876	...
66	1877	...
67	1878	...
68	1879	...
69	1880	...
70	1881	...
71	1882	...
72	1883	...
73	1884	...
74	1885	...
75	1886	...
76	1887	...
77	1888	...
78	1889	...
79	1890	...
80	1891	...
81	1892	...
82	1893	...
83	1894	...
84	1895	...
85	1896	...
86	1897	...
87	1898	...
88	1899	...
89	1900	...
90	1901	...
91	1902	...
92	1903	...
93	1904	...
94	1905	...
95	1906	...
96	1907	...
97	1908	...
98	1909	...
99	1910	...
100	1911	...

CORPO DOCENTE
DA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

NO
ANNO LECTIVO DE 1895-1896

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Luiz Maria da Silva Ramos	30- 6.º-1841	Braga
Dr. Bernardo Augusto de Madureira.....	7- 3.º-1842	Ancêde, Porto
Dr. Manuel de Jesus Lino.....	10- 1.º-1841	Covilhã, Castello Branco
Dr. Joaquim Alves da Hora....	21- 9.º-1853	Leça da Palmeira, Porto
Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.....	21- 3.º-1853	Cerdal, Vianna do Castello
Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.	1- 6.º-1860	S. Paio de Gramaços, Coimb.
Dr. Francisco Martins.....	18-10.º-1848	Campo Maior, Portalegre
Dr. Porphyrio Antonio da Silva	16- 2.º-1855	Rendufinho, Braga
Dr. José Maria Rodrigues.....	27- 6.º-1857	Cerdal, Vianna do Castello

DE THEOLOGIA

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
18-12.º-1886	6-12.º-1866	23-12.º-1866	30-10.º-1873	Decano.
24- 2.º-1870	10 e 11-2.º-1870	10- 7.º-1870	26- 2.º-1874	Cathedraticos.
13- 2.º-1873	19 e 20-3.º-1874	19- 4.º-1874	23-12.º-1875	
13- 2.º-1878	15 e 16-5.º-1879	22- 6.º-1879	11-12.º-1879	
29- 1.º-1880	2 e 3-12.º-1880	19-12.º-1880	2- 6.º-1881	
21- 2.º-1885	12- 5.º-1886	27- 6.º-1886	26- 5.º-1887	
7- 3.º-1885	28- 5.º-1886	27- 6.º-1886	26- 5.º-1887	
21- 3.º-1885	10- 6.º-1886	27- 6.º-1886	26- 5.º-1887	
25-11.º-1886	26 e 27-1.º-1888	5- 2.º-1888	6- 7.º-1888	

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Manuel Nunes Giraldes.....	10- 3.º-1836	Covilhã, Castello Branco
Dr. Manuel Emygdio Garcia ...	6- 2.º-1838	Bragança
Dr. José Joaquim Fernandes Vaz	4- 3.º-1837	Trancoso, Guarda
Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro	6-2.º-1836 ⁽¹⁾	Lamego, Vizeu
Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto	17- 2.º-1843	Coimbra
Dr. José Pereira de Paiva Pitta ..	25- 4.º-1840	Penacova, Coimbra
Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães	21- 7.º-1850	Felgueiras, Porto
Dr. José Frederico Laranjo.....	20-11.º-1846	Castello de Vide, Portalegre
Dr. José Joaquim Lopes Praça..	1- 1.º-1844	Castedo, Villa Real
Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa	29- 3.º-1850	Candemil, Porto
Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa.	16- 4.º-1850	Lavos, Coimbra
Dr. Antonio Henriques da Silva	8-11.º-1850	Sabugosa, Vizeu
Dr. João Marcellino Arroyo.....	4-10.º-1861	Porto
Dr. Manuel Dias da Silva.....	1- 8.º-1856	S. ^{ta} Christ. ^a de Longos, Braga
Dr. Guilherme Alves Moreira...	21- 3.º-1861	Milheirós de Poiares, Aveiro

⁽¹⁾ Data do baptismo.

DE DIREITO

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias	
18- 7.º-1859	12- 7.º-1859	31- 7.º-1859	27-11.º-1862	Decano.	
24- 7.º-1862	17- 7.º-1862	27- 7.º-1862	15-12.º-1864		
28-11.º-1863	19-11.º-1863	8-12.º-1863	15-12.º-1864		
16 -7.º-1866	7- 7.º-1866	22- 7.º-1866	15- 3.º-1871		
21- 7.º-1868	22 e 23-7.º-1868	26- 7.º-1868	23-12.º-1874		
6- 7.º-1870	18 e 19-7.º-1870	24- 7.º-1870	23-12.º-1874		
31- 5.º-1875	14 e 15-7.º-1876	16- 7.º-1876	3- 1.º-1878		Cathedraticos.
27- 5.º-1876	28- 6.º-1877	15- 7.º-1877	3- 1.º-1878		
2- 7.º-1869	21 e 22-6.º-1869	4- 7.º-1869	29-12.º-1881		
7- 3.º-1877	12 e 13-7.º-1878	21- 7.º-1878	29-12.º-1881		
17- 5.º-1877	30 e 31-1.º-1879	16- 3.º-1879	29-12.º-1881		
16- 4.º-1883	22-10.º-1884	1-11.º-1884	24-12.º-1885		
7- 5.º-1883	30-10.º-1884	1-11.º-1884	24-12.º-1885		
27- 4.º-1885	15 e 16-12.º-1886	19- 6.º-1887	5- 1.º-1888		
16- 4.º-1888	18 e 19-12.º-1889	9- 2.º-1890	12- 3.º-1891	Substituto.	

FACULDADE

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Manuel Pereira Dias.....	4-11.º-1833	Rezende, Vizeu
Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte	23- 4.º-1838	Louzã, Coimbra
Dr. Manuel da Costa Alemão ...	27-11.º-1833	Coimbra
Dr. João Jacintho da Silva Corêa	16- 6.º-1843	Benavente, Santarem
Dr. Raymundo da Silva Motta ..	25- 1.º-1840	Abrantes, Santarem
Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral	7- 7.º-1842	Ilha de S. Miguel
Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira	14- 9.º-1846	Córtes, Leiria
Dr. Augusto Antonio da Rocha..	30- 7.º-1849	Coimbra
Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior	6-10.º-1850	Poiares, Coimbra
Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios.....	11- 4.º-1853	Miranda do Corvo, Coimbra
Dr. Luiz Pereira da Costa	20- 5.º-1847	Monte Redondo, Leiria
Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire.....	7- 5.º-1857	Travanca de Lagos, Coimbra
Dr. Lucio Martins da Rocha	14-12.º-1864	Famalicão, Guarda
Dr. Francisco José da Silva Basto	28- 3.º-1869	Guimarães, Braga

DE
DE MEDICINA

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias	
12- 7.º-1860	3- 7.º-1860	22- 7.º-1860	6-12.º-1860	Decano.	
20- 7.º-1864	8- 7.º-1864	24- 7.º-1864	29- 1.º-1867		
25- 6.º-1868	15 e 16-6.º-1868	29- 6.º-1868	30- 3.º-1871		
3- 7.º-1869	25 e 26-6.º-1869	4- 7.º-1869	30- 3.º-1871		
28- 5.º-1868	6 e 7-5.º-1868	29- 6.º-1868	30- 3.º-1871		
8- 7.º-1870	27 e 28-6.º-1869	10- 7.º-1870	15- 5.º-1873		
5- 6.º-1875	9 e 10-12.º-1875	9- 1.º-1876	22- 2.º-1877		
20- 3.º-1876	21 e 22-6.º-1876	9- 7.º-1876	5- 4.º-1882		Cathedraticos.
28- 4.º-1876	7 e 8-7.º-1876	9- 7.º-1876	29-12.º-1882		
19- 3.º-1879	7 e 8-7.º-1879	13- 7.º-1879	29-12.º-1882		
4- 3.º-1882	7 e 8-7.º-1882	16- 7.º-1882	10- 7.º-1884		
10- 4.º-1886	25 e 26-2.º-1887	5- 6.º-1887	28- 3.º-1889	Substituto.	
21- 4.º-1893	25 e 26-6.º-1894	8- 7.º-1894	27- 7.º-1895		
12- 5.º-1894	11 e 12-1.º-1895	17- 2.º-1895	27- 7.º-1895		

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Luiz da Costa e Almeida . . .	27- 3.º-1841	Lisboa
Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues	27-11.º-1841	Torres Novas
Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett	30-12.º-1841	Porto
Dr. Alfredo Figueiras da Rocha Peixoto	10- 7.º-1848	Ponte do Lima, V. do Cast.º
Dr. José Freire de Sousa Pinto . .	13-8.º-1855 ⁽¹⁾	Coimbra
Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre	28- 8.º-1860	S. Pedro do Sul, Vizeu
Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca . .	21-10.º-1853	Funchal
Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo	18- 2.º-1864	Curópos, Bragança
Dr. Henrique Manuel de Figueiredo	13- 8.º-1861	Coimbra
Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva	21-11.º-1864	Caminha, Vianna do Castello

(1) Data do baptismo.

E DE MATHEMATICA

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
18- 7.º-1862	12- 7.º-1862	20- 7.º-1862	20-12.º-1862	Decano.
26- 7.º-1869	30-6.ºe1-7.º-1869	31- 7.º-1869	3- 8.º-1870	Cathedrati- cos.
29- 7.º-1869	9 e 10-7.º-1869	31- 7.º-1869	28- 1.º-1873	
13- 7.º-1870	12- 6.º-1871	4- 3.º-1872	18- 2.º-1875	
10- 7.º-1878	12 e 13-11.º-1879	30-11.º-1879	13- 5.º-1880	
14- 1.º-1884	15- 7.º-1884	27- 7.º-1884	30- 4.º-1885	
3- 3.º-1884	25- 7.º-1884	27- 7.º-1884	30- 4.º-1885	
20-12.º-1884	27- 6.º-1885	28- 6.º-1885	24-12.º-1885	
14- 4.º-1886	12-10.º-1887	6-11.º-1887	5- 7.º-1888	Substitutos.
9- 1.º-1888	29 e 30-10.º-1888	13- 1.º-1889	25- 4.º-1889	

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Antonio dos Santos Viégas..	7- 4.º-1837	Covilhã, Castello Branco
Dr. Manuel Paulino d'Oliveira .	11-11.º-1837	Bragança
Dr. Julio Augusto Henriques...	15- 1.º-1838	Basto, Braga
Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata	4- 4.º-1847	Loulé, Faro
Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães1852	Rio de Janeiro (Brazil)
Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães	2- 6.º-1850	Tavira, Faro
Dr. Francisco José de Sousa Gomes.....	17-12.º-1860	Braga
Dr. Henrique Teixeira Bastos...	22- 1.º-1861	Villa Cova da Lixa, Porto
Dr. Bernardo Ayres.....	13- 6.º-1868	Nogueira, Villa Real

DE PHILOSOPHIA

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
30- 7.º-1859	25- 7.º-1859	30-10.º-1859	22- 2.º-1860	Decano.
21- 7.º-1862	14- 7.º-1862	27- 7.º-1862	20-12.º-1862	
26- 7.º-1865	19- 7.º-1865	30- 7.º-1865	16- 5.º-1866	
27- 3.º-1871	16- 3.º-1872	14- 7.º-1872	7- 5.º-1873	Cathedraticos.
14- 1.º-1875	9- 6.º-1876	2- 7.º-1876	28- 2.º-1877	
22- 2.º-1875	14- 6.º-1876	2- 7.º-1876	28- 2.º-1877	
9- 3.º-1882	4-11.º-1882	26-11.º-1882	8- 3.º-1884	
4- 4.º-1884	30- 6.º-1884	27- 7.º-1884	28- 5.º-1885	
12 12.º-1891	22 e 23-6.º-1892	24- 7.º-1892	16- 3.º-1893	Substituto.

LENTEs JUBILADOS E APOSENTADOS

Faculdade de Theologia

O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Francisco Antonio Rodrigues
d'Azevedo — Lente de prima.
Dr. Damazio Jacintho Fragoso — Dicto.

Faculdade de Direito

O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Ayres de Gouvêa,
Bispo de Bethsaida — Lente Cathedratico.
Conselheiro Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior — Dicto.
Conselheiro Dr. José Dias Ferreira — Dicto.
Dr. José Braz de Mendonça Furtado — Dicto.
Conselheiro Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco — Lente
de prima.
Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral — Dicto.

Faculdade de Medicina

O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Egypcio Quaresma
Lopes de Vasconcellos — Lente de prima.
Dr. Antonio Augusto da Costa Simões — Dicto.
Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha — Dicto.
Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau — Dicto.
Dr. José Epiphania Marques — Lente Cathedratico.

Faculdade de Mathematica

O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio José Teixeira —
Lente Cathedratico.

Faculdade de Philosophia

Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho — Lente de prima.

FACULDADE DE THEOLOGIA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedraicos

- Dr. Luiz Maria da Silva Ramos — Lente de prima, decano e director da Faculdade — (Cathed. da 6.^a Cadeira) — Rua Borges Carneiro, n.^o 43.
- Dr. Bernardo Augusto de Madureira — (Cathed. da 4.^a Cadeira) — Rua do Salvador, n.^o 8.
- Commendador Dr. Manuel de Jesus Lino — (Cathed. da 8.^a Cadeira). (Accumula a regencia da Cadeira de Hebreu) — Rua do Salvador, n.^o 20.
- Dr. Joaquim Alves da Hora — (Cathed. da 5.^a Cadeira) — Rua da Boa-Vista, n.^o 3.
- Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama — (Cathed. da 2.^a Cadeira) — Cumeada.
- Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos — (Cathed. da 3.^a Cadeira) — Rua da Ilha, n.^o 3.
- Commendador Dr. Francisco Martins — (Cathed. da 1.^a Cadeira) — Rua dos Grillos, n.^o 16.
- Dr. Porphyrio Antonio da Silva — (Cathed. da 7.^a Cadeira) — Rua do Cabido, n.^o 8.

Substituto

Dr. José Maria Rodrigues — Largo da Mathematica, n.^o 3.
Vagos dois logares.

Fiscal — Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Secretario — Dr. José Maria Rodrigues.

Bedel — Francisco Lopes Lima de Macedo — Rua Raymundo Venancio Rodrigues.

Disciplinas para o curso theologico

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Historia Ecclesiastica.
 2.^a » — Theologia Fundamental.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a » — Theologia Dogmatica (1.^a parte).
 — » — (1.^a de Direito) Philosophia de Direito.

TERCEIRO ANNO

- 4.^a » — Theologia Dogmatica (2.^a parte).
 5.^a » — Theologia Moral.

QUARTO ANNO

- 6.^a » — Theologia Dogmatica (3.^a parte).
 7.^a » — Theologia Pastoral e Eloquencia Sagrada. Isagoge Bi-
 blica.
 — » — (10.^a de Direito) Direito Ecclesiastico commum.

QUINTO ANNO

- 8.^a » — Hermeneutica e Exegese Biblicas.
 — » — (13.^a de Direito) Direito Ecclesiastico Portuguez.

Disciplinas para o estado ecclesiastico

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Historia Ecclesiastica.
2.^a » — Theologia Fundamental.

SEGUNDO ANNO

- » — (1.^a de Direito) Philosophia de Direito.
3.^a » — Theologia Dogmatica (1.^a parte).
5.^a » — Theologia Moral.

TERCEIRO ANNO

- 6.^a » — Theologia Dogmatica (3.^a parte).
— » — (10.^a de Direito) Direito Ecclesiastico commum.
7.^a » — Theologia Pastoral e Eloquencia Sagrada. Isagoge Biblica.

Compendios approvados para a Faculdade de Theologia

PRIMEIRO ANNO

1. ^a Cadeira	Preços
<i>Dannenmayr</i> — Institutiones Historiae Ecclesiasticae, 2 vol., Coimbr., 1855.....	\$960
Resumo da Historia da Igreja do Antigo Testamento. Coim- bra, 1890.....	\$200
2. ^a Cadeira	
<i>Dr. Eduardo Nunes</i> — Institutiones Theologiae Fundamentaliss Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade. Coimbra, 1892	1\$200 \$050
Biblia sacra vulgatae editionis, Sixti v Pontificis Maximi jussu recognita et Clementis VIII auctoritate edita	-\$-
Cadeira de hebreu (<i>subsidiaria</i>)	
<i>Hermann Strak</i> — Grammaire hébraïque. Traduit de l'alle- mand par <i>A. Baumegartner</i> . Paris, Maisonneuve.....	-\$-
Biblia hebraica.....	-\$-

SEGUNDO ANNO

	Preços
3.^a Cadeira	
<i>Dr. Madureira</i> — Institutiones Theologiae Dogmatico-polemicae, 2 vol., 2. ^a edição, 1890.....	2\$400
<i>Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos</i> — Programma da 3. ^a Cadeira da Faculdade de Theologia. Coimbra, 1890	\$100

1.^a Cadeira de Direito

<i>Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto</i> — Programma da 1. ^a Cadeira da Faculdade de Direito—Philosophia de Direito — para o anno lectivo de 1889-1890. Coimbra, 1889.....	\$100
--	-------

TERCEIRO ANNO

5.^a Cadeira

<i>Schenkl</i> — Ethica Christiana, 3 vol., Conimbr., 1859.....	3\$000
---	--------

QUARTO ANNO

6.^a Cadeira, 7.^a Cadeira e 10.^a de Direito

<i>Schenkl</i> — Theologiae Pastoralis Systema. Porto, 1871.....	\$900
<i>Dr. Rodrigues de Azevedo</i> — Synopsis Hermeneuticae Sacrae. Conimbr., 1862.....	\$400
Programma da 8. ^a Cadeira de Theologia, aprovado em 1886. Coimbra, 1886	\$050
Codigo Administrativo de 2 de março de 1895.....	\$250
<i>Schenkl</i> — Instituições de Direito Ecclesiastico, tradução portugueza pelo <i>Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro</i> , 2. ^a edição. Coimbra, 1888.....	2\$000

QUINTO ANNO

13.^a Cadeira de Direito

<i>Dr. Bernardino Carneiro</i> — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 5. ^a edição. Coimbra, 1894.....	1\$800
» — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 3. ^a edição	-\$-

8.^a Cadeira

Biblia biglotta de Tischendorf.....	-\$-
-------------------------------------	------

Documentos para a matricula na Faculdade de Theologia
no anno lectivo de 1895-1896

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios:

- Certidão de idade de 16 annos completos;
Attestado *de vita et moribus*;
Certificado do registo criminal;
Certidão de approvação nos seguintes preparatorios (Decretos de 20 e 27 de outubro de 1888 e Regulamento geral dos lyceus de 12 de agosto de 1886):

Curso geral dos lyceus

- 1.º ANNO {Lingua Portugueza (1).
Lingua Franceza (2).
2.º ANNO-Geographia (3).
3.º ANNO {Mathematica elementar, 1.ª parte (4).
Historia (3).

Curso de letras

- 4.º ANNO {Latim, 1.ª parte (5).
Physica, 1.ª parte (6).
5.º ANNO {Latim, 2.ª parte (7).
Philosophia elementar.
6.º ANNO {Latim, 2.ª parte (7).
Litteratura portugueza (8).
Curso completo de Desenho.

(1) Ou lingua e litteratura portugueza da 1.ª classe do antigo curso dos lyceus.

(2) Ou francez da 1.ª classe (2.º anno) do antigo curso dos lyceus.

(3) Ou geographia e historia da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

(4) Ou mathematica da 2.ª classe do antigo curso dos lyceus (4.º anno antigo).

(5) Ou latim da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

(6) Ou physica, chimica e historia natural, 1.ª parte, ou 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso.

(7) Ou lingua latina (2.ª parte) ou latim da 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso da secção de letras.

(8) Ou lingua e litteratura portugueza (2.ª parte), ou 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso.

Impostos para a matricula pagos no cofre da Universidade:

Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880...	11\$520
36 % sobre a propina — Lei de 1 de setembro de 1887...	4\$150
	<hr/>
	15\$670
6 % additionaes — Lei de 27 de abril de 1882.....	\$940
	<hr/>
	16\$610
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % additionaes — Lei de 30 de julho de 1890.....	\$055
	<hr/>
Total, pago por meio de sello de estampilha	16\$665

Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos (vid. pagg. 35 e 36).

Alumnos para o estado ecclesiastico: os mesmos documentos que para a classe dos ordinarios, excepto o certificado do registo criminal, a propina academica e o conhecimento da compra dos livros adoptados.

SEGUNDO E TERCEIRO ANNOS

Alumnos ordinarios: Certidão do acto do anno anterior a cada um d'estes annos; propina academica e livros adoptados.

Alumnos para o estado ecclesiastico: Certidão do acto do anno anterior a cada um d'estes annos

QUARTO ANNO

Alumnos ordinarios: Certidão do acto do anno anterior; propina academica e livros adoptados.

QUINTO ANNO

Alumnos ordinarios: Certidão do acto do 4.º anno e grãu de bacharel e dos exames das linguas *grega* e *hebraica*; propina academica e livros respectivos.

Documentos para cartas de bacharel e formatura

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;
 Certificado do registo criminal;
 Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o Decreto de 26 de junho de 1880....	17\$280
» de 36 % — Lei de 1 de setembro de 1887.....	6\$220
	<hr/>
	23\$500
Imposto adicional de 6 % — Lei de 27 de abril de 1882	1\$410
	<hr/>
	24\$910
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % additionaes	
— Lei de 30 de julho de 1890.....	\$084
	<hr/>
Total réis.....	24\$994
	<hr/>
Sêllo de verba (na carta de bacharel).....	10\$000
	<hr/>

ALUMNOS MATRICULADOS

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
Primeiro anno			
1. ^a CADEIRA — <i>Historia Ecclesiastica</i> Cathedratico — Dr. Francisco Martins.	8	9	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
2. ^a CADEIRA — <i>Theologia Fundamental</i> Cathedratico — Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.	9	10	

Alumnos ordinarios

- 1 Antonio Manuel Pereira Ribeiro, filho de Duarte Pereira Dias Ribeiro, natural de Friande, concelho de Povia de Lanhoso, districto de Braga — Rua do Rego d'Agua, n.º 10.
- 2 Apollino Augusto Marques, filho de Francisco d'Oliveira Marques, natural de Coimbra — Rua dos Loyos, n.º 22.
- 3 Manuel Antonio Pereira, filho de Maria Martins Martha, natural do Couto de Cima, freguezia de Couto de Esteves, concelho de Sever do Vouga, districto de Aveiro — Rua de S. Pedro, n.º 4.
- 4 João Antonio d'Aguiar, filho de Antonio d'Aguiar, natural de Varzeas, concelho de Pesqueira, districto de Vizeu — Couraça dos Apostolos, n.º 94.
- 5 Abel da Cunha Abreu Brandão, filho de Diogo Luiz d'Abreu Brandão, natural de Tavora, concelho de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — Rua do Borrhalho, n.º 12.
- 6 Adolpho Pinto da Pinha, filho de Joaquim Pinto, natural de Gatão, concelho de Amarante, districto do Porto — Rua Lourenço d'Almeida e Azevedo.
- 7 Antonio Francisco de Pinho, filho de Manuel José de Pinho, natural da freguezia de Romariz, concelho de Villa da Feira, districto de Aveiro — Largo da Feira, n.º 29.
- 8 Joaquim Alves de Moura Teixeira, filho de Antonio Alves Teixeira

- de Moura, natural de Jazente, concelho de Amarante, districto do Porto — Largo da Feira, n.º 29.
- 9 Francisco Ribeiro, filho de Manuel José Ribeiro, natural da freguezia de Cabreiros, concelho e districto de Braga — Rua do Cabido, n.º 10.
- 10 Alvaro d'Azevedo Osorio, filho de Miguel Ferreira de Carvalho, natural de Tarouca, districto de Vizeu — Rua das Parreiras, n.º 22.
- 11 Antonio d'Almeida e Sousa, filho de José Simões, natural do Valle de Remigio, concelho de Mortagua, districto de Vizeu — Bairro de Sant'Anna.
- 12 Bernardo de Castro Neves, filho de José de Castro Neves e Silva, natural de Vallongo, districto do Porto — Estrada de Cellas, n.º 6.

Alumnos para o estado ecclesiastico

- 1 Alberto Ferreira Vidal, filho de Julio Ferreira Vidal, natural da freguezia de Salreu, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Couraça de Lisboa, n.º 87.
- 2 Gaspar d'Abreu de Lima, filho de João Gomes d'Abreu de Lima, natural de Santa Martha d'Arcozello, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua Alexandre Herculano.

Segundo anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
3. ^a CADEIRA — <i>Theologia Dogmatica</i> (1. ^a parte)..... Cathedratico — Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.	8	9	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
1. ^a CADEIRA DE DIREITO	10	11 1/2	

- 1 Alexandre Francklin Soares, filho de Domingos José Soares, natural de Adaúfe, concelho e districto de Braga — Rua Alexandre Herculano.
- 2 Alvaro José d'Abreu, filho de Manuel José d'Abreu, natural da freguezia de S. João do Souto, concelho e districto de Braga — Largo do Castello, n.º 15

- 3 Antonio Augusto de Miranda, filho de Rôsa Pinto, natural da freguezia de Gestaçô, concelho de Baião, districto do Porto — Rua das Flores, n.º 41.
- 4 Avelino José Rodrigues, filho de Daniel José Rodrigues, natural da freguezia do Britello, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 35.
- 5 Balthasar João Furtado, filho de Miguel João Furtado, natural da freguezia de Gondifellos, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Largo do Castello, n.º 15.
- 6 Florindo Nunes da Silva, filho de Manuel Nunes da Silva, natural da freguezia de Cacia, concelho e districto de Aveiro — Travessa da rua da Mathematica, n.º 8.
- 7 João Gomes de Carvalho, filho de José Gomes Giraldes Delgado, natural de Valle de Prazeres, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Rua do Norte, n.º 19.
- 8 João Martins de Freitas, filho de Domingos Antonio de Freitas, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua Alexandre Herculano.
- 9 José Joaquim d'Oliveira Guimarães Junior, filho de José Joaquim d'Oliveira Guimarães, natural do Porto — Rua dos Grillos, n.º 9.
- 10 José Joaquim da Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva, natural de Fafe, districto de Braga — Rua do Rego d'Agua, n.º 10.
- 11 Manuel Antonio Barroso Coelho, filho de Manuel Antonio Coelho d'Araujo, natural da freguezia de Encourados, concelho de Barcellos, districto de Braga — Rua da Mathematica, n.º 7.
- 12 Manuel Augusto d'Andrade, filho de Manuel Vicente d'Andrade, natural de Amarante, districto do Porto — Rua Lourenço d'Almeida e Azevedo.
- 13 Manuel Borges Pereira, filho de Antonio Pereira Marques, natural de Fulhadal, concelho de Nellas, districto de Vizeu — Rua do Guedes, n.º 23.
- 14 Manuel de Brito, filho de Manuel de Brito, natural de Cambezes, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — Hotel Mondego.
- 15 Rodrigo Augusto da Silva Guimarães, filho de José Maria da Silva Guimarães, natural do Rio de Janeiro — Rua das Flores, n.º 41.
- 16 D. Thomaz Maria de Noronha, filho de D. Antonio Maria de Noronha, natural de Lisboa — Rua do Infante D. Augusto, n.º 60.

Terceiro anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
4. ^a CADEIRA — <i>Theologia Dogmatica</i> (2. ^a parte)..... Cathedratico — Dr. Bernardo Augusto de Madureira.	8	9	2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
5. ^a CADEIRA — <i>Theologia Moral</i> Cathedratico — Dr. Joaquim Alves da Hora.	1	2	

- 1 Alberto Nunes Ricca, filho de Antonio Nunes Ricca, natural de Lamego, districto de Vizeu — Rua da Trindade, n.º 5.
- 2 Alfredo de Moraes Almeida, filho de Joaquim d'Almeida, natural de Castro Daire, districto de Vizeu — Rua das Cozinhas, n.º 30.
- 3 Jayme Alves Machado, filho de José Joaquim Alves, natural da freguezia de Rebordello, concelho de Amarante, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 53.
- 4 José Maria da Guerra Lage, filho de Candido Julio Pereira Lage, natural de Fonte Mercê, concelho de Valpassos, districto de Villa Real — Travessa da rua da Trindade.
- 5 João da Resurreição de Paiva, filho de José da Resurreição de Paiva, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 17.
- 6 Augusto Joaquim Alves dos Santos, filho de Manuel Joaquim Rodrigues dos Santos, natural da freguezia de Santa Maria da Cabração, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua dos Militares, n.º 35.
- 7 Luiz da Cunha Brandão, filho de Luiz Ribeiro da Cunha, natural do Couto, concelho dos Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 4.

Quarto anno	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
6. ^a CADEIRA — <i>Theologia Dogmatica</i> (3. ^a parte).....	1	2	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
Cathedratico—Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.			
7. ^a CADEIRA — <i>Theologia Pastoral e Eloquencia Sagrada. Isagoge Biblica</i>	8	9	
Cathedratico — Dr. Porphyrio Antonio da Silva.			
10. ^a CADEIRA DE DIREITO	10	11 ¹ / ₂	

- 1 Antonio Ferreira Pinto, filho de Joaquim Caetano Pinto, natural da freguezia de S. Mamede de Guizande, concelho da Feira, districto de Aveiro — Rua do Salvador, n.º 11.
- 2 Antonio Martins Malhado, filho de Francisco Martins Malhado, natural de Alpalhão, concelho de Niza, districto de Portalegre — Hospitaes da Universidade.
- 3 José Alves Corrêa da Silva, filho de Manuel Alves da Silva, natural da freguezia de S. Pedro Fins, concelho de Maia, districto do Porto — Rua do Salvador, n.º 11.
- 4 José Nave Catalão, filho de João Nave Catalão, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua das Flores, n.º 47.
- 5 José Norberto Araujo Esmeriz, filho de João Maria Araujo Esmeriz, natural de Braga — Rua do Borrvalho, n.º 38.
- 6 Luiz d'Oliveira Alves Couto, filho de José Rodrigues d'Oliveira, natural de Anta, concelho da Feira, districto de Aveiro — Rua do Forno, n.º 20.

Quinto anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Salida	
8. ^a CADEIRA — <i>Hermeneutica e Exegese biblicas</i> Cathedratico — Dr. Manuel de Jesus Lino.	8	9	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
13. ^a CADEIRA DE DIREITO.....	10	11 1/2	

- 1 Antonio d'Azevedo Maia, filho de Manuel d'Azevedo Maia, natural de Modivas, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — Rua do Salvador, n.º 30.
- 2 Antonio Mourato Themudo, filho de José Mourato Themudo, natural de Alpalhão, concelho de Niza, districto de Portalegre — Rua do Forno, n.º 20.
- 3 Antonio Nave Catalão, filho de Jeronymo Catalão, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua do Salvador, n.º 30.
- 4 Manuel da Novoa, filho de José Maria da Novoa, natural de Canelas, freguezia de Poiares, concelho do Peso da Regua, districto de Villa Real — Largo da Feira, n.º 29.
- 5 Albino Francisco Ramos, filho de Antonio Francisco Ramos, natural de S. Thiago de Labruge, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — Rua do Loureiro, n.º 37.
- 6 Manuel Leite Marinho, filho de José Leite Marinho, natural de Arnozella, concelho de Fafe, districto de Braga — Rua Sá de Miranda, n.º 14.
- 7 Manuel José Ferreira Troncho, filho de Manuel José Troncho, natural de Lisboa — Rua do Corpo de Deus, n.º 86, 3.º

CADEIRA DE HEBREU

(Annexa á Faculdade de Theologia em virtude do artigo 79.º da Carta de Lei de 14 de junho de 1880)

Professor — Dr. Manuel de Jesus Lino.

Horas de aula — 9-10.

Dias de aula — 2.^{as}, 3.^{as}, 4.^{as}, 6.^{as} e sabbados.

- 1 Jayme Alves Machado.
- 2 Antonio Manuel Pereira Ribeiro.
- 3 João Gomes de Carvalho.
- 4 José Joaquim d'Oliveira Guimarães Junior.
- 5 Luiz d'Oliveira Alves Couto.
- 6 Manuel Augusto d'Andrade.
- 7 José Maria Guerra Lage.
- 8 Augusto Joaquim Alves dos Santos.
- 9 Luiz da Cunha Brandão.
- 10 Manuel José Ferreira Troncho.
- 11 D. Thomaz Maria de Noronha.
- 12 José Joaquim da Silva.

**Actos grandes na Faculdade de Theologia
no anno lectivo de 1894-1895**

Joaquim Mendes dos Remedios, filho de Albino Mendes, natural de Niza, districto de Portalegre. — Defendeu theses em 6 e 7 de março de 1895; objecto da dissertação: *De Ethices fundamento*. — Recebeu o gráu de doutor em 28 de abril do mesmo anno.

**Estudantes premiados na Faculdade de Theologia
no anno lectivo de 1894-1895**

SEGUNDO ANNO

Accessit — Augusto Joaquim Alves dos Santos (N.º 6).

TERCEIRO ANNO

Accessit — José Alves Corrêa da Silva (N.º 3).

**Estudantes que foram declarados distintos na mesma Faculdade
no anno lectivo de 1894-1895**

PRIMEIRO ANNO

Distincto — José Joaquim da Silva (N.º 1).

QUINTO ANNO

(Sem gradação)

Distincto — José Jorge Domingues Mariz (N.º 4).

» — Manuel José dos Santos Farinha (N.º 7).

» — José d'Oliveira (N.º 9).

Mapa estatístico do movimento dos estudantes da Faculdade de Theologia, no anno lectivo de 1894-1895

Annos	Habilitados					Pereram o anno	Matriculas annulladas	Total	Total geral	Actos de estudantes de annos anteriores			
	Examinados		Repro- vados	Deteram de fazer acto	Total					Aprovados		Repro- vados	Total
	Nome Discipulo	Simplifier								Nome Discipulo	Simplifier		
1.º.....	12	4	-	-	16	1	-	1	17	-	1	-	1
2.º.....	6	1	-	-	7	-	-	-	7	-	-	-	-
3.º.....	4	3	-	-	7	-	-	-	7	-	-	-	-
4.º.....	7	-	-	-	7	-	-	-	7	-	-	-	-
5.º.....	9	-	-	-	9	-	-	-	9	-	-	-	-
Total....	38	8	-	-	46	1	-	1	47	-	1	-	1

FACULDADE DE DIREITO

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedraicos

- Conselheiro Dr. Manuel Nunes Giraldes — Lente de prima, decano e director da Faculdade — (Cathed. da 5.^a Cadeira) — Estrada da Beira.
- Dr. Manuel Emygdio Garcia — (Cathed. da 10.^a Cadeira) — Rua de Fernandes Thomaz.
- O Digno Par do Reino, Dr. José Joaquim Fernandes Vaz — (Cathed. da 11.^a Cadeira). (Accumula a regencia da 6.^a Cadeira) — Couraça de Lisboa.
- Dr. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro — (Cathed. da 12.^a Cadeira) — Rua de Quebra Costas.
- Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto — (Cathed. da 1.^a Cadeira) — Cumeada.
- Dr. José Pereira de Paiva Pitta — (Cathed. da 13.^a Cadeira) — Travessa da rua da Trindade.
- Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães — (Cathed. da 8.^a Cadeira) — Rua do Cabido, n.º 5.
- Dr. José Frederico Laranjo — (Cathed. da 4.^a Cadeira) — Rua do Guedes, n.º 15.
- Dr. José Joaquim Lopes Praça — (Cathed. da 9.^a Cadeira) — Rua de S. Pedro, n.º 18.
- O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa — (Cathed. da 2.^a Cadeira).
- Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa — (Cathed. da 7.^a Cadeira) — Rua dos Grillos.
- Dr. Antonio Henriques da Silva — (Cathed. da 14.^a Cadeira) — Estrada da Beira.
- Conselheiro Dr. João Marcellino Arroyo — (Cathed. da 3.^a Cadeira).
- Dr. Manuel Dias da Silva — (Cathed. da 15.^a Cadeira) — Rua dos Grillos, n.º 10.
- Vago um logar.

Substituto

Dr. Guilherme Alves Moreira — (Rege a 3.^a Cadeira) — Rua dos Grillos, n.º 10.

Vagos cinco logares.

Fiscal — Dr. Manuel Dias da Silva.

Secretario — Dr. Guilherme Alves Moreira.

Bedel — Luiz Rodrigues d'Almeida — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 37.

 Disciplinas para o curso de Direito

PRIMEIRO ANNO

1. Cadeira — Philosophia de Direito e historia do Direito publico constitucional portuguez (*em curso biennial com a 4.^a Cadeira*).
- 2.^a » — Exposição historica do Direito Romano, accommodada á jurisprudencia patria.
- 3.^a » — Historia e principios geraes do direito civil portuguez.

SEGUNDO ANNO

- 4.^a » — Principios geraes do Direito publico interno e externo, e instituições de Direito constitucional portuguez.
- 5.^a » — Economia politica e estadistica.
- 6.^a » — Direito Civil Portuguez (*em curso biennial com a 9.^a Cadeira*).

TERCEIRO ANNO

- 7.^a » — Principios geraes e legislação portugueza sobre administração publica, sua organização, e contencioso administrativo.
- 8.^a » — Sciencia e legislação financeiras.
- 9.^a » — Direito civil portuguez.

QUARTO ANNO

- 10.^a Cadeira — Direito ecclesiastico commum e privativo da egreja portugueza, com seu respectivo processo (*em curso biennial com a 13.^a Cadeira*).
- 11.^a » — Direito commercial portuguez.
- 12.^a » — Organização judicial, theoria das acções, processo civil ordinario, comprehendendo a execução de sentenças.

QUINTO ANNO

- 13.^a » — Direito ecclesiastico portuguez.
- 14.^a » — Principios geraes do Direito penal e legislação penal portugueza.
- 15.^a » — Processos civis especiaes, summarios, summarissimos e executivos, processo commercial e criminal e pratica judicial e extrajudicial.

 Disciplinas para o curso administrativo

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — (*1.^a de Philosophia*) Chimica inorganica.
- 2.^a » — (*1.^a de Direito*) Philosophia de Direito e historia do Direito publico constitucional portuguez.
- 3.^a » — (*5.^a de Direito*) Economia politica e estadistica.

SEGUNDO ANNO

- 4.^a » — (*7.^a de Philosophia*) Mineralogia e Geologia.
- 5.^a » — (*4.^c de Direito*) Principios geraes de direito publico interno e externo, e instituições de direito constitucional portuguez.
- 6.^a » — (*6.^a de Direito*) Direito civil portuguez.

TERCEIRO ANNO

- 7.^a » —
- 8.^a » — (*8.^a de Direito*) Principios geraes de legislação portugueza sobre administração publica, sua organização e contencioso administrativo.
- 9.^a » — (*14.^a de Direito*) Principios geraes do Direito penal e legislação penal portugueza.

Compendios approvados para a Faculdade de Direito

PRIMEIRO ANNO		Preços
1.^a Cadeira		
<i>Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto</i> — Programma da		
1. ^a Cadeira da Faculdade de Direito — Philosophia de Direito	— para o anno lectivo de 1889-1890. Coimbra, 1889.....	\$100
2.^a Cadeira		
<i>Waldeck</i> — Institutiones Juris Civilis Heineccianae. Conimbr.,		
1891.....		\$800
3.^a Cadeira		
<i>Dr. Coelho da Rocha</i> — Ensaio sobre a Historia do Governo		
e a da Legislação de Portugal, 6. ^a edição. Coimbra, 1887.		\$800
Novissima Reforma Judiciaria. Coimbra, 1894.....		
		\$800
Codigo Civil Portuguez, approvado por carta de lei de 1 de		
julho de 1867, 3. ^a edição official. Coimbra, 1891... ..		1\$000
Legislação complementar do Codigo Civil Portuguez, coordena-		
nada pelo Lente da 6. ^a Cadeira. Coimbra, 1891.....		1\$400
Codigo de Processo Civil, approvado pela carta de lei de 8 de		
novembro de 1876, seguido de um appendice contendo os		
diplomas legislativos que o têm completado, alterado e		
additado. Coimbra, 1891.....		2\$000
<i>Dr. J. J. Lopes Praça</i> — Collecção de leis e subsidios para o		
estudo do Direito constitucional portuguez, 2 vol.		3\$000
Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas dos		
estudantes da Universidade. Coimbra, 1892.....		\$050
SEGUNDO ANNO		
4.^a Cadeira		
<i>Dr. Emygdio Garcia</i> — Programma da 4. ^a Cadeira.....		
		\$400
5.^a Cadeira		
<i>Dr. J. F. Laranjo</i> — Principios de Economia Politica, 2. ^a edi-		
ção. Coimbra, 1891.....		-\$-
TERCEIRO ANNO		
7.^a Cadeira		
Codigo Administrativo de 2 de março de 1895.....		
		\$250

Preços

Collecção de leis, decretos, portarias, resoluções, etc., posteriores á publicação do Codigo Administrativo de 1886, que mais directamente se relacionam com o mesmo Codigo, coordenada pelo Lente cathedratico da 7.^a Cadeira..... 3\$800

8.^a Cadeira

Dr. Antonio Jardim — Principios de Finanças, 1 vol., 5.^a edição (posthuma). Coimbra, 1894..... 1\$400

Dr. Assis Teixeira — Collecção de Legislação fiscal relativa ás principaes contribuições directas, 3 vol., 3.^a edição. Coimbra, 1893.... 4\$000
» — Collecção de Legislação fiscal relativa ao Real d'Agua, 2.^a edição, 1890.... 1\$000

QUARTO ANNO

10.^a Cadeira

Schenkl — Instituições de Direito Ecclesiastico, traducção portugueza pelo *Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro*, 2.^a edição. Coimbra, 1888..... 2\$000

11.^a Cadeira

Codigo Commercial de 1888. Coimbra, 1889 (com um Appen-dice)..... 2\$000
Collecção de Legislação Portugueza que interpreta, completa, modifica e revoga algumas disposições do Codigo Commercial Portuguez, tom. 1.^o Coimbra, 1889, e 2.^o 1891.... 1\$200
Codigo do processo commercial, approved por decreto de 24 de janeiro de 1895..... \$300

QUINTO ANNO

13.^a Cadeira

Dr. Bernardino Carneiro — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 5.^a edição. Coimbra, 1894..... 1\$800
» — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 3.^a edição..... -\$-

14. ^a Cadeira	Preços
Codigo Penal de 1852 e Nova Reforma Penal de 1884.....	\$400
Codigo Penal de 16 de setembro de 1886, 2. ^a edição. Coimbra, 1892.....	\$400
Collecção de legislação criminal.....	-8-

Documentos para a matricula na Faculdade de Direito
no anno lectivo de 1895-1896

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios:

Certidão de idade de 16 annos completos;
Certidão de approvação nos seguintes preparatorios (Decretos de 20 e 27 de outubro de 1888 e Regulamento geral dos lyceus de 12 de agosto de 1886):

Curso geral dos lyceus

- 1.^o ANNO {Lingua portugueza (1).
 {Lingua franceza (2).
2.^o ANNO—Geographia (3).
3.^o ANNO {Mathematica elementar, 1.^a parte (4).
 {Historia (3).

(1) Ou lingua e litteratura portugueza da 1.^a classe do antigo curso dos lyceus.

(2) Ou francez da 1.^a classe (2.^o anno) do antigo curso dos lyceus.

(3) Ou geographia e historia da 2.^a classe (4.^o anno) do antigo curso dos lyceus.

(4) Ou mathematica da 2.^a classe do antigo curso dos lyceus (4.^o anno antigo).

Curso de letras

- 4.º ANNO { Latim, 1.ª parte (1).
 { Physica, 1.ª parte (2).
 5.º ANNO { Latim, 2.ª parte (3).
 { Philosophia elementar.
 6.º ANNO { Latim, 2.ª parte (3).
 { Litteratura portugueza (4).
 Curso completo de Desenho.

Impostos para a matricula pagos no cofre da Universidade:

Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880...	14\$400
36 % sobre a propina — Lei de 1 de setembro de 1887...	5\$185
	<hr/>
	19\$585
6 % addicionaes — Lei de 27 de abril de 1882	1\$175
	<hr/>
	20\$760
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % addicionaes	
— Lei de 30 de julho de 1890	\$070
	<hr/>
Total, pago por meio de sêllo de estampilha	20\$830
	<hr/>

Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos (vid. pagg. 52-54).

SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO ANNOS

Certidão de aprovação no acto anterior a cada um d'estes annos, pagamento da propina academica e dos livros respectivos.

(1) Ou latim da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

(2) Ou physica, chimica e historia natural, 1.ª parte, ou 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso.

(3) Ou lingua latina (2.ª parte) ou latim da 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso da seeção de letras.

(4) Ou lingua e litteratura portugueza (2.ª parte), ou 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso.

Documentos para cartas de bacharel e formatura

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;

Certificado do registo criminal;

Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o Decreto de 26 de junho de 1880....	23\$040
» de 36 0/0 — Lei de 1 de setembro de 1887.....	8\$294
	<hr/>
	31\$334
Imposto adicional de 6 0/0 — Lei de 27 de abril de 1882	1\$880
	<hr/>
	33\$214
Imposto complementar de 6 0/0 sobre os 6 0/0 additionaes	
— Lei de 30 de julho de 1890.....	\$112
	<hr/>
Total réis.....	33\$326
	<hr/>
Sêllo de verba (na carta de bacharel).....	10\$000
	<hr/>

ALUMNOS MATRICULADOS (1)

Primeiro anno	Horas				Dias de aula
	1. ^a Turma		2. ^a Turma		
	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA — <i>Philosophia de Direito</i> , etc..... Cathedratico — Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto.	10	11 1/2	11 1/2	1	2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sab- bados.
2. ^a CADEIRA — <i>Exposição Historica do Direito Romano</i> Cathedratico — Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa. — Accumulam a regencia d'esta Cadeira, 1. ^a turma o Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto, 2. ^a turma o Dr. Guilherme Alves Moreira.	1	2 1/2	1	2 1/2	
3. ^a CADEIRA — <i>Historia e principios geraes do Direito Civil Portuguez</i> Cathedratico — Dr. João Marcelino Arroyo. — Rege esta Cadeira o Dr. Guilherme Alves Moreira.	10	11 1/2	11 1/2	1 1/2	

- 1 Abel de Mesquita Guimarães, filho de Joaquim Bernardino Guimarães, natural do Porto — Rua dos Grillos, n.º 16.
- 2 Accacio Augusto Xavier d'Andrade, filho de Basilio Augusto Xavier d'Andrade, natural de Coimbra — Rua Martins de Carvalho, n.º 45.

(1) O decreto de 26 de outubro de 1853 auctorisou o Conselho da Faculdade de Direito a ensaiar o methodo de ensino por lições alternadas, e é este o adoptado para todas as Cadeiras da Faculdade.

O curso do 1.º anno de Direito foi desdobrado em duas turmas, em virtude da auctorisação concedida por officio da Direcção Geral de Instrução Publica de 28 de outubro de 1895.

- 3 Adelino Paes da Silva, filho de Joaquim José Paes da Silva, natural de Coimbra — Travessa da rua do Norte, n.º 2.
- 4 Adolpho Augusto d'Oliveira Coutinho, filho de Joaquim Tavares Coutinho, natural de Castellões, concelho de Cambra, districto de Aveiro — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 69.
- 5 Adolpho da Fonseca Magalhães da Costa e Silva, filho de Roberto Talone da Costa e Silva, natural de Lisboa — Rua do Norte, n.º 35.
- 6 Adolpho Godfroy de Abreu e Lima, filho de Arthur Jorge Rubin de Abreu de Lima e Sousa, natural de Lisboa — Rua do Forno, n.º 2.
- 7 Adolpho dos Remedios Raposo, filho de Vicente Julio Raposo, natural de Villa Franca de Xira, districto de Lisboa — Rua da Alegria, n.º 31.
- 8 Adriano Marcolino Pires, filho de José Joaquim Pires, natural de Moncorvo, districto de Bragança — Rua da Trindade, n.º 30.
- 9 Affonso Lopes Vieira, filho de Affonso Xavier Lopes Vieira, natural de Leiria — Arcos do Jardim, n.º 8.
- 10 Ayres Adolpho Pinto da Silva, filho de Manuel Francisco da Silva Sobrinho, natural da freguezia de Santa Cruz do Douro, concelho de Baião, districto do Porto — Rua Sá de Miranda, n.º 14.
- 11 Alberto Antonio da Silva e Costa, filho de Agostinho da Costa Nogueira, natural de Aldeia de Joannes, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 55.
- 12 Alberto Augusto Soares de Moura Quintella, filho de Luiz Pinto Coelho Soares de Moura, natural da freguezia de Nespereira, concelho de Louzada, districto do Porto — Rua do Museu, n.º 1.
- 13 Alberto José Guerra, filho de Jeronymo Maximino Guerra, natural de Felgar, concelho de Moncorvo, districto de Bragança.
- 14 Alberto Nogueira Lemos, filho de José Pereira Lemos, natural da freguezia de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Rua do Infante D. Augusto, n.º 54.
- 15 Alberto Pereira de Sá Sotto Maior, filho de Antonio Pereira de Sá Souto Maior, natural de Seixas, concelho de Caminha, districto de Vianna do Castello — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 69.
- 16 Alberto Pinheiro Torres, filho de Antonio Maria Pinheiro Torres, natural de Braga — Rua da Trindade, n.º 30.
- 17 Alberto de Serpa Cruz, filho de Antonio Francisco da Cruz, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — Couraça dos Apostolos, n.º 20.

- 18 Alexandre Alves Soares, filho de Alexandre Alves Henriques de Sousa, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — Rua Borges Carneiro, n.º 14.
- 19 Alfredo Cesar Osorio, filho de Rufino Cesar Osorio, natural de S. Pedro de Paus, concelho de Rezende, districto de Vizeu — Rua da Mathematica.
- 20 Alvaro de Gouvêa Brandão, filho de Antonio d'Andrade Brandão, natural da freguezia de Sanche, concelho de Amarante, districto do Porto — Largo da Feira, n.º 29.
- 21 Amadeu Gentil de Menezes, filho de Leopoldo Francisco de Menezes, natural do Porto — Cidral.
- 22 Amadeu Paes Borges de Brito, filho de Manuel Paes Borges, natural de Nellas, districto de Vizeu — Estrada de Cellas, n.º 6.
- 23 Amadeu Valente de Mesquita, filho de Carolina Rosa, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 133.
- 24 Annibal Metello de Napoles e Lemos, filho de Margarida de Jesus Marques, natural de Pinhel, districto da Guarda — Rua do Norte, n.º 15.
- 25 Antonio Amaro Conde, filho de Amaro José Conde, natural de Lisboa — Arcos do Jardim, n.º 69.
- 26 Anthero Barreiros Saraiva, filho de João Gerardo Marques Saraiva, natural de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Rua das Flores, n.º 3.
- 27 Antonio Alves da Silva, filho de José Marinho da Cunha, natural da freguezia de Carvalhos, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 10.
- 28 Antonio d'Azevedo Athaide, filho de Antonio d'Azevedo Athaide Sousa Menezes, natural da freguezia de S. Thomé de Vade, concelho de Ponte de Barca, districto de Vianna do Castello — Rua Alexandre Herculano.
- 29 Antonio Carlos Borges, filho de José Joaquim Borges, natural de Cortiçô da Serra, concelho de Celorico da Beira, districto da Guarda — Rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 30 Antonio Domingos Vianna, filho de Sebastião Domingos Vianna, natural do Porto.
- 31 Antonio de Faria Lima, filho de Antonio Sebastião da Silva Lima, natural dos Arcos de Valle-de-Vez, districto de Vianna do Castello — Rua do Rego d'Agua, n.º 10.
- 32 Antonio José Barroso da Veiga, filho de Jayme Coriolano Henriques Leça da Veiga, natural de Lisboa — Arcos do Jardim, n.º 69.

- 33 Antonio José Vaz de Freitas Guimarães, filho de Manuel Joaquim Vaz da Silva Valente, natural da freguezia da Murtoza, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Travessa da rua do Norte, n.º 9.
- 34 Antonio Maria de Meirelles, filho de Gonçalo Christovão de Meirelles, natural de Coimbra — Largo da Sé Velha, n.º 29.
- 35 Antonio Marques das Neves Mantas, filho de Antonio Marques da Cunha Mantas, natural da Guarda — Rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 36 Antonio Rodrigues d'Almeida Ribeiro, filho de Antonio Rodrigues d'Almeida Ribeiro, natural do Sabugal, districto da Guarda — Rua dos Estudos, n.º 24.
- 37 Armando Ribeiro Cabral, filho de paes incognitos, natural de Mesquitella concelho de Celorico da Beira, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 10.
- 38 Arnaldo Freire, filho de José Joaquim Dias, natural de Santarem — Largo de D. Luiz.
- 39 Arthur Alberto Lopes Cardoso, filho de Julio Cesar Lopes Cardoso, natural da Povoia de Varzim, districto do Porto — Rua do Guedes, n.º 3.
- 40 Arthur Augusto d'Oliveira Valente, filho de José Justiniano d'Oliveira Valente, natural de Avanca, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Couraça de Lisboa, n.º 87.
- 41 Arthur Gregorio Pereira da Silva Nobre, filho de pais incognitos, natural do Porto — Bairro de Sant'Anna.
- 42 Augusto Cesar Corrêa d'Aguiar, filho de Abilio Cesar Henriques d'Aguiar, natural de Aveiro — Couraça de Lisboa, n.º 52.
- 43 Avelino Julio Pereira e Sousa, filho de José Joaquim Pereira e Sousa, natural de Villa Nova de Foscôa, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 30.
- 44 Basilio Augusto Vieira Pinto, filho de Anna Pacheco, natural da freguezia de Barrozas, concelho de Louzada, districto do Porto — Rua do Borrhalho, n.º 24.
- 45 Benjamim d'Almeida Ferreira, filho de Manuel Maria Lopes d'Almeida Ferreira, natural de Vizeu — Palacios Confusos, n.º 24.
- 46 Bento Augusto Pereira de Carvalho, filho de Bento Alberto Pe-de Carvalho, natural da freguezia de S. Martinho d'Arvore, concelho e districto de Coimbra — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 16.
- 47 Bento d'Oliveira Cardoso e Castro, filho de Alexandre Cardoso,

- natural da freguezia de S. João Baptista do Grillo, concelho de Baião, districto do Porto — Rua de Sub-Ripas.
- 48 Candido Pedro de Viterbo, filho de Francisco Pedro de Viterbo, natural de Vallongo, districto do Porto — Rua da Sophia, Quartel do Regimento de Infantaria n.º 23.
- 49 Candido Ribeiro do Amaral, filho de José Ribeiro do Amaral, natural de Gouvêa, districto da Guarda — Rua do Norte, n.º 19.
- 50 Carlos Luiz Simões Ferreira, filho de Luiz Carlos Simões Ferreira, natural da Louzã, districto de Coimbra — Estrada da Beira, n.º 34.
- 51 Carlos Manuel de Carvalho Granja, filho de Candido Francisco de Carvalho Granja, natural de Villa Nova de Cerveira, concelho de Valença, districto de Vianna do Castello — Rua Lourenço d'Almeida e Azevedo.
- 52 Constancio Arnaldo de Carvalho, filho de Maria Elisa de Carvalho, natural de Moncorvo, districto de Bragança — Rua do Guedes, n.º 3.
- 53 Cypriano da Rocha Barbosa, filho de José da Rocha Barbosa, natural da freguezia de S. Martinho, concelho de Penafiel, districto do Porto — Rua da Moeda, n.º 29.
- 54 Diogo Augusto Loureiro Polonio, filho de Augusto de Loureiro Polonio, natural de Santar, concelho de Nellas, districto de Vizeu — Arcas d'Agua, n.º 77.
- 55 Domingos Rodrigues da Costa, filho de Domingos Rodrigues Pereira da Costa, natural de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Rua do Cabido, n.º 10.
- 56 Eduardo Augusto Bordallo, filho de Alfredo Augusto Magalhães da Costa Freire, natural da freguezia de Escalhão, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Rua de S. Jeronymo, n.º 7.
- 57 Elisاريو da Motta Veiga Casal, filho de Elisاريو Vaz Preto Casal, natural de Ceia, districto da Guarda — Rua Castro Mattoso.
- 58 Emygdio Navarro, filho de Antonio José Lopes Navarro, natural de Amarante, districto do Porto — Pateo do Castilho, n.º 43.
- 59 Ernesto Nunes Lobo, filho de José Antonio Rodrigues Nunes, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua occidental de Mont'Arroyo, n.º 6.
- 60 Fernando de Brito, filho de José Corrêa de Brito, natural de Tábua, districto de Coimbra — Rua dos Coutinhos, n.º 13.
- 61 Fernando Pinto de Mendonça Ferrão, filho de Bernardo José

- Pinto Ferrão, natural da Feira, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 15.
- 62 Francisco Alves Corrêa d'Araujo, filho de João Alves Corrêa d'Araujo, natural da freguezia de Requião, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 5.
- 63 Francisco Carvalhal da Silveira Bettencourt, filho de Frederico Carvalhal da Silveira Telles Bettencourt, natural da Praia (Cabo Verde) — Rua dos Militares, n.º 28.
- 64 Francisco Freire Falcão, filho de José Freire de Carvalho Falcão, natural de Castello Mendo, concelho de Almeida, districto da Guarda — Estrada da Beira.
- 65 Francisco Henrique de Sousa Romeiras Junior, filho de Francisco Henrique de Sousa Romeiras, natural de Montemor-o-Novo, districto de Evora — Rua do Loureiro, n.º 31.
- 66 Francisco dos Santos Pereira de Vasconcellos, filho de Francisco dos Santos Pereira, natural do Porto — Rua dos Coutinhos, n.º 3.
- 67 Gil Ayres Alcoforado, filho de Antonio Maria Alcoforado, natural de Vouzella, districto de Vizeu — Rua da Ilha, n.º 8.
- 68 Jacintho Ignacio Fialho, filho de Ignacio Jacintho Fialho, natural de Ferreira do Alentejo, districto de Beja — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 69.
- 69 Jayme d'Abreu Sampaio, filho de José Carneiro de Sampaio e Silva, natural do Porto — Largo da Sé Velha.
- 70 Jayme Guilherme Pimentel de Faro, filho de Francisco de Faro Oliveira, natural do Porto — Rua Borges Carneiro, n.º 14.
- 71 Jeronymo do Couto Rosado, filho de Jeronymo do Couto e Sousa, natural de Ceia, districto da Guarda — Rua dos Anjos, n.º 30.
- 72 João Alfredo de Moraes, filho de Francisco Bernardo de Moraes, natural da freguezia de Bagueixe, concelho de Macedo de Cavalleiros, districto de Bragança — Couraça dos Apostolos, n.º 53.
- 73 João Antonio d'Azevedo Junior, filho de João Antonio d'Azevedo, natural de Terena, concelho do Alandroal, districto de Evora.
- 74 João Baptista Rodrigues, filho de Antonio Augusto Rodrigues, natural de Bragança — Rua da Mathematica, n.º 21.
- 75 João Baptista da Silva, filho de Valentim Manuel da Silva, natural de Valle de Juncal, freguezia de Abambres, concelho de Mirandella, districto de Bragança — Couraça dos Apostolos, n.º 53.
- 76 João de Campos Ferreira Lima, filho de José Antonio Ferreira

- 7N
- Lima (Visconde de Ferreira Lima), natural de Lisboa — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 79.
- 77 João Damasceno Ramalho, filho de João José Ramalho, natural de Santo Aleixo, concelho de Monforte, districto de Portalegre — Rua do Loureiro, n.º 31.
- 78 João Eloy Pereira Nunes Cardoso, filho de Jonathas Rachel Pereira, natural de S. Thomé (Africa Occidental) — Estrada da Beira.
- 79 João de Meirelles e Vasconcellos, filho de Francisco de Meirelles Leite Pereira d'Abreu e Sousa, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Quinta dos Solitarios, Cidral.
- 80 João da Nobrega Araujo, filho de João Pinto d'Araujo, natural de Pelotas (Brazil) — Couraça de Lisboa, n.º 57. *
- 81 João de Penha Salema Coutinho, filho de João Augusto de Penha Coutinho, natural de Odemira, districto de Beja — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 72.
- 82 João Simões d'Oliveira, filho de Antonio Simões d'Oliveira, natural de Coura, freguezia de Moledo, concelho de Castro Daire, districto de Vizeu — Estrada da Beira.
- 83 João Victorino Mealha, filho de José Victorino Mealha, natural de Silves, districto de Faro — Rua Sá de Miranda, n.º 14.
- 84 Joaquim Augusto Maduro, filho de paes incognitos, natural de Portalegre — Rua de S. Pedro, n.º 7.
- 85 Joaquim Augusto da Silva Moura, filho de Adelaide Sophia Soares de Moura, natural de Meinêdo, concelho de Louzada, districto do Porto — Rua do Forno, n.º 13.
- 86 Joaquim Hermano Ribeiro da Costa, filho de José Ribeiro da Costa, natural do Cartaxo, districto de Santarem — Rua da Trindade, n.º 25.
- 87 Joaquim Lopes Portelheiro Junior, filho de Joaquim Lopes Portelheiro, natural de Vaiamonte, concelho de Monforte, districto de Portalegre — Rua do Loureiro, n.º 31.
- 88 Joaquim Maciel da Costa, filho de Ventura José da Costa, natural de S. Martha, concelho e districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 22.
- 89 Joaquim Pereira de Carvalho, filho de José Pereira de Carvalho, natural de Confulcos, freguezia de Cambra, concelho de Vouzella, districto de Vizeu — Rua das Flores, n.º 49.
- 90 José d'Albuquerque Alvares Pinho, filho de Antonio Marques d'Albuquerque, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — Rua da Ilha, n.º 8.

- 91 José d'Assis Coelho, filho de Francisco José Coelho, natural de Odivellas, concelho de Loures, districto de Lisboa — Arcos do Jardim, n.º 27.
- 92 José Augusto de Paula Nogueira, filho de Manuel Martins Nogueira, natural de Góes, districto de Coimbra — Rua do Carmo, n.º 44, 2.º
- 93 José Cesar de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos, filho de Augusto Cesar de Carvalho Valle e Vasconcellos, natural da freguezia de Cavez, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — Rua da Mathematica, n.º 7.
- 94 José Corrêa Nunes Junior, filho de José Corrêa Nunes, natural de S. Thomé — Rua Castro Mattoso.
- 95 José Cosmelli Cancelli, filho de Manuel Rodrigues Cancelli, natural de Lisboa — Rua dos Penedos, n.º 7.
- 96 José Dias, filho de João Dias, natural de Quintella, concelho de Ceia, districto da Guarda — Rua de S. Jeronymo, n.º 7.
- 97 José Emygdio Soares Costa Cabral, filho de Emygdio Augusto da Costa Cabral, natural de Penafiel, districto do Porto — Terreiro de Santo Antonio, n.º 6.
- 98 José Ferreira da Silva e Sá, filho de Antonio Ferreira da Silva e Sá, natural da freguezia de Vairão, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — Rua de Thomar.
- 99 José Fialho Ferro Lopes Tavares, filho de José Joaquim Lopes Tavares, natural de Serpa, districto de Beja — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 69.
- 100 José Luciano de Castro Pires Corte Real, filho de Domingos Manuel Estevão Pires, natural de Salreu, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Couraça de Lisboa, n.º 99.
- 101 José Manuel de Sousa Bagorro, filho de Manuel Caldeira Bagorro, natural de Alpalhão, concelho de Niza, districto de Portalegre — Rua dos Estudos, n.º 44.
- 102 José Maria d'Almeida, filho de Antonio José d'Almeida, natural de Condeixa-a-Nova, districto de Coimbra — Becco dos Militares, n.º 23.
- 103 José Maria Ferreira Montalvão, filho de Maria do Espirito Santo Ferreira Montalvão, natural da freguezia de S. Miguel de Outeiro Secco, concelho de Chaves, districto de Villa Real — Rua Borges Carneiro, n.º 14.
- 104 José Maria d'Oliveira Mattos, filho de José Maria d'Oliveira Mattos, natural de Arganil, districto de Coimbra — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 61.

- 105 José Miguel d'Almeida, filho de Antonio Leonardo d'Almeida, natural de Móra, districto de Evora — Rua dos Estudos, n.º 44.
- 106 José Nunes da Silva, filho de João Celestino da Silva, natural de Elvas, districto de Portalegre — Travessa da rua do Cabido, n.º 10.
- 107 José Pereira Bessa Junior, filho de José Pereira Bessa, natural da freguezia de Magrellos, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — Bairro de S. José.
- 108 Julio Henrique d'Abreu, filho de Antonio Marcellino d'Abreu, natural de Moncorvo, districto de Bragança — Rua do Guedes, n.º 3.
- 109 Leandro Nunes Vieira Junior, filho de Leandro Nunes Vieira, natural de Machico, districto do Funchal — Arcos do Jardim, n.º 51.
- 110 Luciano Tavares Móra, filho de Manuel Justiniano Móra, natural de Aldeia Gallega do Ribatejo, districto de Lisboa — Cou-raça de Lisboa, n.º 133.
- 111 Luiz d'Albuquerque Pimentel e Vasconcellos, filho de José d'Albuquerque Pimentel e Vasconcellos, natural de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — Rua do Norte, n.º 29.
- 112 Luiz Moreira de Sousa, filho de Albino de Sousa Coelho, natural de Baltar, concelho de Paredes, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 62.
- 113 Manuel Joaquim Carneiro, filho de José Bernardo Carneiro, natural de S. Thiago de Guilhofrei, concelho de Vieira, districto de Braga — Rua do Guedes, n.º 3.
- 114 Manuel Joaquim Wendel dos Reis, filho de Manuel Joaquim dos Reis, natural do Porto — Arco do Bispo, n.º 3.
- 115 Manuel José de Sousa Morato, filho de Epiphanio José de Sousa Morato, natural de Chaves, districto de Villa Real — Rua das Flores, n.º 3.
- 116 Manuel Moreira da Fonseca Junior, filho de Manuel Moreira da Fonseca, natural da freguezia de Fornos, concelho de Castello de Paiva, districto de Aveiro — Rua dos Estudos, n.º 17.
- 117 Manuel de Paiva Pessoa, filho de Pedro Augusto Pessoa, natural de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 69.
- 118 Manuel Rodrigues Ventura, filho de Bernardo Rodrigues Ven-tura, natural de Torgal, concelho de Castanheira de Pera, districto de Leiria — Bairro de Santa Thereza, n.º 3.
- 119 Manuel da Silva Cordeiro, filho de Joaquim Marques Cordeiro,

- natural de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua do Forno, n.º 2.
- 120 Manuel Telles Feio, filho de Manuel Telles Feio, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua das Flores, n.º 47.
- 121 Mario Fernandes Nogueira Ramos, filho de Manuel Nogueira Ramos, natural de Goes, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 115.
- 122 Miguel d'Azevedo Athayde Sousa Menezes, filho de Antonio d'Azevedo Athayde Sousa Menezes, natural da freguezia de Beiral de Lima, districto de Vianna do Castello — Rua Alexandre Herculano.
- 123 Norberto José das Neves, filho de José Norberto das Neves, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Bairro de Santa Thereza.
- 124 Norberto de Vasconcellos Mascarenhas Pedroso, filho de José de Vasconcellos Mascarenhas Pedroso, natural da Chamusca, districto de Santarem — Rua do Norte, n.º 11.
- 125 Seraphim Monteiro Castello, filho de José Monteiro, natural da freguezia de Lameiras, concelho de Pinhel, districto da Guarda — Rua do Norte, n.º 19.
- 126 Severo Portella, filho de Antonio Joaquim Rodrigues Portella, natural do Porto — Rua do Norte, n.º 11.
- 127 Simão José, filho de José Simão, natural da freguezia de Bouça-Cova, concelho de Pinhel, districto da Guarda — Rua Borges Carneiro, n.º 14.
- 128 Theotonio José da Fonseca, filho de Antonio José da Fonseca, natural da freguezia de Santa Eulalia do Rio Covo, concelho de Barcellos, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 7.
- 129 Thomaz Megre Restier Junior, filho de Thomaz Megre Restier, natural do Porto — Rua do Cabido, n.º 10.
- 130 Trajano Teixeira Bastos, filho de Francisco José Teixeira Bastos, natural de Campanhã, districto do Porto — Rua Raymundo Venancio Rodrigues.
- 131 Valentim de Sousa Corrêa Junior, filho de Valentim de Sousa Corrêa, natural da Bahia (Brazil) — Rua Sá de Miranda, n.º 54.
- 132 Vicente José Duarte Sanches, filho de pai incognito, natural de Castello Branco — Largo de D. Luiz.
- 133 Ricardo Anjos Jardim, filho do Conde de Valenças, natural de Lisboa — Rua Fernandes Thomaz.

- 134 Manuel Isaías Abundio da Silva, filho de Luiz José da Silva, natural de Vianna do Castello — Marco da Feira, n.º 28.
- 135 Arthur de Mello Freitas Pinto, filho de Ermelinda Ferreira Bicha, natural de Agueda, districto de Aveiro — Rua Castro Mattoso.
- 136 Augusto Lopes Carneiro, filho de Antonio Lopes Carneiro, natural do Porto — Rua da Trindade, n.º 2.
- 137 Francisco Morão Marques de Paiva, filho de Jayme Francisco Nunes Marques de Paiva, natural de Castello Branco — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 72.
- 138 Antonio Ferreira Soeiro, filho de José Henriques Ferreira d'Olivall e Santa Eulalia, natural de Paradella, concelho de Taboço, districto de Vizeu — Rua da Ilha, n.º 8.
- 139 Antonio Pereira da Cunha, filho de Antonio Pereira da Cunha e Costa, natural de Ovar, districto de Aveiro — Pateo do Castilho, n.º 42.
- 140 José Teixeira de Macedo, filho de Elisa dos Santos, natural de Anreade, concelho de Resende, districto de Vizeu — Bairro de Santa Clara.
- 141 Manuel Simões da Costa, filho de José Simões, natural de Cacia, districto de Aveiro — Couraça de Lisboa, n.º 93.
- 142 Carlos Alberto Martins de Macedo, filho de João Antunes de Macedo, natural de Taboa, districto de Coimbra — Rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 143 Justino José Corrêa, filho de José Bernardino Corrêa, natural de Reboreda, concelho de Villa Nova de Cerveira, districto de Vianna do Castello — Rua dos Coutinhos, n.º 27.
- 144 Pedro Antonio d'Almeida, filho de Manuel Antonio d'Almeida, natural de Armental, concelho de Macieira de Cambra, districto de Aveiro — Rua do Cabido, n.º 6.
- 145 Antonio Augusto de Miranda. (*Vid. 2.º anno theologico, ordinario n.º 3.*)
- 146 José de Campos Paes do Amaral, filho de Antonio de Campos Paes do Amaral, natural de Castellejo, districto de Castello Branco — Rua do Borrvalho, n.º 31.
- 147 José Julio da Silva Anachoreta, filho de José Manuel da Silva Anachoreta, natural de Santarem — Largo de D. Luiz.
- 148 Raul Toscano Pereira de Resende, filho de Abel Toscano Pereira de Resende, natural de Arrifana, concelho da Feira, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 5.
- 149 Joaquim de Gusmão Macedo Navarro d'Andrade, filho de José

- Navarro de Paiva Pereira d'Andrade, natural de Fundão, districto de Castello Branco — Rua da Mathematica, n.º 10.
- 150 Francisco Fernandes Rosa Falcão, filho de Mathias Fernandes Falcão, natural de Miranda do Corvo, districto de Coimbra — Rua dos Coutinhos, n.º 27.
- 151 Manuel José Gomes Braga, filho de Manuel José Gomes Braga, natural do Rio Grande do Sul (Brazil) — Rua do Borrvalho, n.º 19.
- 152 Manuel Luiz d'Almeida Pessanha, filho de Francisco Antonio d'Almeida Pessanha, natural de Lamego, districto de Vizeu — Rua do Norte, n.º 15.
- 153 Rodolpho Bettencourt Rosa, filho de José Maria da Rosa, natural da Horta (Ilha do Fayal) — Rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 154 Joaquim Borges Marvão, filho de Miguel Borges Garcia, natural de Villa Nova de Tazem, districto da Guarda — Travessa da rua da Trindade, n.º 11.
- 155 Mario Emilio Ochôa, filho de Francisco Antonio Ochôa, natural de Bragança — Rua da Trindade, n.º 58.
- 156 João Gil Vieira Pinto, filho de Albina Carolina Corrêa de Jesus, natural de Resende, districto de Vizeu — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 72.
- 157 Accacio Ludgero d'Almeida Furtado, filho de Francisco de Paula Furtado, natural da Lourinhã, districto de Lisboa — Estrada da Beira.
- 158 Francisco Carlos Soares, filho de Maria Luiza Corrêa de Mello, natural de Lisboa — Rua da Mathematica, n.º 21.
- 159 Guilhermino Martins Saraiva, filho de Antonio Saraiva de Sousa, natural de Caria, concelho da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua dos Anjos, n.º 30.
- 160 Abel de Mendonça, filho de Alvaro de Mendonça Machado d'Araujo, natural de Abreiro, concelho de Mirandella, districto de Bragança — Rua dos Grillos, n.º 3.
- 161 Hermano da Silva Motta, filho de Herculano Botelho Motta, natural da Villa da Ribeira Grande (Ilha de S. Miguel, Açores) — Rua dos Grillos, n.º 3.
- 162 Humberto de Bettencourt Medeiros e Camara, filho de Manuel Francisco de Medeiros e Camara, natural de Ponta Delgada (Açores) — Arcos do Jardim, n.º 15.
- 163 Marianno Sequeira Feyo, filho de Marianno de Sousa Feyo, natural de Beja — Rua Sá de Miranda, n.º 38.
- 164 Antonio de Queiroz Ribeiro, filho de Gaspar de Queiroz Botelho

- d'Almeida e Vasconcellos, natural de Refojos do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua dos Militares, n.º 8.
- 165 Antonio Henrique Gomes, filho de José Maria Gomes Crespo, natural de Villa Nova de Cerveira, districto de Vianna do Castello — Rua Lourenço d'Almeida e Azevedo.
- 166 Francisco Maria Guerra, filho de Valentim Guerra, natural de Sendim, concelho de Miranda do Douro, districto de Bragança — Palacios Confusos, n.º 10.
- 167 Delphim Oscar de Mattos Amaral, filho de Caetano José do Amaral, natural de Vizeu — Rua do Norte, n.º 29.
- 168 Porphyrio Xavier d'Abreu Pinto da Cunha e Silva, filho de João Xavier d'Abreu Pinto da Cunha e Silva, natural de Valdreu, concelho de Villa Verde, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 7.
- 169 Domingos de Barros Teixeira de Mendonça, filho de José de Barros Teixeira da Motta, natural de S. Thiago de Gagos, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Bairro de Sant'Anna.
- 170 Luiz de Sequeira Oliva Junior, filho de Luiz de Sequeira Oliva, natural de Lisboa — Estrada da Beira, n.º 25.
- 171 Augusto Pinto Pimentel Furtado, filho de Joaquim Pinto Furtado, natural de Favaio, concelho de Alijó, districto de Villa Real — Cidral.
- 172 Paulino Pinto Coelho, filho de José Pinto Coelho, natural de Mosellos, concelho da Feira, districto de Aveiro — Cidral.
- 173 Augusto Cupertino de Miranda, filho de Francisco Cupertino de Miranda, natural de Louro, concelho de Famalicão, districto de Braga — Rua do Forno, n.º 10.
- 174 Alberto Diniz Monteiro Brandão, filho de Joaquim d'Abreu Monteiro, natural de S. Thomé de Negrellos, concelho de Santo Thyrsó, districto do Porto — Rua do Borrvalho, n.º 19.
- 175 José Nepomuceno Fernandes Braz, filho de Joaquim Fernandes Braz, natural de Tortuzendo, concelho da Covilhã, districto de Castello Branco — Largo do Castello, n.º 9.
- 176 Manuel Marques Pereira, filho de José Marques Pereira, natural de Vallongo, concelho de Pedrogão Grande, districto de Leiria — Couraça dos Apostolos.
- 177 Aurelio d'Almeida Santos e Vasconcellos, filho de João d'Almeida Santos e Vasconcellos, natural da Mêda, districto da Guarda — Largo da Sé Velha, n.º 11.
- 178 José de Castro Falcão Guedes Corte-Real, filho de Antonio de

- Castro Pereira Corte-Real, natural de S. João de Vêr, concelho da Feira, districto de Aveiro — Rua do Museu, n.º 1.
- 179 José Alberto de Bianchi, filho do Visconde de Bianchi, natural do Funchal — Rua Raymundo Venancio Rodrigues.
- 180 Joaquim do Nascimento e Sousa, filho de Antonio do Nascimento Borda, natural de Alcobaça, districto de Leiria — Rua do Rego d'Agua, n.º 10.
- 181 Antonio Augusto de Sousa Pinto, filho de Antonio Pinto de Sousa, natural de Tavarrel, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — Arcas d'Agua, n.º 77.
- 182 Antonio Pires Martinho de Brito, filho de João Pires Martinho, natural de Abrunheira, concelho de Montemor-o-Velho, districto de Coimbra — Rua do Corpo de Deus, n.º 158.
- 183 Antonio José de Pinho Junior, filho de Antonio José de Pinho, natural da freguezia de Santa Maria dos Anjos, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — Rua dos Militares, n.º 28.
- 184 José Paulo Menano, filho de Antonio da Costa Menano, natural de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — Rua dos Militares, n.º 7.
- 185 Alberto Cabral, filho de Bernardino Cabral Pinto, natural de Lamegal, freguezia de Germil, concelho de Penalva do Castello, districto de Vizeu — Travessa da rua do Norte, n.º 19.
- 186 Manuel Faria Carvalho, filho de José Joaquim Ferreira de Carvalho, natural de Braga — Largo do Castello, n.º 15.
- 187 Rodrigo Antonio Leite da Cunha, filho de Lucas Leite da Cunha, natural de Cambezes, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — Largo do Castello, n.º 15.
- 188 Joaquim Ribeiro da Costa, filho de Maria Ribeiro, natural da freguezia de Santa Maria d'Adoufe, concelho e districto de Villa Real — Rua da Trindade, n.º 25.
- 189 Antonio Martins Dias d'Oliveira, filho de Joaquim Martins Dias, natural da Moita, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Rua dos Estudos, n.º 27.
- 190 Antonio Vicente Chantre, filho de Vicente Pedro Chantre, natural da Ilha de Santo Antão (Cabo Verde) — Rua da Mathematica, n.º 32.
- 191 João de Mello de Sampaio, filho de Tristão José de Mello de Sampaio, natural de Pangim — Rua da Trindade, n.º 25.
- 192 João Teixeira Direito, filho de Delphim José Direito, natural

- de Freixo d'Espada á Cinta, districto de Bragança — Rua do Loureiro, n.º 49.
- 193 Arthur Anselmo Ribeiro de Castro, filho de Domingos Anselmo da Veiga, natural da freguezia de Mazêdo, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — Rua dos Grillos, n.º 9.
- 193 Antonio Negrão Buysel, filho de Jeronymo Bandilio Buysel, natural de Villa Nova de Portimão, districto de Faro — Couraça de Lisboa, n.º 94.
- 195 José Jannes Pinheiro Ramalho, filho de Antonio Pinheiro Ramalho, natural de Reguengos, districto de Evora — Couraça dos Apostolos, n.º 72.
- 196 Justino Antunes Guimarães, filho de Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães, natural da freguezia de S. Salvador de Briteiros, concelho de Guimarães, districto de Braga — Rua dos Grillos, n.º 9.
- 197 José Pereira Coutinho de Vilhena, filho de José Pereira Coutinho de Vilhena, natural de Gradiz, concelho de Aguiar da Beira, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 2.
- 198 Manuel Ferreira Diogo, filho de Manuel Ferreira Diogo, natural do Covello, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — Rua dos Militares, n.º 7.
- 199 Antonio da Silva Soeiro, filho de Antonio Soeiro da Silva, natural da freguezia de Aldêa de Sindim, concelho de Tabuaço, districto de Vizeu — Rua da Trindade, n.º 2.
- 200 José Ribeiro Castanho, filho de Manuel Ribeiro, natural de Cacella, concelho de Villa Real de Santo Antonio, districto de Faro — Escadas de S. Christovão, n.º 11.
- 201 Alberto de Magalhães Barros Judice Queiroz, filho de Francisco Roberto d'Araujo Magalhães Barros, natural de Silves, districto de Faro — Largo do Observatorio, n.º 5.
- 202 Francisco de Carvalho Martins, filho de Luiz Antonio Martins, natural de Torres Vedras, districto de Lisboa — Rua da Trindade, n.º 10.
- 203 Alfredo Alençao da Fonseca Bordallo, filho de Maria da Conceição Fonseca, natural de Escalhão, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 204 Bernardino Corrêa Telles d'Araujo e Albuquerque, filho de Bernardino Maximo Alvares d'Araujo Tavares e Silva de Albuquerque, natural de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Travessa da rua do Norte, n.º 9.

- 205 Manuel José Gerales, filho de Francisco Antonio Marques Gerales, natural de Castello Branco — Marco da Feira, n.º 28.
- 206 Antonio Simas, filho de Antonio de Simas Machado e Mello, natural das Lages do Pico, districto da Horta (Açores) — Largo do Observatorio, n.º 5, 2.º
- 207 José Lobo Garcez Palha d'Almeida, filho de Manuel Lobo Garcez Palha d'Almeida, natural de Lisboa — Rua dos Estudos, n.º 51.
- 208 Lindorphe Ferreira de Macedo Pinto, filho de Maria da Piedade, natural de Barcos, concelho de Taboaço, districto de Vizeu — Largo de D. Luiz.
- 209 Antonio Floriano de Noronha, filho de Antonio Floriano de Noronha, natural de Loutolim (Goa) — Rua da Trindade, n.º 4.
- 210 Antonio Caetano Celorico Gil, filho de Manuel Gil Carneira, natural de Cacella, concelho de Villa Real de Santo Antonio, districto de Faro — Couraça de Lisboa, n.º 22, 2.º
- 211 João Rodrigues Centeno, filho de Domingos Rodrigues Centeno, natural de Lisboa — Rua da Mathematica, n.º 6.

Segundo anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
4. ^a CADEIRA — <i>Principios geraes do Direito Publico</i>	10	11 1/2	
Cathedratico — Dr. José Frederico Laranjo.	11 1/2	1	
5. ^a CADEIRA — <i>Economia Politica e Estadistica</i>	10	11 1/2	
Cathedratico — Dr. Manuel Nunes Giral-des.			
6. ^a CADEIRA — <i>Direito Civil Portuguez</i>	11 1/2	1	
Cathedratico — Vago. — Accumula a regencia d'esta Cadeira o Dr. José Joaquim Fernandes Vaz.			

- 1 Abel José Fernandes, filho de Custodio José Fernandes, natural de Villa Real — Largo do Castello, n.º 14.
- 2 Abilio Anthero Lopes Machado, filho de Antonio Manuel Machado Lobão, natural da Lousa, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — Rua do Guedes, n.º 3.
- 3 Alberto Carlos Freire Themudo Rangel, filho de João Carlos

- Freire Themudo Rangel, natural da freguezia de S. Bartholomeu, concelho de Arouca, districto de Aveiro — Rua de Thomar, n.º 2.
- 4 Alberto Carlos de Magalhães Menezes, filho de José Candido de Magalhães Menezes, natural da freguezia de Figueiredo, concelho de Amares, districto de Braga — Rua dos Militares, n.º 35.
- 5 Alberto Eduardo Placido, filho de Alberto Augusto Placido, natural do Porto — Rua do Cabido, n.º 10.
- 6 Alberto Pedroso, filho de Antonio Pedroso dos Santos, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua da Mathematica, n.º 37.
- 7 Albino da Cruz Filippe, filho de Manuel da Cruz Filippe, natural de Manteigas, districto da Guarda — Rua do Norte, n.º 19.
- 8 Alexandre Agnello Paes da Silva, filho de Joaquim José Paes da Silva, natural de Coimbra — Travessa da rua do Norte, n.º 2.
- 9 Alexandre Corrêa Telles d'Araujo e Albuquerque, filho de Bernardino Maximo Alvares d'Araujo Tavares da Silva e Albuquerque, natural de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Travessa da rua do Norte, n.º 9.
- 10 Alfredo de Moraes Almeida. (*Vid. 3.º anno theologico, ordinario n.º 2.*)
- 11 Alfredo Augusto Cunhal Junior, filho de Alfredo Augusto Cunhal, natural de Coruche, districto de Santarem — Rua Lourenço d'Almeida e Azevedo.
- 12 Alfredo Ayres de Freitas Leal, filho de Alfredo de Freitas Leal, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — Arcos do Jordim, n.º 15.
- 13 Alfredo Narciso Marçal Martins Portugal, filho de Manuel Martins Diogo Portugal, natural de Pinhel, districto da Guarda — Rua Alexandre Herculano.
- 14 Alfredo Pinto d'Azevedo e Sousa, filho de Maria José, natural de Lamego, districto de Vizeu — Rua da Trindade, n.º 2.
- 15 Amadeu Leite de Vasconcellos, filho de Antonio Leite de Lacerda e Vasconcellos Medeiros, natural da freguezia de S. Christovão de Nogueira, concelho de Sinfães, districto de Vizeu — Rua do Loureiro, n.º 10.
- 16 Americo Guilherme Botelho de Sousa, filho de Augusto Guilherme de Sousa, natural de Villa Real — Rua Castro Mattoso.
- 17 Anacleto da Fonseca Mattos e Silva, filho de João Rodrigues de Mattos e Silva, natural da freguezia de S. Thiago e S. Matheus, concelho do Sardoal, districto de Santarem — Rua de S. Pedro, n.º 4.

- 18 Antonio Alves da Costa, filho de Antonio Jacome da Costa, natural de Atalaya, concelho de Gavião, districto de Portalegre — Rua Castro Mattoso.
- 19 Antonio d'Amaral Corte Real, filho de José d'Amaral Relha, natural de Mello, concelho de Gouvêa, districto da Guarda — Couraça de Lisboa, n.º 22.
- 20 Antonio Augusto Mendes de Gouvêa, filho de Antonio de Gouvêa e Cunha, natural de Sandomil, concelho de Ceia, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 10.
- 21 Antonio Caetano Macieira Junior, filho de Antonio Caetano Macieira, natural de Lisboa — Largo de D. Luiz.
- 22 Antonio da Costa Godinho do Amaral, filho de Antonio da Costa Corrêa do Amaral, natural de Santa Comba-Dão, districto de Vizeu — Couraça de Lisboa, n.º 25.
- 23 Antonio Eduardo de Simões Baião, filho de Antonio Simões Baião, natural do Becco, concelho de Ferreira do Zezere, districto de Santarem — Rua da Trindade, n.º 55.
- 24 Antonio Ferreira Soares, filho de Joaquim Soares d'Oliveira, natural da freguezia de Grijó, concelho de Villa Nova de Gaya, districto do Porto — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 71.
- 25 Antonio Francisco, filho de Antonio Francisco, natural das Terras, concelho de Pedrogão Grande, districto de Leiria — Couraça dos Apostolos, n.º 98.
- 26 Antonio Gaspar de Carvalho Homem, filho de Luiz Filippe de Carvalho Homem, natural de Cortiçõ d'Algodres, concelho de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — Arcos do Jardim, n.º 5.
- 27 Antonio Joaquim d'Andrade, filho de Luciana Florinda de Jesus, natural da freguezia de S. Vicente de Pereira, concelho de Ovar, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 25.
- 28 Antonio Joaquim de Sá Oliveira, filho de Antonio José d'Oliveira Estevão, natural de Arada, concelho de Ovar, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 10.
- 29 Antonio Julio do Valle e Sousa, filho de Antonio Julio de Sousa e Cunha, natural de Coimbra — Becco d'Anarda, n.º 12.
- 30 Antonio Justino da Costa Praça, filho de José Joaquim Lopes Praça, natural de Montemór-o-Novo, districto de Evora — Rua de S. Pedro, n.º 14.
- 31 Antonio Lino Netto, filho de Lino Leitão Netto, natural de Mação, districto de Santarem — Rua dos Estudos, n.º 5.

- 32 Antonio Manuel Santiago, filho de Augusto José Pinto Santiago, natural da freguezia de Felgar, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — Rua do Loureiro, n.º 49.
- 33 Antonio Pereira de Vasconcellos da Rocha Lacerda, filho de Antonio Pereira da Costa Lacerda e Mello Junior, natural de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — Largo da Feira, n.º 38.
- 34 Antonio Rodrigues Leite da Silva, filho de Manuel Rodrigues da Silva, natural de Guimarães, districto de Braga.
- 35 Antonio Rodrigues Pio Cavalheiro, filho de Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro, natural de Coimbra — Largo de D. Luiz.
- 36 Antonio Soares de Moura Quintella, filho de Luiz Pinto-Coelho Soares de Moura, natural da freguezia de Nespereira, concelho de Louzada, districto do Porto — Rua do Museu, n.º 1.
- 37 Antonio Xavier Abelho Laranjo, filho de José Frederico Laranjo, natural de Coimbra — Rua Alexandre Herculano.
- 38 Armando Frederico Casqueiro da Cunha, filho de Frederico Augusto da Cunha e Silva, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Rua do Cabido, n.º 19.
- 39 Arnaldo Alberto Corrêa dos Santos, filho de José Antonio dos Santos, natural do Porto — Rua do Guedes, n.º 11.
- 40 Arnaldo Moniz Bordallo de Vilhena, filho de Francisco Antonio Soares de Vilhena, natural de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Rua de S. Jeronymo, n.º 7.
- 41 Arthur Lamas, filho de José Lamas, natural de Lisboa — Rua do Norte, n.º 11.
- 42 Augusto Cesar de Mattos Azambuja, filho de paes incognitos, natural de Sant'Anna de Bencatel, concelho de Villa Viçosa, districto de Evora — Ladeira do Seminario, n.º 17.
- 43 Augusto Simões Cantante, filho de Antonio Simões Cantante, natural de Verride, concelho de Montemór-o-Velho, districto de Coimbra — Rua do Paço do Conde, n.º 4.
- 44 Bernardo Ferreira Gomes de Pinho, filho de Cypriano Ferreira da Cruz, natural de Castellões, concelho de Macieira de Cambra, districto de Aveiro — Travessa da rua do Norte, n.º 9.
- 45 Clemente Ignacio Gomes, filho de João Ignacio Baptista Gomes, natural da Guarda — Rua da Trindade, n.º 17.
- 46 Custodio da Costa Madeira, filho de José Madeira, natural de S. Miguel de Poiares, concelho da Regua, districto de Villa Real — Largo da Feira, n.º 29.
- 47 Daniel José Rodrigues, filho de Daniel José Rodrigues, natural

- da freguezia de S. Pedro de Britello, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 34.
- 48 Domingos Augusto de Sousa Ribeiro, filho de Domingos Candido d'Almeida Ribeiro, natural do Porto — Arco do Bispo, n.º 3.
- 49 Eduardo Alberto Barbosa, filho de José Alberto Barbôsa, natural de Penacova, districto de Coimbra — Rua das Sollas, n.º 49.
- 50 Eduardo da Silva Machado Junior, filho de Eduardo da Silva Machado, natural do Porto — Largo da rua da Mathematica, n.º 3.
- 51 Fernando José Limpo Toscano, filho de Fernando José Balthazar, natural de Portel, districto de Evora — Ladeira do Seminario, n.º 4.
- 52 Francisco Antunes de Mendonça Junior, filho de Francisco Antunes de Mendonça Sobrinho, natural de Lisboa — Rua do Rego d'Agua, n.º 10.
- 53 Francisco da Costa Pinto, filho de Augusto da Costa Pinto, natural de Ervedosa do Douro, concelho de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu — Arcos do Jardim, n.º 5.
- 54 Francisco Eugenio de Mello e Mattos, filho de Daniel Antonio de Mattos, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 133.
- 55 Francisco Fernandes Duarte, filho de Francisco Fernandes Duarte, natural de Barcellos, districto de Braga — Rua da Mathematica, n.º 7.
- 56 Francisco de Sousa Franço, filho de Antonio Soares Franco, natural de Fronteira, districto de Portalegre — Arcos do Jardim, n.º 28.
- 57 Gaspar d'Abreu de Lima. (*Vid. 1.º anno theologico, alumno para o estado ecclesiastico, n.º 2.*)
- 58 Heitor da Cunha Oliveira Martins, filho de Antonio de Sousa Martins, natural da Ermida, freguezia de Cavernães, concelho e districto de Vizeu — Rua das Flores, n.º 49.
- 59 João Augusto Vieira d'Araujo, filho Elias Augusto Vieira d'Araujo, natural de Vianna do Castello — Rua Raymundo Venancio Rodrigues.
- 60 João Corrêa Mexia Ayres de Campos, filho de João Maria Corrêa Ayres de Campos, natural de Coimbra — Pateo de Mont'Arroyo.
- 61 João Ferreira Gomes, filho de Joaquim Ferreira Gomes, natural de Tibaldinho, freguezia de Alcaface, concelho de Mangualde, districto de Vizeu — Rua do Guedes, n.º 23.
- 62 João Manuel Pessanha Vaz das Neves, filho de Albino Antonio Vaz das Neves, natural de Cortiços, concelho de Macedo de

- 55 Cavalleiros, districto de Bragança — Couraça dos Apostolos n.º 53.
- 63 João Marques Pereira Ribeiro, filho de Antonio Marques Pereira Ribeiro, natural de Paços, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Rua d'Alegria, n.º 85.
- 64 João Ramos da Cruz, filho de Francisco Maximiano da Cruz, natural de Setubal — Travessa da rua do Norte, n.º 3, 2.º
- 65 João Rodrigues de Brito Junior, filho de João Rodrigues de Brito, natural de Almodovar, districto de Beja — Couraça de Lisboa, n.º 97.
- 66 Joaquim Gonçalves de Miranda Serejo, filho de João Bernardo de Miranda, natural de Rosmaninhal, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua do Guedes, n.º 11.
- 67 Joaquim Herculano de Freitas e Silva, filho de Narciso José da Silva, natural do Porto — Rua dos Grillos.
- 68 José d'Albuquerque Pimentel e Vasconcellos, filho de José d'Albuquerque Pimentel e Vasconcellos, natural de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — Rua do Norte, n.º 29.
- 69 José Alexandre Duffner, filho de Fernando Augusto Duffner, natural de Lisboa — Rua Borges Carneiro, n.º 39.
- 70 José Antonio Alves Ferreira de Lemos Junior, filho de José Antonio Alves Ferreira de Lemos, natural do Porto — Rua do Borrvalho, n.º 19.
- 71 José Augusto de Carvalho, filho de Albino Augusto de Carvalho, natural de Santa Marinha do Zezere, freguezia de Baião, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 5.
- 72 José Augusto da Costa Eiras, filho de Custodio da Costa Eiras, natural da freguezia de Meixomil, concelho de Paços de Ferreira, districto do Porto — Estrada de Cellas, n.º 6.
- 73 José Caetano de Tavares da Costa Lobo, filho de Eduardo de Tavares e Mello da Costa Lobo, natural de Santo Amaro, districto da Guarda — Rua Sá da Bandeira.
- 74 José Ferreira Marcellino, filho de Francisco Ferreira Marcellino natural de Ovar, districto de Aveiro — Rua dos Anjos, n.º 2.
- 75 José Fructuoso da Costa, filho de José Duarte, natural da Quinta das Figueiras, freguezia de Pindo, concelho de Penalva do Castello, districto de Vizeu — Rua do Guedes, n.º 23.
- 76 José Joaquim Henrique da Silva, filho de José Henrique da Silva, natural de Abrantes, districto de Santarem — Couraça de Lisboa, n.º 53.
- 77 José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães, filho de José Maria

- Barbosa de Magalhães, natural de Aveiro — Largo da Feira n.º 16.
- 78 José Marques, filho de Joaquim Marques, natural de Roda, freguezia de S. Julião, concelho de Mangualde, districto de Vizeu — Travessa da rua do Norte, n.º 19.
- 79 José Marques Loureiro, filho de Antonio Marques Loureiro, natural de Santa Eulalia, concelho de Tondella, districto de Vizeu — Rua do Salvador, n.º 11.
- 80 José Paes Telles, filho de Antonio Paes da Silva Marques, natural do Ervedal, districto de Portalegre — Rua dos Estudos, n.º 44.
- 81 Julio Augusto Carneiro de Gusmão, filho de Bento Ernesto Carneiro de Gusmão, natural de Moncorvo, districto de Bragança — Rua do Guedes, n.º 9.
- 82 Lourenço de Mattos Cordeiro, filho de João Bernardo de Mattos, natural de Poiares, concelho do Peso da Regua, districto de Villa Real — Largo da Feira, n.º 29.
- 83 Luiz Antonio Vieira de Sousa Lereno, filho de Antonio Ignacio Vieira de Sousa Lereno, natural de Solores, concelho de Carrazeda d'Anciães, districto de Bragança — Rua do Forno, n.º 2.
- 84 Luiz Osorio da Gama e Castro Oliveira Baptista, filho de Joaquim Osorio da Gama e Castro Oliveira Baptista, natural de Arcozêllo, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Rua dos Estudos, n.º 16.
- 85 Luiz Teixeira de Macedo e Castro, filho de Joaquim Teixeira de Macedo e Castro, natural de Setubal, districto de Lisboa — Rua das Flores, n.º 49.
- 86 Manuel Ladislau Bentes, filho de Manuel Ladislau Bentes, natural de Tavira, districto de Faro — Couraça de Lisboa, n.º 93.
- 87 Manuel da Motta Veiga Casal, filho de Elysiario Vaz Preto Casal, natural de Ceia, districto da Guarda — Rua Castro Mattoso.
- 88 Mario Esteves d'Oliveira, filho de Alberto Carlos Freire d'Oliveiro, natural de Vagos, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 62.
- 89 Mario Ferreira da Rocha Callisto, filho de João Maria da Rocha Callisto, natural de Aveiro — Rua do Infante D. Augusto, n.º 46.
- 90 Miguel Crespo Pacheco, filho de Francisco Ferreira Pacheco, natural de Cogulla, concelho de Trancoso, districto da Guarda — Becco dos Militares, n.º 2.
- 91 Patricio Eugenio Mascarenhas Judice, filho de João Antonio Judice, natural de Silves, districto de Faro — Rua Sá de Miranda, n.º 14.

- 92 Pedro Virgolino Ferraz Chaves, filho de Eduardo Augusto Chaves, natural de Ovar, districto de Aveiro—Couraça de Lisboa, n.º 25.
- 93 Possidonio Mattheus Laranjo Coelho, filho de Antonio Joaquim Coelho, natural de Castello de Vide, districto de Portalegre — Rua Alexandre Herculano.
- 94 Ricardo Branco Borges de Sousa, filho de Frederico Augusto Borges de Sousa, natural de Lisboa — Rua do Cabido, n.º 10.
- 95 Sebastião Alexandre Limpo de Lacerda, filho do Visconde d'Altas Moras, natural de Lisboa — Arcos do Jardim, n.º 5.
- 96 Sebastião Marques d'Almeida, filho de Antonio Marques d'Almeida, natural de Aldeia do Matto, concelho da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 54.
- 97 Sebastião dos Santos Proença, filho de Albano dos Santos Proença, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Rua do Borrvalho, n.º 31.
- 98 Verediano Pereira Gonçalves, filho de Manuel Pereira Gonçalves, natural da freguezia de Manicoré, no Rio Madeira (Alto Amazonas, Brazil) — Rua do Norte, n.º 11.
- 99 Macario da Silva, filho de paes incognitos, natural de Mação, districto de Santarem — Couraça dos Apostolos, n.º 30.
- 100 Joaquim José Prado, filho de Joaquim José Prado, natural de Loulé, districto de Faro — Rua da Esperança, n.º 17.
- 101 Antonio de Mello Vaz de Sampaio, filho de Lopo Vaz de Sampaio e Mello, natural de Lisboa — Estrada da Beira, n.º 25.
- 102 Manuel Simões Pinto, filho de Antonio Simões, natural de Vascopeiro, concelho de Pinhel, districto da Guarda — Rua do Borrvalho, n.º 31.
- 103 Joaquim Pedro Martins, filho de Pedro José do Patrocinio Martins, natural de Casa Branca, concelho de Souzel, districto de Portalegre — Largo do Hospital, n.º 5.
- 104 Manuel de Mello Vaz de Sampaio, filho de Manuel de Mello Vaz de Sampaio, natural de Ribalonga, concelho de Carrazeda de Anciães, districto de Bragança — Rua de S. Pedro, n.º 7.
- 105 Joaquim dos Reis Torgal, filho de Antonio Diogo, natural da Barroca, districto de Castello Branco — Marco da Feira, n.º 2.
- 106 Diogo da Gama Lobo Salema, filho de Antonio da Gama Lobo Salema de Saldanha e Sousa, natural de Lisboa — Rua Sá da Bandeira.
- 107 Alfredo Telles de Sampaio Rio, filho de Julio Telles de Sampaio Rio, natural de Leiria — Rua da Mathematica, n.º 31.

ECONOMIA POLITICA

Alumnos voluntarios

- 1 Alvaro Colen Godinho.
- 2 Carlos de Carvalho Braga.
- 3 Eugenio Trajano de Bastos Guedes.
- 4 Antonio Francisco Coelho.
- 5 Antonio Pereira de Sousa Neves.
- 6 Francisco Antonio Honorato de Sousa Vaz.
- 7 Luiz Carlos d'Almeida Casassa.
- 8 Rodrigo Affonso Alves de Sousa.
- 9 Pedro Paulo Bon de Sousa.
- 10 Antonio Roxanes de Carvalho Junior.
- 11 João Ribeiro Braga.

Terceiro anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
7. ^a CADEIRA — <i>Principios geraes e legislação portugueza sobre a administração pública, sua organização e contencioso administrativo</i>	10 11 1/2	11 1/2 1	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
Cathedratico — Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa.			
8. ^a CADEIRA — <i>Sciencia e Legislação Financeiras</i>	11 1/2	1	
Cathedratico — Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães.			
9. ^a CADEIRA — <i>Direito Civil Portuguez</i>	10	11 1/2	
Cathedratico — Dr. José Joaquim Lopes Praça.			

- 1 Abel Thomaz Oliveira e Sousa, filho de José Felizardo Rodrigues de Sousa, natural de Macedo de Cavalleiros, districto de Bragança — Rua do Guedes, n.º 3.
- 2 Abilio Augusto Mendes de Carvalho, filho de Sebastião Teixeira Alves de Carvalho, natural de S. Fins do Torno, concelho de Lousada, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 27.

- 3 Abilio Ferreira Botelho, filho de Henrique Manuel Ferreira Botelho, natural de Villa Pouca de Aguiar, districto de Villa Real — Rua dos Militares.
- 4 Affonso d'Albuquerque Amaral, filho de Thiago d'Albuquerque Amaral, natural de Santa Comba, concelho de Ceia, districto da Guarda — Quinta de Santa Cruz
- 5 Affonso Marques de Sousa, filho de Daniel Marques de Sousa, natural de Alverca, concelho de Villa Franca de Xira, districto de Lisboa — S. Martinho do Bispo.
- 6 Affonso de Mello Pinto Velloso, filho de Joaquim de Mello Ribeiro Pinto, natural de Agueda, districto de Aveiro — Rua da Mathematica, n.º 37.
- 7 Agostinho Albano de Figueiredo Lobo e Silva, filho de Francisco de Figueiredo Lobo da Silva, natural de Sever do Vouga, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 25.
- 8 Albano Monteiro da Cunha Machado, filho de Casimiro Machado de Moura e Cunha, natural de S. Miguel de Gemeos, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Rua das Parreiras.
- 9 Alberto Carlos de Brito Lima, filho de João Antonio da Silva Lima, natural de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — Rua Alexandre Herculano.
- 10 Alfredo de Magalhães Barros Judice Queiroz, filho de Francisco Roberto d'Araujo Magalhães Barros, natural de Silves, districto de Faro — Largo do Observatorio, n.º 5.
- 11 Alfredo de Magalhães Cerqueira de Queiroz, filho de Jacintho de Magalhães Barros d'Araujo Queiroz, natural de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 5.
- 12 Amadeu Ferraz de Carvalho, filho de Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho, natural de Tondella, districto de Vizeu — Rua da Mathematica, n.º 7.
- 13 André Gago da Camara, filho de Diniz Gago da Camara, natural de Ponta Delgada (Ilha de S. Miguel) — Couraça de Lisboa, n.º 75.
- 14 Antonio Alexandre de Mattos, filho de Belmiro Benevuto de Mattos e Sá, natural de Villa Flor, districto de Bragança — Rua do Guedes, n.º 3.
- 15 Antonio Alves d'Oliveira Junior, filho de Antonio Alves d'Oliveira, natural da freguezia de S. Jorge, concelho do Nordeste, districto de Ponta Delgada — Rua Raymundo Venancio Rodrigues.

- 16 Antonio Fortunato de Pinho, filho de José Coelho de Pinho, natural de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Travessa da Rua do Norte, n.º 9.
- 17 Antonio Ildefonso Victorino da Silva Coelho, filho de José Victorino da Silva, natural de Sernache do Bomjardim, concelho da Certã, districto de Castello Branco — Rua da Mathematica, n.º 10.
- 18 Antonio Joaquim Gomes de Lemos, filho de Manuel Joaquim Gomes de Lemos, natural do Porto — Estrada de Cellas, n.º 6.
- 19 Antonio Luiz Vaz, filho de Joaquim Elias Vaz, natural de Verdoejo, concelho de Valença, districto de Vianna do Castello — Travessa da rua da Trindade, n.º 7.
- 20 Antonio Mauricio de Sousa Freire Pimentel, filho de Antonio Emilio de Sousa Freire Pimentel, natural de Mogadouro, districto de Bragança — Rua da Esperança, n.º 32.
- 21 Antonio d'Oliveira Gomes, filho de Basilio d'Oliveira, natural de Murça, districto de Villa Real — Rua da Mathematica, n.º 10.
- 22 Antonio de Sá Barreto Pereira do Couto Brandão, filho de José Maria Pereira do Couto Brandão, natural de Beduido, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Largo do Observatorio, n.º 9.
- 23 Arthur Cardoso Pinto Osorio, filho de Augusto Carlos Cardoso Pinto Osorio, natural da Praia (Ilha de S. Thiago, Cabo Verde) — Largo do Observatorio, n.º 5.
- 24 Arthur Corrêa Ribeiro, filho de José Joaquim Corrêa Ribeiro, natural de S. Salvador da Bahia (Brazil) — Rua de Thomar, n.º 2.
- 25 Arthur Teixeira Fontes, filho de Accacio de Carvalho Fontes, natural de Coimbra — Rua do Norte, n.º 35.
- 26 Augusto Angelo Villela Passos, filho de Joaquina Rosa Fernandes, natural da freguezia de Santa Senhorinha, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — Montes Claros.
- 27 Augusto Henriques David, filho de Joaquim Antonio, natural de Pedrogão Pequeno, concelho da Certã, districto de Castello Branco — Rua da Mathematica, n.º 21.
- 28 Augusto Pedro de Figueiredo Falcão, filho de João Carlos da Costa Falcão, natural do Alcaide, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Rua Borges Carneiro, n.º 39.
- 29 Augusto Pires do Valle, filho de Antonio Augusto Pires, natural de Gouvêa, districto da Guarda — Rua dos Estudos, n.º 16.
- 30 Avelino Augusto d'Oliveira Leite, filho de Rodrigo Antonio d'Oliveira, natural da freguezia de S. Miguel de Gemeos, concelho

- de Celorico do Basto, districto de Braga — Travessa da rua da Trindade.
- 31 Candido do Valle, filho de Luiz do Valle Senior, natural de Teixoso, concelho da Covilhã — Rua dos Anjos, n.º 30.
 - 32 Carlos Fuzzeta, filho de Antonio Viégas Fuzzeta, natural de Olhão, districto de Faro — Largo do Castello, n.º 8.
 - 33 Claudio Olympio Dias Antunes, filho de José Olympio Dias Antunes, natural de Caria, concelho de Belmonte, districto de Castello Branco — Rua dos Anjos, n.º 30.
 - 34 Cosme de Campos Callado, filho de Francisco d'Abreu Callado, natural de Benavilla, districto de Portalegre — Rua dos Estudos, n.º 44.
 - 35 Eduardo Julio Corrêa de Barros, filho de José Corrêa de Barros, natural de S. Martinho d'Anta, districto de Villa Real — Largo do Castello, n.º 14.
 - 36 Eduardo Pinho d'Almeida, filho de Manuel Pinto d'Almeida Junior, natural de Lisboa — Rua de Thomar.
 - 37 Eduardo de Sequeira Oliva, filho de Luiz de Sequeira Oliva, natural de Lisboa — Estrada da Beira, n.º 25.
 - 38 Eugenio de Carvalho e Silva, filho de Joaquim Maria da Silva, natural de Santarem — Rua dos Militares, n.º 34.
 - 39 Fausto José dos Santos, filho de Francisco José dos Santos, natural de Aldêa de Cima, concelho de Armamar, districto de Vizeu — Largo do Castello, n.º 14.
 - 40 Francisco da Costa Borges da Gama, filho de José Borges da Gama, natural de Santa Comba Dão, districto de Vizeu — Cou-raça de Lisboa, n.º 25.
 - 41 Francisco Fausto Guedes Gavicho, filho de Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, natural de Tentugal, concelho de Montemor-o-Velho, districto de Coimbra — Rua Borges Carneiro, n.º 28, 1.º
 - 42 Francisco Maria Peixoto Vieira, filho de Antonio Maria Peixoto Vieira, natural de Braga — Rua de Thomar, n.º 4.
 - 43 Gaspar Ferreira Baltar Junior, filho de Gaspar Ferreira Baltar, natural do Porto — Rua do Loureiro, n.º 3.
 - 44 Gaspar José Henriques, filho de Francisco Manuel Henriques, natural de S. Vicente de Giella, concelho de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — Rua da Mathematica, n.º 7.
 - 45 Jacintho Machado de Faria, filho de Francisco Machado de Faria e Maia, natural de Ponta Delgada — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 79.

- 46 João Augusto Gens d'Azevedo Junior, filho de João Augusto Gens d'Azevedo, natural de Castanheira do Ribatejo — Bairro de Santa Clara.
- 47 João Pereira Soares da Motta, filho de José Augusto Pereira Soares da Motta, natural de Thuías, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — Rua das Esteirinhas, n.º 28.
- 48 Joaquim d'Almeida Brandão, filho de Francisco José d'Almeida Brandão, natural da Bahia (Brazil) — Rua Sá da Miranda, n.º 54.
- 49 Joaquim Chrysostomo da Silveira Junior, filho de Joaquim Chrysostomo da Silveira, natural da freguezia de Nossa Senhora da Luz, concelho da Horta (Ilha do Fayal, Açores Occidentaes) — Largo do Observatorio, n.º 5.
- 50 Joaquim Gonçalves d'Araujo, filho de Luiz Gonçalves d'Araujo, natural do Porto — Becco da rua do Loureiro, n.º 10.
- 51 Joaquim Gonçalves Limão, filho de José Gonçalves Limão, natural da Reigada, concelho de Almeida, districto da Guarda — Rua dos Anjos, n.º 30.
- 52 Joaquim Narciso da Silva Mattos, filho de Joaquim Narciso da Silva Mattos, natural da freguezia de Fão, concelho de Espozende, districto de Braga — Largo do Castello, n.º 15.
- 53 José d'Almeida, filho de Alexandre Fernandes d'Almeida, natural de Cairrão, freguezia de Villa Garcia, concelho e districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 17.
- 54 José d'Almeida Brottas Cardoso, filho de Firmino Augusto Lopes Brottas Cardoso, natural de Lisboa — Rua de Thomar, n.º 2.
- 55 José Bento Ramos Pereira Junior, filho de José Bento Ramos Pereira, natural do Porto — Rua de Thomar, n.º 2.
- 56 José Hyppolito de Sousa Franco, filho de Manuel Hyppolito de Sousa Franco, natural da Amieira, concelho de Portel, districto de Evora — Ladeira do Seminario, n.º 4.
- 57 José Jannes Garcia Fialho, filho de Estevão Garcia Fialho, natural de Reguengos de Monsaraz, districto de Evora — Couraça dos Apostolos, n.º 25.
- 58 José Julio Moreira de Castro, filho de Antonio José Telles de Castro, natural da freguezia de Caramos, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Rua Alexandre Herculano.
- 59 José Manuel Crispiniano d'Almeida, filho de Manuel Soares d'Almeida, natural da freguezia de Mesquinhata, concelho de Bayão, districto do Porto — Couraça de Lisboa.
- 60 José Maria de Magalhães Pinto Ribeiro, filho de José Maria Pinto

- Ribeiro, natural de Travanca de Armamar, districto de Vizeu — Largo do Castello n.º 28.
- 61 José Pessoa Ferreira, filho de José Paes Ferreira, natural de Mangualde, districto de Vizeu — Travessa da rua do Norte, n.º 19.
- 62 José Silvestre Cardoso, filho de João Silvestre Cardoso, natural de S. Cosme, concelho de Gondomar, districto do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 22.
- 63 José Soares Nobre, filho de José Soares Nobre, natural de Coimbra — Portas de Santa Margarida, n.º 22.
- 64 Julio da Rocha, filho de Manuel Henriques da Rocha, natural do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 98.
- 65 Lino Xavier Pereira Machado, filho de Antonio Pereira Machado, natural de Murteda, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — Largo de D. Luiz.
- 66 Manuel Casimiro Coelho do Amaral Reis, filho de José Caetano Henriques dos Reis, natural de Cannas de Senhorim, concelho de Nellas, districto de Vizeu — Rua do Norte, n.º 35.
- 67 Manuel Dias Gonçalves Cerejeira, filho de Antonio Dias Gonçalves Cerejeira, natural de S. Martinho de Bougado, concelho de Santo Thyrso, districto do Porto — Travessa da rua da Trindade, n.º 7.
- 68 Manuel Loureiro da Fonseca, filho de Eduardo Loureiro da Fonseca, natural de Rezende, districto de Vizeu — Largo de D. Luiz.
- 69 Manuel Pereira da Silva e Costa, filho de João Pereira da Costa, natural de Fernêdo, concelho de Arouca, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 25.
- 70 Manuel Simões Alegre, filho de Manuel Simões Alegre, natural de Alcabideque, concelho de Condeixa, districto de Coimbra — Seminario Episcopal.
- 71 Manuel Thomaz de Bessa e Menezes, filho de Paulo de Bessa Sousa e Menezes, natural de Mozellos, concelho de Paredes de Coura, districto de Vianna do Castello — Rua do Borrvalho, n.º 12.
- 72 Mattheus da Graça Oliveira Monteiro, filho de Antonio d'Oliveira Monteiro, natural do Porto — Rua dos Grillos, n.º 16.
- 73 Miguel Tobin de Sequeira Braga, filho de Antonio Augusto Fernandes Braga, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Largo do Observatorio, n.º 5.
- 74 Primo Firmino do Nascimento Frazão, filho de José Frazão, natural de Tavira, districto de Faro — Estrada da Beira, n.º 38.
- 75 Ramiro Jacome da Costa Coutinho, filho de José Pedro da Costa,

- natural da Ribeira Grande, districto de Ponta Delgada — Arcos do Jardim, n.º 15.
- 76 Ruy de Bettencourt e Camara, filho de José de Bettencourt e Camara, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — Arcos do Jardim, n.º 15.
- 77 Silverio Maximo de Figueiredo Lobo e Silva, filho de Cesar de Figueiredo Lobo e Silva, natural de Senhorinha, concelho de Sever do Vouga, districto de Aveiro — Bairro de Sant'Anna, n.º 28.
- 78 Valentim Augusto da Silva, filho de Antonio Augusto da Silva, natural do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 25.
- 79 Manuel Augusto Granjo, filho de Domingos Pires Granjo, natural de Carção, concelho de Vemioso, districto de Bragança — Montes Claros.
- 80 Francisco Perfeito de Magalhães Villas-Boas, filho de Francisco Perfeito de Magalhães, natural de Marco de Canavezes, districto do Porto — Rua do Cabido, n.º 8.
- 81 Azi Ferreira de Moura Cruz, filho de Antonio de Moura e Cruz, natural de Barcellos, districto de Braga — Rua da Alegria, n.º 31.
- 82 Antonio Peixoto Corrêa, filho de Manuel Corrêa Peixoto, natural de Cezimbra, districto de Lisboa — Largo de D. Luiz.
- 83 Manuel de Gouvêa Osorio, filho de José de Gouvêa Osorio, natural de Rezende, districto de Vizeu — Largo do Castello, n.º 11.
- 84 José Teixeira de Carvalho, filho de João Teixeira de Carvalho, natural de Tavora, concelho de Tabuaço, districto de Vizeu — Rua Borges Carneiro, n.º 66.
- 85 Leopoldo de Barros Teixeira dos Reis, filho de Sebastião de Barros Teixeira da Costa, natural de Castellões de Recezinhos, concelho de Penafiel, districto do Porto — Rua dos Militares.
- 86 Manuel Augusto Martins, filho de José Martins, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — Rua Sá de Miranda, n.º 50.
- 87 Manuel Teixeira de Sampaio Mansilha, filho de José Teixeira de Sampaio, natural de Alijó, districto de Villa Real — Arcos do Jardim, n.º 5.
- 88 Virgilio dos Santos Faria, filho de Manuel João de Faria, natural de Braga — Palacios Confusos, n.º 8.
- 89 José Luiz de Menezes e França de Vasconcellos, filho de Luiz Ayres de Vasconcellos, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — Hotel Continental.
- 90 Adolpho Alves da Motta, filho de Francisco Alves da Motta, na-

- tural do Peso da Regua, districto de Villa Real — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 72.
- 91 Manuel Maria Toscano de Figueiredo e Albuquerque, filho do Visconde de Valdoeiro, natural da Vaccariça, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — Ladeira do Seminario, n.º 4.
- 92 Manuel de Lacerda Aranha Mourão e Albuquerque, filho de Theotonio de Lacerda Aranha Mourão e Albuquerque, natural de Frossos, concelho de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Rua Sá de Miranda, n.º 14.
- 93 Arthur Ribeiro de Lima, filho de Bernardino Maciel Rebello de Lima, natural do Maranhão (Brazil) — Rua Alexandre Herculano.
- 94 Alexandre Braga, filho de paes incognitos, natural do Porto — Cumeada.
- 95 Augusto Cesar Ferreira Gil, filho de Antonio Gil Ferreira, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — Rua Sá de Miranda, n.º 14.
- 96 Antonio de Moura e Sá, filho de José Simões de Moura e Sá, natural de Coimbra — Rua do Salvador, n.º 7.
- 97 Fausto Guedes Teixeira, filho do Visconde de Guedes Teixeira, natural de Lamego, districto de Vizeu — Couraça dos Apostolos, n.º 94.
- 98 Remigio Antonio Gil Spinola Barreto, filho de Antonio Sebastião Spinola Barreto, natural da Villa de Santa Cruz (Ilha da Madeira) — Rua Sá da Bandeira.

Quarto anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
10. ^a CADEIRA — <i>Direito Ecclesiastico commum e privativo da Egreja Portugueza</i> Cathedratico — Dr. Manuel Emygdio Garcia.	10 11 1/2	11 1/2 1	2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e Sabbados.
11. ^a CADEIRA — <i>Direito Commercial Portuguez</i>	10	11 1/2	
12. ^a CADEIRA — <i>Organisação Judicial—Theoria das acções — Processo Civil ordinario, comprehendendo a execução de sentenças</i>	11 1/2	1	
Cathedratico — Dr. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro.			

- 1 Abel de Vasconcellos Gonçalves, filho de João Ferreira Gonçalves, natural de Lisboa — Rua do Salvador, n.º 40.
- 2 Abilio Maria Mendes Pinheiro, filho de Ignacio Augusto d'Andrade Mendes Pinheiro, natural de Montemór-o-Velho, districto de Coimbra — Rua de S. Pedro, n.º 10.
- 3 Abilio Monteiro da Fonseca, filho de Manuel Pires Monteiro natural de Gouveias, concelho de Pinhel, districto da Guarda — Rua Sá de Miranda.
- 4 Accacio Mendes de Magalhães Ramalho, filho de João Mendes de Magalhães, natural de Lamego — Rua do Norte, n.º 15.
- 5 Adelino da Cunha Pinto, filho de Joaquim Augusto Pinto Soares, natural de Paredes de Viadores, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 99.
- 6 Adriano Joaquim Fernandes, filho de José Joaquim Fernandes Pena, natural de Santa Marinha, concelho de Ribeira de Pena, districto de Villa Real — Rua do Norte, n.º 51.
- 7 Alberto de Vasconcellos Moraes, filho de Antonio da Costa Moraes, natural de Vianna do Castello — Rua Fernandes Thomaz, n.º 64.
- 8 Alfredo Augusto de Frias Ribeiro, filho de Antonio de Frias d'Eça Ribeiro, natural de Pinhanços, districto da Guarda — Travessa da Couraça de Lisboa, n.º 16.

- 9 Alfredo Augusto Ricoes Pedreira, filho de Manuel Vicente Pedreira, natural de Valença do Minho, districto de Vianna do Castello — Rua de Thomar, n.º 2.
- 10 Amandio Antonio Baptista de Sousa, filho de Antonio Baptista de Sousa, natural de Villa Real — Rua Tenente Valladim.
- 11 Antonio Augusto d'Almeida Morujão, filho de Manuel Antonio d'Almeida Loureiro, natural de Bordonhos, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — Rua das Flores, n.º 17.
- 12 Antonio Barreto d'Almeida Soares Lencastre, filho de Antonio Barreto d'Almeida Soares Lencastre, natural de Alentem, concelho de Louzada, districto do Porto — Rua do Museu, n.º 1.
- 13 Antonio Carlos Cardoso de Lemos, filho de Maria Emilia Cardoso de Lemos, natural de Lalim, concelho de Tarouca, districto de Vizeu — Couraça de Lisboa, n.º 52, 2.º
- 14 Antonio Casimiro da Cruz Teixeira Junior, filho de Antonio Casimiro da Cruz Teixeira, natural de Coimbra — Arcos do Jardim, n.º 37.
- 15 Antonio Corrêa Teixeira de Vasconcellos Portocarrero, filho de João Corrêa Pacheco Pereira de Magalhães, natural de Paredes, districto do Porto — Rua do Borrvalho, n.º 24.
- 16 Antonio Domingues Jacintho Maia, filho de Manuel Antonio Domingues, natural de S. Thiago de Labruge, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — Rua do Loureiro, n.º 37.
- 17 Antonio Feliciano Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — Penedo da Saudade.
- 18 Antonio da Fonseca Pestana, filho de João da Fonseca Pestana, natural de Niza, districto de Portalegre — Arcos do Jardim, n.º 17.
- 19 Antonio Ferreira de Mattos, filho de Antonio Joaquim de Mattos, natural de Santo Adrião, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 2.
- 20 Antonio Malheiro Pereira de Magalhães, filho de Antonio José Pereira de Magalhães, natural de Braga — Rua do Salvador, n.º 30.
- 21 Antonio Pereira Taveira, filho de Maria Augusta, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Palacios Confusos.
- 22 Antonio Pessoa de Barros Gomes, filho de Henrique de Barros Gomes, natural de Lisboa — Largo do Castello, n.º 24.
- 23 Antonio Pinto d'Albuquerque Stockler, filho de Luiz d'Albuquerque do Amaral e Cardoso, natural de Ceia, districto da Guarda — Rua das Esteirinhas, n.º 2.

- 24 Antonio Rodrigues da Costa Silveira Junior, filho de Antonio Rodrigues da Costa Silveira, natural da Povoia de Varzim, districto do Porto — Bairro de Mont'Arroyo.
- 25 Antonio de Sousa Ribeiro, filho de Antonio de Sousa Ribeiro, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 22.
- 26 Arnaldo Fragateiro de Pinho Branco, filho de José Fragateiro de Pinho Branco, natural de Ovar, districto de Aveiro — Arcos do Jardim, n.º 41.
- 27 Augusto Frederico de Moraes Cerveira, filho de Jeronymo Frederico de Moraes Cerveira, natural de Mesquitella, concelho de Celorico da Beira, districto da Guarda — Rua Sá de Miranda, n.º 14.
- 28 Augusto Luiz Vieira Soares, filho de João Pedro Soares, natural de Braga — Rua do Visconde da Luz.
- 29 Augusto de Sousa Maldonado, filho de Francisco de Sousa Maldonado, natural de Veiros, concelho de Monforte, districto de Portalegre — Arcos do Jardim, n.º 17.
- 30 Diogo de Aÿet Leote, filho de Diogo Tavares de Mello Leote, natural de Coimbra — Arcos do Jardim.
- 31 Eduardo d'Almeida Saldanha, filho de Manuel Francisco Saldanha, natural de Gomieí, freguezia de Ribafeita, concelho de Vizeu — Rua das Flores, n.º 49.
- 32 Elysio Ferreira de Lima e Sousa, filho de José Ferreira Corrêa e Sousa, natural de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 55.
- 33 Ernesto Augusto Garcia Marques, filho de Fernando Garcia Marques, natural do Sabugal, districto da Guarda — Rua Sá de Miranda, n.º 14.
- 34 Evaristo Luiz das Neves Ferreira de Carvalho, filho de Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho, natural de Soure, districto de Coimbra — Bairro de Santa Clara.
- 35 Francisco José de Moraes, filho de José Ricardo de Moraes, natural de Vianna do Castello — Rua do Forno, n.º 20.
- 36 Francisco Lebre de Sousa e Vasconcellos, filho de José de Vasconcellos Cerveira Lebre, natural da Mealhada, freguezia da Vaccariça, districto de Aveiro — Rua de Thomar.
- 37 Francisco Navarro Marques de Paiva, filho de Joaquim Navarro Pereira de Andrade, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Couraça de Lisboa, n.º 25.
- 38 Frederico Guilherme da Fonseca, filho de João Francisco da Silva Braga, natural de Braga — Ladeira do Seminario, n.º 4.
- 39 Gervasio Domingues d'Andrade, filho de pai incognito, natural

- de Santa Maria d'Alvarenga, concelho de Lousada, districto do Porto — Rua Sá de Miranda, n.º 14.
- 40 Henrique Vieira de Vasconcellos, filho de Leão Vieira de Vasconcellos, natural da Ilha do Fogo (Provincia de Cabo Verde) — Rua Alexandre Herculano.
- 41 Jayme Duarte de Moraes e Silva, filho de Antonio Augusto Duarte Silva, natural de Aveiro — Travessa da rua do Norte, n.º 9.
- 42 João Maria Tudella d'Amorim Pessoa, filho de Ernesto Augusto Tudella, natural da Vinha da Rainha, concelho de Soure, districto de Coimbra — Rua da Sophia, n.º 70, 2.º
- 43 João Mendes de Vasconcellos, filho de Antonio Mendes Soares de Vasconcellos, natural de Penafiel, districto do Porto — Rua da Mathematica, n.º 16, 2.º
- 44 João Pimenta, filho de José Luiz Barbosa de Sousa Gama, natural de Coucieiro, concelho de Villa Verde, districto de Braga — Palacios Confusos, n.º 24.
- 45 Joaquim Adriano Velloso d'Abranches, filho de Joaquim Paes d'Abranches, natural de Seixos Alvos, freguezia de Taboá, districto de Coimbra — Estrada da Beira, n.º 6.
- 46 Joaquim Festas Picanço, filho de Joaquim Esteves Picanço, natural de Villa Pouca, concelho de Santa Comba-Dão, districto de Vizeu — Couraça de Lisboa, n.º 25.
- 47 Joaquim Martins d'Araujo, filho de José Martins d'Araujo, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Rua do Loureiro, n.º 10.
- 48 Joaquim de Moraes Sarmento, filho de Anselmo Evaristo de Moraes Sarmento, natural do Porto — Rua do Norte, n.º 11.
- 49 Joaquim Simões Peixinho, filho de João Simões Peixinho, natural de Aveiro — Rua Oriental de Mont'Arroyo, n.º 73.
- 50 José Alberto dos Reis, filho de Alberto dos Reis Bastardo, natural de Valle d'Azares, districto da Guarda — Rua Borges Carneiro, n.º 20.
- 51 José d'Azevedo Fonseca e Moura, filho de José Alves de Moura, natural de Braga — Rua Borges Carneiro, n.º 84.
- 52 José Carlos Lopes Junior, filho de José Carlos Lopes, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 52.
- 53 José Joaquim Cardoso, filho de Francisco Jeronymo de Figueiredo Cardoso, natural de Benavente, districto de Santarem — Estrada da Beira, n.º 25.
- 54 José Julio Cesar, filho de Julio Cesar Pereira da Silva, natural de S. João do Monte, concelho de Tondella, districto de Vizeu — Rua do Salvador, n.º 11.

- 55 José Leite Nogueira Pinto, filho de José Nogueira Pinto, natural de Leça da Palmeira, concelho de Bouças, districto do Porto — Rua do Cabido, n.º 6.
- 56 José Maria Joaquim Tavares, filho de Joaquim Francisco, natural do Valle da Urra, districto de Castello Branco — Largo do Hospital, n.º 22.
- 57 José Nunes do Nascimento, filho de Joaquim Nunes Varella de Brito, natural do Ervedal, concelho de Aviz, districto de Portalegre — Couraça de Lisboa, n.º 97.
- 58 José Sebastião Cardoso de Menezes, filho de José d'Azevedo e Menezes Cardoso Barreto, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Largo da rua da Mathematica, n.º 10.
- 59 Julio Maria d'Andrade e Sousa, filho de Aleixo Cesario de Sousa Ferreira, natural de Torres Vedras, districto de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 97.
- 60 Luiz Gonçalves Forte, filho de Francisco Gonçalves Forte, natural de Sanfins do Douro, concelho de Alijó, districto de Villa Real — Couraça de Lisboa, n.º 87.
- 61 Manuel Diniz Henriques, filho de José Diniz, natural do Coentral Grande, concelho de Pedrogão Grande, districto de Leiria — Rua das Esteirinhas, n.º 15.
- 62 Manuel Emygdio Furtado Garcia, filho de Manuel Emygdio Garcia, natural de Coimbra — Rua Fernandes Thomaz, n.º 62.
- 63 Manuel Gomes Cruz, filho de Antonio da Cruz, natural de Tavares, concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua de Borges Carneiro, n.º 14.
- 64 Manuel Joaquim Corrêa, filho de José Joaquim Corrêa, natural de Barbas, freguezia de Carvalhaes, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — Arcas d'Agua.
- 65 Manuel José Moreira de Sá Couto, filho de Joaquim da Costa Sá Couto, natural de Bougado, concelho de Santo Thyrso, districto do Porto — Palacios Confusos, n.º 7.
- 66 Manuel Pessoa Torreira da Fonseca, filho de Joaquim Pessoa da Fonseca, natural da Pocariça, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — Hotel Commercio.
- 67 Manuel Teixeira Pimentel, filho de João Rodrigues Pimentel, natural de Favaio, concelho de Alijó, districto de Villa Real — Rua das Flores, n.º 3.
- 68 Pedro de Barbosa Falcão d'Azevedo, filho de Francisco Barbosa do Couto Cunha Sottomayor, natural de Estarreja, districto de Aveiro — Largo da rua da Mathematica, n.º 10.

- 69 Pedro de Barros Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues d'Oliveira, natural de Runa, concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa — Rua do Cabido, n.º 6.
- 70 Quintino Elysio Alves de Castro, filho de Manuel Alves de Castro, natural de Grijó, concelho de Villa Nova de Gaya, districto do Porto — Bairro de S. José, n.º 33.
- 71 Ricardo Paes Gomes, filho de José d'Almeida Gomes, natural de Passos, freguezia de Silgueiros, districto de Vizeu — Couraça de Lisboa, n.º 52, 2.º
- 72 Simão de Gusmão Corrêa Arouca, filho de Frederico de Gusmão Corrêa Arouca, natural de Lisboa — Rua dos Grillos, n.º 16.
- 73 D. Vicente de Paula Gonçalves Zarco da Camara, filho do Conde da Ribeira Grande, natural de Lisboa — Rua de Thomar, n.º 9.
- 74 Jorge da Silveira Freire Themudo de Vera, filho de Fortunato Augusto Freire Themudo de Vera, natural de S. Thiago de Beduido, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Rua dos Militares, n.º 10.
- 75 Porphyrio da Costa Novaes, filho de José Joaquim d'Almeida Novaes, natural de Coimbra — Adro de Santa Justa, n.º 3.
- 76 Antonio da Cunha Vaz, filho de Sebastião da Cunha Vaz, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Couraça de Lisboa, n.º 52, 2.º
- 77 Bernardo Vellez de Lima, filho de Manuel Antonio Vellez, natural do Crato, districto de Portalegre — Travessa da rua de S. Pedro.
- 78 Antonio Lopes da Silva Garcez, filho de Bernardino Lopes da Silveira, natural de Alvaiazere, districto de Leiria — Estrada da Beira.
- 79 José Augusto Diniz, filho de José Baptista Diniz, natural de Gouvêa, districto da Guarda — Estrada da Beira.
- 80 Theodoro da Fonseca Mesquita, filho de Luciano da Fonseca Mesquita, natural de Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Bairro de S. José, n.º 15.
- 81 Augusto Cesar de Moraes Sarmento, filho de Bento Gomes de Moraes Sarmento, natural de Santo Estevão, concelho de Chaves, districto de Villa Real — Rua Sá de Miranda, n.º 14.
- 82 Julião de Senna Sarmento, filho de Francisco de Carvalho Senna, natural de Ervedosa do Douro, concelho de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu — Estrada da Beira, Porto dos Bentos.
- 83 Bernardo Filippe Peixoto de Vasconcellos, filho de Antonio Peixoto de Carvalho, natural de Ancêde, districto do Porto — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 72.

Quinto anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
13. ^a CADEIRA — <i>Direito Ecclesiastico Portuguez</i>	10	11 1/2	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
Cathedratico — José Pereira de Paiva Pitta.			
14. ^a CADEIRA — <i>Principios geraes de Direito Penal e Legislação Penal Portugueza</i>	10	11 1/2	
Cathedratico — Dr. Antonio Henriques da Silva.	11 1/2	1	
15. ^a CADEIRA — <i>Processo Civil e pratica judicial</i>	11 1/2	1	
Cathedratico — Dr. Manuel Dias da Silva.			

- 1 Abel Pereira d'Andrade, filho de José Maria Pereira d'Andrade, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 22.
- 2 Abilio Duarte Dias d'Andrade, filho de José Duarte da Cruz, natural de Alfafar, freguezia de Podentes, concelho de Penella, districto de Coimbra — Seminario Episcopal.
- 3 Adelino Julio Mendes d'Abreu, filho de Emilia Candida, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 22.
- 4 Alberto Augusto Leite Ribeiro, filho de José Antonio Leite Ribeiro, natural de Coimbra — Cellas.
- 5 Alberto Ferreira Vidal. (*Vid. 1.º anno theologico, alumno para o estado ecclesiastico, n.º 1.*)
- 6 Alberto de Magalhães Cerqueira de Queiroz, filho de Jacintho de Magalhães Barros d'Araujo Queiroz, natural de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 22.
- 7 Alberto Teixeira de Sampaio, filho de Manuel Teixeira de Sampaio, natural de Sanfins do Douro, concelho de Alijó, districto de Villa Real — Couraça de Lisboa, n.º 99.
- 8 Albino Alves d'Oliveira, filho de Joaquim Alves d'Oliveira, natural de Aguada de Cima, concelho de Agueda, districto de Aveiro — Rua dos Anjos, n.º 2.
- 9 Albino Antonio d'Almeida Mattos, filho de Marcellina d'Almeida, natural de S. João Baptista de Felgueiras, concelho de Rezende, districto de Vizeu — Rua da Trindade, n.º 2.

- 10 Alfredo Martins Fernandes Nogueira, filho de pais incognitos, natural de Villa Franca de Xira, districto de Lisboa — Rua dos Militares, n.º 34.
- 11 Alipio Albano Camello, filho de José Antonio Camello, natural de Bragança — Rua da Mathematica, n.º 10.
- 12 Amadeu de Castro Pereira e Solla, filho de Ayres Frederico de Castro e Solla, natural de Braga — Largo do Castello, n.º 24.
- 13 Amadeu Fernando da Silva Pinto e Abreu, filho de Custodio Augusto da Silva Pinto e Abreu, natural de Sangemil, freguezia da Insua, concelho de Penalva do Castello, districto de Vizeu — Rua Sá de Miranda, n.º 54.
- 14 Amadeu Gonçalves Guimarães, filho de Manuel Luiz Gonçalves, natural de Fafe, districto de Braga — Rua do Forno, n.º 10.
- 15 André João dos Reis, filho de Domingos João dos Reis, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — Travessa da rua do Norte, n.º 9.
- 16 André Lopes da Motta Capitão, filho de José Lopes Capitão Junior, natural do Tramagal, concelho de Abrantes, districto de Santarem — Rua de S. Pedro, n.º 4.
- 17 Antão José d'Oliveira, filho de Antonio José d'Oliveira, natural de S. Miguel da Carreira, concelho de Barcellos, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 7.
- 18 Antonio d'Almeida Dias, filho de José d'Almeida Dias, natural de Grijó, freguezia de Gafanhão, concelho de Castro Daire, districto de Vizeu — Rua da Mathematica, n.º 46.
- 19 Antonio Carlos Alves, filho de Manuel Ignacio Alves, natural de Villa Chã de Barçiosa, concelho de Miranda do Douro, districto de Bragança — Palacios Confusos, n.º 10.
- 20 Antonio Joaquim Simões, filho de Antonio Joaquim Simões, natural de Montemór-o-Velho, districto de Coimbra — Rua Sá de Miranda, n.º 9.
- 21 Antonio Nicolau Carneiro, filho de Thereza Carneiro, natural de Penna-Maior, concelho de Paços Ferreira, districto do Porto — Arcas d'Agua.
- 22 Antonio Osorio da Fonseca, filho de Antonio da Fonseca, natural de Braga — Rua dos Penedos, n.º 1.
- 23 Antonio Rodrigues Mendes Moreira, filho de Joaquim Rodrigues Mendes, natural da Espera, concelho de Piranga (Ouro Preto, Brazil) — Rua de S. Pedro, n.º 17.
- 24 Arnaldo Augusto d'Almeida Bigotte de Carvalho, filho de Francisco d'Almeida Carvalho, natural do Sabugal, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 21.

- 25 Arthur de Mesquita Guimarães, filho de Joaquim Bernardino Guimarães, natural do Porto — Rua dos Grillos, n.º 16.
- 26 Augusto Borges d'Oliveira, filho de Bernardo Antonio d'Oliveira, natural de Coimbra — Praça do Commercio.
- 27 Augusto Carlos Vieira de Vasconcellos, filho de Leão Vieira de Vasconcellos, natural da Ilha do Fogo (Cabo Verde) — Rua Alexandre Herculano.
- 28 Augusto Cesar Nogueira, filho de José Luiz Nogueira, natural de Mozellos, concelho de Coura, districto de Vianna do Castello.
- 29 Augusto Cesar Ribeiro Lima, filho de Carlos João Ribeiro Lima, natural de Melgaço, districto de Vianna do Castello — Rua dos Militares, n.º 28.
- 30 Augusto Fernandes Correia, filho de José Fernandes Correia, natural de Gouveia, districto da Guarda — Travessa da rua da Trindade, n.º 11.
- 31 Augusto Francisco de Assis, filho de Domingos Francisco de Assis, natural de S. Quintino, concelho de Sobral de Monte Agraço, districto de Lisboa — Rua Sá de Miranda, n.º 54.
- 32 Augusto Lopes Mendes e Silva, filho de José Lopes e Silva, natural de Torres Novas, districto de Santarem — Largo da Feira, n.º 16.
- 33 Augusto d'Oliveira Coimbra, filho de Antonio José d'Oliveira Coimbra, natural de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 5.
- 34 Ayres Lobo de Sousa Ramos Arnaud, filho de Ayres de Sousa Pereira Arnaud, natural do Porto — Rua da Trindade, n.º 4.
- 35 Benjamim Pereira d'Amaral Netto, filho de Benjamim Constante d'Amaral Netto, natural da Chamusca, districto de Santarem — Estrada da Beira, Porto dos Bentos.
- 36 Bernardino José Leite d'Almeida, filho de Eduardo Joaquim Leite d'Almeida, natural do Mosteiro, concelho de Vieira, districto de Braga — Rua do Guedes, n.º 3.
- 37 Carlos Mesquita, filho de Antonio Fernando de Mesquita Henriques, natural da Villa de Santa Cruz (Ilha das Flores), districto da Horta — Rua do Infante D. Augusto, n.º 60, 3.º
- 38 Cesar Augusto dos Santos, filho de Joaquim José dos Santos, natural de Banho, freguezia da Varzea de Lafões, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — Rua das Flores, n.º 49.
- 39 Daniel da Silva, filho de Antonio da Silva, natural de Penacova, districto de Coimbra — Rua das Flores, n.º 3.
- 40 Diogo João Mascarenhas Marreiros Netto, filho de Paulo Marreiros Netto, natural de Algoz, concelho de Silves, districto de Faro — Couraça dos Apostolos, n.º 98.

- 41 Eduardo de Moura Borges, filho de João Antunes Borges, natural de Lisboa — Estrada da Beira, Porto dos Bentos.
- 42 Eduardo da Silva, filho de José da Silva, natural de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Rua dos Anjos, n.º 2.
- 43 Emilio Pereira de Sá Sotto-Maior, filho de Gregorio Pereira de Sá Sotto-Maior, natural de Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — Rua de Thomar.
- 44 Fernando Maria de Sousa, filho de José Maria de Sousa, natural da Horta (Ilha do Fayal) — Rua da Mathematica, n.º 36, 3.º
- 45 Fortunato d'Almeida Pereira d'Andrade, filho de Francisco Manuel d'Almeida, natural de Villar Secco, concelho de Nellas, districto de Vizeu — Rua do Guedes, n.º 23.
- 46 Francisco Antonio Baião Taquenho, filho de Francisco Joaquim Gomes Taquenho, natural de Cuba, districto de Beja — Rua Sá da Bandeira.
- 47 Francisco José d'Oliveira Valle, filho de Joaquim José Maria d'Oliveira Valle, natural de Coimbra — Rua dos Anjos, n.º 19.
- 48 Francisco Marques, filho de Antonio Luiz Marques, natural da Lourinhã, districto de Lisboa — Estrada da Beira.
- 49 Francisco Ramos da Cruz, filho de Francisco Maximiano da Cruz, natural de Setubal, districto de Lisboa — Travessa da rua do Norte, n.º 3.
- 50 Germano Lopes Martins, filho de Joaquim Lopes da Silva, natural de S. Martinho de Aldoar, concelho de Bouças, districto do Porto — Quinta dos Solitarios, Cumeada.
- 51 Jayme Rebello da Costa Arnaud, filho de Joaquim Rebello da Costa Arnaud, natural de Alvares, concelho de Goes, districto de Coimbra — Rua de S. Jeronymo, n.º 23.
- 52 João de Bettencourt Barcellos Machado, filho de Diogo de Barcellos Machado Bettencourt, natural de Santa Cruz da Graciosa, districto de Angra do Heroismo — Rua dos Estudos, n.º 10.
- 53 João Caetano da Fonseca Lima, filho de Joaquim Jacintho da Fonseca Lima, natural de S. Claudio de Curvos, concelho de Espozende, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 58.
- 54 João José Bragança de Miranda, filho de Albino José Fernandes de Miranda, natural de Tourem, concelho de Montalegre, districto de Villa Real — Rua Borges Carneiro, n.º 19.
- 55 João Maria de Albuquerque de Azevedo Coutinho, filho de Martinho de França de Azevedo Coutinho, natural de Portalegre — Rua Sá de Miranda, n.º 54.
- 56 João de Passos de Sousa Canavarro, filho de Pedro de Sousa

- Machado Canavarro, natural de Santarem — Rua Sá de Miranda, n.º 9.
- 57 João de Sampaio Freire d'Andrade de Sousa Cyrne, filho de Guilherme de Sampaio Freire d'Andrade de Sousa Cyrne, natural de Santarem — Rua Sá de Miranda, n.º 9.
- 58 Joaquim Mendes, filho de Antonio Mendes, natural de Coimbra — Rua da Moeda, n.º 20.
- 59 Joaquim Nunes Borges Madureira de Carvalho, filho de Luiz Nunes Borges de Carvalho, natural de Lisboa — Cellas.
- 60 Joaquim Telles de Menezes Vieira de Meyrelles, filho de Rodrigo Telles de Menezes, natural de Penafiel, districto do Porto — Rua de S. Pedro, n.º 4.
- 61 José Agostinho de Figueiredo Pacheco Telles, filho de Joaquim Fernandes da Costa, natural de Mollelinhos, freguezia de Mollelos, concelho de Tondella, districto de Vizeu — Rua do Cosme, n.º 5.
- 62 José Alves Pereira, filho de Antonio Alves Pereira, natural de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — Rua dos Militares, n.º 36.
- 63 José Augusto Rodrigues Ribeiro, filho de Antonio Rodrigues Ribeiro, natural de Santa Marinha, concelho de Ceia, districto da Guarda — Travessa da rua da Trindade, n.º 11.
- 64 José Ferraz de Carvalho Megre, filho de José Thomaz Mendes Megre Restier, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua do Cabido, n.º 6.
- 65 José Figueira d'Andrade, filho de José Joaquim d'Andrade, natural da Cidade de Juiz de Fóra (Brazil) — Rua do Cabido, n.º 10.
- 66 José Maria da Silva, filho de Faustino Cartulho, natural de Valle de Prazeres, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Bairro de S. José.
- 67 José Pinheiro Mourisca Junior, filho de José de Mattos Pinheiro, natural de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Couraça de Lisboa, n.º 93.
- 68 José Teixeira Rebello, filho de Antonio Augusto Teixeira, natural do Prado, freguezia de Rua, concelho de Sernancelhe, districto de Vizeu — Largo da Feira.
- 69 José Vicente Madeira, filho de Francisco Antonio Madeira, natural de Albufeira, districto de Faro — Rua Sá de Miranda, n.º 38.
- 70 Julio Armando da Silva Pereira, filho de Augusto Pereira Soares, natural de Midões, concelho de Tábua, districto de Coimbra — Rua do Loureiro, n.º 31.

- 71 Leopoldo Augusto Cesar de Carvalho Sameiro, filho de Antonio Pedro Sameiro, natural da Represa, concelho de Montemor-o-Novo, districto de Evora — Rua do Loureiro, n.º 31.
- 72 Luiz Augusto da Fonseca Dinne, filho de Agostinho José Lopes Dinne, natural de Lisboa — Rua da Trindade, n.º 33.
- 73 Luiz Bettencourt de Medeiros e Camara, filho de Manuel Francisco de Medeiros e Camara, natural de Ponta Delgada (Ilha de S. Miguel — Arcos do Jardim, n.º 15.
- 74 Manuel d'Abrantes Moraes, filho de Sebastião d'Abrantes Moraes, natural de Cativellos, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Arcas d'Agua, n.º 77.
- 75 Manuel Cardoso Baptista, filho de Affonso Baptista de Sousa, natural de Villa Real — Rua dos Militares, n.º 49.
- 76 Manuel Ferreira da Costa Amador Valente, filho de Francisco Albano Anador Pinto Valente, natural de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — Rua da Trindade.
- 77 Manuel Joaquim d'Almeida, filho de Manuel José Fernandes d'Almeida, natural de Santa Maria de Bouro, concelho de Amares, districto de Braga — Rua Alexandre Herculano.
- 78 Manuel Joaquim Vieira Junior, filho de Manuel Joaquim Vieira, natural do Porto — Rua da Trindade, n.º 2.
- 79 Manuel dos Passos de Freitas, filho de José Joaquim de Freitas, natural da Calheta, districto do Funchal (Ilha da Madeira) — Rua Sá de Miranda, n.º 50.
- 80 Manuel Pinto Pimentel, filho de Joaquim Pinto Furtado, natural de Favaços, concelho de Alijó, districto de Villa Real — Cidral.
- 81 Manuel da Silva Mendes, filho de José da Silva Mendes, natural de S. Miguel das Aves, concelho de Santo Thyrso, districto do Porto — Rua dos Anjos, n.º 2.
- 82 Maximiano Maria d'Azevedo Faria, filho de Antonio Julio d'Azevedo Faria, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — Rua dos Estudos, n.º 24.
- 83 Plinio Gomes Vianna, filho de João Gomes Vianna, natural de Lisboa — Rua do Infante D. Augusto.
- 84 Rufino Cesar Osorio Junior, filho de Rufino Cesar Osorio, natural de S. Pedro de Paus, concelho de Rezende, districto de Vizeu — Rua da Mathematica, n.º 46.
- 85 Sebastião Ferreira de Carvalho, filho de Sebastião Manuel de Carvalho, natural de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 5.
- 86 Venancio Jacintho Deslandes Corrêa Caldeira, filho de Antonio

- Corrêa Caldeira, natural de Lisboa — Escadas da Carqueja, n.º 3.
- 87 Viriato de Sá Fragoso, filho de José Augusto Nunes Fragoso, natural de Santo Thyrsó, districto do Porto — Rua da Moeda, n.º 29.
- 88 Sebastião d'Avilla Furtado, filho de Manuel Silveira dos Santos, natural da Ilha do Pico, concelho das Lages do Pico, districto da Horta — Couraça dos Apostolos, n.º 3.
- 89 Manuel Leite Marinho. (*Vid. 5.º anno theologico, n.º 6.*)
- 90 Manuel Alberto Vieira Monteiro, filho de João Alberto Nunes, natural de S. Miguel do Souto, concelho da Feira, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 102.
- 91 Antonio do Prado de Sousa Lacerda, filho de Duarte de Sousa do Prado Lacerda, natural de Aljubarrota, concelho de Alcobaga, districto de Leiria — Rua da Mathematica, n.º 6.
- 92 Miguel Corrêa Carneiro, filho de Ignacio Corrêa Carneiro, natural de S. Paio de Gual, concelho de Barcellos, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 7.
- 93 Manuel Bento da Rocha Peixoto, filho de Manuel Bento da Rocha Peixoto, natural de Oleiros, concelho de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — Estrada da Beira, n.º 6.

**Actos grandes na Faculdade de Direito
no anno lectivo de 1894-1895**

Affonso Augusto da Costa, filho de Sebastião Fernandes da Costa, natural de Ceia, districto da Guarda. — Fez exame de licenciado em 17 de janeiro de 1895, sendo-lhe dado para dissertação o seguinte argumento: *Do serviço de peritos no processo criminal: legislação portugueza, critica e reformas.*

Arthur Pinto de Miranda Montenegro, filho de Augusto Pinto de Miranda Montenegro, natural de Lisboa. — Defendeu theses nos dias 29 e 30 de novembro de 1894; objecto da dissertação: *Theoria da unidade e universalidade da fallencia.* — Recebeu o gráu de Doutor em 20 de janeiro de 1895.

Antonio José Teixeira d'Abreu, filho de Francisco Gomes d'Abreu, natural de Cabanas, concelho do Carregal do Sal, districto de Vizeu. — Defendeu theses nos dias 8 e 9 de maio de 1895; objecto da dissertação: *Das servidões*. Tomo 1.º *Disposições geraes*. — Recebeu o gráu de Doutor em 12 do mesmo mez e anno.

Affonso Augusto da Costa, filho de Sebastião Fernandes da Costa, natural de Ceia, districto da Guarda. — Defendeu theses nos dias 24 e 25 de maio de 1895; objecto da dissertação: *A igreja e a questão social*. — Recebeu o gráu de Doutor no dia 9 de junho do mesmo anno.

Estudantes premiados na Faculdade de Direito
no anno lectivo de 1894-1895

TERCEIRO ANNO

Premio — José Maria Joaquim Tavares (N.º 56).

Accessit — José Alberto dos Reis (N.º 49).

QUARTO ANNO

Accessit — Abel Pereira d'Andrade (N.º 1).

QUINTO ANNO

(Sem gradação)

Accessit — Alvaro da Costa Machado Villela (N.º 4).

» — Francisco Joaquim Fernandes (N.º 25).

» — José Ferreira Marnoco e Sousa (N.º 36).

Estudantes que foram declarados distintos na mesma Faculdade
no anno lectivo de 1894-1895

PRIMEIRO ANNO

(Pela ordem da matricula)

- 1.^{os} *Distinctos* { Joaquim Pedro Martins (N.º 68).
Macario da Silva (N.º 86).
Patricio Eugenio Mascarenhas Judice (N.º 161).
Antonio Joaquim de Sá Oliveira (N.º 168).
Antonio Lino Netto (N.º 21).
- 2.^{os} *Distinctos* { José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães (N.º 102).
Antonio Ferreira Soares (N.º 169).
Luiz Antonio Vieira de Sousa Lereno (N.º 177).

TERCEIRO ANNO

- 1.^o *Distincto* — Eduardo d'Almeida Saldanha (N.º 85).
2.^o » — Antonio Corrêa Teixeira de Vasconcellos Portocar-
rero (N.º 14).

QUARTO ANNO

- 1.^o *Distincto* — Alipio Albano Camello (N.º 11).
2.^o » — Amadeu de Castro Pereira e Solla (N.º 12).
3.^o » — Alfredo Martins Fernandes Nogueira (N.º 10).

Mapa estatístico do movimento dos estudantes da Faculdade de Direito, no anno lectivo de 1894-1895

Annos	Habilitados					Pereram o anno	Matriculas annulladas	Total	Actos de estudantes de annos anteriores			
	Examinados		Deixaram de fazer acto	Total	Approvedos				Repro- vados	Total		
	Approvedos				Repro- vados						Nomine Discrepante	Simpliciter
	Nomine Discrepante	Simpliciter										
1.º.....	101	-	61	-	162	15	1	16	1	-	-	1
2.º.....	97	-	-	-	97	6	-	6	-	-	-	-
3.º.....	58	19	9	-	86	9	-	9	-	-	-	-
4.º.....	72	20	6	-	98	1	-	1	-	-	-	-
5.º.....	62	1	2	-	65	1	-	1	-	-	-	-
Total....	390	40	78	-	508	32	1	33	1	-	-	1

FACULDADE DE MEDICINA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedraicos

- O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Manuel Pereira Dias — Lente de prima, decano e director da Faculdade — (Cathed. da 7.^a Cadeira).
- Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte — (Cathed. da 6.^a Cadeira) — Rua dos Coutinhos, n.º 32.
- Conselheiro Dr. Manuel da Costa Alemão — (Cathed. da 4.^a Cadeira) — Marco da Feira, n.º 39.
- Dr. João Jacintho da Silva Corrêa — (Cathed. da 8.^a Cadeira) — Rua da Esperança, n.º 8.
- Dr. Raymundo da Silva Motta — (Cathed. da 5.^a Cadeira) — Estrada da Beira.
- Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral — (Cathed. da 2.^a Cadeira) — Couraça de Lisboa, n.º 133.
- Conselheiro Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira — (Cathed. da 13.^a Cadeira) — Couraça de Lisboa, n.º 36.
- Dr. Augusto Antonio da Rocha — (Cathed. da 12.^a Cadeira) — Largo da Sé Velha, n.º 19.
- Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior — (Cathed. da 10.^a Cadeira) — Rua dos Loyos, n.º 8.
- Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios — (Cathed. da 11.^a Cadeira) — Largo do Principe D. Carlos, n.º 27.
- Dr. Luiz Pereira da Costa — (Cathed. da 3.^a Cadeira) — (Rege a 7.^a Cadeira) — Rua do Norte, n.º 11.
- Dr. Basiilo Augusto Soares da Costa Freire — (Cathed. da 1.^a Cadeira) — Penedo da Saudade.
- Dr. Lucio Martins da Rocha — (Cathed. da 9.^a Cadeira) — Rua Garrett.

Substituto

Dr. Francisco José da Silva Basto — (Rege a 3.^a Cadeira) — Rua do Cotovello.

Vagos quatro logares.

Fiscal — Dr. Lucio Martins da Rocha.

Secretario — Dr. Francisco José da Silva Basto.

Bedel — Abilio Augusto Severo — Rua Fernandes Thomaz.

Continuo — Luiz Antonio Diniz de Carvalho — Rua Direita.

Disciplinas do curso preparatorio para Medicina

PRIMEIRO ANNO

1.^a Cadeira de Mathematica — Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica.

1.^a » de Philosophia — Chimica inorganica.

SEGUNDO ANNO

2.^a » » — Chimica organica e analyse chimica.

3.^a » » — Physica (1.^a parte).

TERCEIRO ANNO

4.^a » » — Botanica.

5.^a » » — Physica (2.^a parte).

6.^a » » — Zoologia.

N. B. Antes do acto da 6.^a Cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames do 1.^o e 2.^o annos de Desenho do curso philosophico (paizagem e de figura).

Disciplinas para o curso de Medicina

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Anatomia humana descriptiva e comparada.
- 2.^a » — Histologia e Physiologia geral.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a » — Physiologia especial e Hygiene privada.
- 4.^a » — Anatomia topographica e Medicina operatoria.
- 5.^a » — Anatomia pathologica e Toxicologia.

TERCEIRO ANNO

- 6.^a » — Materia Medica e Pharmacia.
- 7.^a » — Pathologia geral e Historia geral da Medicina.
- 8.^a » — Pathologia cirurgica e Dermatologia.

QUARTO ANNO

- 9.^a » — Pathologia interna.
- 10.^a » — Tocologia, molestias de puerperas e recém-nascidos.

QUINTO ANNO

- 11.^a » — Clinica das mulheres.
- 12.^a » — Clinica dos homens.
- 13.^a » — Medicina legal, Hygiene publica e Policia hygienica.

Compendios approvados para a Faculdade de Medicina

PRIMEIRO ANNO

	Preços
1.^a Cadeira	
<i>Beaunis et Bouchard</i> — Nouveaux éléments d'anatomie descriptive et d'embryologie.....	- \$-
2.^a Cadeira	
<i>Henry Berdal</i> — Nouveaux éléments d'histologie normale, 4 ^e édition.....	- \$-
<i>René Boneval</i> — Nouveau guide pratique et technique microscopique.....	- \$-

SEGUNDO ANNO

3.^a Cadeira	
<i>Langlois et Varigni</i> — Nouveaux éléments de physiologie humaine.....	- \$-
<i>A. Becquerel</i> — Traité élémentaire d'hygiène. Paris, 1877. .	- \$-
4.^a Cadeira	
<i>Dubreuil</i> — Éléments de médecine opératoire. Paris, 1875 ...	- \$-
<i>Dr. P. Chavasse</i> — Nouveaux éléments de Petite Chirurgie .	- \$-
5.^a Cadeira	
<i>P. Coÿne</i> — Traité élémentaire d'anatomie pathologique.....	- \$-
<i>Rabuteau</i> — Éléments de Toxicologie.....	- \$-

TERCEIRO ANNO

6.^a Cadeira	
<i>Rabuteau</i> — Éléments de Thérapeutique et de Pharmacologie. Paris (ultima edição).....	- \$-
<i>Dr. Julio de Saccadura</i> — Pharmacia — Elementos de Pharmacotechnia.....	3\$000
Pharmacopêa portugueza.....	1\$500
7.^a Cadeira	
<i>Spell</i> — Éléments de Diagnostique.....	- \$-
<i>Macé</i> — Traité de Bactériologie.....	- \$-

8.^a Cadeira

Preços

<i>P. Réclus</i> —Manuel de pathologie externe. Paris, 2. ^{me} édit., 1. ^o vol.....	-\$-
<i>Poulét et Bousquet</i> —Traité de pathologie chirurgicale. Edição de 1893	-\$-

QUARTO ANNO

9.^a Cadeira

<i>Ad. Strumpell</i> —Traité de pathologie spéciale et de théra- peutique des maladies internes, 3. ^a edição franceza. Paris, 1892.....	-\$-
<i>Edm. Lesser</i> —Traité des affections veneriennes. — Traducção da 4. ^a edição pelo <i>Dr. Ad. Bayet</i> . Paris, 1892	-\$-

10.^a Cadeira

<i>Thompson Lusk</i> —Science et art des accouchements, 1885 ..	-\$-
<i>J. de Nussbaum</i> —Manuel pratique—Le pansement antise- ptique—les principales nouvelles méthodes. — Traducção da 5. ^a edição alemã.....	-\$-

QUINTO ANNO

13.^a Cadeira

<i>Ch. Vibert</i> —Précis de médecine légale. Paris, Deuxième édition, 1890.....	-\$-
<i>Eugène Richard</i> —Précis d'hygiène appliquée. Paris, 1891 .	-\$-
<i>Dr. Macedo Pinto</i> —Medicina Administrativa e Legislativa, 1. ^a e 2. ^a partes. Coimbra, 1862-1863.....	-\$-

Documentos para a matricula na Faculdade de Medicina
no anno lectivo de 1895-1896

PRIMEIRO ANNO

Certidão do gráu de bacharel em Philosophia; ou os exames do 1.^o anno de Mathematica; de chimica inorganica; de chimica organica e analyse chimica; de physica, 1.^a e 2.^a partes; de botanica e de

zoologia, feitos na classe de *obrigado*; os exames de desenho de paisagem e de figura; e certidão de aprovação no exame de lingua allemã (1).

Impostos para a matricula pagos no cofre da Universidade:

Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880...	11\$520
36 % sobre a propina — Lei de 1 de setembro de 1887...	4\$150
	15\$670
6 % additionaes — Lei de 27 de abril de 1882.....	\$940
	16\$610
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % additionaes — Lei de 30 de julho de 1890.....	\$055
Total, pago por meio de sêllo de estampilha	16\$665

Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos (vid. pagg. 107 e 108).

SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO ANNOS

Certidão de aprovação no acto do anno anterior a cada um d'estes annos e do respectivo exame de pratica. Pagamento da propina academica e dos livros competentes.

QUINTO ANNO

Certidão do acto do 4.º anno e gráu de bacharel. Pagamento da propina academica e dos livros adoptados.

(1) A Portaria de 18 de julho de 1895 permittiu aos alumnos d'esta Faculdade a matricula no 1.º anno no presente anno lectivo, sem certificado de aprovação em lingua allemã, o qual todavia ficam obrigados a apresentar antes da passagem para o 3.º anno do respectivo curso. (Vid. esta Portaria na legislação adiante publicada.)

CURSO DE PHARMACIA

(Decretos de 29 de setembro de 1836 e de 23 de abril de 1840)

PRIMEIRO ANNO

Documentos para matricula :

Certidão que prove a idade de 15 annos ;

Certidão de approvação nos seguintes preparatorios :

- a) Lingua Portugueza;
- b) Lingua Franceza;
- c) Latim, 1.^a parte;
- d) Philosophia elementar;
- e) Mathematica, 1.^a parte;
- f) Physica, chimica e historia natural 1.^a e 2.^a partes.

Disciplinas do primeiro anno do curso:

Chimica inorganica;

Trabalhos praticos no Laboratorio chimico.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula: exame theorico e pratico das disciplinas do 1.^o anno.**Disciplinas do segundo anno do curso:**

Chimica organica;

Trabalhos praticos no Laboratorio chimico.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula: exames theoreticos e praticos das disciplinas do 1.^o e 2.^o annos, e frequencia da Cadeira de *Botanica*.**Disciplinas do terceiro anno do curso:**

Cadeira de Materia Medica e Pharmacia ; pratica no Dispensatorio Pharmaceutico.

QUARTO ANNO

Documentos para matricula: certidão da frequencia e habilitação nas disciplinas do anno precedente.**Disciplinas do quarto anno do curso:**

Continuação da pratica no Dispensatorio Pharmaceutico.

Documentos para cartas de bacharel e formatura

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;
 Certificado do registo criminal;
 Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o Decreto de 26 de junho de 1880....	17\$280
» de 36 0/0 — Lei de 1 de setembro de 1887.....	6\$220
	<hr/>
	23\$500
Imposto adicional de 6 0/0 — Lei de 27 de abril de 1882	1\$410
	<hr/>
	24\$910
Imposto complementar de 6 0/0 sobre os 6 0/0 additionaes	
— Lei de 30 de julho de 1890.....	\$084
	<hr/>
Total réis.....	24\$994
	<hr/>
Sêllo de verba (na carta de bacharel).....	10\$000
	<hr/>

Documentos para cartas do curso de Pharmacia

Certidão de aprovação no exame de Pharmacia;
 Certificado do registo criminal;
 Sêllo de verba: 5\$000 réis.

ALUMNOS MATRICULADOS

Primeiro anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
1. ^a CADEIRA — <i>Anatomia humana descriptiva e comparada</i> Cathedratico — Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire.	12	2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabba- dos.
2. ^a CADEIRA — <i>Histologia e Physiologia geral</i> . Cathedratico — Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.	12	2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

- 1 Albino Joaquim Gomes, filho de Manuel José Gomes, natural da freguezia de S. Paio, concelho de Villa Verde, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 2.
- 2 Amandio Gonçalves Paúl, filho de Joaquim Gonçalves Paúl, natural da Guáda — Rua da Trindade, n.º 17.
- 3 Angelo Rodrigues da Fonseca, filho de Manuel Joaquim da Fonseca, natural do Couto de Cocujães, concelho de Oliveira d’Aze-meis, districto de Aveiro — Rua de Sub-Ripas, Casa da Torre.
- 4 Antonio da Gama Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues, natural da Bahia (Brazil) — Rua do Borrvalho, n.º 38.
- 5 Elysio d’Azevedo e Moura, filho de José Alves de Moura, natural de Braga — Rua Borges Carneiro, n.º 84.
- 6 Fausto Mendes Teixeira de Magalhães, filho de Manuel Mendes de Magalhães, natural de Lamego, districto de Vizeu — Rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 7 Guilherme Urbano da Costa Ribeiro, filho de Joaquim Urbano da Costa Ribeiro, natural do Porto — Largo da rua da Mathematica, n.º 4.
- 8 Jacintho Manuel d’Oliveira, filho de Luiz d’Oliveira, natural de Ourique, districto de Beja — Rua do Loureiro, n.º 31.
- 9 João Evangelista Lopes Manita, filho de Bento Antonio Manita,

- natural de Brinches, concelho de Serpa, districto de Beja — Rua Sá de Miranda, n.º 38.
- 10 João Luciano Torres, filho de João Lourenço Torres, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello — Rua de S. Christovão, n.º 2.
- 11 João Luiz Affonso Vianna, filho de João Antonio Affonso Vianna, natural de Vianna do Castello — Arcos do Jardim, n.º 28.
- 12 João Serrão de Moura e Freitas, filho de Antonio Edmundo de Moura, natural de Castello Branco — Rua de João Cabreira.
- 13 Joaquim d'Assumpção Ferraz Junior, filho de Joaquim d'Assumpção Ferraz, natural de Lamego, districto de Vizeu — Rua do Norte, n.º 15.
- 14 Joaquim José d'Abreu, filho de Manuel Joaquim d'Abreu, natural de Elvas, districto de Portalegre — Travessa da rua do Cabido, n.º 10.
- 15 Joaquim Marques Dá Mesquita Montenegro Paúl, filho de Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paúl, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 34.
- 16 José Augusto Duarte, filho de Francisco Augusto Duarte, natural de Espariz, concelho de Taboa, districto de Coimbra — Rua do Forno, n.º 13.
- 17 José Baptista Monteiro, filho de Manuel Monteiro, natural do Rochoso, concelho e districto da Guarda — Rua do Borralho, n.º 31.
- 18 José de Mattos Sobral Cid, filho de Augusto de Mattos Cid, natural de Lamego, districto de Vizeu — Rua da Ilha, n.º 8.
- 19 José Novaes de Carvalho Soares de Medeiros, filho de Alvaro Novaes de Carvalho Soares, natural de Villa Cova da Lixa, concelho de Felgueira, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 34.
- 20 José Tiburcio Monteiro, filho de Joaquim José Augusto Monteiro, natural de Villa Real — Rua da Trindade, n.º 34.
- 21 Luiz da Cruz Navega, filho de Seraphim da Cruz Navega, natural de Antes, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 15.
- 22 Manuel José Vaz Leitão Saraiva, filho de Antonio Augusto Vaz Leitão Saraiva, natural de Manteigas, districto da Guarda — Rua do Norte, n.º 19.
- 23 Manuel de Lucena, filho de Joaquim Botelho de Lucena, natural de Lamego, districto de Vizeu — Ladeira do Seminario, n.º 9.
- 24 Manuel Xavier Ribeiro Vaz de Carvalho, filho de Arthur Xavier

- Ribeiro Vaz de Carvalho, natural do Peso da Regua, districto de Villa Real — Rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 25 Mario Negrão de Vasconcellos Monterroso, filho de Augusto Soares Guedes de Vasconcellos Monterroso, natural de Mesão Frio, districto de Villa Real — Rua do Loureiro, n.º 67.
- 26 Sergio Augusto Parreira, filho de José Francisco Parreira, natural de Freixo d'Espada-á-Cinta, districto de Bragança — Rua da Trindade, n.º 69.
- 27 Thomaz Mendes Norton de Mattos Prego, filho de Thomaz Mendes Norton, natural de Ponte de Lima, districto de Vianna do Castello — Rua do Loureiro, n.º 10.
- 28 Guilherme Vieira, filho de Abilio Augusto Vieira, natural de Cellas, districto de Coimbra — Cellas.
- 29 Adrião de Moura, filho de José de Moura Gusmão, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Largo da Sé Velha.
- 30 Antonio Henriques de Carvalho, filho de Antonio Henriques de Carvalho, natural de Coimbra — Estrada da Beira, n.º 41.
- 31 Bento Rodrigues Ferreira Malva, filho de Antonio Maria Rodrigues Ferreira Malva, natural de Monte-São, concelho e districto de Coimbra — Rua da Trindade.
- 32 José Antonio Simões d'Oliveira, filho de Antonio José d'Oliveira, natural de Coimbra — Rua Borges Carneiro, n.º 28.
- 33 José Baleiras Proença, filho de José Baleiras Neves, natural de Oledo, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 69.
- 34 José de Brito Prego Lyra, filho de Antonio de Brito Prego Lyra, natural de Braga — Palacios Confusos, n.º 8.
- 35 Affonso Maria de Sousa Teixeira da Motta, filho de Antonio de Sousa Teixeira da Motta, natural de Moreira do Castello, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Bairro de Santa Thereza, n.º 13.
- 36 Antonio da Silveira Teixeira da Motta, filho de Antonio de Sousa Teixeira da Motta, natural de Moreira do Castello, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Bairro de Santa Thereza, n.º 13.
- 37 José Homem Corrêa Telles d'Araujo e Albuquerque, filho de Bernardino Maximo Alvares d'Araujo Tavares e Silva de Albuquerque, natural de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Travessa da rua do Norte, n.º 9.
- 38 Manuel Gomes Filippe Coelho, filho de Francisco Gomes Ferreira, natural de Coimbra — Rua da Sophia, n.º 109.

- 33 Joaquim Alberto de Carvalho Oliveira, filho de Francisco d'Oliveira Vaz Telles, natural de Escallos de Baixo, districto de Castello Branco — Bairro de Mont'Arroyo, n.º 57.
- 40 Abel Soares Rodrigues, filho de Lourenço Soares Rodrigues, natural de Villa Verde, districto de Braga — Palacios Confusos, n.º 24.
- 41 Fernando Pinto d'Albuquerque Stockler, filho de Luiz d'Albuquerque do Amaral Cardoso, natural de Ceia, districto da Guarda — Rua das Esteirinhas, n.º 2.

Segundo anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
3. ^a CADEIRA — <i>Physiologia especial e Hygiene privada</i>	9 1/2	11	} Alternados.
Cathedratico — Dr. Luiz Pereira da Costa. — Rege esta Cadeira o substituto Dr. Francisco José da Silva Basto.			
4. ^a CADEIRA — <i>Anatomia topographica e Medicina operatoria</i>	11	12 1/2	
Cathedratico — Dr. Manuel da Costa Alemão.			
5. ^a CADEIRA — <i>Anatomia pathologica e Toxicologia</i>	8	9 1/2	
Cathedratico — Dr. Raymundo da Silva Motta.			

- 1 Alberto Simões da Costa Rego, filho de Alfredo Theodoro Simões Manso, natural do Avellar, concelho de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — Rua de Thomar, n.º 1.
- 2 Albino Augusto Pacheco, filho de Antonio Joaquim Pereira Pacheco, natural de Britello, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Rua de Thomar, n.º 4.
- 3 Alfredo Machado, filho de João Vicente Machado, natural de Braga — Rua de Thomar, n.º 4.
- 4 Antonio Caetano d'Abreu Freire Egas-Moniz, filho de Fernando de Pina Rezende Abreu, natural de Avanca, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Rua de Thomar, n.º 1.
- 5 Antonio Fernandes Gaspar, filho de José Fernandes Bugalho, natural das Alhadas, concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra — R Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 44.

- 6 Antonio Guedes de Gouveia, filho de José Guedes Sarmento Loureiro de Vasconcellos, natural de Moimenta da Beira, districto de Vizeu — Rua da Sophia, n.º 15.
- 7 Antonio Maria do Valle, filho de Antonio do Valle, natural de Villa Pouca do Campo, districto de Coimbra — Couraça dos Apostolos, n.º 94.
- 8 Antonio Rodrigues d'Oliveira, filho de Francisco Henriques d'Oliveira, natural de Villa Nova de Ourem, districto de Santarem — Rua de Thomar, n.º 1.
- 9 Arnaldo Fernandes d'Andrade, filho de João Ferreira d'Andrade Couto, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — Escadas da Carqueja, n.º 3.
- 10 Augusto de Sousa Roza, filho de Luiz Augusto de Sousa Roza, natural de S. Martinho d'Anta, concelho de Sabroza, districto de Villa Real — Rua da Trindade, n.º 2.
- 11 Bellarmino Augusto Pereira de Abreu e Sousa, filho de Pedro Augusto Pereira d'Abreu e Sousa, natural da freguezia de Santo Aleixo, concelho de Ribeira de Pena, districto de Villa Real — Calhabé.
- 12 Ernesto Rodolpho Alves de Castro, filho de Manuel Alves de Castro, natural de Grijó, concelho de Villa Nova de Gaya, districto do Porto — Bairro de S. José, n.º 33.
- 13 Eugenio Pereira de Castro Caldas, filho de Antonio Pereira de Castro Caldas, natural de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — Rua da Mathematica, n.º 7.
- 14 D. Fernando de Almeida, filho de D. Antonio do Santissimo Sacramento Thomaz de Almeida, natural de Coimbra — Estrada da Beira, Arregaça.
- 15 Francisco Ferreira d'Almeida Crespo, filho de Francisco Ferreira Pacheco, natural de Cogúlla, concelho de Trancoso, districto da Guarda — Becco dos Militares, n.º 2.
- 16 Francisco Henriques David, filho de Joaquim Antonio, natural de Pedrogam Pequeno, concelho da Certã, districto de Castello Branco — Rua da Mathematica, n.º 21.
- 17 Henrique Simões d'Oliveira, filho de Antonio Simões d'Oliveira, natural de Coura, concelho de Castro Daire, districto de Vizeu — Estrada da Beira, Calhabé.
- 18 João de Barros Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues d'Oliveira, natural de Runa, concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa — Rua do Cabido, n.º 6.
- 19 João Evangelista Soares da Cunha e Costa, filho de Augusto

- Cesar Elmano da Cunha e Costa, natural de Ovar, districto de Aveiro — Rua do Infante D. Augusto, n.º 30.
- 20 João Francisco de Almada, filho de João Francisco de Almada, natural de Sant'Anna, districto do Funchal — Arcos do Jardim, n.º 51.
- 21 João da Silveira Malheiro, filho de Joaquim José Malheiro da Silva, natural de Braga — Largo da rua da Mathematica, n.º 4.
- 22 Joaquim Mathias Silverio, filho de Mathias Silverio, natural da Praia da Nazareth, concelho de Alcobça, districto de Leiria — Rua da Mathematica, n.º 24.
- 23 Joaquim Navarro Marques de Paiva, filho de Joaquim Navarro Pereira d'Andrade, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Becco dos Militares, n.º 11.
- 24 Jordão de Mello Falcão, filho de João de Mello Falcão, natural de Braga — Rua de Thomar, n.º 4.
- 25 José Alberto Pereira de Carvalho, filho de Bento Alberto Pereira de Carvalho, natural de Coimbra — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 16.
- 26 José Alves Moreira, filho de Balbina Marinho, natural de Agilde, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 51.
- 27 José Augusto Telles, filho de Augusto Monteiro dos Santos Telles, natural de Castello Bom, concelho de Almeida, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 26.
- 28 Luiz Augusto Leotte d'Aÿet du Perier, filho de Jacintho Paes d'Aÿet, natural de Albufeira, districto de Faro — Rua Borges Carneiro, n.º 16.
- 29 Sebastião Maria de Lemos, filho de Alexandre Maria de Lemos, natural de Lamego, districto de Vizeu — Rua de Sub-Ripas, n.º 37.
- 30 Thomaz Godinho de Faria e Silva, filho de Luiz Godinho, natural de Ceras, concelho de Thomar, districto de Santarem — Rua de Thomar, n.º 1.
- 31 Lino Ferreira, filho de Gerardo Ferreira, natural de Leiria — Rua da Alegria, n.º 81.
- 32 Raymundo da Silva Mendes, filho de Manuel da Silva Mendes, natural de Coimbra — Chão do Bispo.
- 33 Antonio da Silva Lima e Brito, filho de Antonio Francisco de Lima e Brito, natural de Arrayollos, districto de Evora — Rua de Thomar, n.º 1.
- 34 Duarte de Mello Ponçes de Carvalho, filho de Antonio de Padua

Ponces de Carvalho, natural de Vizeu — Rua das Flores, n.º 17.

35 Oscar Pereira Marinho, filho de Joaquim José Marques Marinho, natural do Porto — Rua de Thomar, n.º 1.

36 José Pereira Barata, filho de Francisco Antonio Pereira Espiga, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua de Thomar, n.º 1.

Tercero anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Salida	
6. ^a CADEIRA — <i>Materia medica e Pharmacia</i> , Cathedratico — Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte.	10	11 1/2	Alternados.
7. ^a CADEIRA — <i>Pathologia geral e Historia geral da Medicina</i>	1	2 1/2	
Cathedratico — Dr. Manuel Pereira Dias. — Rege esta Cadeira o Lente cathedratico Dr. Luiz Pereira da Costa.			
8. ^a CADEIRA — <i>Pathologia cirurgica e Der- matologia</i>	10	11 1/2	
Cathedratico — Dr. João Jacintho da Silva Corrêa.	1	2 1/2	

- 1 Alfredo Leal dos Santos Gascão, filho de Manuel José Gonçalves dos Santos Gascão, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua do Borrvalho, n.º 40.
- 2 Antonio José Duro, filho de José Antonio Duro, natural de Villa Nova de Cerveira, districto de Vianna do Castello — Rua Lourenço d'Almeida e Azevedo.
- 3 Arthur Braga, filho de José Joaquim d'Araujo Braga, natural de Santa Izabel de Paraguassú (Bahia, Brazil) — Rua do Visconde da Luz, n.º 86.
- 4 Augusto Cymbbron Borges de Sousa, filho de Vicente Cymbbron Borges de Sousa, natural de Ponta Delgada — Rua dos Militares, n.º 2.
- 5 Augusto Hylario da Costa Alves, filho de Antonio da Costa Alves, natural de Vizeu — Travessa da rua de S. Pedro, n.º 11.
- 6 Luiz dos Santos Viégas, filho de Antonio dos Santos Viégas, natural de Coimbra — Rua do Loureiro, n.º 17.

- 7 Pedro Doria Nazareth, filho de José Antonio de Sousa Nazareth, natural de Coimbra — Rua do Visconde da Luz, n.º 29.
- 8 Eduardo de Castro, filho de Francisco José de Castro Moura, natural de Guaratinguetá (S. Paulo, Brazil) — Largo do Castello, n.º 15.
- 9 José Francisco Tavares, filho de Joaquim Francisco, natural do Valle da Urra, concelho de Villa de Rei, districto de Castello Branco — Largo do Hospital, n.º 22.
- 10 Manuel Vicente d'Abreu, filho de Manuel Joaquim d'Abreu, natural de Elvas, districto de Portalegre — Travessa da rua do Cabido, n.º 12.
- 11 Francisco Pacheco Vieira, filho de Antonio Pacheco Vieira, natural de Achada, concelho de Nordeste (Ilha de S. Miguel, Açores) — Rua da Trindade, n.º 44.
- 12 Albano Baptista Taurede de Sousa, filho de Albino Augusto Baptista de Sousa, natural de Taboação, districto de Vizeu — Rua Oriental de Mont'Arroyo, n.º 55.
- 13 José Aureliano de Paiva Pinheiro, filho de Antonio de Moura Pinheiro, natural de Salvaterra do Extremo, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua de Thomar.
- 14 Antonio Maria Dias Milheiriço, filho de Luiz Dias Milheiriço, natural do Sardoal, districto de Santarem — Couraça dos Apostolos, n.º 53.
- 15 Francisco d'Ascensão Ramos, filho de Fernando d'Assumpção Ramos, natural de Portalegre — Arcos do Jardim, n.º 28.
- 16 Amandio Celestino Vieira Lisboa, filho de Joaquim Gerardo Alvares Vieira Lisboa, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua de Thomar.
- 17 Francisco Cardoso de Lemos, filho de João Cardoso de Lemos da Gama, natural de Casa Branca, concelho de Souzel, districto de Portalegre — Largo do Hospital, n.º 5.
- 18 Adriano José de Carvalho, filho de Francisco de Carvalho, natural da Quinta, districto da Louzã — Bairro de Santa Thereza, n.º 11.
- 19 José Bento Marim Junior, filho de José Bento Marim, natural de Faro — Escadas de S. Christovão, n.º 11.
- 20 João Pereira de Lacerda Forjaz, filho de Antonio de Lacerda Forjaz, natural do concelho de Velas (Ilha de S. Jorge, Açores) — Rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 21 Joaquim Antonio Lopes de Castro, filho de Luiz Antonio da Silva e Castro, natural de Aviz, districto de Portalegre — Rua dos Estudos, n.º 44.

- 22 José Gomes da Silva Ramos, filho de Manuel Gomes Parente Ramos, natural de Santa Martha de Portuzello, districto de Vianna do Castello — Largo da rua da Mathematica, n.º 16.
- 23 Jacintho Botelho Arruda, filho de Antonio Joaquim Arruda, natural da Ilha de S. Miguel, districto de Ponta Delgada — Arcas d'Agua.
- 24 Francisco Casimiro Pinheiro Torres, filho de Antonio Maria Pinheiro Torres, natural de Braga — Rua da Trindade, n.º 30.
- 25 Alfredo Pereira de Barreto Barbosa, filho de José Pereira Barreto, natural de Cantanhede, districto de Coimbra — Rua do Loureiro, n.º 31.
- 26 José Joaquim Fernandes, filho de Anna Fernandes, natural de Ribeira de Pena, districto de Villa Real — Rua do Norte.
- 27 Samuel Augusto Pessoa, filho de Leonardo Corrêa Pessoa, natural da Carapinheira do Campo, concelho de Montemor-o-Velho, districto de Coimbra — Cellas.

Quarto anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
9. ^a CADEIRA — <i>Pathologia interna</i>	11 1/2	1	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
Cathedratico — Dr. Lucio Martins da Rocha.			
10. ^a CADEIRA — <i>Tocologia, molestias de puerperas, recém-nascidos e clinica cirurgica</i>	8	9 1/2	
Cathedratico — Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior.			

- 1 Alvaro Roxanes de Carvalho, filho de Antonio Roxanes de Carvalho, natural de S. Martinho do Bispo, districto de Coimbra — Bairro de Sant'Anna, n.º 38, 1.º
- 2 Anthero Augusto Ferreira de Magalhães, filho de Victorino Ferreira de Magalhães, natural de Recesinhos, concelho de Penafiel, districto do Porto — Rua do Forno, n.º 13.
- 3 Antonio Fernando Pires Padinha, filho de José Pires Padinha, natural de Tavira, districto de Faro — Estrada da Beira.
- 4 Antonio Olympio Cagigal, filho de Ignacio da Cruz Cagigal, natural de Macedo de Cavalleiros, districto de Bragança — Rua dos Grillos, n.º 3.

- 5 Antonio de Padua, filho de Anna Maria da Silva, natural de Labruja, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua de Thomar.
- 6 Augusto Raphael Garcia d'Araujo, filho de José Ribeiro d'Araujo, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — Largo da Sé Velha.
- 7 Benjamim de Sousa Teixeira, filho de José de Sousa Teixeira, natural de Inhambane (Provincia de Moçambique) — Quinta dos Solitarios, Cidral.
- 8 Carlos Alberto Lopes d'Almeida, filho de Antonio José Lopes, natural de Lamego, districto de Vizeu — Rua da Sophia, n.º 93, 2.º
- 9 Cesar Fernandes Ventura, filho de Manuel Soares Ventura, natural de Aldeia Gallega, districto de Lisboa — Arcos do Jardim, n.º 51.
- 10 Diogo Barata Cortez, filho de Augusto Cesar Cortez, natural de Varzea de Góes, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 11.
- 11 Francisco Diniz de Carvalho, filho de Ricardo Diniz de Carvalho, natural de Coimbra — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 92.
- 12 Gualdim Antonio de Queiroz e Mello, filho de Hygino Otto de Queiroz e Mello, natural de Dornes, concelho de Ferreira do Zezere, districto de Santarem — Rua de Thomar.
- 13 João dos Santos Jacob, filho de Antonio Jacob Junior, natural de Coimbra — Arco d'Almedina, n.º 15.
- 14 João da Silva Lino, filho de Antonio da Silva Lino, natural de Alcaria, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Couraça dos Apostolos, n.º 72.
- 15 Joaquim Salinas Antunes, filho de José Rodrigues Antunes, natural da Gollegã, districto de Santarem — Fonte do Castanheiro.
- 16 José Gonçalves Carteadado Monteiro, filho de José Gonçalves Monteiro, natural de Darque, concelho e districto de Vianna do Castello — Rua do Cabido, n.º 10.
- 17 José Miguel Corrêa d'Oliveira, filho de José Miguel d'Oliveira, natural de Moura, districto de Beja — Bairro de Sant'Anna, n.º 28.
- 18 José Rodrigues d'Oliveira, filho de Raphael Rodrigues d'Oliveira, natural de Coimbra — Largo de S. João, n.º 92.
- 19 José Vicente Costa, filho de José Joaquim da Costa, natural de Cedovim, concelho de Foscôa, districto da Guarda — Cumeada.
- 20 Luiz Antonio Trincão, filho de Antonio Antunes Trincão, natural das Lapas, concelho de Torres Novas, districto de Santarem — Rua Sá de Miranda, n.º 22.
- 21 Manuel Vieira de Carvalho, filho de Manuel Vieira de Carvalho, natural de Aveiro — Couraça de Lisboa, n.º 52, 2.º
- 22 Pedro Maria de Macedo da Cunha Coutinho, filho de Pedro Maria

- de Macedo da Cunha Coutinho, natural de Amarante, districto do Porto — Rua Lourenço d'Almeida e Azevedo.
- 23 Ricardo Soares Machado, filho de Joaquim Machado, natural da Matta de Lobos, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 114.
- 24 Victor José de Deus, filho de pai incognito, natural de Sendim, concelho de Tabuaço, districto de Vizeu — Quinta dos Solitarios, Cidral.
- 25 Joaquim Luiz Martha, filho de Augusto Luiz Martha, natural de Coimbra — Bairro de Santa Clara.
- 26 Joaquim Possidonio Coelho, filho de Manuel Diogo Coelho, natural de Castello de Vide, districto de Portalegre — Arcos do Jardim, n.º 28.
- 27 José Victorino da Motta, filho de Antonio Victorino da Motta, natural de Villa Real — Rua dos Militares, n.º 49.
- 28 Antonio Alexandre Saraiva da Rocha, filho de Roque Delgado da Rocha, natural do Casal da Travancinha, concelho de Ceia, districto da Guarda — Quinta dos Solitarios, Cidral.
- 29 Francisco Maria Dias Constantino Ferreira Pinto, filho de Elias do Carmo Constantino Ferreira Pinto, natural da Ilha de S. Nicolau, concelho de Ribeira Brava (Cabo Verde) — Rua de Thomar.

Quinto anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sabida	
11. ^a CADEIRA — <i>Clinica das mulheres</i> Cathedratico — Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios.	10 1/2	12	} 2. ^{as} , 3. ^{as} , 4. ^{as} , 6. ^{as} e sabbados.
12. ^a CADEIRA — <i>Clinica dos homens</i> Cathedratico — Dr. Augusto Antonio da Rocha.	1	2 1/2	
13. ^a CADEIRA — <i>Medicina legal, Hygiene publica e Policia hygienica.</i> Cathedratico — Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.	9	10 1/2	

- 1 Adriano Luiz d'Oliveira Pessa, filho de José Luiz d'Oliveira Pessa, natural de Pombal, districto de Leiria — Rua das Sollas.
- 2 Antonio Agostinho Morão de Campos, filho de José Morão de Campos, natural do Sabugal, districto da Guarda — Becco d'Anarda, n.º 1.

- 3 Frederico Augusto Sanches Pereira de Moraes, filho de Frederico Augusto Pereira de Moraes Beça e Barbosa, natural de Penafiel, districto do Porto — Largo da Sé Velha, n.º 17.
- 4 João Avelino Pereira da Rocha, filho de Francisco Avelino Pereira da Rocha, natural de Villa Real — Rua dos Militares, n.º 49.
- 5 Ricardo José d'Almeida e Sousa, filho de José Simões, natural de Valle de Remigio, concelho de Mortagua, districto de Vizeu — Rua Ferreira Borges, n.º 195.
- 6 Antonio dos Santos Tovim, filho de Antonio dos Santos Tovim, natural de Coimbra — Rua do Corpo de Deus, n.º 67.
- 7 Francisco Antonio de Paula, filho de Antonio Francisco de Paula, natural de Barrancos, districto de Beja — Rua Joaquim Antonio d'Aguar, n.º 76.
- 8 Arthur d'Azevedo Leitão, filho de Antonio Augusto d'Azevedo Leitão, natural de Vouzella, districto de Vizeu — Couraça de Lisboa, n.º 55.
- 9 Accacio Julio Ferreira, filho de José Antonio Ferreira, natural de Villa Nova de Foscõa, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 30.
- 10 Guilherme Henrique de Moura Neves, filho de Antonio Henriques das Neves, natural de Bôa Farinha, concelho de Villa de Rei, districto de Castello Branco — Rua dos Militares, n.º 34.
- 11 João Serras e Silva, filho de Antonio Serras e Silva, natural de Alcaravella, concelho do Sardoal, districto de Santarem — Travessa da rua do Cabido, n.º 10.
- 12 José Maria Cardoso, filho de José Maria Cardoso, natural de Evora — Rua Borges Carneiro, n.º 84.
- 13 José Maria da Silveira Montenegro, filho de José Maria da Silveira Montenegro, natural de Touraes, concelho de Ceia, districto da Guarda — Rua da Esperança, n.º 32.
- 14 Alfredo Lopes, filho de Francisco Lopes, natural de Valle de Espinho, concelho do Sabugal, districto da Guarda — Rua de Thomar, n.º 1.
- 15 Manuel Antonio Martins Pereira, filho de pai incognito, natural de Coimbra — Rua de Thomar, n.º 4.

**Actos grandes na Faculdade de Medicina
no anno lectivo de 1894-1895**

Francisco José da Silva Basto, filho de Antonio José da Silva Basto, natural de Guimarães, districto de Braga. — Defendeu theses a 11 e 12 de janeiro de 1895; objecto da dissertação: *As ptomainas e as substancias albuminoides das bacterias*. — Recebeu o gráu de Doutor em 17 de fevereiro do mesmo anno.

CURSO DE PHARMACIA

LABORATORIO CHIMICO

PRIMEIRO ANNO

- 1 Fernando Augusto da Paixão, filho de Antonio Augusto da Paixão, natural de Coimbra — Rua do Infante D. Augusto, n.º 14.
- 2 *Sem effeito por pertencer ao 2.º anno.*
- 3 Manuel Rodrigues Paixão, filho de João Rodrigues Paixão, natural de Coimbra — Rua da Trindade, n.º 59.
- 4 José Maria Pereira, filho de Antonio Pereira, natural de Cellas, districto de Coimbra — Rua das Parreiras, Cellas.
- 5 Antonio Gomes de Carvalho, filho de Manuel Gomes de Carvalho, natural do Pará (Brazil).
- 6 Antonio de Moura, filho de Manuel de Moura, natural de Larçã, freguezia de Botão, districto de Coimbra — Rua da Trindade, n.º 55.
- 7 Adolpho Armando Bordalo, filho de Adolpho Ernesto Bordalo, natural da Quinta do Perdigão, freguezia de S. Lourenço dos Francos, concelho da Lourinhã, districto de Lisboa.
- 8 Joaquim Marques dos Santos, filho de Antonio Joaquim Marques dos Santos, natural de Montemór-o-Novo, districto de Evora — Rua do Loureiro, n.º 31.
- 9 Tito Affonso da Silva Poiares, filho de Antonio José da Silva Poiares, natural do Bôlho, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — Rua da Moeda, n.º 58.

- 10 Francisco da Costa Carvalho, filho de Luiz da Costa Carvalho, natural das Barras, freguezia e concelho de Taboa, districto de Coimbra — Rua da Louça, n.º 34.
- 11 Armenio da Silva Baptista, filho de Antonio da Silva Baptista, natural de Coimbra — Marco da Feira, n.º 16.

SEGUNDO ANNO

- 1 José Adelino de Carvalho Sameiro, filho de Antonio Pedro Sameiro, natural da freguezia de Repreza, concelho de Mortemór-o-Novo, districto de Evora — Rua do Loureiro, n.º 31.
- 2 Julio Ferrão de Carvalho, filho de Hermenegildo Gomes Ferrão, natural da Carapineira do Campo, concelho de Montemór-o-Velho, districto de Coimbra — Rua dos Coutinhos, n.º 10.
- 3 Estanislau Monteiro dos Santos, filho de José dos Santos Passos, natural de Mozellos, concelho da Feira, districto de Aveiro — Rua da Louça, n.º 70.
- 4 Francisco Antunes, filho de Manuel Victorino Antunes, natural de Coimbra — Rua dos Coutinhos, n.º 37.
- 5 João Augusto Monteiro dos Santos Telles, filho de Augusto Monteiro dos Santos Telles, natural de Castello Bom, concelho de Almeida, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 26.
- 6 Francisco da Silva Amorim, filho de Joaquim da Silva Amorim, natural da Figueira da Fóz, districto de Coimbra — Rua Direita, n.º 59.
- 7 Zeferino Lucas de Moura, filho de José Pedro Lucas de Moura, natural da Certã, districto de Castello Branco — Rua do Corpo de Deus, n.º 158.
- 8 João dos Santos Donato, filho de José dos Santos Donato, natural de Coimbra — Rua da Moeda, n.º 104 A.

DISPENSATORIO PHARMACEUTICO

TERCEIRO ANNO

- 1 Benjamim Gonçalves Craveiro, filho de Miguel Craveiro, natural do Porto — Rua do Loureiro, n.º 39.
- 2 Francisco Maria Rego, filho de Antonio Maria Rego, natural de Coimbra — Largo da Feira, n.º 24.
- 3 José Henriques da Silva, filho de Antonio Henriques, natural da Roliça, concelho de Obidos, districto de Leiria — Becco do Romal, n.º 6.

QUARTO ANNO

- 1 José de Mello Alves Brandão, filho de Joaquim Maria de Mello, natural de Coimbra — Rua da Alegria, n.º 89.
- 2 Antonio de Lacerda Pereira Forjaz Junior, filho de Antonio de Lacerda Pereira Forjaz, natural da freguezia de S. Jorge, concelho das Vêlas, districto de Angra do Heroismo — Rua das Esteirinhas, n.º 10.

Estudantes premiados na Faculdade de Medicina
no anno lectivo de 1894-1895

PRIMEIRO ANNO

- 1.º *Premio* — Albino Augusto Pacheco (N.º 33).
- 2.º » — Luiz Augusto Leotte d'Aÿet du Perier (N.º 4).
- 1.º *Accessit* — Ernesto Rodolpho Alves de Castro (N.º 29).
- 2.º » — Alfredo Machado (N.º 20).
- 3.º » — Antonio Caetano d'Abreu Freire Egas-Moniz (N.º 1).
- 4.º » — Antonio Rodrigues d'Oliveira (N.º 25).

Premio do Barão de Castello de Paiva

Albino Augusto Pacheco (N.º 33).

SEGUNDO ANNO

Accessit — Luiz dos Santos Viégas (N.º 17).

TERCEIRO ANNO

- 1.º *Premio* — Antonio de Padua (N.º 5).
- 2.º » — Antonio Olympio Cagigal (N.º 4).
- 1.º *Accessit* — José Rodrigues d'Oliveira (N.º 17).
- 2.º » — Manuel Vieira de Carvalho (N.º 21).
- 3.º » — João dos Santos Jacob (N.º 13).
- 4.º » — Carlos Alberto Lopes d'Almeida (N.º 8).

QUARTO ANNO

- Premio* — João Serras e Silva (N.º 12).
Accessit — Arthur d'Azevedo Leitão (N.º 8).

**Estudantes que foram declarados distinctos na mesma Faculdade
no anno lectivo de 1894-1895**

PRIMEIRO ANNO

Distinctos (sem gradação) { José Pereira Barata (N.º 11).
Antonio da Silva Lima e Brito (N.º 26).
Augusto de Sousa Roza (N.º 42).
Joaquim Mathias Silverio (N.º 46).

SEGUNDO ANNO

Distincto — Francisco Cardoso de Lemos (N.º 18).

TERCEIRO ANNO

1.º *Distincto* — José Victorino da Motta (N.º 19).
2.º » — Diogo Barata Cortez (N.º 10).
3.º » — Luiz Antonio Trincão (N.º 20).
4.º » — Joaquim Luiz Martha (N.º 26).

QUARTO ANNO

Distinctos (sem gradação) { João Avelino Pereira da Rocha (N.º 3).
Manuel Antonio Martins Pereira (N.º 13).

QUINTO ANNO

1.º *Distincto* — Antonio José d'Almeida (N.º 16).
2.º^{os} *Distinctos* (sem gradação) { Custodio José Moniz Galvão (N.º 11).
José da Costa Gaitto (N.º 19).
Ayres Julio de Sousa Lobão de Macedo Chaves (N.º 20).
José Frederico Cortes Menezes (N.º 26).
3.º^{os} *Distinctos* (sem gradação) { Virgilio Affonso da Silva Poiares (N.º 1).
Antonio Julio Telles de Sampaio Rio (N.º 3).
Alberto Deodato da Costa Rato (N.º 7).
Arthur Rovisco Garcia (N.º 10).
Antonio Baptista Leite de Faria (N.º 25).

Mappa estatístico do movimento dos estudantes da Faculdade de Medicina, no anno lectivo de 1894-1895

Anos	Habilitados				Perderam o anno	Matriculas annulladas	Total	Total geral	Actos de estudantes de annos anteriores			
	Examinados		Repro-vados	Perderam de fazer acto					Aprovados		Repro-vados	Total
	Kemine Disserquante	Simplidier							Kemine Disserquante	Simplidier		
1.º.....	35	-	6	-	7	-	48	-	-	-	-	
2.º.....	28	-	1	-	-	-	29	-	-	-	-	
3.º.....	29	-	-	-	-	-	29	-	-	-	-	
4.º.....	15	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	
5.º.....	27	-	-	-	-	-	27	-	-	-	-	
Total.....	134	-	7	-	7	-	141	-	-	-	-	

FACULDADE DE MATHEMATICA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedaticos

- Dr. Luiz da Costa e Almeida — Lente de prima, decano e director da Faculdade — (Cathed. da 3.^a Cadeira) — Rua do Cosme, n.º 11.
- Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues — (Cathed. da 1.^a Cadeira) — Rua dos Grillos, n.º 12.
- Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett — (Cathed. da 8.^a Cadeira).
- Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto — (Cathed. da 7.^a Cadeira).
- Dr. José Freire de Sousa Pinto — (Cathed. da 6.^a Cadeira) — Quinta de S. Jeronymo, Cumeada.
- Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre — (Cathed. da 2.^a Cadeira) — Estrada da Beira.
- Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca — (Cathed. da 4.^a Cadeira) — Ladeira do Seminario.
- Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo — (Cathed. da 5.^a Cadeira) — Rua dos Coutinhos, n.º 22.

Substitutos

- Dr. Henrique Manuel de Figueiredo — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar.
- Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva — Rua de S. Christovão, n.º 2.
- Vago um logar.

Cadeira de Desenho annexa á Faculdade

- Professor — João Rodrigues Vieira — Rua de Sub-Ripas.
- Substituto — Vago.

- Fiscal — Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.
- Secretario — Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva.
- Bedel — José Victo Xavier da Silva Freire — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 21.

Disciplinas para o curso geral de Mathematica

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica.
 — » — (1.^a de *Philosophia*) Chimica inorganica.
 1.^o Anno de Desenho mathematico.

SEGUNDO ANNO

- 2.^a Cadeira — Calculo differencial e integral; das differenças, directo e inverso; das variações e probabilidades.
 — » — (3.^a de *Philosophia*) Physica (1.^a parte).
 2.^o Anno de Desenho mathematico.

TERCEIRO ANNO

- 3.^a Cadeira — Mechanica racional e suas applicações ás machinas.
 4.^a » — Geometria descriptiva — applicação á stereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras.
 — » — (5.^a de *Philosophia*) Physica (2.^a parte).
 3.^o Anno de Desenho mathematico.

QUARTO ANNO

- 5.^a Cadeira — Descripção e uso dos instrumentos opticos — astronomia pratica.
 6.^a » — Geodesia — topographia — operações cadastraes.

QUINTO ANNO

- 7.^a Cadeira — Mechanica celeste.
 8.^a » — Physica mathematica — applicação da mechanica ás construcções.
 — » — (7.^a de *Philosophia*) Mineralogia e Geologia.

Disciplinas do curso preparatorio para os officiaes
das differentes armas do exercito, para a engenharia civil
e para aspirantes a officiaes de marinha militar

(Decretos de 21 e 25 de setembro de 1895 (1), publicados no *Diario do Governo*, n.ºs 218 e 220
de 27 e 30 do mesmo mez e anno.)

1.º ANNO	1.ª Cadeira	} Faculdade de Mathe-		
			Desenho, 1.º anno	} matica.
		} sophia.		
2.º ANNO	2.ª Cadeira	} Faculdade de Mathe-		
	Desenho, 2.º anno	} matica.		
	Physica, 1.ª parte	} Faculdade de Philo-		
	Curso especial de analyse chimica .		sophia.	
	Economia Politica e estadistica . . .	} Faculdade de Direito.		
3.º ANNO	3.ª Cadeira	} Faculdade de Mathe-		
	4.ª Cadeira		} matica.	
	Desenho 3.º anno	} Faculdade de Philo-		
	Physica, 2.ª parte		sophia.	
	Mineralogia e geologia			

Compendios approvados para a Faculdade de Mathematica

PRIMEIRO ANNO

1.ª Cadeira	Preços
<i>Dr. Souto Rodrigues</i> — Lições de Algebra, 2 vol., 1892.	3\$600
Desenho	
<i>J. Miguel d'Abreu</i> — Problemas de Desenho Linear Rigoroso, 3.ª parte (1.ª caderneta). Coimbra, 1883.	1\$000
Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade. Coimbra, 1892.	\$050

(1) Vid. legislação adiante publicada.

SEGUNDO ANNO

2. ^a Cadeira	Preços
<i>Dr. Gomes Teixeira</i> — Cours d'Analyse Infinitésimal.....	-\$-
<i>Dr. José Bruno de Cabedo</i> — Theoria dos numeros limites..	-\$-

Desenho

<i>J. Miguel d'Abreu</i> — Problemas de Desenho Linear Rigoroso, 3. ^a parte (2. ^a caderneta) para o 2. ^o e 3. ^o anno. Coimbra, 1885	1\$000
--	--------

TERCEIRO ANNO

3. ^a Cadeira	
<i>Gilbert</i> — Mécanique Analytique, ultima edição	-\$-
<i>Dr. Luiz da Costa</i> — Dynamica do ponto material. Coimbra, 1894.....	\$700
4. ^a Cadeira	
<i>Aschieri</i> — Geometria Projectiva.....	-\$-
<i>A. Mannheim</i> — Premiers Éléments de la Géom. Descriptive. Paris, 1882.....	-\$-
» — Cours de Géométrie Descriptive. Paris, 1880	-\$-
<i>La Gournerie</i> — Géométrie Descriptive	-\$-

QUARTO ANNO

5. ^a Cadeira	
<i>Dr. S. Pinto</i> — Elementos de Astronomia, 1. ^a e 2. ^a parte. Coim- bra, 1873	2\$000

6. ^a Cadeira	
<i>Faie</i> — Cours d'Astronomie	-\$-
<i>Liagre</i> — Calcul des Probabilités	-\$-

QUINTO ANNO

7. ^a Cadeira	
<i>Tisserand</i> — Traité de mécanique céleste. Paris, 1889	-\$-
8. ^a Cadeira	
<i>Lamé</i> — Théorie de l'élasticité. Paris, 1866.....	-\$-
» — Théorie de chaleur.....	-\$-
<i>E. Mathieu</i> — Théorie du Potentiel	-\$-

Documentos para a matricula na Faculdade de Mathematica
no anno lectivo de 1895-1896

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios, obrigados ou voluntarios:

Certidão de idade de 15 annos completos;

Certidão de approvação nos seguintes preparatorios (Decretos de 20 e 27 de outubro de 1888 e Regulamento geral dos lyceus de 12 de agosto de 1886):

Curso geral dos lyceus

- 1.º ANNO { Lingua portugueza (1).
 { Lingua franceza (2).
2.º ANNO-Geographia (3).

Curso de sciencias

- 3.º ANNO { Historia (3).
 { Latim (4).
4.º ANNO { Mathematica, 1.ª parte (5).
 { Physica, 1.ª parte (6).
5.º ANNO { Mathematica, 2.ª parte (7).
 { Physica, 2.ª parte (8).
 { Philosophia elementar.

(1) Ou lingua e litteratura portugueza da 1.ª classe do antigo curso dos lyceus.

(2) Ou francez da 1.ª classe (2.º anno) do antigo curso dos lyceus.

(3) Ou geographia e historia da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

(4) Ou latim de 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

(5) Ou mathematica da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso, ou mathematica elementar, 1.ª parte, do 3.º anno do actual curso geral.

(6) Ou elementos de physica, chimica e historia natural, 1.ª parte, ou 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso, ou 4.º anno de qualquer dos actuaes cursos.

(7) Ou mathematica elementar, 2.ª parte (5.º anno) do antigo curso.

(8) Ou principios de physica, chimica e historia natural, 2.ª parte ou 3.ª classe (6.º anno) da antiga secção de sciencias,

6.º ANNO } Mathematica, 2.ª parte (¹).
 } Litteratura portugueza (²).
 Curso completo de Desenho.

Impostos para a matricula pagos no cofre da Universidade:

Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880...	11\$520
36 % sobre a propina — Lei de 1 de setembro de 1887...	4\$150
	15\$670
6 % addicionaes — Lei de 27 de abril de 1882	\$940
	16\$610
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % addicionaes — Lei de 30 de julho de 1890	\$055
Total, pago por meio de sêllo de estampilha	16\$665

Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos (vid. pagg. 131-132).

Quadro do curso geral na conformidade da Portaria de 9 de outubro de 1861

Disciplinas do primeiro anno:

- 1.ª Cadeira — Algebra superior, etc.;
Chimica inorganica (³);
 Desenho, 1.º anno (curso mathematico).

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do 1.º anno.

Na classe de voluntario, os mesmos actos, ou licenciamento para os fazer, n'esta classe.

(¹) Ou mathematica, 2.ª parte, 3.ª classe (6.º anno), da antiga secção de sciencias.

(²) Ou lingua e litteratura portugueza, ou 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso, ou 4.º anno do actual curso geral, ou 6.º anno de qualquer dos cursos de letras ou sciencias.

(³) Estas disciplinas pertencem á Faculdade de Philosophia, e podem ser frequentadas em qualquer classe, mesmo na de obrigado.

Disciplinas do segundo anno:

- 2.^a Cadeira — Calculo differencial, etc. ;
Physica, 1.^a parte (1);
 Desenho, 2.^o anno (curso mathematico).

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do 2.^o anno.
 Na classe de voluntario, os mesmos actos, ou licenciamento para os fazer, n'esta classe.

Disciplinas do terceiro anno:

- 3.^a Cadeira — Mechanica racional, e suas applicações ás machinas;
 4.^a » — Geometria descriptiva — applicação á stereotomia,
 á perspectiva e á theoria das sombras;
Physica, 2.^a parte (1);
 Desenho, 3.^o anno (curso mathematico).

QUARTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do anno anterior.
 Na classe de voluntario, os mesmos actos, ou licenciamento para os fazer, n'esta classe.

Disciplinas do quarto anno:

- 5.^a Cadeira — Descripção e uso dos instrumentos opticos — astronomia prática;
 6.^a » — Geodesia — topographia — operações cadastraes;
Botanica (1).
 (O acto do 4.^o anno é feito na classe de ordinario).

QUINTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do 4.^o anno e gráu de bacharel.

(1) Estas disciplinas pertencem á Faculdade de Philosophia, e podem ser frequentadas em qualquer classe, mesmo na de obrigado.

Disciplinas do quinto anno:

- 7.^a Cadeira — Mechanica celeste;
 8.^a » — Physica mathematica — applicação da mechanica ás
 construcções;
 Mineralogia e Geologia (1).

**Disciplinas do curso preparatorio para os officiaes
 das differentes armas do exercito, para a engenharia civil
 e para aspirantes a officiaes de marinha militar**

(Decretos de 21 e 25 de setembro de 1895 (1), publicados no *Diario do Governo*, n.^{os} 218 e 220
 de 27 e 30 do mesmo mez e anno.)

PRIMEIRO ANNO

Os documentos para matricula são os mesmos que se exigem para
 o 1.^o anno do *Curso geral* como ordinario. (Vid. pag. 133.)

Disciplinas do primeiro anno:

As mesmas do 1.^o anno do *Curso geral*.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do 1.^o anno.

Disciplinas do segundo anno:

- 2.^a Cadeira da Faculdade de Mathematica;
Curso especial de analyse chimica (2);
Physica, 1.^a parte (2);
 Desenho, 2.^o anno (curso mathematico).
 Economia Politica e Estadistica (na Faculdade de Direito).

(1) Estas disciplinas pertencem á Faculdade de Philosophia, e podem ser frequentadas em qualquer classe, mesmo na de obrigado.

(2) Estas disciplinas são frequentadas na Faculdade de Philosophia, na classe de voluntario.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do 2.º anno, excepto *analyse chimica e economia politica*.

Disciplinas do terceiro anno:

- | | | |
|---|---|------------------------------|
| 3. ^a Cadeira | } | da Faculdade de Mathematica; |
| 4. ^a » | | |
| <i>Physica, 2.^a parte</i> (¹); | | |
| <i>Mineralogia e Geologia</i> (¹); | | |
| Desenho, 3.º anno (curso mathematico). | | |

Documentos para cartas de bacharel e formatura

- Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;
 Certificado do registo criminal;
 Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o Decreto de 26 de junho de 1880....	17\$280
» de 36 0/0 — Lei de 1 de setembro de 1887.....	6\$220
	23\$500
Imposto adicional de 6 0/0 — Lei de 27 de abril de 1882	1\$410
	24\$910
Imposto complementar de 6 0/0 sobre os 6 0/0 addicionaes	
— Lei de 30 de julho de 1890.....	\$084
Total réis.....	24\$994
Sêllo de verba (na carta de bacharel).....	10\$000

(¹) Estas disciplinas são frequentadas na Faculdade de Philosophia, na classe de voluntario.

ALUMNOS MATRICULADOS

Primeiro anno	Horas				Dias de aula
	1. ^a Turma		2. ^a Turma		
	Entrada	Sabida	Entrada	Sabida	
1. ^a CADEIRA — <i>Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcões circulares — trigonometria espherica</i>	11 1/2	1 1/2	1 1/2	3	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Cathedratico — Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues.					
1. ^a CADEIRA DE PHILOSOPHIA — <i>Chimica inorganica</i>	11 1/2	1 1/2	1 1/2	3 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabbados.
— <i>Desenho</i> , 1. ^o anno	-	-	-	-	3. ^{as} e sabbados.

Alumnos ordinarios

- 1 Agostinho José Ferreira Ramos de Carvalho, filho de Gaspar Ferreira, natural de Montemor-o-Novo, districto de Evora — Rua Borges Carneiro, n.º 84.
- 2 Alexandre Alberto de Sousa Pinto, filho de Basilio Alberto de Sousa Pinto, natural de Lisboa — Rua dos Grillos, n.º 1.
- 3 Antonio Gomes da Silva Ramos, filho de Manuel Gomes Parente Ramos, natural de Santa Martha de Portuzello, districto de Vianna do Castello — Largo da rua da Mathematica, n.º 16.
- 4 Jorge Rodolpho Teixeira Campos, filho de Alfredo Araujo d'Almeida Campos, natural de Braga — Couraça de Lisboa, n.º 25.
- 5 Henrique Jardim de Vilhena, filho de Julio Marques de Vilhena, natural de Lisboa — Largo de D. Luiz.
- 6 João Bernardo La-Cueva de Chaby, filho de Joaquim Eduardo Pereira d'Eça de Chaby, natural de Braga.

- 7 Sebastião da Gama Lobo Salema, filho de Antonio da Gama Salema de Saldanha e Sousa, natural de Lisboa.
- 8 Thomaz Antonio d'Oliveira Matta Dias, filho de Antonio Dias Junior, natural de Lisboa — Fóra de Portas, n.º 23.
- 9 José Estevam Cacella de Victoria Pereira, filho de Albino Estevam de Victoria Pereira, natural de Leiria — Rua da Mathematica, n.º 31.
- 10 Augusto Epiphanio de Sousa Neves, filho de José Maria de Sousa Neves, natural de Lisboa — Rua da Esperança.
- 11 Antonio Luiz Ribeiro da Silva, filho de Antonio Leopoldino Ribeiro da Silva, natural da Guarda — Rua da Trindade, n.º 17.
- 12 Sebastião Estacio Tello, filho de Joaquim José Pimenta Tello, natural de Tavira, districto de Faro — Escadas de S. Christovão, n.º 11.
- 13 Antonio Accacio da Costa Rocha, filho de Antonio Nunes da Rocha, natural de Mirandella, districto de Bragança — Couraça dos Apostolos, n.º 53.
- 14 Raul de Menezes, filho de Barbara Soares, natural de Montemor-o-Velho, districto de Coimbra — Largo da Sé Velha, n.º 11.
- 15 Callisto de Sousa Brandão, filho de Francisco José de Sousa Brandão, natural de Sobrosa, concelho de Paredes, districto do Porto — Estrada de Cellas, n.º 6.
- 16 João de Mattos Cid, filho de Augusto de Mattos Cid, natural de Lamego, districto de Vizeu — Rua da Ilha, n.º 8.
- 17 Antonio Roxanes de Carvalho Junior, filho de Antonio Roxanes de Carvalho, natural de S. Martinho do Bispo, concelho e districto de Coimbra — Bairro de Sant'Anna, n.º 38, 1.º
- 18 Antonio Taveira de Carvalho, filho de José Taveira de Carvalho Pinto de Menezes, natural da freguezia de Magdalena, concelho de Amarante, districto do Porto — Marco da Feira, n.º 28.
- 19 Abel Augusto Vieira Galião, filho de Polycarpo Antonio Esteves Galião, natural de Monserrate, districto de Vianna do Castello — Rua Raymundo Venancio Rodrigues.
- 20 Manuel Quaresma Limpo Pereira de Lacerda, filho do Visconde d'Altas Mórias, natural de Lisboa — Arcos do Jardim, n.º 5.
- 21 Francisco de Paula d'Abreu Madeira Lobo, filho de João Lobo d'Abreu, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua Borges Carneiro, n.º 14.
- 22 Bernardo Augusto Loureiro Polonio, filho de Augusto Loureiro Polonio, natural de Santar, concelho de Nellas, districto de Vizeu — Arcas d'Agua, n.º 77.

Alumnos obrigados

- 1 Abilio Augusto Ferreira de Magalhães, filho de Victorino Ferreira de Magalhães, natural de S. Isidoro de Riba Tamega, concelho de Marco de Cannavezes, districto do Porto — Rua do Forno, n.º 13.
- 2 Agostinho Ferreira Coutinho, filho de Manuel Coutinho Junior, natural de Vouzella, districto de Vizeu — Rua do Rego d'Agua, n.º 10.
- 3 Alfredo Augusto da Silva Pires, filho de Frederico Augusto da Silva Pires, natural de Vizeu — Rua de S. Jeronymo, n.º 7.
- 4 Alberto Sabino Ferreira, filho de José Maria Ferreira, natural de Benavente, districto de Santarem — Rua dos Estudos, n.º 27.
- 5 Antonio da Silva Carvalho, filho de Anifa, natural de Moçambique — Rua do Forno, n.º 2.
- 6 Augusto Jorge Rodrigues Freire, filho de Antonio Jorge Freire Junior, natural da Figueira de Fóz, districto de Coimbra — Rua Oriental de Mont'Arroyo, n.º 13, 2.º
- 7 Antonio Maria da Cunha Marques da Costa, filho de Gaspar Marques da Cunha, natural de Cacia, districto de Aveiro — Couraça de Lisboa, n.º 93.
- 8 João Blaize d'Oliveira e Castro, filho de Carlos Joaquim d'Oliveira e Castro, natural da Ilha da Madeira (Funchal) — Bairro de Sant'Anna — Casal de Lans.
- 9 Antonio d'Almeida Feliz, filho de Manuel Augusto da Motta Feliz, natural de Mangualde, districto de Vizeu — Travessa da rua do Norte, n.º 19.
- 10 Albano de Barbosa Mendonça, filho de Luiz de Barbosa Mendonça, natural de Rande, concelho de Felgueiras districto do Porto — Rua Alexandre Herculano.
- 11 Abilio Tavares de Castro, filho de José Tavares Pereira de Castro, natural de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — Bairro de Santa Clara.
- 12 Antonio Marcellino Monteiro, filho de João Bernardo Monteiro, natural de Urros, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — Rua do Guedes, n.º 3.
- 13 Abilio Mathias Ferreira, filho de José Ferreira Coelho, natural de Flor da Rosa, concelho do Crato, districto de Portalegre — Rua da Trindade, n.º 69.

Alumnos voluntarios

- 1 Adelino Soares de Vilhena, filho de José Soares de Vilhena Carapatoso, natural de Algodres, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Rua de S. Jeronymo, n.º 7.
- 2 Adriano Augusto Barros e Rego, filho de Augusto Lopes do Rego, natural do Chão de Couce, concelho de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — Rua de Thomar, n.º 1.
- 3 Alberto Cardoso Constancio, filho de Manuel Cardoso Constancio, natural de Armamar, districto de Vizeu — Largo do Castello, n.º 8.
- 4 Alberto Jannes Garcia Fialho, filho de Estevam Garcia Fialho, natural de Reguengos, districto de Evora — Couraça dos Apostolos, n.º 25.
- 5 Alberto Moniz Bordallo de Vilhena, filho de Francisco Antonio Soares de Vilhena, natural de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Rua de S. Jeronymo, n.º 7.
- 6 Alberto dos Santos Nogueira Lobo, filho de Albino dos Santos Nogueira Lobo, natural de Coimbra — Rua do Carmo, n.º 28.
- 7 Alfredo Lopes de Sequeira, filho de João Lopes de Sequeira, natural de Braga — Rua da Trindade, n.º 7.
- 8 Alvaro Pereira Soares, filho de Manuel Pereira Soares, natural da freguezia de Santo Antonio da Encruzilhada (Brazil) — Couraça de Lisboa, n.º 115.
- 9 Anselmo Ferraz de Carvalho, filho de Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho, natural de Tondella, districto de Vizeu — Rua da Mathematica, n.º 37.
- 10 Antonio Guedes Pereira, filho de Antonio Guedes Pereira, natural de Cambezes, concelho de Lamego, districto de Vizeu — Rua da Ilha, n.º 8.
- 11 Arthur de Meirelles e Vasconcellos, filho de Francisco de Meirelles Leite Pereira d'Abreu e Sousa, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Largo do Observatorio, n.º 5.
- 12 Avelino Augusto Vieira Pinto, filho de Anna Pacheco, natural de Barrozas, concelho de Lousada, districto do Porto — Rua do Borrvalho, n.º 24.
- 13 D. Carlos de Sousa Coutinho, filho de D. Nuno de Sousa Coutinho, natural do Lumiar (Lisboa) — Rua Borges Carneiro, n.º 39.
- 14 Eduardo Nogueira Lemos, filho de José Pereira Lemos, natural de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Rua do Infante D. Augusto, n.º 54.

- 15 Evaristo Augusto Duarte Geral, filho de Joaquim Duarte Geral, natural de Montemor-o-Velho, districto de Coimbra — Couraça dos Apostolos, n.º 53.
- 16 João Alves Barreto, filho de João Alves Barreto, natural do Peso da Regua, districto de Villa Réal — Rua da Ilha, n.º 8.
- 17 João Antonio Pinto Bagulho, filho de João Joaquim Bagulho, natural de Villa Boim, concelho de Elvas, districto de Portalegre — Rua Castro Mattoso.
- 18 João Augusto do Couto Jardim, filho de João Gomes Jardim, natural de Villa Viçosa, districto de Evora — Rua do Rego d'Agua, n.º 18.
- 19 João Duarte d'Oliveira, filho de Antonio Duarte d'Oliveira, natural de Cebollaes de Cima, districto de Castello Branco — Rua da Esperança, n.º 35.
- 20 João de Sousa Pinto de Barros Cachapuz, filho de Francisco de Sousa Pinto de Barros, natural de Chaves, districto de Villa Real — Rua da Trindade, n.º 5.
- 21 José de Barros Mendes d'Abreu, filho de Albano Mendes d'Abreu, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua de S. Jeronymo, n.º 7.
- 22 João Marques dos Santos, filho de Manuel Marques dos Santos, natural de Coimbra — Rua da Mathematica, n.º 27.
- 23 José da Costa Pereira e Silva, filho de José Augusto da Silva Linhaça, natural de Coimbra — Rua do Cosme, n.º 3.
- 24 José Duarte Videira, filho de Manuel Videira, natural de Zambujal, concelho de Condeixa, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 115.
- 25 José Gomes Lopes, filho de Gregorio Gomes Lopes, natural de Cantanhede, districto de Coimbra — Rua da Trindade, n.º 58.
- 26 José Maria Ferreira Valente, filho de Joaquim Ferreira Valente, natural de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — Rua da Mathematica, n.º 24.
- 27 D. Luiz d'Assis Mascarenhas, filho do Conde do Sabugal (D. Luiz Antonio Raphael de Sousa d'Assis Mascarenhas, natural de Lisboa — Rua do Loureiro, n.º 26.
- 28 Luiz Dias Ferrão, filho de Luiz José Dias Ferrão, natural de Villa Chã, concelho de Santo André de Poiães, districto de Coimbra — Rua dos Militares, n.º 3.
- 29 D. Manuel d'Assis Mascarenhas, filho do Conde do Sabugal, natural de Lisboa — Rua do Loureiro, n.º 26.
- 30 Miguel Augusto Alves Ferreira, filho de João Alves Ferreira,

- natural da freguezia de Santa Tecla, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Rua da Ilha, n.º 8.
- 31 Pompeu de Meirelles Garrido, filho de Antonio de Meirelles Guedes Pereira Coutinho Garrido, natural de Coimbra — Pateo do Castilho.
- 32 Sebastião José Marques d'Almeida, filho de João Maria Marques d'Almeida, natural de Villa Real — Rua da Trindade, n.º 2.
- 33 Tito Augusto de Moraes, filho de Manuel do Carmo Rodrigues de Moraes, natural do Peso da Regua, districto de Villa Real — Rua de Thomar.
- 34 Carlos dos Santos Natividade, filho de Joaquim dos Santos Natividade, natural de Coimbra — Terreiro do Marmelleiro.
- 35 Antonio José da Silva Braga Junior, filho de Antonio José da Silva Braga, natural do Porto — Rua do Cabido, n.º 10.
- 36 Apparicio Rebello dos Santos, filho de José Apparicio dos Santos, natural de Braga — Travessa da Couraça de Lisboa, n.º 16.
- 37 Luiz da Veiga Ottolini, filho dos Condes d'Ottolini, natural de Bemfica, Lisboa — Rua Borges Carneiro, n.º 39.
- 38 Augusto de Paiva Bobela Motta, filho de Raymundo da Silva Motta, natural de Coimbra — Estrada da Beira.
- 39 Abilio Maria Mendes Pinheiro de Magalhães Mexia, filho de Manuel de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões, natural da Louzã, districto de Coimbra — Arregaça, Estrada da Beira.
- 40 Antonio Ruival Saavedra, filho de Manuel Ruival Saavedra, natural de Fontello, concelho de Armamar, districto de Vizeu — Largo do Castello, n.º 14.
- 41 Ayres de Gouvêa Alcoforado, filho de Antonio Maria Alcoforado, natural de Vouzella, districto de Vizeu — Rua da Ilha, n.º 8.
- 42 Antonio de Mello Pinto de Gusmão Calheiros, filho de Antonio de Gusmão Calheiros, natural de Paredes, districto do Porto — Rua Sá de Miranda, n.º 20.
- 43 Alberto de Barros Castro, filho de Francisco Soares de Castro, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — Rua do Cabido, n.º 10.
- 44 Antonio Cesar d'Almeida Rainha, filho de Julio Cesar d'Almeida Rainha, natural da Figueira da Fóz, districto de Coimbra — Rua Borges Carneiro, n.º 14.
- 45 Affonso da Silveira Brandão Freire Themudo, filho de José Fortunato da Silveira Freire Themudo, natural de Alcobaça, districto de Leiria — Largo do Observatorio, n.º 9.
- 46 José Rodrigues Madeira, filho de Manuel Rodrigues Madeira,

- natural de Sebal, concelho de Condeixa, districto de Coimbra — Rua da Alegria, n.º 47.
- 47 Adriano Vieira Martins, filho de Manuel Antonio Vieira Martins, natural de Font'Arcada, concelho de Povoia de Lanhoso, districto de Braga — Rua dos Grillos, n.º 9.
- 48 Francisco de Paula de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos, filho de Augusto Cesar de Carvalho Valle e Vasconcellos, natural de Cavez, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — Rua da Mathematica, n.º 7.
- 49 Manuel Justino de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos, filho de Augusto Cesar de Carvalho Valle e Vasconcellos, natural de Cavez, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — Rua da Mathematica, n.º 7.
- 50 Alberto dos Santos Monteiro, filho de Joaquim dos Santos Monteiro, natural de Armamar, districto de Vizeu — Rua da Ilha, n.º 8.
- 51 Manuel Joaquim Pires, filho de Martinho Joaquim Pires, natural de Villarinho do Bairro, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 100.
- 52 Adelino Augusto Fernandes, filho de João José Fernandes, natural de Chaves, districto de Villa Real — Couraça dos Apostolos, n.º 58.
- 53 Arthur Annibal Fernandes, filho de João José Fernandes, natural de Chaves, districto de Villa Real — Couraça dos Apostolos, n.º 58.
- 54 Delphim Miranda, filho de José Miranda, natural de Coimbra — Largo de S. João, n.º 23.
- 55 Miguel de Moura Maldonado, filho de Carlos Augusto Maldonado, natural de Vizeu — Rua do Salvador, n.º 11.
- 56 Agostinho d'Almeida Pinto da Costa Alemão, filho de Manuel da Costa Alemão, natural de Coimbra — Marco da Feira.
- 57 José de Aguilar Teixeira Cardoso, filho de Bernardo de Aguilar Teixeira Cardoso, natural de Barqueiros, concelho de Mezão-Frio, districto de Villa Real — Largo do Castello, n.º 24.
- 58 Antonio d'Almeida Azevedo, filho de Lourenço d'Almeida Azevedo, natural de Coimbra — Lages.
- 59 Alfredo dos Martyres Callado, filho de José Francisco Barreiros Callado, natural do Juncal, concelho de Alcobaça, districto de Leiria — Rua da Mathematica, n.º 32.
- 60 João Maria Durão, filho de João Theotónio Durão, natural da freguezia de Villela Secca, concelho de Chaves, districto de Villa Real — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 37.

- 61 Edmundo d'Azevedo, filho de Ignacio José Fernandes d'Azevedo, natural do Porto — Rua do Forno, n.º 20.
- 62 Antonio Lopes Mattheus, filho de Antonio Mattheus, natural do Cabril, freguezia de Povolide, districto de Vizeu — Couraça dos Apostolos, n.º 25.
- 63 Abilio Tavares Justiça, filho de José Tavares d'Almeida Lebre, natural da Quinta do Picado, freguezia de S. Pedro das Aradas, districto de Aveiro — Rua do Infante, D. Augusto, n.º 54.
- 64 José Tavares Lebre, filho de José Tavares d'Almeida Lebre, natural da Quinta do Picado, freguezia de S. Pedro das Aradas, districto de Aveiro — Rua do Infante D. Augusto, n.º 54.
- 65 Alberto da Silveira Brandão Freire Themudo, filho de José Fortunato da Silveira Freire Themudo e Vera, natural de Alcobaça, districto de Leiria — Largo do Observatorio, n.º 9.
- 66 Francisco Martins Grillo, filho de Manuel Antonio Grillo, natural de Mourão, districto de Evora — Couraça dos Apostolos, n.º 53.
- 67 Manuel Ferreira da Silva, filho de Manuel Ferreira da Silva, natural da Villa da Feira, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 54.
- 68 Alvaro Augusto Santiago, filho de Augusto José Pinto Santiago, natural de Felgas, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — Rua do Loureiro, n.º 49.
- 69 José d'Almeida, filho de Christovão Gomes d'Almeida, natural de Miranda do Corvo, districto de Coimbra — Rua dos Estudos, n.º 27.
- 70 Albano de Mello Pinto Velloso, filho de Joaquim de Mello Ribeiro Pinto, natural de Tondella, districto de Vizeu — Rua da Mathematica, n.º 37.
- 71 Alvaro Navarro Marques de Paiva, filho de Joaquim Navarro Pereira d'Andrade, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua dos Militares, n.º 11.
- 72 José Nunes Tierno da Silva, filho de Eusebio David Nunes da Silva, natural de Elvas, districto de Portalegre — Travessa da rua do Cabido, n.º 12.
- 73 Herculano Pinto Cortez, filho de Antonino Simões Cortez, natural de Córtes d'Alvares, concelho de Góes, districto de Coimbra — Estrada da Beira, n.º 36.
- 74 Luiz de Brito Monteiro Guimarães, filho de Delphim José Monteiro Guimarães, natural do Porto — Rua do Norte, n.º 35.
- 75 Guilhermino da Cunha Vaz, filho de Sebastião da Cunha Vaz, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Couraça de Lisboa, n.º 52, 2.º

Segundo anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
2. ^a CADEIRA— <i>Calculo differencial e integral; das differenças, directo e inverso; das variações e das probabilidades</i> Cathedratico—Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre.	1	3	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabados.
3. ^a CADEIRA DE PHILOSOPHIA— <i>Physica</i> , 1. ^a parte	8	10	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
— <i>Desenho</i> , 2. ^o anno (Curso mathematico) ..	11 1/2	1 1/2	2. ^{as} e 6. ^{as}

Alumnos ordinarios

- 1 Alvaro Colen Godinho, filho de Francisco Maria Godinho, natural de Almeida, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 5.
- 2 Antonio Francisco de Sousa, filho de Antonio Benedicto de Sousa, natural de Mirandella, districto de Bragança — Couraça dos Apostolos, n.º 53.
- 3 Carlos de Carvalho Braga, filho de Joaquim Augusto de Carvalho Braga, natural de Braga — Rua de S. Jeronymo, n.º 7.
- 4 Eugenio Trajano de Bastos Guedes, filho de Octavio Trajano Guedes, natural de Lisboa — Rua da Moeda, n.º 73.
- 5 Raul da Cunha Paredes, filho de Manuel da Cunha Paredes, natural de Alemquer, districto de Lisboa — Rua do Corpo de Deus, n.º 61.
- 6 Alberto Augusto de Neves Rocha, filho de Augusto Antonio da Rocha, natural de Coimbra — Largo da Sé Velha, n.º 9.
- 7 Carlos Baptista Gonçalves Guimarães, filho de Angelo Baptista Gonçalves Guimarães, natural de Chaves, districto de Villa Real — Palacios Confusos, n.º 11.
- 8 Pedro Paulo Bon de Sousa, filho de Julio Bon de Sousa, natural de Lisboa — Rua Sá da Bandeira.
- 9 Adalberto Novaes de Carvalho Soares de Medeiros, filho de Alvaro Novaes de Carvalho Soares, natural de Villa Cova da Lixa, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 34.
- 10 Antonio Roxanes de Carvalho Junior. (*Vid. 1.^o anno de Mathematica, ordinario, n.º 17.*)
- 11 João Ribeiro Braga, filho de João José Pereira Braga, natural de Lamego, districto de Vizeu — Rua da Trindade, n.º 2.

- 12 Eduardo Ferreira d'Oliveira, filho de Domingos Ferreira d'Oliveira, natural da freguezia de S. João da Madeira, concelho de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — Rua da Mathematica, n.º 24.

Alumnos obrigados

- 1 Affonso Henriques, filho de Maria da Piedade Henriques, natural de Coimbra — Rua do Loureiro, n.º 60.
- 2 José Guilherme Pacheco de Miranda, filho de Manuel Vaz de Miranda, natural do Porto — Arco do Bispo, n.º 3.
- 3 Antonio Aurelio da Costa Ferreira, filho de Francisco Joaquim da Costa Ferreira, natural do Funchal — Rua da Trindade, n.º 2.
- 4 Luiz Carlos d'Almeida Casassa, filho de João Ernesto Gomes Casassa, natural de Lisboa — Rua dos Estudos, n.º 30.
- 5 Vicente Pedro Dias Junior, filho de José Pedro Dias, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua de Sub-Ripas, n.º 24.
- 6 Manuel Monteiro Arruda, filho de José Joaquim d'Arruda, natural do concelho da Villa do Porto, districto de Ponta Delgada — Arcos do Jardim, n.º 15.
- 7 José Falcão Ribeiro, filho de João Ribeiro, natural da Louzã, districto de Coimbra — Rua dos Coutinhos, n.º 27.

Alumnos voluntarios

- 1 Antonio Francisco Coelho, filho de José Coelho, natural de Lameiras, concelho de Santo Tyrso, districto do Porto — Rua dos Estudos, n.º 17.
- 2 Antonio Pereira de Sousa Neves, filho de Cassiano Pereira Pinto Neves, natural de Lamego, districto de Vizeu — Rua das Cousinhas, n.º 30.
- 3 Francisco Antonio Honorato de Sousa Vaz, filho de Manuel de Sousa Vaz, natural de Lagos, districto de Faro — Escadas de S. Christovão, n.º 11.
- 4 José Sebastião Egas d'Azevedo e Silva, filho de José do Sacramento d'Azevedo e Silva, natural de Santarem — Rua da Ilha, n.º 8.
- 5 José Collaço Alves Sobral, filho de José Raymundo Alves Sobral, natural de Coimbra — Rua do Infante D. Augusto, n.º 3.

- 6 Rodrigo Affonso Alves de Sousa, filho de Joaquim Alves de Sousa, natural de Coimbra — Largo de S. João, n.º 87.
- 7 Jayme Corrêa de Sousa, filho de Antonio Corrêa Pinto de Figueiredo, natural de Lamego, districto de Vizeu — Rua da Trindade, n.º 2.

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
Terceiro anno			
3. ^a CADEIRA — <i>Mechanica racional e suas applicações ás machinas</i> Cathedratico — Dr. Luiz da Costa e Almeida.	8	10	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
4. ^a CADEIRA — <i>Geometria descriptiva — applicação á stereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras</i> Cathedratico — Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca.	11	1	3. ^{as} , 5. ^{as} e sábados.
5. ^a CADEIRA DE PHILOSOPHIA — <i>Physica</i> , 2. ^a parte.....	1	3	{ 3. ^{as} , 5. ^{as} e sábados.
— <i>Desenho</i> , 3. ^o anno (Curso mathematico)...			

Alumnos ordinarios

- 1 João Alexandre Lopes Galvão, filho de Antonio Lopes Galvão, natural da Orca, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 69.
- 2 Francisco Barbosa Falcão d'Azevedo, filho de Francisco Barbosa do Couto Cunha Sotto-Mayor, natural de Beduido, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Largo da rua da Mathematica, n.º 10.
- 3 Francisco Cardoso de Lemos (*Vid. 3.^o anno de Medicina, n.º 17.*)
- 4 Gregorio de Mello Nunes Giraldes, filho de Manuel Nunes Giraldes, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Estrada da Beira.

Alumnos voluntarios

- 1 José Augusto Lobato Guerra, filho de José Maria d'Albergaria Guerra, natural do Funchal, Ilha da Madeira — Rua de Thomar.

- 2 Joaquim da Silveira Malheiro, filho de Joaquim José Malheiro da Silva, natural de Braga — Becco da rua do Loureiro, n.º 4.
- 3 José Luiz d'Andrade Mendes Pinheiro, filho de Ignacio Augusto d'Andrade Mendes Pinheiro, natural de Montemor-o-Velho, districto de Coimbra — Rua de S. Pedro, n.º 10.
- 4 Antonio José de Sousa, filho de Clemente José de Sousa, natural dos Marrazes, districto de Leiria — Rua da Mathematica, n.º 31.
- 5 José Cardoso de Menezes Martins, filho do Conde de Margaride, natural de Guimarães, districto de Braga — Arco do Bispo, n.º 3.
- 6 Jayme Pinto, filho de Henrique dos Santos Pinto, natural de Obidos, districto de Leiria — Couraça de Lisboa, n.º 133.
- 7 José Henriques Lebre, filho de Victorino Henriques Lebre, natural de Coimbra — Rua Ferreira Borges.
- 8 Antonio Vasco de Mello Silva Cesar e Menezes, filho do Conde de Sabugosa, natural de Lisboa — Rua de Thomar, n.º 9.
- 9 Domitilla Hormizinda Miranda de Carvalho, filha de Manuel Rodrigues de Carvalho, natural de Travanca, concelho de Villa da Feira, districto de Aveiro — Arcos do Jardim, n.º 9.

Quarto anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
5. ^a CADEIRA — <i>Descripção e uso dos instrumentos opticos — astronomia pratica..</i> Cathedratico — Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.	1	3	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabados.
6. ^a CADEIRA — <i>Geodesia — topographia — operações cadastraes.....</i> Cathedratico — Dr. José Freire de Sousa Pinto.	10	12	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
4. ^a CADEIRA DE PHILOSOPHIA — <i>Botanica...</i>	10	12	{ 3. ^{as} , 5. ^{as} e sabados.

Alumnos ordinarios

- 1 Carlos da Silveira Brandão Freire Themudo, filho de José Fortunato da Silveira Freire Themudo e Vera, natural da Pederneira, concelho de Alcobaça, districto de Leiria — Largo do Observatorio, n.º 9.

- 2 Alfredo Augusto d'Oliveira Machado e Costa, filho de Augusto Maria da Costa, natural de Coimbra — Rua do Norte, n.º 11.
- 3 Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes, filho de Sidonio Alberto Marrocos Paes, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello — Rua do Cabido, n.º 11.

Alumnos voluntarios

- 1 Diogo Domingues Peres, filho de José Peres Ramires, natural de S. Thiago de Cacem, districto de Lisboa — Rua do Loureiro, n.º 45.
- 2 José Carlos de Barros, filho de Affonso Ernesto de Rarros, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Palacios Confusos, n.º 22.
- 3 Carlos Braamcamp Freire, filho do Barão d'Almeirim, Manuel Nunes Braamcamp Freire, natural de Lisboa — Rua de Thomar.

Quinto anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sabida	
7. ^a CADEIRA — <i>Mechanica celeste</i> Cathedratico — Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto. — Rege esta Cadeira o Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva.	11	1	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
8. ^a CADEIRA — <i>Physica mathematica — applicação da méchanica ás construcções</i> Cathedratico Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett. — Rege esta Cadeira o Dr. Henrique Manuel de Figueiredo.	11	1	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabba- dos.
7. ^a CADEIRA DE PHILOSOPHIA — <i>Mineralogia e Geologia</i>	8	10	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabba- dos.

Alumno ordinario

- 1 Pedro Joyce Diniz, filho de Francisco Antonio Diniz, natural de Coimbra — Arcos do Jardim, n.º 46.

**Actos grandes na Faculdade de Mathematica
no anno lectivo de 1894-1895**

Antonio dos Santos Lucas, filho de José dos Santos Lucas, natural do Freixo da Serra, concelho de Gouveia, districto da Guarda. — Fez acto de licenciado em 15 de março de 1895, sendo-lhe dado para dissertação o seguinte argumento: *Theoria dos eclipses do sol*.

Alvaro José da Silva Basto, filho de Antonio José da Silva Basto, natural de Guimarães, districto de Braga. — Fez acto de licenciado em 30 de março de 1895, sendo-lhe dado para dissertação o seguinte argumento: *Geoide. Determinação das suas dimensões pela medida d'arcos de meridiano*.

**Estudantes premiados na Faculdade de Mathematica
no anno lectivo de 1894-1895**

PRIMEIRO ANNO

Premio — Eugenio Trajano de Bastos Guedes (Ord. n.º 12).

Accessit — Antonio Francisco de Sousa (Ord. n.º 2).

**Estudantes que foram declarados distinctos na mesma Faculdade
no anno lectivo de 1894-1895**

PRIMEIRO ANNO

Distinctos { Raul Lucas (Vol. n.º 23).
(sem gradação) Jayme Corrêa de Sousa (Vol. n.º 37).

SEGUNDO ANNO

Distinctos { José Joaquim Pereira dos Santos Motta (Ord. n.º 6).
(sem gradação) José Augusto Lobato Guerra (Vol. n.º 5).
Jayme Pinto (Vol. n.º 7).

TERCEIRO ANNO

- 1.º *Distincto* — Carlos da Silveira Brandão Freire Themudo (Ord. n.º 1).
 2.º » — Luiz Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos (Ord. n.º 3).
 3.ºs *Distinctos* { José Carlos de Barros (Vol. n.º 2).
 { Jorge Soares Pinto Mascarenhas (Ord. n.º 2).

QUINTO ANNO

- Distinctos* { Manuel Xavier Ribeiro Vaz de Carvalho (Ord. n.º 1).
 (sem gradação) { Fiel da Fonseca Viterbo (Ord. n.º 2).

Mapa estatístico do movimento dos estudantes da Faculdade de Mathematica, no anno lectivo de 1894-1895

Annos	Habilitados					Perduran o anno	Matriculas annulladas	Total	Total geral	Actos de estudantes de annos anteriores		
	Examinados		Deixaram de fazer acto	Total	Approvedos					Repro- vados	Total	
	Approvedos				Nemine Discrepante							Simpliciter
	Nemine Discrepante	Simpliciter	Nemine Discrepante	Simpliciter								
1.º.....	48	15	7	2	72	11	-	83	1	-	-	1
2.º.....	14	1	3	-	18	6	1	24	1	-	-	1
3.º.....	5	1	-	-	6	1	-	7	-	-	-	-
4.º.....	1	-	-	-	1	1	-	2	-	-	-	-
5.º.....	2	-	-	-	2	-	-	2	-	-	-	-
Total....	70	17	10	2	99	18	1	118	2	-	-	2

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

PESSOAL EFFECTIVO

Lentes cathedraicos

Conselheiro Dr. Antonio dos Santos Viégas — Lente de prima, decano e director da Faculdade — (Cathed. da 3.^a Cadeira) — Rua do Loureiro, n.º 17.

Conselheiro Dr. Manuel Paulino d'Oliveira — (Cathed. da 6.^a Cadeira) — Rua da Mathematica, n.º 43.

Dr. Julio Augusto Henriques — (Cathed. da 4.^a Cadeira) — Edificio de S. Bento.

Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata — (Cathed. da 2.^a Cadeira).

O Digno Par do Reino Conselheiro Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães — (Cathed. da 8.^a Cadeira) — Rua Alexandre Herculano.

Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães — (Cathed. da 7.^a Cadeira) — Rua do Infante D. Augusto, n.º 11.

Dr. Francisco José de Sousa Gomes — (Cathed. da 1.^a Cadeira) — Largo da rua da Mathematica, n.º 4.

Dr. Henrique Teixeira Bastos — (Cathed. da 5.^a Cadeira) — Bairro de S. Bento, n.º 15.

Substituto

Dr. Bernardo Ayres — (Rege a 2.^a Cadeira) — Cumeada. Vagos dois logares.

Fiscal — Dr. Francisco José de Sousa Gomes.

Secretario — Dr. Bernardo Ayres.

Bedel — José Maria Galião — Rua João Cabreira, n.º 15.

Continuo — Abilio Marques dos Santos — Travessa da rua do Salvador.

Disciplinas para o curso de Philosophia

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Chimica inorganica.
 — (1.^a de Mathematica) Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica.

SEGUNDO ANNO

- 2.^a » — Chimica organica — analyse chimica.
 (2.^a de Mathematica) Calculo differencial e integral; das differenças, directo e inverso; das variações e das probabilidades.

TERCEIRO ANNO

- 3.^a » — Physica (1.^a parte).
 4.^a » — Botanica.

QUARTO ANNO

- 5.^a » — Physica (2.^a parte).
 6.^a » — Zoologia.

QUINTO ANNO

- 7.^a » — Mineralogia e Geologia.
 8.^a » — Anthropologia, e Paleontologia humana e Archeologia pre-historica. (*Substituiu a de Agricultura por Carta de lei de 2 de julho de 1886.*)

Compendios approvados para a Faculdade de Philosophia

PRIMEIRO ANNO		Preços
1.^a Cadeira		
<i>Dr. Sousa Gomes</i> — Lições de Chimica — I, Chimica inorganica, 2 vol.....		4\$000
<i>J. Santos e Silva</i> — Elementos de Analyse chimica qualitativa. Coimbra.....		1\$000
Desenho		
<i>L. de Henriet</i> — Cours rationnel de Dessin, 2. ^{me} édit. Paris, 1875.....		-\$-
<i>Cassagne</i> — Le Dessin pour tous. Paysage. Livraison 5. ^{me} , 6. ^{me} , 7. ^{me} , 9. ^{me} , e 10. ^{me}		-\$-
SEGUNDO ANNO		
2.^a Cadeira		
<i>Dr. Sousa Gomes</i> — Lições de Chimica — II, Chimica organica		2\$500
<i>J. Santos e Silva</i> — Elementos de Analyse Chimica.....		-\$-
TERCEIRO ANNO		
3.^a Cadeira		
<i>Ganot et Manoewrier</i> — Traité élémentaire de Physique, 19. ^{me} édit. Paris.....		-\$-
4.^a Cadeira		
<i>Léon Gérardin</i> — Botanique. Anatomie et physiologie végétales. Paris, 1895.....		-\$-
QUARTO ANNO		
5.^a Cadeira		
<i>Chapuis et Berget</i> — Leçons de Physique générale, 3. ^o vol. (Acoustique Optique, Électro-optique).....		-\$-
6.^a Cadeira		
<i>Carlet</i> — Précis de zoologie médicale.....		-\$-
QUINTO ANNO		
7.^a Cadeira		
<i>Dr. G. Guimarães</i> — Tratado elementar de mineralogia. Porto, 1883.....		2\$500
<i>Odón de Buen</i> — Tratado elemental de Geología. Barcelona, 1890.....		-\$-

Documentos para a matricula na Faculdade de Philosophia
no anno lectivo de 1895-1896

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios, obrigados ou voluntarios:

Certidão de idade de 15 annos completos;
Certidão de approvaçãõ nos seguintes preparatorios (Decretos de
20 e 27 de outubro de 1888 e Regulamento geral dos lyceus de
12 de agosto de 1886):

Curso geral dos lyceus

- 1.º ANNO {Lingua Portugueza (1).
Lingua Franceza (2).
2.º ANNO-Geographia (3).

Curso de sciencias

- 3.º ANNO {Historia (3).
Latim (4).
4.º ANNO {Mathematica, 1.ª parte (5).
Physica, 1.ª parte (6).
5.º ANNO {Mathematica, 2.ª parte (7).
Physica, 2.ª parte (8).
Philosophia elementar.

(1) Ou lingua e litteratura portugueza da 1.ª classe do antigo curso dos lyceus.

(2) Ou francez da 1.ª classe (2.º anno) do antigo curso dos lyceus.

(3) Ou geographia e historia da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

(4) Ou latim de 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

(5) Ou mathematica da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso, ou mathematica elementar, 1.ª parte, do 3.º anno do actual curso geral.

(6) Ou elementos de physica, chimica e historia natural, 1.ª parte, ou 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso, ou 4.º anno de qualquer dos actuaes cursos.

(7) Ou mathematica elementar, 2.ª parte (5.º anno) do antigo curso.

(8) Ou principios de physica, chimica e historia natural, 2.ª parte, 3.ª classe (6.º anno) da antiga secção de sciencias.

6.º ANNO { Mathematica, 2.ª parte (1).
 { Litteratura portugueza (2).
 Curso completo de Desenho.

Impostos para a matricula pagos no cofre da Universidade:

Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880...	11\$520
36 0/0 sobre a propina — Lei de 1 de setembro de 1887...	4\$150
	<hr/>
	15\$670
6 0/0 addicionaes — Lei de 27 de abril de 1882.....	\$940
	<hr/>
	16\$610
Imposto complementar de 6 0/0 sobre os 6 0/0 addicionaes — Lei de 30 de julho de 1890.....	\$055
	<hr/>
Total, pago por meio de sêllo de estampilha	<u>16\$665</u>

Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos (vid. pag. 156).

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do 1.º anno.

Na classe de voluntario, os mesmos actos, ou licenciamento para os fazer, n'esta classe.

Disciplinas do segundo anno:

2.ª Cadeira — Chimica organica e Analyse chimica;

Calculo differencial, etc. (2.ª Cadeira de Mathematica) (3).

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do 2.º anno.

Na classe de voluntario, os mesmos actos, ou licenciamento para os fazer, n'esta classe.

(1) Ou mathematica, 2.ª parte, 3.ª classe (6.º anno), da antiga secção de sciencias.

(2) Ou lingua e litteratura portugueza, ou 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso, ou 4.º anno do actual curso geral, ou 6.º anno de qualquer dos cursos de letras ou sciencias.

(3) Os exames das duas primeiras Cadeiras de Mathematica, subsidiarias, podem ser feitos em qualquer classe.

Disciplinas do terceiro anno:

- 3.^a Cadeira — Physica, 1.^a parte;
4.^a » — Botanica.

QUARTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do anno precedente.

Na classe de voluntario, os mesmos actos, ou licenciamento para os fazer, n'esta classe.

Disciplinas do quarto anno:

- 5.^a Cadeira — Physica, 2.^a parte;
6.^a » — Zoologia.

N. B. O gráu de bacharel, a que sómente são admittidos os alumnos ordinarios é conferido na ultima das duas Cadeiras, d'este anno, em que o bacharelado fizer acto.

Os voluntarios do curso geral podem fazer acto n'esta classe sómente em uma das duas Cadeiras (Physica, 2.^a parte, e Zoologia) á sua escolha.

Antes do acto da 6.^a Cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames do 1.^o e 2.^o annos de Desenho (Curso philosophico).

QUINTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, certidão dos actos do 4.^o anno e gráu de bacharel.

Na classe de voluntario, os mesmos actos.

Disciplinas do quinto anno:

- 7.^a Cadeira — Mineralogia e Geologia;
8.^a » — Anthropologia, Paleontologia humana e Archeologia pre-historica.

N. B. O acto de formatura só pôde ser feito na classe de ordinario.

Curso preparatorio para a Faculdade de Medicina

(Quadro na conformidade da Portaria de 9 de outubro de 1861 e Decreto de 22 de setembro de 1889)

(MATRICULAS E ACTOS NA CLASSE DE OBRIGADO)

PRIMEIRO ANNO

Documentos para matricula: os que são exigidos para o 1.º anno do *Curso geral de Philosophia*.

Disciplinas do primeiro anno:

- 1.^a Cadeira de Philosophia — Chimica inorganica;
- 1.^a » de Mathematica — Algebra superior, etc.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula: certidão dos actos das disciplinas do 1.º anno.

Disciplinas do segundo anno:

- 2.^a Cadeira de Philosophia — Chimica organica e Analyse chimica;
- 3.^a » » — Physica, 1.^a parte.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula: certidão dos actos do anno precedente.

Disciplinas do terceiro anno:

- 4.^a Cadeira de Philosophia — Botanica;
- 5.^a » » — Physica, 2.^a parte;
- 6.^a » » — Zoologia.

N. B. Antes do acto da 6.^a Cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames do 1.º e 2.º annos de Desenho (Curso philosophico).

Documentos para cartas de bacharel e formatura

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;

Certificado do registo criminal;

Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o Decreto de 26 de junho de 1880....	17\$280
» de 36 % — Lei de 1 de setembro de 1887.....	6\$220
	<hr/>
	23\$500
Imposto adicional de 6 % — Lei de 27 de abril de 1882	1\$410
	<hr/>
	24\$910
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % additionaes	
— Lei de 30 de julho de 1890.....	\$084
	<hr/>
Total réis.....	24\$994
	<hr/>
Sêllo de verba (na carta de bacharel).....	10\$000
	<hr/>

ALUMNOS MATRICULADOS

Primeiro anno	Horas				Dias de aula
	1. ^a Turma		2. ^a Turma		
	Entrada	Salida	Entrada	Salida	
1. ^a CADEIRA — <i>Chimica inorganica</i> .. Cathedratico — Dr. Francisco José de Sousa Gomes.	11 1/2	1 1/2	1 1/2	3 1/2	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabbados.
1. ^a CADEIRA DE MATHEMATICA — <i>Algebra superior</i> , etc.....	11 1/2	1 1/2	1 1/2	3	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

— *Desenho*, 1.^o anno (Curso philosophico) (Horas de aula — 8 ás 9 1/2.
Dias de aula — 3.^{as} e sabbados.)

1.^a CADEIRA — *Chimica inorganica*

Alumnos ordinarios

- 1 Agostinho José Ferreira Ramos de Carvalho.
- 2 Antonio Gomes da Silva Ramos.
- 3 Jorge Rodolpho Teixeira Campos.
- 4 Sebastião da Gama Lobo Salema.
- 5 Antonio Guedes Pereira.
- 6 João Alves Barreto.
- 7 Miguel Augusto Alves Ferreira.
- 8 João Salema de Sousa Abreu Gouvêa e Faria Carvalho Pereira, filho de Manuel Salema de Sousa Abreu Gouvêa e Faria Carvalho Pereira, natural da freguezia de Bairros, concelho de Castello de Paiva, districto de Aveiro — Rua dos Estudos, n.^o 17.
- 9 Antonio Accacio da Costa Rocha.
- 10 Callisto de Sousa Brandão.
- 11 Delphim Miranda.
- 12 Eugenio Augusto Sampaio Duarte, filho de Antonio Ferreira Duarte, natural de Anadia, districto de Aveiro — Rua dos Estudos, n.^o 30.

- 13 João Baptista Theotonio Varella, filho de José Gomes Varella, natural de Serpa, districto de Beja — Couraça de Lisboa, n.º 97.
- 14 Manuel Quaresma Limpo Pereira de Lacerda.
- 15 Bernardo Augusto Loureiro Polonio.

Alumnos obrigados

- 1 Agostinho Ferreira Coutinho.
- 2 João Duarte d'Oliveira.
- 3 Eduardo da Silva Pereira, filho de João da Silva Novo, natural do Vinhal, concelho de Tondella, districto de Vizeu — Couraça de Lisboa, n.º 52.
- 4 Francisco Pedro de Jesus, filho de José Pedro de Jesus, natural de Coimbra — Rua das Sollas, n.º 56.
- 5 José Martins, filho de Antonio Martins, natural de Fragoas, districto de Vizeu — Calhabé, Estrada da Beira.
- 6 Augusto Jorge Rodrigues Freire.
- 7 Antonio Maria da Cunha Marques da Costa.
- 8 Tristão Augusto Noronha Freire de Andrade, filho de Augusto Eduardo Freire de Andrade, natural de Villa Nova das Infantas, concelho de Guimarães, districto de Braga — Arregaça, Estrada da Beira.
- 9 João Blaize d'Oliveira e Castro.
- 10 Antonio d'Almeida Feliz.
- 11 Albano de Barbosa Mendonça.
- 12 José de Carvalho Homem, filho de Luiz Filippe de Carvalho Homem, natural de Cortiçô d'Algodres, concelho de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — Arcos do Jardim, n.º 5.
- 13 Antonio Luiz Pestana, filho de João Pestana Junior, natural de Alter do Chão, districto de Portalegre — Seminario Episcopal.
- 14 Manuel Maria de Sousa Andrade, filho de Manuel Maria d'Andrade, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 2.
- 15 Abilio Tavares de Castro.
- 16 Antonio Marcellino Monteiro.
- 17 Abilio Mathias Ferreira.

Alumnos voluntarios

- 1 Alexandre Alberto de Sousa Pinto.
- 2 Henrique Jardim de Vilhena.

- 3 João Bernardo La-Cueva de Chaby.
- 4 Thomaz Antonio d'Oliveira e Matta Dias.
- 5 Abilio Augusto Ferreira de Magalhães.
- 6 Alberto Sabino Ferreira.
- 7 Adelino Soares de Vilhena.
- 8 Adriano Augusto Barros e Rego.
- 9 Alberto Cardoso Constancio.
- 10 Alberto Jannes Garcia Fialho.
- 11 Alberto Maria Bordallo de Vilhena.
- 12 Alberto dos Santos Nogueira Lobo.
- 13 Alfredo Lopes de Sequeira.
- 14 Alvaro Pereira Soares.
- 15 Anselmo Ferraz de Carvalho.
- 16 Arthur de Meirelles e Vasconcellos.
- 17 Avelino Augusto Vieira Pinto.
- 18 D. Carlos de Sousa Coutinho.
- 19 Eduardo Nogueira Lemos.
- 20 Evaristo Augusto Duarte Geral.
- 21 João Antonio Pinto Bagulho.
- 22 João Augusto do Couto Jardim.
- 23 João de Sousa Pinto de Barros Cachapuz.
- 24 José de Barros Mendes d'Abreu.
- 25 João Marques dos Santos.
- 26 José da Costa Pereira e Silva.
- 27 José Duarte Videira.
- 28 José Maria Ferreira Valente.
- 29 D. Luiz d'Assis Mascarenhas.
- 30 Luiz Dias Ferrão.
- 31 D. Manuel d'Assis Mascarenhas.
- 32 Pompeu de Meirelles Garrido.
- 33 Sebastião José Marques d'Almeida.
- 34 Tito Augusto de Moraes.
- 35 Antonio Cardoso Pinto, filho de Luiz Cardoso Pinto, natural de Tões, concelho de Armamar, districto de Vizeu — Largo da Feira.
- 36 Cypriano Antunes dos Santos Trincão, filho de Francisco Antunes Trincão, natural das Lapas, concelho de Torres Novas, districto de Santarem — Porto dos Bentos, Estrada da Beira.
- 37 José Estevão Cacella de Victoria Pereira.
- 38 Carlos dos Santos Natividade.
- 39 Augusto Epiphanio de Sousa Neves.
- 40 Antonio José da Silva Braga Junior.

- 41 Antonio Luiz Ribeiro da Silva.
- 42 Sebastião Estacio Tello.
- 43 Apparicio Rebello dos Santos.
- 44 Luiz da Veiga Ottolini.
- 45 Augusto de Paiva Bobela Motta.
- 46 Raul de Menezes.
- 47 Abilio Maria Mendes Pinheiro de Magalhães Mexia.
- 48 Antonio Ruival Saavedra.
- 49 Ayres de Gouvêa Alcoforado.
- 50 Antonio de Mello Pinto de Gusmão Calheiros.
- 51 Alberto de Barros Castro.
- 52 Antonio Cesar d'Almeida Rainha.
- 53 Affonso da Silveira Brandão Freire Themudo.
- 54 José Rodrigues Madeira.
- 55 Adriano Vieira Martins.
- 56 Antonio da Silva e Sousa Torres, filho de Leonardo Moreira Leão da Costa Torres, natural de Lisboa — Rua da Mathematica.
- 57 João de Mattos Cid.
- 58 Francisco de Paula de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos.
- 59 Manuel Justino de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos.
- 60 Alberto dos Santos Monteiro.
- 61 Manuel Joaquim Pires.
- 62 Adelino Augusto Fernandes.
- 63 Arthur Annibal Fernandes.
- 64 Miguel de Moura Maldonado.
- 65 Agostinho d'Almeida Pinto da Costa Alemão.
- 66 Bernardo de Aguilar Teixeira Cardoso, filho de Bernardo de Aguilar Teixeira Cardoso, natural de Marco de Canavezes, concelho e districto do Porto — Largo do Castello, n.º 24.
- 67 José de Aguilar Teixeira Cardoso.
- 68 Antonio d'Almeida Azevedo.
- 69 Antonio Taveira de Carvalho.
- 70 Abel Augusto Vieira Galião.
- 71 Alfredo dos Martyres Callado.
- 72 João Maria Durão.
- 73 Edmundo d'Azevedo.
- 74 Antonio Lopes Mattheus.
- 75 Abilio Tavares Justiça.
- 76 José Tavares Lebre.
- 77 Alberto da Silveira Brandão Freire Themudo.
- 78 Francisco Martins Grillo.

- 79 Manuel Ferreira da Silva.
 80 Alvaro Augusto Santiago.
 81 José d'Almeida.
 82 Albano de Mello Pinto Velloso.
 83 Alvaro Navarro Marques de Paiva.
 84 José Nunes Tierno da Silva.
 85 Herculano Pinto Cortez.
 86 Luiz de Brito Monteiro Guimarães.
 87 Guilhermino da Cunha Vaz.
 88 Francisco de Paula d'Abreu Madeira Lobo.

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sabida	
Segundo anno			
2. ^a CADEIRA — <i>Chimica organica — Analyse chimica</i>	1 1/2	3 1/2	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Cathedratico — Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata. — Rege esta Cadeira o Lente substituto Dr. Bernardo Ayres.			
2. ^a CADEIRA DE MATHEMATICA — <i>Calculo differencial</i> , etc.....	1	3	3. ^{as} 5. ^{as} e sábados.
— <i>Desenho</i> , 2. ^o anno (curso philosophico)...	11 1/2	1 1/2	4. ^{as}

2.^a CADEIRA — Chimica organica — Analyse chimica

CURSO GERAL

Alumnos ordinarios

- 1 Antonio Francisco de Sousa.
- 2 Eugenio Trajano de Bastos Guedes.
- 3 Antonio Pereira de Sousa Neves.
- 4 Alberto Augusto de Neves Rocha.

Alumnos voluntarios

- 1 Antonio Francisco Coelho.
- 2 Francisco Antonio Honorato de Sousa Vaz.
- 3 José Sebastião Egas d'Azevedo e Silva.

- 4 Luiz Carlos d'Almeida Casassa. (*Vid. 2.º anno mathematico, obrigado, n.º 4*).
- 5 José Collaço Alves Sobral.
- 6 Rodrigo Affonso Alves de Sousa.
- 7 Adalberto Novaes de Carvalho Soares de Medeiros.
- 8 Eduardo Ferreira d'Oliveira.
- 9 Jayme Corrêa de Sousa.
- 10 Alvaro José da Silva Basto, filho de Antonio José da Silva Basto, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua do Cotovello.
- 11 José Falcão Ribeiro. (*Vid. 2.º anno mathematico, obrigado, n.º 7*).
- 12 Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes. (*Vid. 4.º anno mathematico, ordinario, n.º 3*).
- 13 Bernardo de Aguiar Teixeira Cardoso. (*Vid. 1.º anno philosophico, voluntario, n.º 66*).

CURSO MEDICO

Alumnos obrigados

- 1 Affonso Henriques. (*Vid. 2.º anno mathematico, obrigado, n.º 1*).
- 2 Accacio Augusto Pereira da Costa, filho de Manuel Pereira da Costa, natural da Redinha, concelho de Pombal, districto de Leiria — Rua da Moeda, n.º 40, 2.º
- 3 Alberto da Costa Teixeira, filho de José Ferreira d'Almeida Teixeira, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Arcos do Jardim, n.º 27.
- 4 Alberto Rodrigues Pinto, filho de Antonio Rodrigues Pinto, natural de Rezende, districto de Vizeu — Largo do Castello, n.º 14.
- 5 Alvaro Ferreira Lima, filho de Theodoro Ferreira Lima, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 115.
- 6 Amilcar Augusto Queiroz de Sousa, filho de Eduardo Augusto de Sousa, natural da freguezia de S. Fins do Douro, concelho de Alijó, districto de Villa Real — Couraça de Lisboa, n.º 99.
- 7 Annibal Dias, filho de Manuel Ignacio Dias, natural de Góes, districto de Coimbra — Rua do Corpo de Deus, n.º 97.
- 8 Annibal Paes de Brito, filho de Manuel Paes Borges, natural de Nellas, districto de Vizeu — Estrada de Cellas, n.º 6.
- 9 Antonio Augusto Pires, filho de José Pires Marques, natural de Gouvêa, districto da Guarda — Rua dos Estudos, n.º 16.
- 10 Antonio d'Oliveira, filho de Antonio d'Oliveira, natural de Man-teigas, districto da Guarda — Rua do Norte, n.º 19.

- 11 Antonio Joaquim Freire, filho de Antonio Joaquim Freire, natural do Espinhal, concelho de Penella, districto de Coimbra — Rua da Trindade, n.º 55.
- 12 Antonio Lopes de Moraes, filho de Antonio Lopes de Moraes, natural de Luso, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — Rua Ferreira Borges, n.º 195.
- 13 Antonio Rocha Manso, filho de José Rocha Manso, natural de Coimbra — Rua da Sophia, n.º 70, 1.º
- 14 Arthur Candido Teixeira Guedes, filho de Luiz de Sousa Pinto Guedes, natural de Lamas d'Orelhão, concelho de Mirandella, districto de Bragança — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 79.
- 15 Avelino Thomaz Cardoso, filho de Joaquina de Jesus, natural do Espinhal, concelho de Penella, districto de Coimbra — Rua Oriental de Mont'Arroyo, n.º 61.
- 16 Carlos Simões Dias de Figueiredo, filho de José Pereira Quaresma de Figueiredo, natural de Cerdeira, concelho de Arganil, districto de Coimbra — Estrada da Beira, n.º 16.
- 17 Eduardo Corsino Caldeira d'Albuquerque Vilhena, filho de André da Fonseca Corsino, natural de Santa Marinha, concelho de Ceia, districto da Guarda — Rua da Moeda, n.º 64.
- 18 Henrique Beato Diniz Miguens, filho de Braz Miguens Beato, natural de Niza, districto de Portalegre — Rua da Trindade, n.º 7.
- 19 Francisco d'Almeida Pessanha, filho de Francisco Antonio d'Almeida Pessanha, natural da Villa das Velas (Ilha de S. Jorge) — Rua do Norte, n.º 15.
- 20 João Antunes Guimarães, filho de Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães, natural da freguezia de S. Salvador de Briteiro, concelho de Guimarães, districto de Braga — Rua dos Grillos, n.º 9.
- 21 Joaquim José Ribeiro, filho de José Ribeiro, natural de Regueira de Pontes, districto de Leiria — Rua do Salvador, n.º 11.
- 22 José d'Almeida Rebello, filho de João d'Almeida Rebello, natural de Gouvêa, districto da Guarda — Rua do Norte, n.º 19.
- 23 José Augusto Pinto da Silva, filho de Manuel Francisco da Silva Sobrinho, natural de Santa Cruz do Douro, concelho do Baião, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 4.
- 24 José Augusto Serra Campos, filho de João Serra Campos, natural da Ponte da Mucella, concelho de Santo André de Poiares, districto de Coimbra — Travessa da rua da Trindade, n.º 1.
- 25 José Gomes Cruz, filho de Antonio da Cruz, natural da freguezia de Tavadede, concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua Borges Carneiro, n.º 14.

- 26 José Julio Leite Lage, filho de Francisco José Leite Lage, natural de Cepães, concelho de Fafe, districto de Braga — Bairro de Santa Thereza, n.º 13.
- 27 José dos Santos Alves, filho de Antonio dos Santos, natural de Penella, districto de Coimbra — Bairro de Mont'Arroyo, n.º 61.
- 28 José Xavier d'Azeredo, filho de Manuel Xavier Pinto Homem, natural da freguezia de S. Thiago, concelho de Armamar, districto de Vizeu — Rua das Parreiras, n.º 22.
- 29 Luiz Candido Lopes, filho de Marçal Luiz Lopes, natural de Mirandella, districto de Bragança — Couraça dos Apostolos, n.º 53.
- 30 Luiz d'Oliveira, filho de José d'Oliveira, natural de Villa Real — Rua da Trindade, n.º 5.
- 31 Manuel Barbosa de Quadros, filho de Joaquim Barbosa de Quadros, natural de Ovar, districto de Aveiro — Rua do Norte, n.º 35, A.
- 32 Manuel Firmino da Costa, filho de Firmino da Costa, natural de S. João d'Azenha, freguezia de Sangalhos, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Rua Ferreira Borges, n.º 95.
- 33 Manuel José da Costa Soares Junior, filho de Manuel José da Costa Soares, natural de Coimbra — Praça do Commercio, n.º 8.
- 34 Manuel Monteiro Arruda. (*Vid. 2.º anno mathematico, obrigado, n.º 6*).
- 35 Manuel Rodrigues da Cruz, filho de Manuel Rodrigues d'Abreu, natural de Eirol, districto de Aveiro — Rua do Infante D. Augusto, n.º 54.
- 36 Raul Lucas, filho de José Lucas de Sá, natural de Coimbra — Collegio de S. Caetano.
- 37 Antonio Aurelio da Costa Ferreira. (*Vid. 2.º anno mathematico, obrigado, n.º 3*).
- 38 Ilydio d'Aquino Corrêa, filho de Francisco Corrêa, natural de Paio de Pelle, concelho da Barquinha, districto de Santarem — Rua Fernandes Thomaz, n.º 34.
- 39 Fortunato Alfredo Pitta, filho de Antonio Felix Pitta, natural da Villa da Porta do Sal, districto do Funchal (Ilha da Madeira) — Rua do Forno, n.º 13.
- 40 Antonio da Silva Carvalho. (*Vid. 1.º anno mathematico, obrigado, n.º 5*).
- 41 Carlos Henriques Lebre, filho de Victorino Henriques Lebre, natural de Coimbra — Rua Ferreira Borges, n.º 76.
- 42 Tristão Augusto Noronha Freire de Andrade. (*Vid. 1.º anno philosophico, obrigado, n.º 8*).

- 43 Alfredo Augusto da Silva Pires. (*Vid. 1.º anno mathematico, obrigado, n.º 3*).
- 44 Antonio de Mattos Cid, filho de Augusto de Mattos Cid, natural de Lamego, districto de Vizeu — Rua da Ilha, n.º 8.
- 45 Eduardo da Silva Pereira. (*Vid. 1.º anno philosophico, obrigado, n.º 3*).
- 46 Delphim Augusto da Silva Pinheiro, filho de Emygdio Cardoso Ayres Pinheiro, natural de Alfarellos, concelho de Soure, districto de Coimbra.
- 47 Antonio Cardoso Pinto. (*Vid. 1.º anno philosophico, voluntario, n.º 35*).
- 48 José Gomes Lopes. (*Vid. 1.º anno mathematico, voluntario, n.º 25*).
- 49 Vicente Pedro Dias Junior. (*Vid. 2.º anno mathematico, obrigado, n.º 5*).
- 50 Julio Peixoto Corrêa, filho de Manuel Peixoto Corrêa, natural de Cezimbra, districto de Lisboa — Largo de D. Luiz.
- 51 José Martins. (*Vid. 1.º anno philosophico, obrigado, n.º 5*).
- 52 Antonio de Gouvêa Osorio, filho de José de Gouvêa Osorio, natural de Ceia, districto da Guarda — Largo do Castello, n.º 11.
- 53 João d'Andrade da Motta Feliz, filho de Antonio Augusto da Motta Feliz, natural de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — Palacios Confusos, n.º 24.
- 54 José de Carvalho Homem. (*Vid. 1.º anno philosophico, obrigado, n.º 12*).
- 55 Antonio Luiz Pestana. (*Vid. 1.º anno philosophico, obrigado, n.º 13*).
- 56 Eugenio Augusto Sampaio Duarte. (*Vid. 1.º anno philosophico, ordinario, n.º 12*).
- 57 Camillo Corrêa Guimarães, filho de Joaquim Augusto Corrêa Guimarães, natural da freguezia de Seixas, concelho de Caminha, districto de Vianna do Castello — Rua do Cabido, n.º 10.
- 58 Manuel Maria de Sousa Andrade. (*Vid. 1.º anno philosophico, obrigado, n.º 14*).
- 59 Fernando Affonso Leal Gonçalves, filho de José Augusto Pereira Gonçalves, natural de Coimbra — Arregaça, Estrada da Beira.
- 60 Custodio Luiz d'Oliveira Pessa, filho de José Luiz d'Oliveira Pessa, natural de Pombal, districto de Leiria — Rua de Thomar, n.º 4.
- 61 João Baptista Theotonio Varella. (*Vid. 1.º anno philosophico, ordinario, n.º 13*).

CURSO ESPECIAL DE ANALYSE CHIMICA

Alumnos voluntarios

- 1 Alvaro Colen Godinho.
- 2 Carlos de Carvalho Braga.
- 3 Carlos Braamcamp Freire.
- 4 Pedro Paulo Bon de Sousa.
- 5 Antonio Roxanes de Carvalho Junior.
- 6 João Ribeiro Braga.

Terceiro anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
3. ^a CADEIRA — <i>Physica</i> , 1. ^a parte.....	8	10	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Cathedratico — Dr. Antonio dos Santos Viégas.			
4. ^a CADEIRA — <i>Botanica</i>	10	12	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabados.
Cathedratico — Dr. Julio Augusto Henriques.			

3.^a CADEIRA — *Physica*, 1.^a parte

CURSO MEDICO

Alumnos obrigados

- 1 Affonso Henriques.
- 2 José Guilherme Pacheco de Miranda. (*Vid. 2.^o anno mathematico, obrigado, n.^o 2*).
- 3 Accacio Augusto Pereira da Costa.
- 4 Alberto da Costa Teixeira.
- 5 Alberto Rodrigues Pinto.
- 6 Alvaro Ferreira Lima.
- 7 Amilcar Augusto Queiroz de Sousa.
- 8 Annibal Dias.
- 9 Annibal Paes de Brito.
- 10 Antonio Augusto Pires.
- 11 Antonio d'Oliveira.
- 12 Antonio Joaquim Freire.

- 13 Antonio Lopes de Moraes.
- 14 Antonio Rocha Manso.
- 15 Avelino Thomaz Cardoso.
- 16 Eduardo Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena.
- 17 Henrique Beato Diniz Miguens.
- 18 Francisco d'Almeida Pessanha.
- 19 João Antunes Guimarães.
- 20 Joaquim José Ribeiro.
- 21 José d'Almeida Rebello.
- 22 José Augusto Pinto da Silva.
- 23 José Augusto Serra Campos.
- 24 José Gomes Cruz.
- 25 José dos Santos Alves.
- 26 José Xavier d'Azeredo.
- 27 Luiz Candido Lopes.
- 28 Luiz d'Oliveira.
- 29 Manuel Firmino da Costa.
- 30 Manuel Monteiro Arruda.
- 31 Manuel Rodrigues da Cruz.
- 32 Raul Lucas.
- 33 Francisco Manuel Dias Pereira, filho de Firmino Dias Pereira, natural de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu.
- 34 João dos Santos Donato. (*Vid. 2.º anno de Pharmacia, n.º 8*).
- 35 José Pinto, filho de Antonio Pinto, natural das Alhadas, concelho da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua Borges Carneiro, n.º 20.
- 36 Luiz Flaminio Teixeira d'Azevedo, filho de Anna Emilia de Campos Taborda, natural de Coimbra — Rua do Cosme, n.º 23.
- 37 Antonio Aurelio da Costa Ferreira.
- 38 Illydio d'Aquino Corrêa.
- 39 Antonio da Silva Carvalho.
- 40 Carlos Henriques Lebre.
- 41 Tristão Augusto Noronha Freire de Andrade.
- 42 Alfredo Augusto da Silva Pires.
- 43 Antonio de Mattos Cid.
- 44 Eduardo da Silva Pereira.
- 45 Delphim Augusto da Silva Pinheiro.
- 46 Antonio Cardoso Pinto.
- 47 José Gomes Lopes.
- 48 Vicente Pedro Dias Junior.
- 49 Julio Peixoto Corrêa.

- 50 José Martins.
- 51 Antonio de Gouvêa Osorio.
- 52 João d'Andrade da Motta Feliz.
- 53 José de Carvalho Homem.
- 54 Antonio Luiz Pestana.
- 55 Eugenio Augusto Sampaio Duarte.
- 56 Camillo Corrêa Guimarães.
- 57 Manuel Maria de Sousa Andrade.
- 58 João Baptista Theotonio Varella.

CURSO MATHEMATICO

Alumnos voluntarios

- 1 Alvaro Colen Godinho.
- 2 Antonio Francisco de Sousa.
- 3 Carlos de Carvalho Braga.
- 4 Eugenio Trajano de Bastos Guedes.
- 5 Antonio Francisco Coelho.
- 6 Antonio Pereira de Sousa Neves.
- 7 Francisco Antonio Honorato de Sousa Vaz.
- 8 José Sebastião Egas d'Azevedo e Silva.
- 9 Rodrigo Affonso Alves de Sousa.
- 10 Pedro Paulo Bon de Sousa.
- 11 Eduardo Ferreira d'Oliveira.
- 12 Jayme Corrêa de Sousa.
- 13 João Ribeiro Braga.

4.^a CADEIRA — Botanica

CURSO MEDICO

Alumnos obrigados

- 1 Adelino d'Araujo Lacerda, filho de Joaquim d'Araujo Lacerda, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — Rua de S. Jeronymo, n.º 23.
- 2 Alexandre Pereira d'Assis, filho de Francisco Pereira d'Assis, natural de Faro — Escadas de S. Christovão.

- 3 Antonio José Marques, filho de Antonio José, natural de Coimbra — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 72.
- 4 Antonio Maria Pereira, filho de Manuel Alves Moreira, natural de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — Rua da Mathematica, n.º 24.
- 5 Antonio Maria de Soveral, filho de João Albino de Soveral, natural de Sernancelhe, districto de Vizeu — Palacios Confusos, n.º 7.
- 6 Antonio Martins Lobo, filho de Luiz Martins Lobo, natural das Lagôas, freguezia de Ceira, districto de Coimbra.
- 7 Armando Augusto Leal Gonçalves, filho de Francisco Augusto Pereira Gonçalves, natural do Espinhal, concelho de Penella, districto de Coimbra — Bairro de Sant'Anna, n.º 18.
- 8 Arsenio Guilherme Botelho de Sousa, filho do Augusto Guilherme de Sousa, natural de Villa Real — Rua Castro Mattoso.
- 9 Arthur Duarte d'Almeida Leitão, filho de José Duarte d'Almeida Leitão, natural de Coimbra — Ladeira do Seminario, n.º 13.
- 10 Aureliano Xavier de Sousa Maia, filho de José Luciano da Maia Xavier Annes, natural de Côja, concelho de Arganil, districto de Coimbra — Calhabé, Estrada da Beira.
- 11 Camillo Augusto dos Santos Rodrigues, filho de José Manuel dos Santos Rodrigues, natural de Bragança — Rua da Trindade, n.º 57.
- 12 Francisco Tello Gonçalves, filho de João Ignacio Gonçalves, natural de Niza, districto de Portalegre — Rua da Trindade, n.º 69.
- 13 Joaquim Hermano Mendes de Carvalho, filho de Sebastião Teixeira Alves de Carvalho, natural da freguezia de S. Fins do Torno, concelho de Louzada, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 27.
- 14 José Bernardino de Carvalho, filho de Heraclides Antonio de Carvalho, natural de Albufeira, districto de Faro — Escadas de S. Christovão, n.º 11, 3.º
- 15 José Joaquim Pereira dos Santos Motta, filho de Ruberiano do Espirito Santo, natural da freguezia de Villela, concelho de Amares, districto de Braga — Rua dos Militares, n.º 35.
- 16 José Pinto da Silva Faia, filho de José Pinto Rombo, natural de Fratel, concelho de Villa Velha do Rodão, districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 7, 2.º
- 17 Julio da Silveira Brandão Freire Themudo, filho de José Fortunato da Silveira Freire Themudo, natural de Alcobaça, districto de Leiria — Largo do Observatorio, n.º 9.

- 18 Luiz Caetano Pereira Guimarães Junior, filho de Luiz Caetano Pereira Guimarães, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — Rua do Infante D. Augusto, n.º 60.
- 19 Manuel Ferreira de Mattos Roza, filho de Bernardino Ferreira de Mattos, natural de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 69.
- 20 Manuel Francisco Neves Junior, filho de Manuel Francisco Neves, natural do Fayal, freguezia dos Cedros, concelho da Horta — Rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 21 Alvaro de Lima Henriques, filho de Julio Augusto Henriques, natural de Coimbra — Edificio de S. Bento.
- 22 Fortunato Alfredo Pitta. (*Vid. 2.º anno philosophico, obrigado, n.º 39*).
- 23 José Cypriano Rodrigues Diniz, filho de Francisco Rodrigues Diniz, natural de Coimbra, — Largo da Feira, n.º 12.
- 24 Francisco Manuel Dias Pereira. (*Vid. 3.ª Cadeira de Philosophia, obrigado, n.º 33*).
- 25 Pedro José Falcão, filho de José Joaquim Pereira Falcão, natural de Coimbra — Cumeada.
- 26 Carlos Simões Dias de Figueiredo. (*Vid. 2.º anno philosophico, obrigado, n.º 16*).
- 27 José Julio Leite Lage. (*Vid. 2.º anno philosophico, obrigado, n.º 26*).
- 28 Antonio dos Santos Cidraes, filho de Gregorio José dos Santos Cidraes, natural de Faro — Rua da Trindade, n.º 58.
- 29 Rodrigo de Barros Teixeira dos Reis, filho de Sebastião de Barros Teixeira da Costa, natural de Castellões de Recesinhos, concelho de Penafiel, districto do Porto.
- 30 Antonio Alexandre Ferreira Fontes, filho de José Alexandre Ferreira Fontes, natural de Varzea, freguezia de Candosa, concelho de Taboa, districto de Coimbra — Arcos do Jardim, n.º 27.
- 31 Manuel Barbosa de Quadros. (*Vid. 2.º anno philosophico, obrigado, n.º 31*).
- 32 Fernando Affonso Leal Gonçalves. (*Vid. 2.º anno philosophico, obrigado, n.º 59*).
- 33 José Guilherme Pacheco de Miranda. (*Vid. 2.º anno mathematico, obrigado, n.º 2*).
- 34 Joaquim José Luiz Fernandes, filho de Manuel Francisco Camello, natural da Villa de S. Romão, concelho de Ceia, districto da Guarda — Rua de Thomar.

- 35 Custodio Luiz d'Oliveira Pessa. (*Vid. 2.º anno philosophico, obrigado, n.º 60*).
- 36 Manuel José da Costa Soares Junior. (*Vid. 2.º anno philosophico, obrigado, n.º 33*).

CURSO MATHEMATICO

Alumnos voluntarios

- 1 Carlos da Silveira Brandão Freire Themudo.
- 2 Diogo Domingues Peres.
- 3 José Carlos de Barros.
- 4 Carlos Braamcamp Freire.
- 5 Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes.
- 6 Alfredo Augusto d'Oliveira Machado e Costa.

Quarto anno

	Horas		Dias de aula
	Entrada	Salida	
5. ^a CADEIRA — <i>Physica</i> , 2. ^a parte..... Cathedratico — Dr. Henrique Teixeira Bastos.	1	3	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabados.
6. ^a CADEIRA — <i>Zoologia</i> Cathedratico — Dr. Manuel Paulino d'Oliveira.	8	10	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}

5.^a CADEIRA — *Physica*, 2.^a parte

CURSO MEDICO

Alumnos obrigados

- 1 Adelino d'Araujo Lacerda.
- 2 Alexandre Pereira d'Assis.
- 3 Antonio José Marques.
- 4 Antonio Maria Pereira.
- 5 Antonio Maria de Soveral.
- 6 Antonio Martins Lobo.

- 7 Armando Augusto Leal Gonçalves.
- 8 Arsenio Guilherme Botelho de Sousa.
- 9 Arthur Duarte d'Almeida Leitão.
- 10 Aureliano Xavier de Sousa Maia.
- 11 Camillo Augusto dos Santos Rodrigues.
- 12 Francisco Tello Gonçalves.
- 13 Joaquim Hermano Mendes de Carvalho.
- 14 José Bernardino de Carvalho.
- 15 José Joaquim Pereira dos Santos Motta.
- 16 José Pinto da Silva Faia.
- 17 Julio da Silveira Brandão Freire Themudo.
- 18 Luiz Caetano Pereira Guimarães Junior.
- 19 Manuel Ferreira de Mattos Roza.
- 20 Alexandre da Silva Bastos, filho de José Pedro da Silva Bastos, natural de Miranda do Corvo, districto de Coimbra — Rua dos Estudos, n.º 27.
- 21 Alfredo Ferreira Christina, filho de José Manuel Christina, natural da Pampilhosa, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — Travessa da rua da Mathematica, n.º 9.
- 22 Antonio José da Costa Sampaio, filho de Antonio Augusto da Costa Sampaio, natural do Porto — Rua de Thomar, n.º 4.
- 23 Arthur Vieira de Mello da Cunha Osorio, filho de Carlos Augusto Vieira de Mello da Cunha Osorio, natural da freguezia de S. Pedro Fins do Torno, concelho de Lousada, districto do Porto — Rua Oriental de Mont'Arroyo, n.º 93.
- 24 Luiz Maria Rosette, filho de Candido Seraphim de Jesus Maria e Cruz, natural das Febres, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — Praça 8 de Maio, n.º 37, 1.º
- 25 Manuel Duarte Videira, filho de Manuel Duarte Videira, natural de Zambujal, concelho de Condeixa, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 115.
- 26 Manuel Francisco Neves Junior.
- 27 Alvaro de Lima Henriques.
- 28 Fortunato Alfredo Pitta.
- 29 José Cypriano Rodrigues Diniz.
- 30 Pedro José Falcão.
- 31 Carlos Simões Dias de Figueiredo.
- 32 Antonio Alberto Dias Paredes, filho de Manuel Joaquim Dias Paredes, natural de Ferreiros, concelho de Amares districto de Braga — Rua das Esteirinhas, n.º 28.
- 33 José Julio Leite Lage.

- 34 Antonio dos Santos Cidraes.
- 35 Rodrigo de Barros Teixeira dos Reis.
- 36 Antonio Alexandre Ferreira Fontes.
- 37 Manuel Barbosa de Quadros.
- 38 Fernando Affonso Leal Gonçalves.
- 39 Joaquim José Luiz Fernandes.
- 40 Custodio Luiz d'Oliveira Pessa.

CURSO MATHEMATICICO

Alumnos voluntarios

- 1 Antonio Vasco de Mello Silva César e Menezes.
- 2 Antonio José de Sousa.
- 3 Francisco Barbosa Falcão d'Azevedo.
- 4 José Cardoso de Menezes Martins.
- 5 Joaquim da Silveira Malheiro.
- 6 José Augusto Lobato Guerra.
- 7 Jayme Pinto.
- 8 Gregorio de Mello Nunes Giraldes.

6.^a CADEIRA — Zoologia

CURSO GERAL

Alumnos voluntarios

- 1 Alvaro José da Silva Basto. (*Vid. 2.º anno philosophico, voluntario, n.º 10*).
- 2 Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes. (*Vid. 4.º anno mathematico, ordinario, n.º 3*).
- 3 Alfredo Augusto d'Oliveira Machado e Costa. (*Vid. 4.º anno mathematico, ordinario, n.º 2*).

CURSO MEDICO

Alumnos obrigados

- 1 Adelino d'Araujo Lacerda.
- 2 Alexandre Pereira d'Assis.
- 3 Antonio José Marques.
- 4 Antonio Maria Pereira.
- 5 Antonio Maria de Soveral.
- 6 Antonio Martins Lobo.
- 7 Armando Augusto Leal Gonçalves.
- 8 Arsenio Guilherme Botelho de Sousa.
- 9 Aureliano Xavier de Sousa Maia.
- 10 Camillo Augusto dos Santos Rodrigues.
- 11 Francisco Tello Gonçalves.
- 12 Joaquim Hermano Mendes de Carvalho.
- 13 José Bernardino de Carvalho.
- 14 José Joaquim Pereira dos Santos Motta.
- 15 José Pinto da Silva Faia.
- 16 Julio da Silveira Brandão Freire Themudo.
- 17 Luiz Caetano Pereira Guimarães Junior.
- 18 Manuel Ferreira de Mattos Roza.
- 19 Antonio José da Costa Sampaio.
- 20 Arthur Vieira de Mello da Cunha Osorio.
- 21 Manuel Francisco Neves Junior.
- 22 Alvaro de Lima Henriques.
- 23 Fortunato Alfredo Pitta.
- 24 José Cypriano Rodrigues Diniz.
- 25 José Julio Leite Lage.
- 26 Antonio dos Santos Cidraes.
- 27 Rodrigo de Barros Teixeira dos Reis.
- 28 Antonio Alexandre Ferreira Fontes.
- 29 Manuel Barbosa de Quadros.
- 30 Fernando Affonso Leal Gonçalves.
- 31 Custodio Luiz d'Oliveira Pessa.

Quinto anno	Horas		Dias de aula
	Entrada	Sahida	
7. ^a CADEIRA — <i>Mineralogia e Geologia</i> Cathedratico — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.	8	10	3. ^{as} , 5. ^{as} e sabba- dos
8. ^a CADEIRA — <i>Anthropologia e Paleontologia</i> . Cathedratico — Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães.	11 ¹ / ₂	1 ¹ / ₂	2. ^{as} , 4. ^{as} (1) e 6. ^{as}

7.^a e 8.^a CADEIRAS

Mineralogia e Geologia — Anthropologia e Paleontologia

CURSO GERAL

Alumnos ordinarios

- 1 Americo Manuel da Conceição Mattos dos Santos, filho de João Baptista Augusto dos Santos, natural de Santarem — Rua dos Militares, n.º 33.
- 2 Jayme Constantino Fernandes Leal, filho de Manuel Augusto Godinho Leal, natural de Reguengos de Monsaraz, districto de Evora — Ladeira do Seminario, n.º 5.
- 3 José Henriques Lebre. (*Vid. 3.º anno mathematico, voluntario, n.º 7*).
- 4 Joaquim José Cerqueira da Rocha, filho de Joaquim José Cerqueira da Rocha, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua Direita.
- 5 Antonio Affonso Maria Vellado Alves Pereira da Fonseca, filho de Antonio Alves Pereira da Fonseca, natural de Lisboa — Rua de Thomar.
- 6 Manuel de Mello Nunes Giraldes, filho de Manuel Nunes Giraldes, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Estrada da Beira.

(1) N'este dia a hora da aula é das 10 ás 12 da manhã.

- 7 José Araujo de Sousa Nazareth, filho de Francisco Maria de Sousa Nazareth, natural de Coimbra — Rua Sargento-Mór, n.º 12.
- 8 João Alexandre Lopes Galvão. (*Vid. 3.º anno mathematico, ordinario, n.º 1*).

8.^a CADEIRA — Anthropologia e Paleontologia

Alumnos voluntarios

- 1 Alvaro José da Silva Basto. (*Vid. 2.º anno philosophico, voluntario, n.º 10*).

7.^a CADEIRA — Mineralogia e Geologia

CURSO MATHEMATICO

Alumnos voluntarios

- 1 Carlos da Silveira Brandão Freire Themudo.
- 2 José Carlos de Barros.
- 3 José Augusto Lobato Guerra.
- 4 Joaquim da Silveira Malheiro.
- 5 Francisco Barbosa Falcão d'Azevedo.
- 6 Antonio José de Sousa.
- 7 Antonio Vasco de Mello Silva Cesar e Menezes.
- 8 Francisco Cardoso de Lemos. (*Vid. 3.º anno medico, n.º 17*).
- 9 José Gomes da Silva Ramos. (*Vid. 3.º anno medico, n.º 22*).

**Estudantes premiados na Faculdade de Philosophia
no anno lectivo de 1894-1895**

1.^a CADEIRA

Accessit — Eugenio Trajano de Bastos Guedes (Ord. n.º 8).

2.^a CADEIRA

Accessit (sem gradação) { José Joaquim Pereira dos Santos Motta (Ord. n.º 2).
Arsenio Guilherme Botelho de Sousa (Ord. n.º 6).

4.^a CADEIRA

Premio — Antonio Affonso Maria Vellado Alves Pereira da Fonseca
(Ord. n.º 8).

6.^a CADEIRA

Premio — Antonio Affonso Maria Vellado Alves Pereira da Fonseca
(Ord. n.º 11).

Accessit — Pedro Joyce Diniz (Ord. n.º 2).

QUINTO ANNO

7.^a e 8.^a CADEIRAS

Accessit (sem gradação) { Domitilla Hormizinda Miranda de Carvalho (Ord. n.º 2).
José Luiz d'Andrade Mendes Pinheiro (Ord. n.º 3).
Manuel Gomes Filippe Coelho (Ord. n.º 5).

8.^a CADEIRA

Accessit — Pedro Joyce Diniz (Ord. n.º 7).

**Estudantes que foram declarados distintos na mesma Faculdade
no anno lectivo de 1894-1895**

1.^a CADEIRA

Distinctos { Francisco Tello Gonçalves (*Pertencia ao anno lectivo de*
(sem gradação) { *1893-1894. Fez exame como obrigado de 1894-1895*).
Antonio Aurelio da Costa Ferreira (Vol. n.º 4).
José Collaço Alves Sobral (Vol. n.º 50).

2.^a CADEIRA

Distinctos { José Carlos de Barros (Vol. n.º 1).
(sem gradação) { Alvaro de Lima Henriques (Ord. n.º 3).
Antonio Maria Pereira (Obrig. n.º 8).

3.^a CADEIRA

Distinctos { Luiz Caetano Pereira Guimarães Junior (Ord. n.º 1).
(sem gradação) { Arsenio Guilherme Botelho de Sousa (Obrig. n.º 12).
José Bernardino de Carvalho (Obrig. n.º 22).
José Joaquim Pereira dos Santos Motta (Vol. n.º 6).
Alvaro de Lima Henriques (Vol. n.º 7).

4.^a CADEIRA

Distinctos { Antonio da Gama Rodrigues (Ord. n.º 1).
(sem gradação) { Elysio d'Azevedo e Moura (Ord. n.º 2).
João Alexandre Lopes Galvão (Ord. n.º 3).
João Evangelista Lopes Manita (Obrig. n.º 13).
José Henriques Lebre (Ord. n.º 5).

5.^a CADEIRA

Distinctos { Elysio d'Azevedo e Moura (Ord. n.º 2).
(sem gradação) { João Alexandre Lopes Galvão (Ord. n.º 3).
José Henriques Lebre (Ord. n.º 5).
José de Mattos Sobral Cid (Ord. n.º 6).
Jorge Soares Pinto Mascarenhas (Vol. n.º 2).

6.^a CADEIRA

Distincto — Elysio d'Azevedo e Moura (Ord. n.º 4)

Mapa estatístico do movimento dos estudantes da Faculdade de Philosophia, no anno lectivo de 1894-1895

Anos	Habilitados					Actos de estudantes de annos anteriores							
	Examinados			Reexaminados de favor acto	Total	Perderam o anno	Matriculas annulladas	Total	Total geral	Aprovados		Reprovados	Total
	Aprovados	Reprovados	Reexaminados de favor acto							Nemine Discrepante	Simpliciter		
1.º.....	45	11	12	5	73	9	-	9	82	2	1	2	5
2.º.....	32	13	15	-	60	8	1	9	69	1	-	-	1
3.º.....	70	11	19	-	100	12	-	12	112	2	-	2	4
4.º.....	68	18	11	1	98	11	-	11	109	2	-	-	2
5.º.....	11	2	-	-	13	1	-	1	14	-	-	-	-
Total....	226	55	57	6	344	41	1	42	386	7	1	4	12

AULA DE DESENHO

	Horas		Dias de aula	
	Entrada	Saída		
CURSO MATHEMATICO	1.º anno	8	10	2.ªs e 6.ªs
	2.º anno	11 1/2	1 1/2	2.ªs e 6.ªs
	3.º anno	11 1/2	1 1/2	4.ªs
CURSO PHILOSOPHICO	1.º anno	8	9 1/2	3.ªs e sabbados.
	2.º anno	11 1/2	1 1/2	4.ªs

Professor — João Rodrigues Vieira.
Substituto — Vago.

CURSO MATHEMATICO

PRIMEIRO ANNO

- 1 Miguel de Moura Maldonado.
- 2 Alexandre Alberto de Sousa Pinto.
- 3 Antonio Gomes da Silva Ramos.
- 4 Jorge Rodolpho Teixeira Campos.
- 5 Henrique Jardim de Vilhena.
- 6 João Bernardo La-Cueva de Chaby.
- 7 Thomaz Antonio d'Oliveira Matta Dias.
- 8 Adelino Soares de Vilhena.
- 9 Alberto Moniz Bordallo de Vilhena.
- 10 Anselmo Ferraz de Carvalho.
- 11 Arthur de Meirelles e Vasconcellos.
- 12 D. Carlos de Sousa Coutinho.
- 13 José da Costa Pereira e Silva.
- 14 D. Luiz d'Assis Mascarenhas.
- 15 D. Manuel d'Assis Mascarenhas.
- 16 Pompeu de Meirelles Garrido.
- 17 Sebastião José Marques d'Almeida.
- 18 José Estevão Cacella de Victoria Pereira,
- 19 Carlos dos Santos Natividade,

- 20 Augusto Epiphanio de Sousa Neves.
- 21 Antonio José da Silva Braga Junior.
- 22 Antonio Luiz Ribeiro da Silva.
- 23 Sebastião Estacio Tello.
- 24 Apparicio Rebello dos Santos.
- 25 Luiz da Veiga Ottolini.
- 26 Antonio Accacio da Costa Rocha.
- 27 Augusto de Paiva Bobela Motta.
- 28 Raul de Menezes.
- 29 Abilio Maria Mendes Pinheiro de Magalhães Mexia.
- 30 Adalberto Novaes de Carvalho Soares de Medeiros.
- 31 Ayres de Gouvêa Alcoforado.
- 32 Antonio de Mello Pinto de Gusmão Calheiros.
- 33 Alberto de Barros Castro.
- 34 Affonso da Silveira Brandão Freire Themudo.
- 35 José Rodrigues Madeira.
- 36 Callisto de Sousa Brandão.
- 37 João de Mattos Cid.
- 38 Adelino Augusto Fernandes.
- 39 Bernardo de Aguilar Teixeira Cardoso.
- 40 Antonio Taveira de Carvalho.
- 41 Abel Augusto Vieira Galião.
- 42 Alfredo dos Martyres Callado.
- 43 Alberto da Silveira Brandão Freire Themudo.
- 44 Domitilla Hormizinda Miranda de Carvalho.
- 45 Eduardo Nogueira Lemos.
- 46 Eugenio Augusto Sampaio Duarte.
- 47 Alvaro Navarro Marques de Paiva.
- 48 Manuel Quaresma Limpo Pereira de Lacerda.
- 49 Guilhermino da Cunha Vaz.
- 50 Francisco de Paulo d'Abreu Madeira Lobo.
- 51 Bernardo Augusto Loureiro Polonio.

SEGUNDO ANNO

- 1 Alvaro Colen Godinho.
- 2 Antonio Francisco de Sousa.
- 3 Carlos de Carvalho Braga.
- 4 Eugenio Trajano de Bastos Guedes.
- 5 Francisco Antonio Honorato de Sousa Vaz.
- 6 João Salema de Sousa Abreu Gouvêa e Faria Carvalho Pereira.

- 7 Luiz Carlos d'Almeida Casassa.
- 8 José Collaço Alves Sobral.
- 9 Alberto Augusto de Neves Rocha.
- 10 Rodrigo Affonso Alves de Sousa.
- 11 Pedro Paulo Bon de Sousa.
- 12 Adalberto Novaes de Carvalho Soares de Medeiros.
- 13 Jayme Corrêa de Sousa.
- 14 João Ribeiro Braga.
- 15 Domitilla Hormizinda Miranda de Carvalho.
- 16 Antonio Roxanes de Carvalho Junior.

TERCEIRO ANNO

- 1 Raul da Cunha Paredes.
- 2 João Alexandre Lopes Galvão.
- 3 Joaquim da Silveira Malheiro.
- 4 Francisco Barbosa Falcão de Azevedo.
- 5 Antonio José de Sousa.
- 6 Jayme Pinto.
- 7 Antonio Vasco de Mello Silva Cesar e Menezes.
- 8 José Joaquim Pereira dos Santos Motta.
- 9 José Henriques Lebre.
- 10 Antonio Affonso Maria Vellado Alves Pereira da Fonseca
- 11 Gregorio de Mello Nunes Giraldes.

CURSO PHILOSOPHICO

PRIMEIRO ANNO

Paizagem e elementos de figura

- 1 Antonio Francisco de Sousa.
- 2 Antonio Pereira de Sousa Neves.
- 3 Agostinho José Ferreira Ramos de Carvalho.
- 4 Antonio Gomes da Silva Ramos.
- 5 Sebastião da Gama Lobo Salema.
- 6 Abilio Augusto Ferreira de Magalhães.
- 7 Agostinho Ferreira Coutinho.
- 8 Adelino Soares de Vilhena.
- 9 Adriano Augusto Barros e Rego.
- 10 Alberto Cardoso Constancio.

- 11 Alberto Jaunes Garcia Fialho.
- 12 Alberto Moniz Bordallo de Vilhena.
- 13 Alberto dos Santos Nogueira Lobo.
- 14 Alfredo Lopes de Sequeira.
- 15 Alvaro Pereira Soares.
- 16 Antonio Guedes Pereira.
- 17 Arthur de Meirelles e Vasconcellos.
- 18 Avelino Augusto Vieira Pinto.
- 19 Eduardo Nogueira Lemos.
- 20 Evaristo Augusto Duarte Geral.
- 21 João Alves Barreto.
- 22 João Antonio Pinto Bagulho.
- 23 João Augusto de Couto Jardim.
- 24 João Duarte d'Oliveira.
- 25 João de Sousa Pinto de Barros Cachapuz.
- 26 José de Barros Mendes d'Abreu.
- 27 João Marques dos Santos.
- 28 José da Costa Pereira e Silva.
- 29 José Duarte Videira.
- 30 José Maria Ferreira Valente.
- 31 D. Luiz d'Assis Mascarenhas.
- 32 Luiz Dias Ferrão.
- 33 D. Manuel d'Assis Mascarenhas.
- 34 Miguel Augusto Alves Ferreira.
- 35 Pompeu de Meirelles Garrido.
- 36 Tito Augusto de Moraes.
- 37 José Martins.
- 38 Antonio Cardoso Pinto.
- 39 Accacio Augusto Pereira da Costa.
- 40 Antonio Joaquim Freire.
- 41 Eduardo Corsino Caldeira d'Albuquerque Vilhena.
- 42 Eduardo Ferreira d'Oliveira.
- 43 José Augusto Pinto da Silva.
- 44 José Xavier d'Azeredo.
- 45 Manuel Monteiro Arruda.
- 46 Augusto Jorge Rodrigues Freire.
- 47 Carlos Braamcamp Freire.
- 48 Antonio Maria da Cunha Marques da Costa.
- 49 Tristão Augusto Noronha Freire de Andrade.
- 50 Delphim Augusto da Silva Pinheiro.
- 51 Apparição Rebello dos Santos.

- 52 Luiz da Veiga Ottolini.
- 53 Antonio Accacio da Costa Rocha.
- 54 Augusto de Paiva Bobela Motta.
- 55 Abilio Maria Mendes Pinheiro de Magalhães Mexia.
- 56 Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.
- 57 Antonio Ruival Saavedra.
- 58 Pedro Paulo Bon de Sousa.
- 59 João Blaize d'Oliveira e Castro.
- 60 Adalberto Novaes de Carvalho Soares de Medeiros.
- 61 Ayres de Gouvêa Alcoforado.
- 62 Alberto de Barros Castro.
- 63 José Gomes Lopes.
- 64 Antonio Cesar d'Almeida Rainha.
- 65 Antonio d'Almeida Feliz.
- 66 Affonso da Silveira Brandão Freire Themudo.
- 67 José Rodrigues Madeira.
- 68 Callisto de Sousa Brandão.
- 69 Adriano Vieira Martins.
- 70 Antonio Francisco Coelho.
- 71 João d'Andrade da Motta Feliz.
- 72 Albano de Barbosa Mendonça.
- 73 Henrique Beato Diniz Miguens.
- 74 Antonio dos Santos Cidraes.
- 75 Francisco de Paula de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos.
- 76 Manuel Justino de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos.
- 77 Alberto dos Santos Monteiro.
- 78 José de Carvalho Homem.
- 79 Manuel Joaquim Pires.
- 80 Antonio Luiz Pestana.
- 81 Adelino Augusto Fernandes.
- 82 Arthur Annibal Fernandes.
- 83 Delphim Miranda.
- 84 Rodrigo de Barros Teixeira dos Reis.
- 85 Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes.
- 86 Miguel de Moura Maldonado.
- 87 Agostinho d'Almeida Pinto da Costa Alemão.
- 88 Camillo Corrêa Guimarães.
- 89 José de Aguiar Teixeira Cardoso.
- 90 Antonio d'Almeida Azevedo.
- 91 Manuel Maria de Sousa Andrade.
- 92 Antonio Taveira de Carvalho.

- 93 Abilio Tavares de Castro.
- 94 Abel Augusto Vieira Galião.
- 95 Alfredo dos Martyres Callado.
- 96 João Maria Durão.
- 97 Edmundo d'Azevedo.
- 98 Antonio Lopes Mattheus.
- 99 Abilio Tavares Justiça.
- 100 José Tavares Lebre.
- 101 Alberto da Silveira Brandão Freire Themudo.
- 102 Francisco Martins Grillo.
- 103 Manuel Ferreira da Silva.
- 104 Custodio Luiz d'Oliveira Pessa.
- 105 Alvaro Augusto Santiago.
- 106 Antonio Marcellino Monteiro.
- 107 José d'Almeida.
- 108 Carlos da Silveira Brandão Freire Themudo.
- 109 Albano de Mello Pinto Velloso.
- 110 Alvaro Navarro Marques de Paiva.
- 111 José Nunes Tierno da Silva.
- 112 Herculano Pinto Cortez.
- 113 Manuel Quaresma Limpo Pereira de Lacerda.
- 114 Luiz de Brito Monteiro Guimarães.
- 115 Guilhermino da Cunha Vaz.
- 116 Abilio Mathias Ferreira.
- 117 Bernardo Augusto Loureiro Polonio.

SEGUNDO ANNO

- 1 Alvaro Colen Godinho.
- 2 Henrique Beato Diniz Miguens.
- 3 Antonio Pereira de Sousa Neves.
- 4 José Sebastião Egas d'Azevedo e Silva.
- 5 José Collaço Alves Sobral.
- 6 Alberto Sabino Ferreira.
- 7 Alberto Augusto de Neves Rocha.
- 8 Eduardo da Silva Pereira.
- 9 Antonio Cardoso Pinto.
- 10 Cypriano Antunes dos Santos Trincão.
- 11 Alberto da Costa Teixeira.
- 12 Alberto Rodrigues Pinto.
- 13 Alvaro Ferreira Lima.

- 14 Amílcar Augusto Queiroz de Sousa.
- 15 Annibal Dias.
- 16 Annibal Paes de Brito.
- 17 Antonio Augusto Pires.
- 18 Antonio d'Oliveira.
- 19 Antonio Rocha Manso.
- 20 Arthur Candido Teixeira Guedes.
- 21 Avelino Thomaz Cardoso.
- 22 Carlos Simões Dias de Figueiredo.
- 23 Francisco d'Almeida Pessanha.
- 24 João Antunes Guimarães.
- 25 José d'Almeida Rebello.
- 26 José Julio Leite Lage.
- 27 José dos Santos Alves.
- 28 Luiz Candido Lopes.
- 29 Luiz d'Oliveira.
- 30 Manuel Firmino da Costa.
- 31 Manuel Monteiro Arruda.
- 32 Manuel Rodrigues da Cruz.
- 33 Raul Lucas.
- 34 José Pinto.
- 35 Manuel Francisco Neves Junior.
- 36 Alvaro de Lima Henriques.
- 37 Antonio Aurelio da Costa Ferreira.
- 38 Illydio d'Aquino Corrêa.
- 39 Antonio de Mattos Cid.
- 40 José Pinto da Silva Faia.
- 41 Camillo Augusto dos Santos Rodrigues.
- 42 Vicente Pedro Dias Junior.
- 43 Francisco Antonio Honorato de Sousa Vaz.
- 44 Antonio de Gouvêa Osorio.
- 45 Antonio da Silva e Sousa Torres.
- 46 José Xavier d'Azeredo.
- 47 Luiz Caetano Pereira Guimarães Junior.
- 48 Antonio dos Santos Cidraes.
- 49 Eugenio Augusto Sampaio Duarte.
- 50 Rodrigo de Barros Teixeira dos Reis.
- 51 Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes.
- 52 Camillo Corrêa Guimarães.
- 53 Alfredo Augusto d'Oliveira Machado e Costa.
- 54 Fernando Affonso Leal Gonçalves.

- 55 Custodio Luiz d'Oliveira Pessa.
 56 Francisco Barbosa Falcão de Azevedo.
 57 José Carlos de Barros.
 58 Carlos da Silveira Brandão Freire Themudo.
 59 João Baptista Theotónio Varella.
 60 Antonio Francisco Coelho.
 61 Antonio Luiz Pestana.
 62 João de Andrade da Motta Feliz.
 63 Alfredo Augusto da Silva Pires.
 64 Antonio Francisco de Sousa.
 65 Delphim Augusto da Silva Pinheiro.
 66 José Martins.

**Estudantes que foram declarados distinctos na Cadeira de Desenho
 no anno lectivo de 1894-1895**

CURSO MATHEMATICO

PRIMEIRO ANNO

- João Salema de Sousa Abreu Gouvêa e Faria Carvalho Pereira
 (N.º 12).
 Manuel Firmino da Costa (N.º 13).
 Antonio Roxanes de Carvalho Junior (N.º 19).
 Carlos de Carvalho Braga (N.º 28).

SEGUNDO ANNO

- João Alexandre Lopes Galvão (N.º 11).

CURSO PHILOSOPHICO

PRIMEIRO ANNO

- Vicente Pedro Dias Junior (N.º 39).

Mapa estatístico do movimento dos Estudantes do Curso de Desenho no anno lectivo de 1894-1895

Annos	Habilitados						Total geral	Actos de estudantes de annos anteriores			
	Examinados			Total	Perderam o anno	Matriculas annulladas		Approvados		Repro-vados	Total
	Approvados		Repro-vados					Nemine Discrepante	Simpliciter		
	Nemine Discrepante	Simpliciter	Deixaram de fazer acto								
1.º.....	74	8	6	88	45	1	46	134	-	-	
2.º.....	55	10	-	65	9	-	9	74	-	-	
3.º.....	7	-	-	7	-	-	-	7	-	-	
Total....	136	18	6	160	54	1	55	(1) 215	-	-	

(1) N'este numero vão incluídos -26- alumnos externos do Curso de Desenho philosophico.

ESTABELECIMENTOS DAS FACULDADES

MEDICINA

Gabinete de Anatomia normal

Director — Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire.

Preparador — Dr. Joaquim Martins Teixeira de Carvalho — Largo do Castello, n.º 25.

Gabinete de Anatomia pathologica

Director — Dr. Raymundo da Silva Motta.

Preparador, interino — B.^{el} Francisco de Freitas Cardoso e Costa — Rua dos Estudos.

Gabinete de Histologia e Physiologia experimental

Director — Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

Preparador — B.^{el} José Antonio de Sousa Nazareth — Rua do Visconde da Luz, n.º 29.

Gabinete de Chimica medica

Director — Dr. Raymundo da Silva Motta.

Preparador — Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho — Rua da Sophia.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE

Pessoal da Administração dos Hospitaes no anno de 1895-1896

Administração e secretaria

Administrador — Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.
 Secretario — B.^{el} Eugenio Augusto das Neves Elyseu — Rua do Corpo de Deus, n.º 50.
 Official — Joaquim Simões Barrico — Rua dos Militares, n.º 45.
 Thesoureiro — Joaquim Martins de Carvalho — Rua Martins de Carvalho, n.º 37.

Junta consultiva

Presidente — O Administrador.

Vogaes { Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte.
 { Supplente — Conselheiro Dr. Manuel da Costa Alemão.
 { O provedor da Santa Casa da Misericordia, Dr. Luiz da Costa e Almeida.

Serviço clinico e pharmaceutico

Clinicos ordinarios { Conselheiro Dr. Manuel da Costa Alemão.
 { Dr. João Jacintho da Silva Corrêa.
 { Dr. Raymundo da Silva Motta.
 { Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.
 { Conselheiro Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.
 { Dr. Augusto Antonio da Rocha.
 Clinicos extraordinarios { Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior.
 { Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios.
 { Dr. Luiz Pereira da Costa.

Clinico interno — Vago.

Pharmaceutico — Vicente José de Seica — Edificio do Hospital.

Ajudante — Annibal Guerra Pedrosa — Idem.

Capellão — R.^{do} Antonio Martins Malhado — Idem.

MATHEMATICA

Observatorio astronomico

Director

Vago.

Director interino

Dr. Luiz da Costa e Almeida.

1.º Astronomo

Dr. Alfredo Figueiras da Rocha Peixoto (1).

2.º Astronomo

Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.

3.º Astronomo

Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva.

Ajudantes do Observatorio

Dr. Francisco Adolpho Manso Preto, interino — Cellas.

Dr. Francisco da Costa Pessoa, interino — Rua Fernandes Thomaz.
Estão vagos dois logares.

Guarda e machinista

Vago.

Praticante de machinista

Vago.

Porteiro interino

Viriato Augusto Ferreira — Pateo da Universidade.

(1) Está actualmente em commissão no Real Observatorio Astronomico de Lisboa.

PHILOSOPHIA

Observatorio meteorologico

Director — Conselheiro Dr. Antonio dos Santos Viégas.
Antonio Pedro Leite — Cellas.
Ajudantes { Antonio Castanheira de Frias — Rua do Salvador.
 { Adriano de Jesus Lopes — Rua Ferreira Borges.
Praticante — Joaquim Gomes Paredes — Rua Alexandre Herculano.
Guarda — Antonio Barata Dias da Silva — Edificio do Observatorio,
Cumeada.

Gabinete de Physica

Director — Conselheiro Dr. Antonio dos Santos Viégas.
Guarda do Gabinete — Domingos Antonio Simões da Silva — Rua
Borges Carneiro.

Laboratorio chimico

Director — Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata.
Director interino — Dr. Francisco José de Sousa Gomes.
Chefe dos trabalhos praticos — Joaquim dos Santos e Silva — Rua
da Esperança.

Museu de historia natural

(Segundo a Carta de lei de 2 de julho de 1885, publicada no *Diario do Governo*, n.º 149,
de 9 de julho de 1885)

Secção de Botanica

Director — Dr. Julio Augusto Henriques.
Naturalista adjuncto — B.^{el} Joaquim de Mariz Junior — Edificio de
S. Bento.
Jardineiro chefe, interino — Adolpho Frederico Moller — Idem.
Jardineiro ajudante, interino — Joaquim Francisco de Miranda —
Idem.

Secção de Zoologia

Director — Conselheiro Dr. Manuel Paulino d'Oliveira.

Naturalista adjuncto, interino — Conselheiro Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.

Conservador, interino — Francisco José Paulo — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 44.

Secção de Mineralogia e de Geologia

Director — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.

Conservador, interino — José Victorino Baptista dos Santos — Cou-raça dos Apostolos, n.º 47.

Secção de Anthropologia e Archeologia prehistorica

Director — O Digno Par do Reino, Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães.

Machinista dos gabinetes

Vago.

Mapas de la Universidad de Chile

Título del Mapa	Autor
Mapa de Chile	C. Valdovinoso
Mapa de la Patagonia Austral	C. Valdovinoso
Mapa de la Patagonia Meridional	C. Valdovinoso
Mapa de la Patagonia Occidental	C. Valdovinoso
Mapa de la Patagonia Oriental	C. Valdovinoso
Mapa de la Patagonia Central	C. Valdovinoso
Mapa de la Patagonia Septentrional	C. Valdovinoso
Mapa de la Patagonia Meridional Occidental	C. Valdovinoso
Mapa de la Patagonia Meridional Oriental	C. Valdovinoso
Mapa de la Patagonia Meridional Central	C. Valdovinoso
Mapa de la Patagonia Meridional Septentrional	C. Valdovinoso
Mapa de la Patagonia Meridional Occidental Oriental	C. Valdovinoso

MAPPAS

Movimento do pessoal universitario desde 1 de out

FACULDADES E REPARTIÇÕES	NOMES
Reitoria.....	Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, Vice-Reitor...
Faculdade de Direito.....	Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral, Lente de prima.
»	Dr. Manuel Nunes Giraldes.....
»	Dr. José Augusto Sanches da Gama.....
»	Dr. Manuel Dias da Silva.....
Faculdade de Medicina...	Dr. José Epiphanio Marques, Lente cathedratico
»	Dr. Lucio Martins da Rocha
»	O mesmo
»	Dr. Francisco José da Silva Basto
Faculdade de Philosophia	Dr. Antonio de Meirelles Guedes Pereira Coutinho Garrido, Lente cathedratico.....
»	Dr. Henrique Teixeira Bastos.....
Secretaria	B. ^{el} Antonio Augusto Cerqueira Coimbra.....
»	B. ^{el} José Joaquim da Resurreição.....
Geraes.....	José Alves de Carvalho.....
»	José Maria Galião.....
»	Abilio Marques dos Santos

Secretaria da Universidade, em 1 de dezembro de 1895.

1 de outubro de 1894 até 30 de setembro de 1895

DESPACHOS			POSSE	DESPACHOS DE APOSENTAÇÃO	OBITOS
LENTE DE PRIMA	CATHEDRATICO	SUBSTITUTO			
-	-	-	-	-	9-2.º-95
-	-	-	-	18-7.º-95	-
27-7.º-95	-	-	1-8.º-95	-	-
-	-	-	-	-	8-6.º-95
-	14-6.º-95	-	26-6.º-95	-	-
-	-	-	-	27-7.º-95	-
-	-	27-7.º-95	1-8.º-95	-	-
-	16-8.º-95	-	13-9.º-95	-	-
-	-	27-7.º-95	1-8.º-95	-	-
-	-	-	-	-	25-2.º-95
-	4-7.º-95	-	16-7.º-95	-	-

Por Decreto de 7-2.º-95 (*Diario do Governo, n.º 33*) exonerado dos logares de Secretario e Mestre de Ceremonias da Universidade.

Por Decreto de 28-2.º-95 (*Diario do Governo, n.º 50*) transferido do logar de Secretario da administração do hospital nacional e real de S. José e annexos, para o logar de Secretario e Mestre de Ceremonias da Universidade. — Tomou posse em 5-3.º-95.

Bedel da Faculdade de Philosophia. — Falleceu em 13-3.º-95.

Por Decreto de 27-6.º-95 (*Diario do Governo, n.º 149*) transferido do logar de bedel da Faculdade de Direito, em exercicio provisorio na de Theologia, para o mesmo logar na de Philosophia.

Por Decreto de 13-7.º-95 (*Diario do Governo, n.º 159*) transferido do logar que servia na Imprensa da Universidade para o de continuo da Faculdade de Philosophia.

José Albino da Conceição Alves,

Official Maior.

Mappa estatístico do movimento dos estudantes (Univ

Faculdades	Numero de matriculas	Alumnos habilitados para o exame final	Alumnos examinados		
			Com aprovação		Repro- vados
			Nemine Discrepante	Simpliciter	
Theologia.....	47	46	38	8	-
Direito.....	(¹) 541	508	390	40	78
Medicina.....	148	141	134	-	7
Mathematica.....	118	99	70	17	10
Philosophia.....	(²) 386	344	226	55	57
Total por faculdades.....	1:240	1:138	858	120	152
Curso administrativo.....	-	-	-	-	-
Curso de desenho:					
Internos.....	189	142	127	9	6
	(³) 1:429				
Externos.....	26	18	9	9	-
	1:455	1:298	994	138	158
Curso de pharmacia.....	19	16	8	4	1
Total geral.....	1:474	1:314	1:002	142	159

(¹) Vão incluídos—16—alumnos de economia politica e estadística.

(²) Vão incluídos—7—alumnos do curso especial de analyse chimica.

(³) Numero conforme ao do mappa comparativo a pag. 164 do *Annuario* de 1896 a 1898

Secretaria da Universidade, em 1 de dezembro de 1895.

Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1894-1895

	Licenciados para fazerem exame n'outra epocha	Alumnos habilitados para o exame final	Perderam a frequencia	Annullaram matricula	Numero de matriculas	Exames de alumnos que obtiveram habilitações em annos lectivos anteriores ao de 1894 a 1895			
						Approvedos		Repro- vados	Total
						Nemine Discrepante	Simpliciter		
-	-	46	1	-	47	-	1	-	1
78	-	508	32	1	541	1	-	-	1
7	-	141	7	-	148	-	-	-	-
10	2	99	18	1	118	2	-	-	2
57	6	344	41	1	386	7	1	4	12
52	8	1:138	99	3	1:240	10	2	4	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	-	142	46	1	189	-	-	-	-
					(³) 1:429				
-	-	18	8	-	26	-	-	-	-
58	8	1:298	153	4	1:455	10	2	4	16
1	3	16	3	-	19	-	-	-	-
59	11	1:314	156	4	1:474	-	-	-	-

1895.

José Albino da Conceição Alves,
Official Maior.

Mapa comparativo do numero dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1895-1896, com os que se matricularam no anno lectivo de 1894-1895

FACULDADES	ANNOS										DIFERENÇA		
	1.º		2.º		3.º		4.º		5.º		TOTAL		1894-1895
Theologia . . .	17	14	7	16	7	7	6	9	7	47	50	3	-
Direito	178	211	103	118	95	98	99	83	66	541	603	62	-
Medicina	48	41	29	36	29	27	15	29	27	148	148	-	-
Mathematica . .	83	110	24	26	7	13	2	6	2	118	156	38	-
Philosophia . .	82	120	69	84	112	113	109	82	14	386	417	31	-
Desenho	125	168	57	82	7	11	-	-	-	189 (1)	261 (1)	72	-
Total geral	533	664	289	362	257	269	232	406	118	1.429 (1)	1.635 (1)	206	-

(1) Neste numero não vão incluídos alumnos externos dos cursos de desenho.

Secretaria da Universidade, em 1 de dezembro de 1895.

José Albino da Conceição Alves,

Official Maior.

**Estatistica dos estudantes que frequentaram a Universidade de Coimbra
no anno lectivo de 1894-1895,
com a designação das respectivas provincias e districtos**

PROVINCIAS	DISTRICTOS	NUMERO DE ESTUDANTES		TOTAL GERAL
		POR DISTRICTOS	POR PROVINCIAS	
Minho.....	Braga.....	81	120	} 879
	Vianna do Castello....	39		
Traz os Montes.....	Villa Real.....	36	59	
	Bragança.....	23		
Douro.....	Porto.....	101	302	
	Aveiro.....	69		
	Coimbra.....	132		
Beira Alta.....	Vizeu.....	-	76	
Beira Baixa.....	Castello Branco.....	51	125	
	Guarda.....	74		
Extremadura.....	Lisboa.....	64	116	
	Santarem.....	28		
	Leiria.....	24		
Alentejo.....	Evora.....	18	62	
	Beja.....	12		
	Portalegre.....	32		
Algarve.....	Faro.....	-	19	
ILHAS ADJACENTES				
Açores	Oriental.....	15	38	
	Central.....	3		
	Occidental.....	7		
Madeira.....	Funchal.....	13		
Africa	Cabo Verde.....	5	31	
	S. Thomé.....	1		
	Moçambique.....	2		
Asia — Estados da India.....		2		
Estados Unidos do Brazil.....		21		
Total geral (contados individualmente).....				948

Secretaria da Universidade, em 1 de dezembro de 1895.

José Albino da Conceição Alves,
Official Maior.

BIBLIOTHECA

Bibliothecario

Dr. José Maria Rodrigues. (Em comissão no lugar de Reitor do Lyceu Nacional Central de Lisboa.)

Bibliothecario, interino

Dr. Francisco Martins — Rua dos Grillos.

Empregado na catalogação (fóra do quadro)

B.^{el} Augusto Mendes Simões de Castro — Rua do Visconde da Luz, n.º 15.

Official subalterno, interino

José Marques Perdigão Donato — Rua da Louça, n.º 102.

Official subalterno

Vago.

Porteiro, interino

Bento Pereira de Miranda — Rua Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 72.

Continuo

Vago.

Amanuense extraordinario

Antonio Augusto Marques Donato. (Recebe pela verba pertencente ao lugar vago de official subalterno.)

Estatística dos leitores e obras pedidas para leitura na

CLASSES	Me									
	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		JANEIRO		FEVEREIRO	
	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras
Collecções e publicações periódicas.....	328	414	194	208	224	306	325	498	174	209
Litterat., histor., geogr. e bellas-artes	34	98	236	325	78	104	238	356	107	125
Sciencias naturaes, artes e officios.....	125	158	128	187	448	516	529	618	398	495
Sciencias civis e politicas...	514	624	615	1:205	416	1:005	1:794	5:724	1:614	2:007
Sciencias ecclesiasticas....	64	87	184	207	108	114	715	832	134	214
Manuscriptos..	4	9	3	5	2	3	9	11	2	2
Total.....	1:069	1:390	1:360	2:137	1:276	2:048	3:610	8:039	2:429	3:052

Bibliotheca da Universidade no anno lectivo de 1894-1895

zes

MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		TOTAL	
Leitores	Obras										
252	328	379	522	642	726	195	234	75	182	2:788	3:627
504	572	182	214	128	207	115	204	96	114	1:718	2:319
725	894	675	1:472	514	621	1:329	1:554	718	915	5:589	7:430
2:918	6:725	1:218	2:586	975	1:214	3:726	5:825	2:918	4:015	16:708	30:930
794	975	354	715	375	426	472	529	295	428	3:495	4:527
3	7	8	9	28	34	11	19	8	11	78	110
5:196	9:501	2:816	5:518	2:662	3:228	5:848	8:365	4:110	5:665	30:376	48:943

Estatística dos leitores e obras pedidas no gabinete de leitura nocturna da

CLASSES	Meze									
	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		JANEIRO		FEVEREIRO	
	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras	Leitores	Obras
Theologia....	-	-	19	50	24	62	38	90	34	70
Direito	49	89	120	278	123	237	186	360	125	292
Medicina.....	4	6	12	15	4	8	7	10	5	9
Mathematica.	-	-	4	8	2	3	-	-	1	1
Philosophia..	3	3	18	27	29	38	23	34	12	19
Manuscriptos	-	-	-	-	2	5	-	-	-	-
Total	56	98	173	378	184	353	254	494	177	391

da Bibliotheca da Universidade no anno lectivo de 1894-1895

Mezes

	MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		TOTAL	
	Leitores	Obras										
70	43	84	26	52	58	122	16	39	-	-	258	569
292	107	267	80	159	181	332	4	11	-	-	975	2:025
9	12	15	7	8	20	32	7	14	-	-	78	117
1	2	2	4	6	12	20	-	-	-	-	25	40
19	17	22	18	33	25	38	9	10	-	-	154	224
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5
391	181	390	135	258	296	544	36	74	-	-	1:492	2:980

Despeza effectuada na Bibliotheca da Universidade no anno economico de 1894-1895

MEZES	EXPEDIENTE				LIVROS		TOTAL
	PESSOAL VARIÁVEL	DESPESAS DIVERSAS	ENCADERNA- ÇÕES	COMPRA DE LIVROS	ESTRANGEIROS		
Julho.....	24\$845	9\$985	-\$-	25\$575	6\$000	66\$405	
Agosto.....	18\$935	26\$130	17\$750	-\$-	-\$-	62\$815	
Setembro.....	21\$490	28\$285	-\$-	-\$-	-\$-	49\$775	
Outubro.....	27\$110	51\$890	-\$-	-\$-	10\$705	89\$705	
Novembro.....	39\$155	32\$410	-\$-	-\$-	56\$375	127\$940	
Dezembro.....	35\$720	23\$825	27\$700	-\$-	-\$-	87\$245	
Janeiro.....	25\$070	6\$775	22\$100	9\$000	151\$650	214\$595	
Fevereiro.....	37\$050	5\$215	28\$140	10\$000	5\$425	85\$830	
Março.....	38\$645	5\$685	1\$500	22\$000	29\$380	97\$210	
Abril.....	37\$295	14\$000	37\$370	-\$-	26\$020	114\$685	
Maió.....	44\$435	10\$525	-\$-	25\$200	55\$930	136\$090	
Junho.....	37\$965	48\$865	-\$-	-\$-	108\$065	194\$895	
Total.....	387\$715	263\$590	134\$560	91\$775	449\$550	1.327\$190	

PUBLICAÇÕES

ADQUIRIDAS PELA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE
NO ANNO ECONOMICO DE 1894-1895

I

Compras

a) Livros

- Abreu (A. J. R. G. d') — A organização dos estudos medicos em Portugal. Lisboa, 1852, 12.º
- Abreu (J. A. P. de) — Preceitos e formulas do tabelliado. Porto, 1889, 2 vol., 8.º
- Achard (Ch.). Vide *Debove (G.-M.)*.
- Albuquerque (L. da S. M. de) — Georgicas portuguezas. Paris, 1820, 12.º
- Alvarenga (P. F. da C.) — De la thermosémiologie et thermacologie, analyse de la loi thermo-différentielle. Traduit du portugais par J. F. Barbier. Lisbonne, 1872, 8.º
- Année (L') psychologique, publiée par H. Beaunis et A. Binet. Première année, 1894. Paris, 1895, 8.º
- Anuario-almanach commercial da industria, magistratura e administração, ou Anuario official de Portugal, ilhas e ultramar. xv anno, 1895. Lisboa, 1895, 4.º
- Azurara (G. E.) — Chronica do descobrimento e conquista de Guiné, escrita por mandado de El-Rei D. Affonso V. Paris, 1841, 4.º
- Barboza (A. do C. V. de) — Exame critico das cortes de Lamego. Porto, 1845, 8.º
- Barthélemy — Oeuvres. Tome premier. Paris, 1831, 8.º
- Bastos (Aristides P. F. de) — Elementos de poetica. Coimbra, 1887, 8.º
- Berzélius (M.) — De l'emploi du chalumeau dans les analyses chimiques et les déterminations minéralogiques. Paris, 1843, 8.º

- Bibliotheca Casinensis. Tomi V, pars I. Typis Montis Casini, 1894, folh.
- Boletim dos Tribunaes, vol. VI e VII.
- Bonnin (C. J. B.) — Lettres sur l'éducation. Paris, 1825, 8.º
- Borsani (G.) — Codice di procedura penale italiano commentato. Vol. 1 a 7. Milano, 1873, 76, 78, 80, 83, 84 e 87, 8.º
- Borsari (L.) — Della azione penale. Torino, 1866, 8.º
- Borsari (L.) — Il codice italiano di procedura civile annotato, 4.ª ed. vol. 1, 2, 3 e 4. Torino, 1878, 79, 80 e 82, 8.º
- Bosson (A.) — Études agronomiques sur les Géorgiques de Virgile. Paris, 1869, 8.º
- Bouchard. Vide *Charcot*.
- Bouquet. (J. C.). Vide *Briot (C.)*.
- Bourdeau (L.) — L'histoire et les historiens. Paris, 1888, 8.º
- Briot (C.) — Leçons de géometrie analytique, 14.ª ed. Paris, 1893, 8.º
- Brissaud. Vide *Charcot*.
- Bocher (C.) — Étude sur les principes généraux de l'interprétation des lois et spécialement du code Napoléon. Paris, 1870, 8.º
- Buonaparte (N.). Vide *Machiavel*.
- Capron (H.) — Reports and official letters to the Kaitakushi. Tokei, 1875, 8.º
- Carmelo (Fr. L. do M.) — Compendio de orthographia. Lisboa, 1767, 8.º
- Carnoy (J.) — Cours d'algèbre supérieure. Gand, 1892, 8.º
- Carta dos lentes da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra a sua excellencia reverendissima o sr. Bispo Conde. Folh., 8.º
- Carvalho (F. F. de) — Lições elementares de poetica nacional. Lisboa, 1840, 8.º
- Casey (J.) — A treatise on elementary trigonometry. London, 1895, 8.º
- Casey (J.) — A treatise on the analytical geometry. London, 1893, 8.º
- Casorati (L.). Vide *Borsani (G.)*.
- Castellari (G.) — Il diritto ecclesiastico nel suo svolgimento storico e nella sua condizione attuale in Italia. Fasc. 15.
- Castello Branco (J. M. C.). Vide *Cortereal (A. X. de B.)*.
- Chancel (G.). Vide *Gerhardt (Ch.)*.
- Charcot — Traité de médecine. Tome VI. Paris, 1894, 8.º
- Chronica Litteraria da Nova Academia Dramatica:
1.º vol., n.ºs 1 a 24. 1840, 2.º vol. de 1840 a 1841.

- Claudel (J.)—Introduction théorique et pratique à la science de l'ingénieur. Deuxième édit. Paris, 1857, 8.º
- Clelland (W. J. M.)—A treatise on the geometry of the circle and some extensions to conic sections by the method of reciprocation. London, 1891, 8.º
- Coelho (F. A.)—Theoria da conjugação em latim e portuguez. Estudo de grammatica comparativa. Lisboa, 1871, 8.º
- Collecção official de legislação portugueza. Anno de 1891. Lisboa, 1892, 4.º
- Corso di diritto commerciale. Vol. IX.
- Cortereal (A. X. de B.)—Collecção dos accordãos que contêm materia legislativa, proferidos pelo supremo tribunal de justiça, desde a epocha da sua installação. Lisboa, 1859, 3 vol., 8.º
- Cunha (J. da C. G. e)—Ode safica, offerecida á excellentissima Junta do governo provisório do reino. Lisboa, 1821, folh., 8.º
- Debove (G. M.)—Manuel de médecine. Tome V. Paris, 1895, 8.º
- Delaborde (V.º H.)—La gravure. Précis élémentaire de ses origines, de ses procédés et de son histoire. Paris, 8.º
- De La Croix—Le spectateur français avant la révolution. Paris, an. 4.º de la République Française, 8.º
- Delacroix—Le spectateur français pendant le gouvernement révolutionnaire. Paris, an. 3.º de la République, 8.º
- Delle allusioni, imprese, et emblemi del sig. Principio Fabricii da Teramo sopra la vita, opere, et attioni di Gregorio XIII. Roma, 1588, 4.º
- Desargues—Oeuvres. Réunies et analysées par M. Pondra. Paris, 1864, 2 vol., 8.º
- Desjardins (C. L. G.)—Campagnes des français en Italie, ou Histoire militaire, politique et philosophique de la révolution. Paris, an. VI e an. X, 6 vol., 8.º
- Ducis (J. F.)—Oeuvres. Paris, 1818, 3 vol., 12.º
- Dumas (M.)—Leçons sur la philosophie chimique. Paris, 8.º
- Dumas (C. M.)—Précis des événemens militaires, ou essais historiques sur les campagnes de 1799 à 1814. Paris, 1817 e 1819, 8 vol., 8.º
- Dumont (Et.)—De l'organisation judiciaire et de la codification, extraits de divers ouvrages de J. Bentham. Paris, 1828, 8.º
- Dupin (M.)—Jésus devant Caïphe et Pilate ou procès de Jésus-Christ. Paris, 1864, 12.º
- Durdent (R. J.)—Histoire de Louis XVI, roi de France et de Navarre, terminée par le fac simile du testament de ce monarque. Paris, 1817, 8.º

- Duthoit (E.) — L'enseignement du droit et des sciences politiques dans les universités d'Allemagne. Paris, 1893, 8.º
- Encyclopédie d'hygiène et de médecine publique. Directeur Jules Rochard. Corbeil. 1890, 91, 92, 93, 94, tomos 1 a 6 e 7 (fasc. 33 e 34), 8.º
- Encyclopédie-Roret — Fabricant de produits chimiques. Paris, 1842, 3 vol., 12.º
- Feith (R.) — Dicht en prozaïsche Werken. Rotterdam, 1824, 8.º
- Ferri (H.) — La sociologie criminelle. Paris, 1893, 8.º
- Flacco (Q. H.) — Satyras e epistolas. Traduzidas e annotadas por Antonio Luiz de Seabra. Porto, 1846, 2 tomos em 1 vol., 8.º
- Fragoso (D. J.) — Memoria lida perante o Conselho Superior de Instrucção Publica na sessão annual ordinaria de 1885. Coimbra, 1885, 8.º
- Freitagii (G. W.) — Lexicon arabico-latinum. Halis Saxonum, 1730 a 1737, 4 vol., 4.º
- Fresenius (R.) — Traité d'analyse chimique qualitative. Traduit de l'allemand par C. Forthomme. Paris, 1866, 8.º
- Fresenius (R.) — Traité d'analyse chimique quantitative. Traduit de l'allemand par C. Forthomme. Paris, 1867, 8.º
- Gerhardt (Ch.) — Précis d'analyse chimique qualitative. Paris, 1855, 8.º
- Gama (M. de A. A. e) — Analyse critica do libello accusatorio que o excellentissimo e reverendissimo sr. Bispo Conde redigiu contra a faculdade de theologia da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1888, 8.º
- Gama (M. de A. A. e) — Explicações ao publico a proposito do incidente occorrido entre o excellentissimo e reverendissimo senhor Bispo Conde e a faculdade de theologia da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1886, 8.º
- Gazeta da Relação de Lisboa, 7.º anno, 1893-94.
- Graça (J. J. da) — Systema legal de medidas. Lisboa, 1864, 8.º
- Hayem (G.) — Leçons de thérapeutique. Paris, 1894, 8.º
- Histoire des progrès de la puissance navale de l'Angleterre. Yverdon, 1783, 2 vol., 8.º
- Historiae Biblicae Veteris et Novi Testamenti, 1757.
- Historia general de España, escrita por individuos de número de la Real Academia de la Historia, bajo la dirección de D. Antonio Cánovas del Castillo. Cuadernos 1 a 70. Madrid, 1893.
- Historia geral de Hespanha, composta por El-Rey de Leão e Castella D. Affonso, o sabio, trasladada em portugez por El-Rey D. Diniz &

- Copiada fielmente do original que se guarda na Bibliotheca Imperial de Paris por Antonio Nunes de Carvalho. Coimbra, 1863, 4.^o
- Hummelauer (F.) — *Cursus Scripturae Sacrae ... Commentarius in Genesim*. Parisiis, 1895, 8.^o
- Hunt (R.) — *Handbook to the industrial department of the International Exhibition 1862*. Volume I. London, 8.^o
- Jurisdicção (A) diocesana do bispado de S. Thomé de Meliapor nas possessões inglezas e francezas, averiguação de successos antigos por occasião de outros modernos na egreja de Royapuram de Madrasta, por um portuguez. Nova Goa, 1867, 8.^o
- Knapp. (F.) — *Chemical technology; or, chemistry, applied to the arts and to manufactures*. London, 1848, 3 vol., 8.^o
- Kraus (F. X.) — *Histoire de l'église*. Traduite par P. Godet et C. Verschaffel. Tomos 1, 2 e 3. Paris, 1891 e 1892, 8.^o
- Lachlan (R.) — *An Elementary treatise on modern pure geometry*. London, 1893, 8.^o
- La grande encyclopédie, inventaire raisonné des sciences, des lettres et des arts, par une société de savants et de gens de lettres. Paris, 19 vol., 4.^o Livr. 480 a 527.
- Lalanne (L.) — *Bibliothèque de poche. Curiosités bibliographiques*. Paris, 1857, 8.^o
- Lalanne (L.) — *Bibliothèque de poche. Curiosités littéraires*. Paris, 1857, 8.^o
- Lanjuinais (C.) — *Constitutions de la nation française*. Paris, 1819, 2 vol., 8.^o
- Lehr (E.) — *Tableau général de l'organisation, des travaux et du personnel de l'institut de droit international*. Lausanne, 1893, 8.^o
- Lenormant (F.) — *Les origines de l'histoire d'après la Bible et les traditions des peuples orientaux*. Paris, 1880, 8.^o
- Lenormant (Fr.) — *Monnaies et médailles*. Paris, 8.^o
- Letourneau (C.) — *L'Évolution politique dans les diverses races humaines*. Paris, 1890, 8.^o
- Lettres et mémoires choisis parmi les papiers originaux du Maréchal de Saxe. Paris, 1794, 5 vol., 8.^o
- Liebig (J.) — *Lettres sur la chimie considérée dans ses rapports avec l'industrie, l'agriculture et la physiologie*. Paris, 1845, 8.^o
- Liebig (J.) — *Nouvelles lettres sur la chimie considérée dans ses applications à l'industrie, à la physiologie et à l'agriculture*. Paris, 1852, 8.^o
- Liszt (F. von) — *La législation pénale comparée*. Vol. I. Leipzig, 1894, 8.^o

- Llorenté (J. A.) — Portrait politique des papes, considerés comme princes temporels et comme chefs de l'église. Paris, 1822, 2 vol., 8.^o
- Loi fondamentale du royaume des Pays-Bas. Bruxelles, 1827, 12.^o
- Lombroso (C.) — L'homme de génie. Paris, 1889, 8.^o
- Lombroso (C.) — Les palimpsestes des prisons. Paris, 1894, 8.^o
- Lostalot (A. de) — Les procédés de la gravure. Paris, 8.^o
- Mabire (P. H.) — Les Psaumes traduits en français sur le texte hébreu avec une introduction, des arguments et un appendice. Caen, 1868, 8.^o
- Machiavel commenté par N.^{on} Buonaparte. Paris, 1816, 8.^o
- Maistre (X. de) — Oeuvres complètes. Paris, 1858, 8.^o
- Mattirolo (L.) — Trattato di diritto giudiziario civile italiano. 4.^a ed. vol. 1.^o e 2.^o Torino, 1892 e 1894, 2 vol., 8.^o
- Maya (D. M. d'O.) — Collecção selecta de escriptos juridicos. Porto, 1889, 8.^o
- Mery. Vide *Barthélemy*.
- Mignet (M.) — Notices et portraits historiques et littéraires. 3.^{me} éd. Tome premier. Paris, 1854, 8.^o
- Moreto (D. Agustin) — Comedias (volume sem principio nem fim).
- Nasão (P. O.) — As Metamorphóses. Poema em quinze livros, vertido em portuguez por Antonio Feliciano de Castilho. Tomo I. Lisboa, 1841, 8.^o
- Nourrisson (V.). Vide *Pezzi (D.)*.
- Nuovo codice di commercio italiano. Fasc. 100, 100^{bis}, 101, 101^{bis}, 102 a 105.
- Ómeara (B. E.) — Napoléon dans l'exil, ou l'écho de S.^{te} Hélène. Paris, 1822 e 1825, 2 vol., 8.^o
- O Sr. Bispo Conde e a faculdade de theologia. (Documentos transcriptos da Revista *Instituições Christãs*, de 5 de fevereiro de 1886). Folh. 8.^o
- Paiva (J. da C. N. de) — Tratado theorico e pratico das provas no processo penal. Coimbra, 1895, 8.^o
- Pimentel (J. F. de S.) — D. Sisnando. Drama em 3 actos, e em verso. Coimbra, 1838, 8.^o
- Poudra. Vide *Desargues*.
- Poulain (A.) — Principes de la nouvelle géométrie du triangle. Paris, 1892, folh., 8.^o
- Pradt (M. de) — Récit historique sur la royauté en France, le 31 mars 1814. Paris, 1816, 8.^o
- Proudhon (P. J.) — Idée générale de la révolution au XIX siècle. Deuxième édit. Paris, 1851, 8.^o

- Pezzi (D.) — Introduction à l'étude de la science du langage. Traduit de l'italien par V. Nourrisson. Paris, 1875, 8.º
- Rabaut-Saint-Etienne — Oeuvres précédées d'une notice sur sa vie, par M. Collin de Plancy. Paris, 1826, 2 tomos em 1 vol., 8.º
- Relação dos factos praticados pela commissão dos commerciantes de vinhos em Londres. Lisboa, 1813, 8.º
- Renaut (J.) — Traité d'histologie pratique. Tome premier. Paris, 1893, 8.º
- Resposta que, em 31 de maio de 1887, deu o Bispo de Coimbra á Representação da facultade de theologia, que o Digno Par do Reino, Sr. Miguel Osorio Cabral de Castro, pediu, em uma das primeiras sessões do mez de abril de 1888, que fosse enviada á Camara dos Dignos Pares, 8.º
- Reusch (Dr. Fr. H.) — Der Index verbotenen Bücher. Bonn, 1883 e 1885, 2 tomos em 3 vol., 8.º
- Richardson (Th.). Vide *Ronalds (E.)*.
- Richet (C.) — Dictionnaire de physiologie. Tome premier A-B. Paris, 1895.
- Rochard (J.). Vide *Encyclopédie*.
- Ronalds (E.) — Chemical technology; or, chemistry in its applications to the arts and manufactures. London, 1855, 2 vol., 8.º
- Rondot (N.) — Notice du vert de Chine et de la teinture en vert chez les chinois. Paris, 1858, 8.º
- Saint-Cir (G.) — Journal des opérations de l'armée de Catalogne en 1808 et 1809. Paris, 1821, 8.º
- Seabra (A. L. de). Vide *Flacco (Q. H.)*
- Silva (J. F. A. e) — Commentario ao novo codigo commercial portuguez. Fasc. 1.º e 2.º Lisboa, 1888 e 1889, 8.º
- Smith (J. H.) — Elementary algebra. London, 1894, 8.º
- Spencer (H.) — Principes de sociologie. Traduit de l'anglais par M. E. Cazelles. Tome quatrième. Paris, 1887, 8.º
- Stein (E.) — Nouvel essai sur le jeu des échecs, avec des reflexions militaires relatives a ce jeu. Haye, 1789, 8.º
- Tarde (G.) — Études pénales et sociales. Paris, 1892, 8.º
- Testament politique du chevalier Walpoole, comte d'Orford. Amsterdam, 1767, 2 vol., 8.º
- Turner (E.) — Elements of chemistry, including the actual state and prevalent doctrines of the science. London, 1847, 8.º
- Une année à Londres; par l'auteur de quinze jours et de six mois à Londres. Paris, 1819, 8.º
- Violle (J.) — Cours de physique. Tome I, 1^{ère} et Seconde partie.
Tome II, 1^{ère} et Seconde partie. Paris, 1883, 1884 e 1892, 4 vol., 8.º

Vioménil (B. de) — Lettres particulières, sur les affaires de Pologne, en 1771 et 1772. Paris, 1808, 8.º

Walpoole. Vide *Testament*.

Wurtz (A.) — Deuxième supplément au Dictionnaire de chimie pure et appliquée. Première partie A-B et C. Paris, 1892 e 1894, 2 vol., 8.º

b) Publicações periodicas

Acta Sanctae Sedis in compendium opportune redacta et illustrata.

(Cont.)

Annales scientifiques de l'École Normale Supérieure. (Cont.)

Anthropologie (L'). (Cont.)

Archives de l'anthropologie criminelle. (Cont.)

Archives générales de médecine. (Cont.)

Archives de physiologie. (Cont.)

Bibliographie de la France. (Cont.)

Direito (O). (Cont.)

Gazeta da Relação de Lisboa:

7.º anno, 1893.

8.º » 1894.

9.º » 1895, n.ºs 1 a 37.

Gazette hebdomadaire de médecine et de chirurgie. (Cont.)

Journal de droit international privé. (Cont.)

Journal de l'anatomie. (Cont.)

Journal de mathématiques. (Cont.)

Journal des économistes. (Cont.)

Nouvelles annales de mathématiques. (Cont.)

Polybiblion. Revue bibliographique universelle. (Cont.)

Revista critica de historia y literatura españolas:

Año I, 1895, n.ºs 1 a 6.

Revista de legislação e jurisprudencia:

Anno 27, n.ºs 1251 a 1300.

Revista dos tribunaes. Vol. 2 a 12.

Revue de droit international et de législation comparée. (Cont.)

Revue de géographie. (Cont.)

Revue des deux mondes. (Cont.)

Revue des questions historiques. (Cont.)

Revue des sciences médicales. (Cont.)

Revue générale de droit international public:

1894, n.ºs 1 a 6.

1895, n.ºs 1 a 5.

- Revue générale du droit, de la législation et de la jurisprudence en France et à l'étranger. (Cont.)
 Revue international de l'enseignement. (Cont.)
 Revue politique et littéraire. (Cont.)
 Revue scientifique. (Cont.)

II

Propinas

a) Livros e opusculos

- Abreu (A. de) — Oliveira do Hospital. Traços historico-criticos. Coimbra, 1893, vol., 8.º
- Abreu (J. M. de) — Compendio de desenho linear elementar. Primeira parte, 12.ª edição.
- Idem, segunda parte, 10.ª edição. Coimbra, 1895.
- Abreu (J. M. d') — Compendios de desenho linear elementar e problemas. Coimbra, 1893-94, 4. folh. (album).
- Acquisição de um cruzador. Additamento ao relatorio da sub-commissão technica (correspondencia). Lisboa 1895, folh., 8.º
- Idem — Relatorio da commissão technica. Lisboa, 1895, folh., 8.º
- Idem — Parecer de Luiz da Cunha de Mancellos e folheto que publicou, mandado reproduzir pela commissão technica. Lisboa, 8.º
- Acquisição de um cruzador. Propostas. Société anonyme des forges et chantiers de la Méditerranée. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Idem, idem. Schiff und Maschinenbau — Actien — Gesellschaft Germania. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Idem, idem. Fratelli Orlando. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Idem, idem. Stabilimento tecnico Triestino. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Acta da congregação das faculdades de mathematica e philosophia de 30 de julho de 1891, 1 folh.
- Additamento ás convenções e contratos vigentes, relativos aos serviços telegraphicos. Concessões brazileiras. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Allegação juridica na acção de despejo em que é auctor Balthazar José de Fontes e réu Manuel Carlos da Silva Monteiro, advogado do réu Abilio Augusto da Fonseca Braga. Coimbra, 1893, folh., 8.º

Almanak ecclesiasticum... diocesis brigantinae vel coeliobrigensis.

Idem... diocesis angrensis.

» ... » lamecensis.

» ... » conimbricensis.

» ... » funchalensis.

» ... » angolensis.

» ... » egitaniensis.

» ... » archi-diocesis patriarchalis olisiponensis.

» ... » eborensis.

» ... » collegiæ vimarensis.

Almeida (F. de) — Avaliação do dominio directo nos predios foreiros. Coimbra, 1894, folh., 8.º

Almeida (J. V. d') — 1.ª Secção — Cultural. Relatorio apresentado ao Congresso viticola nacional, folh., 4.º

Almeida (L. da C. e) — Novas regras para desenvolver os determinantes litteraes do terceiro e quarto gráu, 1 folh.

Almeida (L. da C. e) — Oração de sapiencia, recitada no dia 16 de outubro de 1893, na Universidade de Coimbra, folh., 8.º

Almeida (L. da C. e) — Primeiras noções sobre o calculo das quantidades geometricas. 2.ª parte. Coimbra, 1893, folh., 8.º

Almeida (L. da C. e) — Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, 1893, folh., 8.º

Alterações e additamentos ao codigo internacional de signaes segundo communicacões officiaes. Traducção, propriedade e edição de Joaquim Pedro Parente. Lisboa, 1894, folh., 8.º

Alves (A.) — Resumo de historia universal. Coimbra, 1894.

Amaral (B. de A. e) — O julgamento de contas pelas commissões districtaes. Necessidade de restabelecer os tribunaes administrativos, 1 folh.

Andrade (A.) — Principio das nacionalidades. Coimbra, 1893, 8.º

Andrade (A. A. F. de) — Reconhecimento geologico dos territorios portuguezes comprehendidos entre Lourenço Marques e o rio Zambeze. Lisboa, 1894, 8.º

Annaes do Club Militar Naval. Commemoração do quinto centenario do Infante Dom Henrique. Lisboa, 1894, 8.º

Annexos ás ordens da armada. Artilheria, bocas de fogo montadas em reparos navaes. Anno de 1893. N.º 4. Lisboa, 1894, 8.º

Annuario da camara dos senhores deputados. Anno de 1893. Lisboa, 1894, 4.º

Annuario da direcção geral de administração politica e civil, 6.º anno. Lisboa, 1894, 8.º

- Annuario da Escola Medico-cirurgica de Lisboa. Anno lectivo de 1892-1893. Terceiro anno. Lisboa, 1894, 8.º
- Annuario da Universidade de Coimbra, anno lectivo de 1893-94 e 94-95. Coimbra, 1894 e 1895, 8.º
- Annuario diplomatico e consular portuguez, relativo ao anno de 1893 e como appendice ao publicado em 1892. Lisboa, 1894, 8.º
- Appendice ao codigo commercial portuguez, 2.ª edição. Coimbra, 1893, 8.º
- Arez (J.) — Sobre uma formula de analyse, 1 folh.
- Associação promotora do ensino dos cegos. Relatorio e contas da gerencia do anno economico de 1893-1894 e parecer da commissão revisora de contas. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Associação de soccorros mutuos dos empregados do estado. Relatorio e contas da gerencia da direcção no anno de 1894. Lisboa, 1895, folh., 4.º
- Avellar (A. M.) — Instituto industrial e commercial de Lisboa. Programma da 8.ª cadeira. Lisboa 1894, folh., 8.º
- Azevedo (J. P. d'). Vide *Souto (A. A. do)*.
- Baker (J. G.) — Plantae africanae novae. Uma folha.
- Bandeira (J. de S.) — Typos de calculos nauticos em conformidade com o programma do ensino pratico da 2.ª cadeira da escola naval, para auxilio do estudo dos alumnos do curso de marinha. Lisboa, 1894.
- Barreto (João José) — Almanach meteorologico para 1895. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Barros (G. de) — Cantos do fim do seculo. Lisboa, 1894.
- Basset (R.) — Notice sommaire des manuscrits orientaux de deux bibliothèques de Lisbonne. Mémoire destiné à la 10.ª session du Congrès international des orientalistes. Lisbonne, 1894, folh., 8.º
- Basto (F. J. da S.) — Estudo de chimica bacteriologica. As ptomainas e as substancias albuminoides das bacterias. Coimbra, 1894, 8.º
- Basto (F. J. da S.) — Theses de medicina theorica e practica. Coimbra, folh., 8.º
- Bedriaga (Dr. J.) — Notes sur les amphibiens et reptiles, 1 folh., 8.º
- Bedriaga (Dr. J.) — Remarques supplémentaires sur les amphibiens et reptiles du Portugal et de l'île de Saint Thomé, folh., 8.º
- Beirão (F. A. da V.) — Instituto industrial e commercial de Lisboa. Programma da 22.ª cadeira. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Bellem (A. M. da C.) — Le faux-choléra à Lisbonne au printemps 1894. Lisbonne, 1894.

- Bellem (A. M. da C.) — Questões medico-militares. O material sanitario e os respectivos serviços nos exercicios do outono de 1893. Lisboa, 1894, 8.º
- Benevides (J.) — Um projecto de lei e a responsabilidade na gerencia das sociedades anonymas. Coimbra, 1894, 8.º
- Bensaude (A.) — Beitrag zu einer Theorie der optischen Anomalien der regulären Krystalle. Lissabon, 1894, 8.º
- Bensaude (A.) — Instituto industrial e commercial de Lisboa. Programma da 1.ª cadeira. Lisboa, 1893, folh., 8.º
- Boletim da commissão central promotora do commercio de vinhos e azeites N.º 1, novembro de 1894. Lisboa, 1894.
- Bomfim (Conde de) — A defesa nacional. Discurso proferido na camara dos dignos pares do reino na sessão de 11 de julho de 1890. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Braga (A.) — Le buste. Comédie en un acte. Lisboa, 1894, 1 folh.
- Branco (M. B.) — Portugal e os estrangeiros. Segunda parte. Vol. II. Lisboa, 1894.
- Burnay (Conde de) — A questão do folheto Kendal. Discurso proferido na camara dos senhores deputados na sessão de 17 de novembro de 1894. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Burnay (E.) — Dos elementos anatomicos no processo da inflammação. Dissertação (*manuscripta*) para o exame de licenciado na faculdade de medicina. Lisboa, 1889.
- Byron (Lord) — Manfredo. O Giaour. Traduções do original por Augusto Carlos Xavier. Coimbra, 1893, folh., 8.º
- Cabedo (J. B. de) — Definição analytica dos numeros complexos, 1 folha.
- Cabedo (J. B. de) — Principios fundamentaes da theoria dos numeros limites. Coimbra, 1893, folh., 8.º
- Cabral (A. do V. C. P.) — 2.ª Secção — Oenologica. Relatorio apresentado ao congresso viticola nacional. Folh., 4.º
- Cabral (J. C. da C.) — Homenagem á memoria do professor Antonio Bento Ribeiro Vianna. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Cabral (P. B.) — Instituto industrial e commercial de Lisboa. Programma da 11.ª cadeira. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Caldeira (F.) — A Madrugada, comedia em quatro actos. Lisboa, 1894, 8.º
- Camara Municipal de Lisboa. Contrato celebrado com Mr. Lusseau em 7 de fevereiro de 1895 para a construcção do Parque da Liberdade e das ruas da 1.ª zona. Pareceres e mais documentos relativos a este assumpto. Lisboa, 1895, folh., 8.º

- Caminhos de ferro do sul e sueste. Horario dos vapores e comboios. Serviço a começar no dia 15 de outubro de 1894, 1 folh.
- Carvalho (F. M. de) — A questão social. Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Carvalho (A. M. L. de) — 1.ª Secção — Cultural. Relatorio apresentado ao congresso viticola nacional. Folh., 4.º
- Castello-Branco (A. F. de F. A.) — Ao Codigo civil portuguez. Repertorio alphabetico e remessivo, 4.ª ed. Lisboa, 1894, 8.º
- Catalogo dos livros que pertenceram a A. A. da Fonseca Pinto. Coimbra, 1894, 8.º
- Catechismos de doutrina e civilidade christãs. Coimbra, 1893, folh., 8.º
- Chancelleiros (V. de) — 3.ª Secção — Economica — Viticola. Relatorio apresentado ao congresso viticola nacional. Folh., 4.º
- Circular de 18 de setembro de 1894 aos consules de Portugal na America do Sul, folh., 8.º
- Codigo administrativo, approved por decreto de 2 de março de 1895. Coimbra, 1895.
- Codigo administrativo portuguez. Coimbra, 1892, 8.º
- Codigo commercial portuguez, 2.ª ed. Coimbra, 1893, 8.º
- Codigo commercial portuguez, approved por decreto de 18 de setembro de 1833:
- Appendice, contendo a legislação respeitante ao commercio.
- Fasc. 1.º, 2.º e 3.º Coimbra, 1893, 8.º
- Codigo penal, approved por decreto de 10 de dezembro de 1852. Sexta edição. Coimbra, 1894, 8.º
- Codigo penal portuguez, 2.ª ed. Coimbra, 1892, 8.º
- Cogniaux (A.) — Cucurbitaceae ins. S.ⁱⁱ Thomae. Uma folha.
- Cogniaux (A.) — Plantae africanæ novæ. Uma folha.
- Collecção de decretos promulgados pelo ministerio dos negocios da marinha e ultramar. Lisboa, 1894.
- Collecção de decretos referentes a concessões ultramarinas, 8.º
- Collecção de decretos sobre consulta do supremo tribunal administrativo, 3.º vol. Lisboa, 1894.
- Collecção de legislação novissima do ultramar. Volume xx. 1892. Lisboa, 1894, 4.º
- Collecção de legislação portugueza pertencente ao anno de 1892, publicada pela redacção da Revista de legislação e jurisprudencia. Coimbra, 1892.
- Collecção de legislação portugueza que interpreta, completa, modifica e revoga algumas disposições do codigo commercial portuguez. Tomo II. Coimbra, 1893, 8.º

- Collecção de leis, decretos, portarias, resoluções, etc. posteriores á publicação do código administrativo de 1886, que mais directamente se relacionam com o mesmo código, coordenada pelo lente da setima cadeira da faculdade de direito. Coimbra, 1894, 8.º
- Collecção dos accordãos do tribunal superior de guerra e marinha no anno de 1893. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Collecção official de legislação portugueza. Anno de 1893. Lisboa, 1894, 4.º
- Collegio de Jesus Maria José em Lisboa. Solemne distribuição de premios no dia 16 de agosto de 1894. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Commissão superior de guerra. Parecer sobre os trabalhos de reconhecimento militares da fronteira do Alemtejo, effectuados em 1891 pelo corpo do estado maior, 1 folheto.
- Companhia das aguas de Lisboa. Relatorio da direcção, balanço e seus desenvolvimentos, e relatorio do conselho fiscal. Exercicio de 1893. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Conceição (Fr. C. da) — Gabinete historico. Tomo xvii. Lisboa, 1894.
- Conta geral da administração financeira do estado da metropole. Gerencia do anno economico de 1890-1891 e exercicios findos de 1888-1889 e 1889-1890 e corrente de 1890-1891 até 30 de junho de 1891. Idem, idem de 1889-1890 e 1890-1891 e corrente de 1891-1892. Lisboa, 1893 e 1894, 4.º
- Contas da administração da bulla da cruzada nos annos economicos de 1892-1893 e 1893-1894 e relatorios dos seminarios nos mesmos annos com os orçamentos e subsidios para os annos lectivos de 1893-1894 e 1894-1895. Lisboa, 1893-1894, 8.º
- Convenção sobre propriedade litteraria e artistica entre Sua Magestade El-Rei de Portugal e dos Algarves e Sua Magestade o Imperador dos Francezes, assignada em Lisboa pelos respectivos plenipotenciarios em 11 de julho de 1866. Lisboa, 1894, folh., 4.º
- Convenção sobre propriedade litteraria, artistica e industrial entre Sua Magestade El-Rei de Portugal e dos Algarves e Sua Magestade o Rei dos Belgas, assignada em Lisboa pelos respectivos plenipotenciarios em 11 de outubro de 1866 e artigo adicional de 7 de janeiro de 1880. Lisboa, 1894, folh., 4.º
- Convenções e contractos vigentes, relativos aos serviços telegraphicos e diplomas que lhe dizem respeito. Lisboa, 1894.
- Cordeiro (C. X.) — Estudo sobre as abobadas circulares symetricamente carregadas. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Cordeiro (L.)—Portuguezes fóra de Portugal. Uma sobrinha do Infante, Imperatriz da Allemanha e Rainha da Hungria. Lisboa, 1894.

- Couceiro (Paiva) — Relatório de viagem entre Bailundo e as terras do Mucusso. Lisboa, 1892, 8.º
- Coutinho (A. X. P.) — As malvaceas de Portugal. Coimbra, 1893, folh., 8.º
- Coutinho (A. X. P.) — 2.ª Secção — Oenologica. Relatório apresentado ao congresso vitícola nacional. Folh., 4.º
- Cunha (F. M. da... Junior) — Breve estudo sobre a ulcera do estomago. Coimbra, 1893, folh., 8.º
- Cunha (J. G. de B. e) — 1.ª Secção — Cultural. Relatório apresentado ao congresso vitícola nacional, folh., 4.º
- Curso de classe de cabos, 2.º grau, 3.ª edição. Lisboa, 1893, 8.º
- Daveau (J.) — Note sur quelques espèces de scrofulaire, 1 folha.
- De Candolle (C.) — Begoniaceae et piperaceae ins. St. Thomae. 1 folha.
- Decreto de 5 de julho de 1894. Syndicatos agricolas e camaras de commercio portuguezas. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Decreto de 12 de fevereiro de 1895 approvando o contracto com o Banco de Portugal. Lisboa, 1895, folh., 8.º
- Decreto de 15 de dezembro de 1894, que addiciona e altera varias disposições dos decretos de 12 de novembro de 1891 e 4 de janeiro de 1894 relativos á lei organica do ministerio dos negocios estrangeiros e regulamento do serviço interno da secretaria d'estado. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Decreto de 16 de junho de 1894. Regulamento para a venda de sulfureto de carbone destinado ao tratamento das vinhas phylloxeradas. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Decreto de 21 de abril, 1 folha, 8.º
- Deliberações tomadas pelo conselho da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Martinho do Bispo, em sessão especial do dia 18 de novembro de 1894, 1 folha.
- Deusdado (F.) — A anthropologia criminal e o congresso de Bruxellas. Lisboa, 1894, 8.º
- Directorium ad divinum officium recitandum missasque celebrandas juxta breviarium missaleque romanum, atque indulta specialia ad usum dioeceseos Portalegrensis pro anno Domini 1895. Conimbricæ, 1895, folh., 8.º
- Duarte (M.^{el}) — Questões de finanças. Coimbra, 1893, 8.º
- Eça (V. M. M. C. A. d') — O Infante D. Henrique e a arte de navegar dos portuguezes. Lisboa, 1894, 1 folha.
- Ephemerides astronomicas, calculadas para o meridiano do Observatorio da Universidade de Coimbra para os annos de 1893, 94 e 95. Coimbra, 1892, 93 e 94, 3 vol., 8.º

- Estatística criminal e disciplinar do exercito relativa ao anno de 1893, Lisboa, 1894, 8.º
- Estatística de Portugal. Commercio do continente do reino e ilhas adjacentes com paizes estrangeiros e com as provincias portuguezas do ultramar, no anno de 1892. Lisboa, 1894, 4.º
- Estatística geral dos correios, telegraphos e pharoes. Anno de 1890. Lisboa, 1893, 4.º
- Estatutos da associação de beneficencia Somej Nophlim (amparo dos pobres). Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Estatutos da associação de soccorros mutuos Carlos José Barreiros do corpo de bombeiros municipaes de Lisboa. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Estatutos da associação de soccorros mutuos dos cozinheiros de Lisboa. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Estatutos da associação de soccorros mutuos dos empregados do estado. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Estatutos da associação de soccorros mutuos Nossa Senhora da Assumpção de Cascaes. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Estatutos da companhia do Luabo. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Estatutos da sociedade protectora das cozinhas economicas de Lisboa. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Estatutos do Atheneu Commercio e Industria de Lourenço Marques. Coimbra, 1893, folh., 8.º
- Estatutos do Monte-pio Alliança. Associação de soccorros mutuos. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Estatutos do Monte-pio dos actores portuguezes. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Estatutos do Monte-pio geral. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Estatutos do syndicato agricola de Monte-mor o Velho. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Explorações zoologicas relativas á ichthyologia maritima da praia da Nazareth e da Povia de Varzim. Coimbra. 1893, folh., 8.º
- Fernandes (F. J.) — Estudos sobre organização administrativa. Coimbra, 1894, 8.º
- Ferreira (J. D.) — Codigo civil portuguez annotado. — Segunda edição, vol. I. Coimbra, 1894, 8.º
- Ferreira (L. F. M.) — Escola do exercito 1894-1895. Discurso proferido na sessão solemne de abertura. Lisboa, 1895, 1 folh.
- Ferreira (L. F. M.) — Instituto industrial e commercial de Lisboa. Programma da 19.ª cadeira. Lisboa, 1893, folh., 8.º
- Figueiredo (A. C. B. de) — Logares selectos dos classicos portuguezes, 20.ª edição. Coimbra, 1893.

- Fino (G. C. da G. C.) — Collecção de legislação de 1887 a 1893 relativa aos serviços do ministerio das obras publicas. Lisboa, 1893.
- Fomento vinicola. Decreto de 29 de janeiro de 1894. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Formula de consagração das familias christãs á Familia Sagrada, 1 folha.
- Garrett (V. de A.) — Arco de Sanct'Anna. Lisboa, 1892, 2 vol., 8.º
- Gazeta dos Caminhos de ferro. Supplemento ao n.º 154.
- Gomes (Marques) — Luctas caseiras. Portugal de 1834 a 1851. Tomo I. Lisboa, 1894, 8.º
- Guimarães (A. J. G.) — Questões de instrucção publica. I O grego em Portugal. Coimbra, 1894, 8.º
- Henriques (J. A.) — Contribuições para o estudo da flora d'Africa. Catalogo das plantas de S. Thomé. Coimbra, 1892, 8.º
- Hereulano (A.) — Historia de Portugal. Tomo I, 5.ª edição. Lisboa, 1894, 8.º
- Hoffmann (Dr. O.) — Compostas da Africa portugueza. 1 folha, 8.º
- Hymno e canções á Rainha Santa Isabel. Recordação de Coimbra. Coimbra, 1894, 1 folh. (2 exemp.).
- Indice das materias contidas nos cinco decretos de 27 de setembro de 1894, 1 folha.
- Indice remissivo do regulamento geral das capitancias, serviço e policia dos portos do reino e ilhas adjacentes, que faz parte do decreto de 1 dezembro de 1892. Anno de 1894. Lisboa, 1895, folh., 8.º
- Index seminum horti regii botanici academici conimbricensis 1895 mutuae commutationi oblatus. (Anno 1894 collectorum). Conimbricae, 1895, folh., 8.º
- Infante (O) D. Henrique. Numero commemorativo do quinto centenario do seu nascimento, publicado pelo *Instituto de Coimbra*. Coimbra, 1894, 8.º
- Inspecção e fiscalisação na venda de vinhos e azeites no paiz. Decreto de 1 de setembro de 1894. Lisboa, 1894, 1 folh., 8.º
- Instituições bancarias. Decreto de 12 de julho de 1894. Lisboa, 1894, 1 folh., 8.º
- Instrucções de prophylaxia contra a cholera asiatica. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Instituições para arrematação e adjudicação das obras publicas e suas respectivas liquidações. Lisboa, 1887, folh., 8.º
- Instrucções para a desinfecção em domicilio. Lisboa 1894, 1 folh.
- Instrucções para o despacho nos postos fiscaes rajanos, folh., 8.º

- Instrucções provisórias para a execução do regulamento do Arsenal da marinha. Lisboa, 1894, 1 folh.
- Jardim (A. dos S. P.) — Principios de finanças, 5.^a edição (2.^a posthuma). Coimbra, 1894, 8.^o
- Laranjo (Dr. J. F.) — Adriano d'Abreu Cardoso Machado. Apontamentos biographicos. Coimbra, 1893, folh., 8.^o
- Laranjo (Dr. J. F.) — A questão Salmeron. Discurso proferido na camara dos senhores deputados na sessão de 30 de outubro de 1894. Lisboa, 1894, folh., 8.^o
- Laranjo (J. F.) — Principios e instituições de direito administrativo. Coimbra, 1894, 8.^o
- Legislação academica, colligida pelo Dr. J. M. d'Abreu. Coordenada, revista e ampliada pelo Dr. A. dos S. Viegas. Vol. I 1772-1850. Coimbra, 1894, 8.^o
- Legislação relativa á propriedade de inventos. Lisboa, 1893, folh., 8.^o
- Legislação relativa aos serviços agricolas. Vol. II 1891-1893. Lisboa, 1894, 4.^o
- Leis e outros documentos sobre a cultura de tabaco no Douro. Lisboa, 1894, folh., 8.^o
- Leis estatuinte e regulamentar da sociedade dos artistas lisbonenses. Soccorros mutuos. Lisboa, 1894, folh., 8.^o
- Leme (D. L. da C.) — Discurso pronunciado na camara dos dignos pares do reino a proposito da discussão do discurso da coroa na sessão de 19 de novembro de 1894. Lisboa, 1894, folh., 8.^o
- Lemoine (E.) — Résolution complète des équations indéterminées. Coimbra, 1893, 1 folh.
- Lemos (C. de) — Miragens. Coimbra, 1893, 8.^o
- Lições de direito publico, 1.^a e 2.^a parte, 45 folh., 8.^o
- Lições de economia politica 1.^a e 2.^a parte, 29 folh., 8.^o
- Lima (E. A. de S. P.) — Ensaio sobre a circulação fiduciaria e o systema das liquidações pelo credito. Coimbra, 1888, 8.^o
- Lindau (Dr. G.) — Acauthaceae africanæ novæ ins. S. Thomæ, 1 folha.
- Lista da armada, referida a 31 de dezembro de 1893. Lisboa, 1894.
- Lista de palavras a que se refere o programma para os exames de grego, 1 folha, 8.^o
- Liste du corps diplomatique accredité à la cour de Lisbonne. Avril 1894. Lisbonne, 1894, folh., 8.^o
- Liste du corps diplomatique accredité à la cour de Lisbonne. Juillet 1894. Lisbonne, 1894, folh., 8.^o

- Liste du corps diplomatique portugais accredité dans les divers états. Avril 1894. Lisbonne, 1894, folh., 8.º
- Lopes (J. B. da S.) — Dicionario postal e chorographico do reino de Portugal. Tomo III-P. Z. Lisboa, 1894.
- Loureiro (Adolpho) — Associação dos engenheiros civis portuguezes Affonso Joaquim Nogueira Soares. Elogio historico lido na sessão solemne de 14 de abril de 1894. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Madureira (B. A. de) — Institutiones theologiae dogmatico-polemicae. Volumen III. Conimbricae, 1893, 8.º
- Magalhães (Dr. A. d'A. T. de) — Collecção de legislação fiscal. Coimbra, 1894, 3 vol., 8.º
- Magro (A. d'A.). Vide *Souto (A. A. do)*.
- Manual de legislação usual relativa ao anno de 1892, coordenado para uso da camara dos dignos pares do reino, por Alberto Pimentel. Lisboa, 1893, 8.º
- Manual do processo do contencioso fiscal para uso das auctoridades instructoras e dos apprehensores e participantes. Lisboa, 1894, 8.º
- Manso Preto (F. A.) — Elementos de geometria plana, 2.ª edição. Coimbra, 1893, 8.º
- Manso Preto (F. A.) — Tratado de arithmetica, 2.ª edição. Coimbra, 1894, 8.º
- Mariz (J. de) — As compostas de Portugal. Subsídios para o estudo da flora portugueza. Coimbra, 1894, 8.º
- Mariz (D. J. A. de), Bispo de Bragança — Circular de 18 de março de 1893, 1 folha.
- Mariz (D. J. A. de), Bispo de Bragança — Pastoraes do Bispado de Bragança. Coimbra, 1893-94, 3 folh.
- Mariz (D. J. A. de), Bispo de Bragança — Provisão de 15 de outubro de 1886, 1 folha.
- Martins (Dr. F.) — Discurso proferido na segunda sessão publica do segundo congresso catholico de Braga. Coimbra, 1893, folh., 8.º
- Martins (Dr. F.) — Religião e sciencia. Sermão na solemnidade inaugural do anno lectivo de 1894-1895, e juramento dos lentes da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1894, folh., 8.º
- Mendia (H. da C. M. de) — 1.ª Secção Cultural. Relatorio apresentado ao congresso viticola nacional, folh., 4.º
- Mendonça (H. L. de) — Caracter e influencia da obra do Infante. Lisboa, 1894, 1 folh.
- Mil (As) e uma noites, 2 vol., 8.º

- Ministerio dos negocios da fazenda. Contas da gerencia do anno economico de 1891-1892 e do exercicio de 1890-1891. Coimbra, 1894, 4.º
- Ministerio dos negocios da fazenda. Decreto de 14 de agosto de 1893. Folh., 8.º
- Ministerio dos negocios da guerra. Contas da gerencia do anno economico de 1892-1893 e do exercicio de 1891-1892. Lisboa, 1894, 4.º
- Ministerio dos negocios da marinha e ultramar. Contas da gerencia do anno economico de 1891-1892 e do exercicio de 1890-1891. Lisboa, 1894, 4.º
- Ministerio dos negocios da marinha e ultramar. Tabellas da receita e despeza das provincias ultramarinas no exercicio de 1894-1895 a que se refere o decreto de 5 de julho de 1894. Lisboa, 1894, 4.º
- Ministerio dos negocios do reino. Orçamento para o exercicio de 1894-1895 das despezas das extinctas juntas geraes dos districtos a cargo d'este ministerio, nos termos dos decretos de 6 de agosto e 24 de dezembro de 1892. Lisboa, 1894, folh., 4.º
- Ministerio dos negocios do reino. Orçamento geral das receitas e despezas do fundo da instrucção primaria, para o exercicio de 1894-1895, conforme o disposto nos artigos 7 e 8 do decreto de 6 de maio de 1894. Lisboa, 1894, 4.º
- Ministerio dos negocios estrangeiros. Tabella da distribuição das despezas ordinaria e extraordinaria no exercicio de 1894-1895, auctorizadas por decretos de 31 de janeiro e 12 de fevereiro de 1895. Lisboa, 1895, folh., 4.º
- Ministerio das obras publicas, commercio e industria. Direcção dos serviços telegrapho-postaes. Fardamentos. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Mirabeau (Dr. B. A. S. de) — Oração de sapiencia, recitada no dia 16 de outubro de 1892 na Universidade de Coimbra. Folh., 8.º
- Montenegro (A.) — Theoria da unidade e universalidade da fallencia. Coimbra, 1894, 8.º
- Montenegro (A.) — Theses ex universo jure. Folh., 8.º
- Monteiro (D. A. X. de S.), Bispo de Beja — Carta circular de 23 de janeiro de 1893, 1 folha.
- Monteiro (D. A. X. de S.), Bispo de Beja — Manual de civilidade, 2.ª ed. correcta e augmentada. Coimbra, 1894, 8.º
- Monteiro (S. A. da F.) — Associação dos engenheiros civis portu- guezes — José Augusto Cesar das Neves Cabral. Elogio historico lido na sessão solemne de 14 de abril de 1894. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Moura (A. E. de) — Viagens na Andaluzia. Coimbra, 1893, 8.º

- Negocios externos. Documentos apresentados ás cortes na sessão legislativa de 1894 pelo ministro dos negocios estrangeiros.
- Africa oriental. Delimitação das possessões portuguezas e allemãs. Lisboa, 1894, 4.º
- Nobre (A.) — Contribuições para a aquicultura do norte de Portugal. Coimbra, 1893, folh.. 8.º
- Noticia abreviada da Imprensa da Universidade de Coimbra e do seu Monte-pio de beneficencia. Folh., 8.º
- Notovitch (Nicolas) — La vie inconnue de Jésus-Christ. Lisbonne, 1894, 8.º
- Nunes (D. A. E.), Arcebispo d'Evora — Institutiones theologiae fundamentalis. Conimbricae, 1893, 8.º
- Observações meteorologicas e magneticas feitas no Observatorio meteorologico e magnetico da Universidade de Coimbra no anno de 1892. Coimbra, 1893.
- Officio relativo á suspensão das relações diplomaticas entre Portugal e o Brazil. Folh.
- Oliveira (J. B. d') — Influencia do Infante D. Henrique no progresso da marinha portugueza, navios e armamentos. Lisboa, 1894, folh.
- Oliveira (M. P. d') — Catalogue des insectes du Portugal. Coléoptères. Coimbra, 8.º
- Oliveira Martins — Historia de Portugal. Tomo I, 5.ª ed. Coimbra, 1894, 8.º
- Orçamento geral e proposta de lei das receitas e das despezas ordinarias do estado na metropole no exercicio de 1894-1895. Lisboa, 1894, 4.º
- Ordens da direcção da alfandega de Lisboa. 1893. Lisboa, 1894.
- Organisação de diversos serviços do ministerio da fazenda. Lisboa, 1894, 8.º
- Ovidio Nasão — Ponticas ou Cartas escriptas do Ponto Euxino. Vertidas em lingua vernacula pelo traductor das *Tristezas*. Coimbra, 1894, 8.º
- Palhinha (R. T.) — Estudo sobre a origem da vida no globo. Coimbra, 1893, 8.º
- Pax (Dr. F.) — Euphorbiaceae ins. S' Thomae. 1 folha.
- Pequito (R. A.) — Instituto industrial e commercial de Lisboa. Programma da 18.ª cadeira. Lisboa, 1894, folh. 8.º
- Peragallo (P.) — Disquisizioni Colombine. N.º 2 e 3. Epoca dell' arrivo di Colombo in Portogallo.
- La sfera di Dante de Rinaldi e il sig. HARRISSE. Lisbona, 1894, 8.º

- Perdigão (F. M.)—Princípios elementares de chorographia portu-
gueza. 22.^a edição. Coimbra, 1894, folh. 8.^o
- Pereira (F. M. E.)—Vida do Abba Samuel do mosteiro do Kalamon.
Versão ethiopica. Memoria destinada á x sessão do congresso in-
ternacional dos orientalistas. Lisboa, 1894, 8.^o
- Pereira (S. do M.)—3.^a Secção-Economica-Viticola. Relatorio apre-
sentado ao congresso viticola nacional. Folh., 4.^o
- Pimentel (A.)—Manual de legislação usual relativa a 1892-1893 ...
coordenado para uso da camara dos dignos pares do reino. Lisboa,
1894, 8.^o
- Pimentel (F. E. de S.)—As tropas de caminhos de ferro em Portu-
gal. Conferencia feita na Associação dos engenheiros civis por-
tuguezes. Lisboa, 1894, folh., 8.^o
- Pindella (B. de). Vid. *Sabugosa (C. de)*.
- Pinheiro (A.)—Alva. (Prosas espirituaes onde se mostra o cuidado
que deve haver no culto da Alma: pedaços de Sonho emoldurados
em Dor e Mystério: primeira Luz n'uma casa tenebrosa: caminho
alvo para a celeste Torre, a que todos devemos aspirar). Coimbra,
1894, 8.^o
- Pinto (M. R. da S.). Vide *Souto (A. A. do)*.
- Pinto (R. R. de Sousa)—Apontamentos de mathematica. Coimbra,
1893, folh., 8.^o
- Plano de reorganisação da escola do exercito. Lisboa, 1894, 1 folh.
- Portaria de 7 de junho de 1894 regulando o serviço de transportes
em caminhos de ferro a cargo do ministerio do reino. Lisboa, 1894,
folh., 8.^o
- Portaria de 26 de julho de 1894 estabelecendo a fórma de requisição
do sulfureto de carbone. Lisboa, 1894, folh., 8.^o
- Portarias da administração da Real Casa Pia de Lisboa, sendo pro-
vedor Francisco Simões Margiochi. Oitava serie de 6 de julho de
1893 a 30 de junho de 1894. N.^{os} 126 e 127. Lisboa, 1894, 8.^o
- Praça (J. J. L.)—Collecção de leis e subsidios para o estudo do di-
reito constitucional portuguez. Vol. 1.^o Coimbra, 1893, 8.^o
- Programma da quarta cadeira da escola naval. Lisboa, 1894, folh., 8.^o
- Programma de hygiene naval approvedo por portaria de 5 de junho
de 1888. Lisboa, 1894, folh., 8.^o
- Programma do curso da escola de torpedos. Lisboa, 1894, folh.,
8.^o
- Programma do ensino pratico no observatorio da escola naval. Lis-
boa, 1894, folh., 8.^o
- Programma do tirocinio de embarque dos alumnos que concluíram

- o primeiro anno do curso de engenheiros constructores navaes. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Programma dos trabalhos e exercicios de instrucção especial da escola pratica de engenharia. Anno de 1893-1894. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Programma para o ensino de apparelho e manobra. Lisboa, 1888, folh., 8.º
- Programma para os exames de grego, 1 folha.
- Programmas da faculdade de direito. Coimbra, 1892-93. 10 folh. 8.º
- Programmas dos cursos de pilotagem, approvados por portaria de 15 de dezembro de 1888. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Programmas para o ensino do desenho hydrographico e photographia e do tirocinio pratico dos aspirantes de 1.ª e 2.ª classes de marinha e guardas marinhas. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Projecto do exercicio de quadros, 1 folh.
- Projecto para uma nova lei de servidões militares, 1 folh.
- Reforma (A) administrativa do municipio de Lisboa, 2.ª ed. Coimbra, 1892, 8.º
- Reforma (Nova) administrativa. Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Reforma (Nova) penal. Coimbra, 1891, folh., 8.º
- Regimento da administração de justiça nas provincias ultramarinas. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Regras para evitar abalroamentos no mar. Folh. 8.º
- Regulamento da camara de commercio e industria de Lisboa, approvado por decreto de 9 de março de 1894. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Regulamento da contribuição industrial. Lisboa, 1894.
- Regulamento da escola elementar de commercio de Lisboa. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Regulamento do hospital real das Caldas da Rainha e seus annexos. Lisboa, 1893, folh., 8.º
- Regulamento do posto de desinfeção de Lisboa. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Regulamento dos concursos para provimento de logares de segundos officiaes da secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, secretarios de legação de segunda classe e consules de primeira classe. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Regulamento organico da junta do credito publico. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Regulamento para a execução dos artigos 4.º e 5.º do decreto de 14 de setembro de 1893, approved por decreto de 30 de junho de 1894. Lisboa, 1894, folh., 8.º

- Regulamento para a instrução dos corpos de infantaria. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Regulamento para o aproveitamento das aguas minero-medicinaes. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Regulamento para o aproveitamento das substancias mineraes. Lisboa, 1894, folh.
- Regulamento para os serviços dos correios. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Regulamento para os serviços hydraulicos de 19 de dezembro de 1892 e para os serviços aquicolas de 20 de abril de 1893. Lisboa, 1894, 12.º
- Regulamento provisorio para a organização da reserva da armada. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Regulamentos da policia civil e judiciaria de Lisboa. Lisboa, 1894, 8.º
- Reis (A. B.) — 2.ª Secção Oenologica. Relatorio apresentado ao congresso viticola nacional. Folh. 4.º
- Relação dos funcionarios consulares de Portugal em serviço nos respectivos postos consulares em 1 de janeiro de 1895. Lisboa, 1895, folh., 8.º
- Relatorio, contas e documentos da gerencia da direcção do Monte-pio official no anno economico de 1893-1894. Lisboa, 1894, 4.º
- Relatorio da commissão dos monumentos nacionaes, apresentado ao ministro das obras publicas, commercio e industria pelo presidente da referida commissão em 1884. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Relatorio do Banco commercial de Coimbra. Coimbra, 1893, folh.
- Relatorio do conselho de administração do Banco de Portugal. Gerencia do anno de 1894. Balanço, documentos e parecer do conselho fiscal. Lisboa, 1895, folh., 8.º
- Relatorio dos trabalhos da commissão de aperfeiçoamento da arma de artilheria no anno de 1893. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Relatorio e contas da associação de soccorros mutuos dos empregados menores das secretarias d'estado e suas dependencias, relativo ao anno de 1894, e parecer do conselho fiscal. Lisboa, 1895, folh., 4.º
- Relatorio e contas da direcção do albergue dos invalidos do trabalho, respectivos ao anno economico de 1893-1894. Lisboa, 1894, folh., 4.º
- Relatorio e contas da sociedade das casas de asylo da infancia desvalida de Lisboa. Anno economico de 1892-1893. Lisboa, 1894, 8.º
- Relatorio e contas do Monte-pio da Imprensa da Universidade, pertencentes ao anno de 1892-93. Coimbra, 1893, folh., 8.º
- Relatorio e contas da receita e despeza da associação israelita de beneficencia Somej Nophlim no anno 5654-5655, 1894. Lisboa, 1895, folh., 8.º

- Relatorio e contas do monte-pio dos actores portuguezes relativo á gerencia do anno de 1893. Folh.
- Relatorio e documentos de fazenda, acompanhando o decreto de 28 de junho de 1894, que auctorisou a provisoria cobrança das receitas e applicação ás despezas do estado, no anno economico de 1894-1895, em harmonia com o orçamento votado pelas cortes para o anno anterior. Lisboa, 1894, 4.º
- Relatorio, propostas de lei e documentos apresentados na camara dos senhores deputados da nação portugueza, na sessão de 29 de outubro de 1894, pelo ministro dos negocios da fazenda Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro. Lisboa, 1894, 4.º
- Relatorios dos consules de Portugal:
- 1892, n.º 37.
- 1893, n.ºs 2, 4, 17, 19 a 23, 25 a 27, 29 a 43.
- 1894, n.ºs 1 a 12.
- Ribeiro (S.) — Sorrisos e lagrimas. Versos velhos. Coimbra, 1894, 8.º
- Rocha (L. M. da) — A sero-therapia nas molestias infectuosas. Coimbra, 1894, 8.º
- Rocha (L. M. da) — Theses de medicina. Coimbra, 1894, folh., 8.º
- Rodrigues (A. F.) — O cirurgião de marinha. Coimbra, 1894, 8.º
- Rodrigues (J. d'A. S.) — Lições de algebra. Vol. 1.º e 2.º Porto, 1893, 2 vol., 8.º
- Rolfe (R. A.). Vide *Baker (J. G.)*
- Rosa (F. J.) — Julgamento Urbino de Freitas. Depoimento. Coimbra, 1894, folh., 8.º
- Rouquet (J. B.) — Chant triomphal. Lisbonne, 1895, folh., 8.º
- Sá (A. J. de B. e) — Discurso proferido na camara dos dignos pares do reino na sessão de 27 de novembro de 1894. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Sabugosa (C. de) — De Braço Dado. (Contos). Lisboa, 1894, 8.º
- Saccadura (J. de S... Botte) — Contribuição para o estudo da pharmacacia, da pharmacologia e da therapeutica. Coimbra, 1893, folh., 8.º
- Saccardo (P. A.) — Florula mycologica lusitanica. Coimbra, 1893, folh., 8.º
- Sapadores de infantaria e cavallaria. Organização dos pelotões, seu recrutamento e instueção. Lisboa, 1894, folh., 8.º
- Schumann (K.) — Plantae africanæ novæ, 1 folha.
- Schumann (Dr. K.) — Rubiaceæ ins. S^o. Thomæ et Principis. Folh. Selecta e veteribus scriptoribus. Pars. I. Conimbricæ, 1893, 8.º

- Sepulveda (Ch. A. de M.) — Historia da cavallaria portugueza. III. Regimentos n.^{os} 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13. Lisboa, 1893, 8.^o
- Serrano (J. A.) — Collecção anatomica da bibliotheca da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. Lisboa, 1894.
- Serrasqueiro (J. A.) — Tratado de algebra elementar, 6.^a ed. Coimbra, 1894, 8.^o
- Serrasqueiro (J. A.) — Tratado de geometria elementar, 9.^a ed. Coimbra, 1894, 8.^o
- Serrasqueiro (J. A.) — Tratado elementar de arithmetica, 12.^a ed. Coimbra, 1893, 8.^o
- Serrasqueiro (J. A.) — Tratado elementar de arithmetica, 13.^a ed. Coimbra, 1895, 8.^o
- Serrasqueiro (J. A.) — Tratado elementar de cosmographia. Coimbra, 1893, 8.^o
- Serrasqueiro (J. A.) — Tratado elementar de trigonometria rectilinea e noções de geometria analytica, 5.^a ed. Coimbra, 1894, 8.^o
- Silva (A. J. F. da). Vide *Souto (A. A. do)*.
- Silva (A. J. L. da) — Repertorio juridico portuguez:
Tomo 7.^o, fasc. 14.^o
Tomo 8.^o, fasc. 15. Coimbra, 1893 e 1894, 8.^o
- Silva (I. F. da) — Dicionario bibliographico portuguez, continuado por Brito Aranha. Tomo 16, 9.^o do supplemento. Lisboa, 1893, 8.^o
- Soriano (S. J. da L.) — Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal. Segunda epocha, tomo V, parte I e II. Lisboa, 1893, 2 vol., 8.^o
- Sousa (A. B. de) — A revolução do governo contra o regimen liberal. Discurso proferido na camara dos dignos pares do reino na sessão de 20 de novembro de 1894. Lisboa, 1894, folh., 8.^o
- Sousa (J. F. M. e) — Syntheses financeiras. Coimbra, 1893, 8.^o
- Souto (A. A. do) — O caso medico-legal Silva Pereira. Coimbra, 1894, folh., 8.^o
- Synopse das ordens da direcção da alfandega de Lisboa, expedidas durante o anno de 1893. Folh.
- Tabella da discriminação das taxas dos telegrammas internacionaes. (Em réis). Lisboa, 1894, folh., 8.^o
- Taboas de tiro da peça A. E. 15^o P. (M. K.). Granada ordinaria. Cargas constantes e angulos variaveis. Lisboa, 1894, folh., 8.^o
- Tavares (J. de S.) — Patria e dever. Oração pronunciada no acto da inauguração dos retratos de Suas Magestades na sala da reunião dos officiaes de infantaria 17. Lisboa, 1893, folh., 8.^o

- Teixeira (Dr. F. G.)—Jornal de sciencias mathematicas e astronomicas. Vol. XI. Coimbra, 1894, 8.º
- Teixeira (G.)—Livro d'amor, poesias. Coimbra, 1894, 8.º
- Teixeira (J. P.)—Novo methodo de desenvolver os determinantes. Coimbra, 1894, folh., 8.º
- Teixeira (J. P.)—Sobre a addição e as differencias das funcções ellipticas. Coimbra, 1893, folh., 8.º
- Telles (S.)—A fortificação e a defeza do paiz. Lisboa, 1894.
- Telles (S.)—O infante D. Henrique e a renascença scientifica europea. Lisboa, 1894, 1 folh.
- Vallada (Marquez de)—Discurso proferido na camara dos dignos pares do reino na sessão de 24 de novembro de 1894, folh., 8.º
- Vasconcellos (A. de)—D. Isabel de Aragão. Carta ao licenciado na sagrada theologia, sr. Joaquim Mendes dos Remedios, a proposito do seu artigo, publicado sob esta epigraphe em o numero precedente d'*O Instituto*. Coimbra, 1894, folh.
- Vasconcellos (Dr. A. G. R. de)—Evolução do culto de Dona Isabel de Aragão, esposa do Rei lavrador D. Diniz de Portugal, a Rainha Santa. Estudo de investigação historica. Coimbra, 1894, 2 vol.
- Vasconcellos (H. de)—Os Esotericos. Coimbra, 1894, folh., 8.º
- Vianna (Antonio)—Documentos para a historia contemporanea. José da Silva Carvalho e o seu tempo. Vol. II e supplemento. Lisboa, 1894, 2 vol., 4.º
- Viterbo (S.)—Trabalhos nauticos dos portuguezes nos seculos XVI e XVII. Coimbra, 1894, folh., 8.º

b) Publicações periodicas

- Annaes de estatistica. Vol. I, Serie I. Finanças. N.º 1. Estatistica bancaria (1858 a 1892). Lisboa, 1894.
- Annaes de sciencias naturaes. II anno, 1895, n.ºs 1 e 2.
- Annaes do club militar naval. Tomo XXIV, 1894, n.ºs 3 a 12.
- Annaes do observatorio do Infante D. Luiz. Magnetismo terrestre. Declinação magnetica. 1858-1890. Lisboa, 1894, folh., 4.º
- Annaes do observatorio do Infante D. Luiz:
 1890, vol. XXVIII.
 1891, vol. XXIX.
- Archeologo (O) portuguez, 1895, vol. I, n.º 1.
- Arte portugueza. Revista illustrada de archeologia e arte moderna. Anno I, 1895, n.º 1.

Boletim da camara de commercio e industria de Lisboa:

1.^a serie, n.^{os} 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

2.^a serie, n.^{os} 1, 2, 3 e 4.

Boletim da direcção geral de agricultura. (Cont.)

Boletim da Sociedade Broteriana. X, 1892, XI, 1893.

Boletim da Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha, 1893, n.^o 10, janeiro a dezembro.

Boletim de saude e hygiene da cidade de Lisboa. (Cont.)

Boletim militar do ultramar:

1894, n.^{os} 5, 7 a 12.

1895, n.^{os} 1.

Boletim official da administração geral das alfandegas, 1894, n.^{os} 1 a 5.

Boletim official da direcção superior dos serviços aduaneiros e contribuições indirectas, 1894, n.^{os} 5 a 13.

Boletim telegrapho-postal, 1894, n.^{os} 2 a 8.

Coimbra Medica. Annos 12.^o, 13.^o e 14.^o

Instituto (O) — Vol. XL, vol. XLI, n.^{os} 1 a 18, vol. XLII, n.^{os} 1 a 6. Coimbra.

Jornal de sciencias mathematicas e astronomicas, publicado pelo Dr. F. Gomes Teixeira. Vol. XII, n.^o 1. Coimbra.

Ordens da armada, 1894, n.^{os} 6 a 24.

Ordens do exercito, 1894, 1.^a serie, n.^{os} 1 a 27, 2.^a serie, n.^{os} 1 a 34.

Revista de legislação e jurisprudencia. Annos 25 e 26.

Revista de obras publicas e minas. Tomo XXV, n.^{os} 289 a 308.

III

Offertas

a) Livros e opusculos

Aberdeen (The) — University calendar for the year 1894-95. Aberdeen, 1894, 8.^o

A. Croockewit, De commissarissen bij de naamlooze vennootschap. Amersfoort, 1882, 8.^o

Abreu (J. M. d') — Apontamentos ácerca do ensino do desenho industrial no Porto. Lisboa, 1892, folh., 8.^o

Abreu (A. J. T. d') — Das relações civis internacionaes. Coimbra, 1894, 8.^o

- Abreu (A. J. T. d') — Das Servidões. Tomo I. Coimbra, 1895, 8.º
- Abreu (A. J. T. d') — Das substituições fideicommissarias. Coimbra, 1894.
- A. F. van Lynden Bijdrage de leer der verjaring en der wettelijke vervaltermijnen op privaatrechtelijk gebied. Utrecht, 1880, 8.º
- A. J. A. Prange, Bijdrage tot de Kennis van het Zilver. Utrecht, 1890, 8.º
- A. J. van der Weijde, Methodisch onderzoek der kleurstelsels van kleurblinden, Utrecht, 1892, 8.º
- A. J. Verweij, De Waarnemingen der bevolkings-statistiek. Diventer, 1874, 8.º
- A. Moens, Het tijdstip waarop de failliet het beheer zijner goederen verliest. Utrecht, 1880, 8.º
- Academia Polytechnica do Porto. Ensaio d'um catalogo descriptivo do gabinete de mineralogia, geologia e paleontologia. I—Mineraes. Porto, 1894, 8.º
- Acta Universitatis Lundensis. Lunds Universitets ars-skrift. Tomo XXX, 1893-94. Lund, 1893-94, 4.º
- Actas de las sesiones del congreso sud-americano de derecho internacional privado, instalado en Montevideu el 25 de agosto de 1888 y clausurado el 18 de febrero de 1889. Buenos Aires, 1894, 4.º
- Airoza (P.º J. P. F.) — Collegio da Regeneração em Braga. Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Alfredo Bensaude, Beitrag zu einer Theorie der optischen Anomalien der regulären Krystalle. Lissabon, 1894, 8.º
- Almeida (J. B. F. de) — Relatorio ácerca da escola de alumnos marinheiros do Porto. Lisboa, 1892, folh., 8.º
- Almeida (Dr. L. da C. e) — A faculdade de mathematica da Universidade de Coimbra (1872-1892). Coimbra, 1892, 8.º
- Almeida e Silva (V. J. de S.) — Inauguralis dissertatio (manuscripta) 1837.
- Alves (A.) — Dom Henrique o Infante. Memoria historica. Porto, 1894, 4.º
- Alves (A.) — Maria Ó Brilens. Segunda edição. Porto, 1893, 8.º
- Anaquim (M.) — A moderna questão do hypnotismo. Coimbra, 1895, 8.º
- Annual report of the board of regents of the Smithsonian Institution showing the operations expenditures and condition of the institution for the year ending june 30, 1891. Report of the U. S. National Museum. Washington, 1892, 8.º
- Idem, do anno de 1892.

- Annuaire de l'Université Catholique de Louvain 1895. Louvain, 12.^o
- Annuaire de l'Université Laval pour l'année académique 1894-95. Québec, 1894, 8.^o
- Annuario da Academia Polytechnica do Porto. Anno lectivo de 1893-1894. Porto, 1894, 8.^o (2 exemplares).
- Annuario da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. Anno lectivo de 1892-1893. Terceiro anno. Lisboa, 1894, 8.^o
- Annuario da Universidade de Coimbra. Anno lectivo de 1894-1895, Coimbra, 1895, 8.^o
- Annuario della R. Università degli studi di Padova per l'anno scolastico 1894-1895. Padova, 1895, 8.^o
- Annuario della R. Università degli studi di Torino per l'anno accademico 1894-95. Torino, 1895, 8.^o
- Annuario della R. Università di Pisa per l'anno accademico 1894-95. Pisa, 1895, 8.^o
- Apunti di statistica comparata circa gli onorari dei professori ed altre spese della Università in alcuni stati d'Europa. Folh., 8.^o
- Atti e memorie della R. Accademia Virgiliana di Mantova. Mantova, 1895, 8.^o
- Augusto (A. F.) — Alienados criminosos, cadeias, serviços medico-legaes e toxicologicos, pessoal judiciario dos tribunaes criminaes. Reforma e reorganisação d'estes e d'outros serviços judicarios. Porto, 1894, 8.^o
- Azedo (L. M.) — O methodo de Kraske. Intervenção por via sacrococcygia no tratamento cirurgico do carcinoma do recto. Dissertação inaugural. Lisboa, 1894, 8.^o
- Azevedo (M. P. de F.) — Casa de correção. Coimbra, 1892, folh., 8.^o
- Baena (V. de S. de) — Gil Vicente. Marinha Grande, 1894, 8.^o
- Bahia (M. B.) — Curso de electrotecnica de la escuela profesional superior. Buenos Aires, 1894, 8.^o (Vol. VI.)
- Bastos (T.) — Ideias geraes sobre a evolução da pedagogia em Portugal. Coimbra, 1892, folh., 8.^o
- Bastos (A. T.) — Traumatismos do craneo. Dissertação inaugural. Lisboa, 1894, 8.^o
- Basto (F. J. da S.) — As ptomainas e as substancias albuminoides das bacterias. Dissertação inaugural. Coimbra, 1894, 8.^o
- Basto (F. J. da S.) — Theses de medicina. Coimbra, folh., 8.^o
- Bejense (O), n.^o 1783, XXXV anno, 1895. Numero commemorativo do 65.^o anniversario de João de Deus.
- Belling (R.) — Alcyone; or, A Dream of Paradise. London, 12.^o
- Benevides (F. da F.) — Ministerio das obras publicas, commercio e

- industria. Relatorio sobre o Instituto Industrial e Commercial de Lisboa. Anno lectivo de 1891-1892. Lisboa, 1893, 8.º
- Bernard (D.) — De l'aphasie et de ses diverses formes. Deuxième éd. Paris, 1889, 8.º (2 exemplares).
- Beyschlag (D. W.). Vide *Das zweibundertjährige Jubiläum*.
- Bispos Condes. Noticia da origem do titulo de conde de Arganil de que usam os bispos de Coimbra. Coimbra, 1895, folh., 8.º (2 exemplares).
- B. Ph. de Beaufort, Beschouwingen over het tweegevecht. Utrecht, 1881, 8.º
- Braga (Th.) — Historia da Universidade de Coimbra. Tomo II, 1555 a 1700. Lisboa, 1895, 8.º
- Branco (A. A.) — Contribuições para o estudo da tuberculose vertebral. Um caso clinico. Dissertação inaugural. Lisboa, 1894, 8.º
- Brandão (Z. N. G.) — Escola de serviço de torpedos. Lisboa, 1892, folh., 8.º
- Bulletin international de l'Académie des Sciences de Cracovie. Comptes rendus des séances de l'année 1894 et 1895. Cracovie, 1894 e 1895.
- Cabral (P. B.) — O ensino da electrotechnia em Portugal. Lisboa, 1892, folh., 8.º
- Caïel — O que deve ser a instrucção secundaria da mulher. Lisboa, 1892, folh., 8.º
- Camara de commercio e industria de Lisboa. Relatorio e contas do conselho director e parecer da commissão revisora de contas. Gerencia de 1894. Lisboa, 1895, 8.º
- Camara municipal de Beja. Catalogo da sala Gomes Palma, 2.º fasciculo (grupo B), Mosaicos e cimentos. Beja, 1894, 12.º
- Camara municipal de Beja. Catalogo da sala Gomes Palma, 4.º fasciculo, Azulejos. Beja, 1895, 12.º
- Camara municipal de Beja. Repartição da instrucção publica, 2.ª secção. Museu archeologico. Catalogo da sala Gomes Palma, 1.º fasciculo. Ceramica VI n.º do catalogo. Beja, 1894, 12.º
- Caminha (C. R.) — Breve noticia sobre a escola de alumnos marinhos de Lisboa. Lisboa, 1892, folh., 8.º
- Carneiro (B. J. da S.) — Inauguralis dissertatio (manuscripta), 1840.
- Caroça (M. da F.) — Breves considerações sobre tumores da bexiga. Dissertação inaugural. Lisboa, 1894, 8.º
- Carvalho (Dr. J. A. S. de) — Curso de philosophia chymica, e de galvanismo, lido n'esta Universidade como prova de habilitação

- para oppositor, na conformidade do regulamento do 1.º de dezembro de 1845. 1849.
- Carvalho (L. de) — Uma epidemia de febre typhoide no concelho da Guarda. Guarda, 1894, 8.º
- Castel-Branco (J. A. V.) — Nota sobre o ensino pratico de artilheria naval. Lisboa, 1892, folh., 8.º
- Castello-Branco (J. P. C. de F.) — Estudos biographicos ou noticia das pessoas retratadas nos quadros historicos pertencentes á bibliotheca nacional de Lisboa. Lisboa, 1854, 4.º
- Castro (E. de) — Oaristos. Coimbra, 1890, 8.º
- Castro (E. de) — Horas. Coimbra, 1891, 8.º
- Castro (E. de) — Interlunio, poesias. Coimbra, 1894, 8.º
- Catalogo da exposiçãõ dos trabalhos escolares dos alumnos da Academia portuense de bellas-artes, considerados dignos de distincção no anno de 1893. Porto, 1894, folh., 8.º
- Catalogo da exposiçãõ dos trabalhos escolares dos alumnos da Academia portuense de bellas-artes, considerados dignos de distincção no anno de 1894, e distribuiçãõ dos respectivos diplomas. Porto, 1895, folh., 8.º
- Ch. L. Kooiman, Fragmenta juris antiquissimi. Utrecht, 1893, 8.º
- Códigos postal y telegráfico dictados durante la administraciõ del Dr. C. Carles. Buenos Aires, 1895, 8.º
- Collecção de legislaçãõ de 1887 a 1893, relativa aos serviçõs do ministerio das obras publicas. Volume VII, tomo II, Lisboa, 1893, 8.º
- Collecção de leis sobre a pesca, desde junho de 1860 a dezembro de 1894, coordenada por Joaquim de Sant'Anna Fonseca Junior. Lisboa, 1894, 8.º (2 exemplares).
- Corsi (Alex.) — Arbitrati internazionale. Pisa, 1893, 8.º
- Costa (A.) — A Igreja e a questãõ social. Coimbra, 1895, 8.º
- Costa (A. A. da) — Do serviçõ de peritos no processo criminal: legislaçãõ portugueza; critica e reformas. Dissertaçãõ (manuscripta) para o acto de licenciatura.
- Costa (A.) — Os peritos no processo criminal. Coimbra, 1895, 8.º
- Costa (A.) — Theses ex universo jure. Coimbra, 1895, folh., 8.º
- Costa (B. C. C. da) — Breve noticia sobre o ensino superior de agricultura em Portugal. Lisboa, 1892, 8.º
- Costa (Dr. C.) — Segundo supplemento do catalogo systematico da bibliotheca da faculdade de medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1895, folh., 4.º
- Costa (F.) — A Cruz Vermelha (Poesias). Lisboa, 1895, folh., 8.º
- Das zweihundertjãhrige Jubilãum der Universität Halle-Wittenberg.

- Festbericht erstattet im Auftrag des academischen Senates von dem Prorektor Prof. D. W. Beyschlag. Halle (Saale), 1895, 8.º
- Delgado (D. F. de la R. y) — Discurso leído en la solemne inauguración del año académico de 1879 á 1880 en la Universidad Literaria de Granada. Granada, 1879, 4.º
- D. H. J. van Mens, Eenige Opmerkingen over afwezigheid. Utrecht, 1892, 8.º
- Die feierliche Inauguration des Rectors der Wiener Universität für das Studienjahr 1894/95 am 8 November 1894. Wien, 1894, 8.º
- Die feierliche Installation des Rectors der K. K. deutschen Carl-Ferdinands-Universität in Prag für das Studienjahr 1894/95. Am 22 November 1894. Prag, 1894, folh., 8.º
- Diniz de Carvalho (R.) — Principios elementares de chorographia de Portugal. 2.ª ed. Coimbra, 1894, 8.º
- Direcção geral de agricultura. Folha agricola n.ºs 8, 27, 31, 34; e folha agricolo-mineral, n.ºs 30 e 32.
- Direcção superior dos serviços aduaneiros e contribuições indirectas. Boletim estatístico n.º 2, janeiro e fevereiro de 1894.
- Documentos que explanam e justificam a decisão (da Commissão Districtal de Coimbra) sobre o orçamento municipal do anno corrente, devolvido á camara municipal de Coimbra para reformar. Folh., 8.º
- Domingo (D. C. G.) — Universidad de Salamanca. Discurso leído en la apertura del curso academico de 1894 a 95. Salamanca, 1894., folh., 4.º
- Duarte (A.) — Breves considerações sobre angiomas cavernosos e seu tratamento. Dissertação inaugural. Lisboa, 1894, 8.º
- Dublanchy (E.) — Deus lux mea. De axiomate extra ecclesiam nulla salus. Dissertação theologica. Barri-Ducis, 1895, 8.º
- Eça (V. M. M. C. A. d') — Nota sobre o estabelecimento de instrução naval em Portugal, principalmente sobre a escola naval. Lisboa, 1892, folh., 8.º
- École libre des sciences politiques, Année scolaire 1894-1895. Organisation et programme des cours. Paris, 8.º
- Espanca (J. J. da R.) — Opusculos I. Estudo sobre as antas e seus congeneres, Villa Viçosa, 1894, 8.º
- Faro (J. D. de M. e) — Algumas palavras sobre appendicites e seu tratamento cirurgico. These inaugural. Lisboa, 1894, 8.º
- F. H. J. Grundlehner, Joannes Damascenus. Utrecht, 1876, 8.º
- Fonseca (L. da) — Algumas palavras sobre a gastro-enterostomia. Dissertação inaugural. Lisboa, 1894, 8.º

- Föreläsningar och öfningar vid Kongl. Universitetet i Upsala vār-
terminen 1894. Upsala, 1894, folh., 8.^o
Idem, idem höst — terminen 1894.
Idem, idem vār — terminen 1895.
- Frazão (J. C. F.) — A economia social christã e a sua interpretação
dos direitos e deveres do capital e do trabalho. Conferencia reali-
sada na sociedade de geographia de Lisboa em 18 de maio de 1895.
Lisboa, 1895, folh., 8.^o
- Freire (D. C. S. de B.) — Jardim de infancia de Lisboa. Coimbra,
1892, folh., 8.^o
- Galhardo (J. M.) — Nota sobre a escola de officiaes de officio e mes-
trança do arsenal da marinha. Lisboa, 1892, folh., 8.^o
- Galileo Galilei — Le opere di. Vol: III, parte 1.^a. Firenze, 1892,
4.^o
- G. Blokhuis, De latinitate qua usus est Tertullianus in apologetico.
Velp, 1892, 8.^o
- G. Doijer van Cleeff, over de Kleursverandering der chromoxyde-
zouten. Utrecht, 1878, 8.^o
- Glasgow (The) University calendar for the year 1894-95. Glasgow,
1894, 8.^o
- Gomes (Dr. F. J. de S.) — Nota sobre o ensino da chimica na Uni-
versidade de Coimbra. Coimbra, 1892, folh., 8.^o
- Gonçalves (E. A. F.) — Nota sobre o ensino das machinas de vapor
maritimas em Portugal. Lisboa, 1892, folh., 8.^o
- G. Prins Karyokinese in het bloed bij uitgebreide etteringsprocessen.
Utrecht, 1890, 8.^o
- Gracias (J. A. I.) — Bibliotheca publica de Nova Goa. Relatorio do
anno economico de 1893-1894. Nova Goa, 1894, 8.^o
- Haddon (A. C.) — The Decorative art of British New Guinea: A
Study in Papuan Ethnography. Dublin, 1894, 4.^o
- H. A. van den Wall Bake, Eenige opmerkingen over art 49 der Wet
van 9 april 1875, S. 67. Utrecht, 1893.
- Henriques (Dr. J. A.) — A cadeira de botanica na Universidade.
Coimbra, 1892, folh., 8.^o
- Hernandez (D. G. A. G.) — Discurso leido en la Universidad de Za-
ragoza en la solemne apertura del curso académico de 1894 á 1895.
Zaragoza, 1894, folh., 8.^o
- Hernandez (Dr. D. Thomaz de L.) — Discurso inaugural pronunciado
en la solemne apertura del curso de 1894 á 1895 en la Universidad
Literaria de Valladolid. Valladolid, 1894, 8.^o
- Hernandez (Fr. A.) — Carta del Emmo. Sr. Cardenal Rampolla al

BIBLIOTHECA

- Excmo. é Illmo. Señor Arzobispo, obispo de Madrid — Alcalá y panegyrico de Santo Tomás de Aquino, pronunciado por..... el Domingo 4 de marzo de 1894. Madrid, 1894, folh., 8.º
- H. F. Jonkman, De geslachtsgeneratie der Marattiaceen. Utrecht, 8.º
- Historia e memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Classe de sciencias moraes, politicas e bellas-lettras. Nova serie, tomo IV, parte I. Lisboa, 1872, 4.º
- H. J. Scheuer, Insubordinatie en Militair Tweegevecht. Utrecht, 1893, 8.º
- H. Rahder, Belasting op het roerend vermogen in Nederland. Utrecht, 1892, 8.º
- Inchauspe (Ch.) — Le peuple basque, sa langue, son origine, ses traditions, ses caractères anthropologiques. Mémoire. Pau, 1894, folh., 8.º
- Index lectionum in Regia Academia Albertina per aestatem anni MDCCCLXXXV a die XV m. aprilis habendarum. Regimentii, folh., 4.º
- Index lectionum in Regia Academia Albertina per hiemem anni MDCCCLXXXIV/LXXXV a die XV m. octobris habendarum Regimentii, folh., 4.º
- Index lectionum quae in Universitate Friburgensi per menses aestivos anni MDCCCXCV inde a die XXX aprilis usque ad diem XXVI julii habebuntur. Friburgi Helvetiorum, 1895, folh., 8.º
- Index lectionum quae in Universitate Friburgensi per menses hie-males anni MDCCCXIV-V inde a die XVI octobris usque ad diem XVI martii habebuntur. Friburgi Helvetiorum, 1894, folh., 8.º
- Index lectionum quae in Universitate Friburgensi per menses hie-males anni MDCCCXCV-VI. Friburgi Helvetiorum, 1895, folh., 8.º
- Index scholarum publice et privatim in Academia Georgia Augusta per semestre aestivum a. d. XVI aprilis usque ad XV m. augusti a. MDCCCLXXXV habendarum. Gottingae, folh., 8.º
- Index scholarum publice et privatim in Academia Georgia Augusta per semestre hibernum a. d. XVI octobris a. MDCCCLXXXIV usque ad d. XV m. martii a. MDCCCLXXXV habendarum. Gottingae, folh., 8.º
- Informe de la facultad de derecho de Zaragoza sobre el proyecto de bases que para la reforma de las leyes orgánica del poder judicial y de enjuiciamiento civil ha publicado el gobierno de s. m. en 19 de octubre de 1894. Zaragoza, 1895, 8.º (2 exemplares).
- Jackson (S.) — Education in Alaska. 1891-92. Washington, 1894, folh., 8.º

- Jackson (S.) — Report on Introduction of domesticated reindeer into Alaska. Washington, 1894, 8.º
- J. A. F. Geisweit van der Netten de Cheque. Utrecht, 1892, 8.º
- Jahrbuch der K. K. Universität Wien für das Studienjahr 1893-94. Wien, 1894, 8.º
- Jahres-Bericht der Königlischen technischen Hochschule in Stuttgart für das Studienjahr 1893/94. Stuttgart, 1894, folh., 4.º
- J. A. Stricker, De tragicorum anachronismis. Amstelodami, 1880, 8.º
- J. A. van den Brink, Bijdrage tot de Kennis van de Werking van het Diphtherie-Ferment. Utrecht, 1890, 8.º
- J. H. Gunning, Jhz, De Goddelijke vergelding hoofdzakelijk volgens Exodus XX; 5, 6 en Ezechiël XVIII 20. Utrecht, 1881, 8.º
- J. J. van Rijn, Traagheidsmomenten en equivalente massas. Utrecht, 1890, 8.º
- J. M. Rebel, Over de spontane verzwakking der virulentie van den Diphtherie-bacil. (Klebs-Loeffler). Utrecht, 1890, 8.º
- Jorge (R.) — A epidemia de Lisboa em 1894. Porto, 1895, 8.º
- Jornal de ciencias mathematicas, physicas e naturaes. Tomo IV, Segunda edição, Lisboa, 1885, 8.º
- J. Robbers, Berekening der loopbaan van de planeete (182) (Elsbeth), uit de waarnemingen bij de eerste en tweede verschijning verkregen met inachtneming van de storingen door Jupiter en Saturnus. Utrecht, 1880, 8.º
- J. Th. de Visser, De daemonologie van het Onde Testament. Utrecht, 1880.
- Julien (A.) — De la coexistence du sternum avec l'épaule et le poumon. Paris, 1894, folh., 8.º
- K. H. Beijen, Het nederlanderschap in verband met hed internationaal recht. Utrecht, 1889, 8.º
- Landim (G. D. de) — O Infante D. Pedro. Chronica inedita. Volume III. Lisboa, 1894, 8.º
- Legislação do serviço hydraulico, coordenada por J. M. de Mello de Mattos. Porto, 1894, 8.º
- Legislação relativa aos serviços agricolas. Vol. II, 1891-1893. Lisboa, 1894, 4.º
- Leite (L. F.) — Do ensino normal em Portugal. Coimbra, 1892, 8.º
- Lima (C. da A.) — Anotações á instrucção primaria feminina em Portugal. Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Lima (J. F. da S.) — Pathologia historica e geographica e nosologica das boubas, do macúlo e dracontiasse no Brazil. Bahia, 1894, 8.º

- Lima (J. M. do R.) — Escola superior de minas de Lisboa. Redacção de um projecto de organização. Lisboa, 1892, folh., 8.º
- Lincke (D. A.) — Continuance of the name Assyria and Nineveh after 607-6 B. C. 1 folha.
- Lincke (Dr. P. A. A.) — Bericht uber die Fortschritte der Assyriologie in den Jahren 1886-1893. Leipzig, 1894, 8.º
- L. M. Rollin Couquerque, Tweeërlei Dogma. Deu Haag, 1893, 8.º
- Lopes (A. de J.) — Observatorio meteorologico e magnetico da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Lopes (F.) — Chronica de El-Rei D. Pedro I. Lisboa, 1895, 8.º
- Macedo (M. de) — O museu nacional de bellas-artes. Apontamentos. Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Machado (B.) — Introdução á pedagogia. Lisboa, 1892, folh., 8.º
- Machado (V.) — O ensino da chimica no Instituto industrial e commercial de Lisboa. Lisboa, 1892, folh., 8.º
- Madonna (La) del Perpetuo Soccorso. Istoria dell'antica e prodigiosa imagine venerata in Roma nella chiesa di S. Alfonso. Roma, 1877, 8.º
- Marchot (P.) — Collectanea Friburgensia commentationes academicae Universitatis Friburgensis Helvet. Fasciculus III. Les Gloses de Cassel le plus ancien texte réto-roman. Friburgi Helvetiorum, 1895, 4.º
- Martins (J. M.) — Dividas commerciaes dos conjuges. Coimbra, 1894, 8.º
- Martins (J. M.) — Progressos do direito mercantil e sua influencia na legislação portugueza. I. Coimbra, 1894, 8.º
- Martins (J. M.) — Theses de direito, apresentadas á commissão de censura. Coimbra, folh., 8.º
- Mattos (J. M. de M. de) — Laboratorio maritimo de Aveiro. Porto, 1894, 8.º
- Mattos (M. de) — Os trabalhos recentes ácerca de piscicultura em Portugal. Porto, 1895, folh., 8.º
- Melbourne (The) University calendar 1895. Melbourne, 1894, 8.º
- Mémoire relatif à la question des roumains de Transylvanie et de Hongrie (4 exemplares).
- Mémorandum (Le) remis à l'empereur par les roumains de Transylvanie, 1 folha (4 exemplares).
- Mendez (D. J. C. y) — Real Academia de Jurisprudencia y Legislación. Discurso leído en la sesión inaugural del curso de 1894 á 95 celebrada el 10 de diciembre de 1894. Madrid, 1894, 8.º
- Mirabeau (B. A. S. de) — Additamento á memoria historica e com-

- memorativa da faculdade de medicina (1872 a 1892). Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Miranda (A. de) — D'algumas determinações morbidas menos frequentes no paludismo. These inaug. Lisboa, 1894, 8.º
- Mittheilungen aus der medicinischen Facultät der kaiserlich japanischen Universität, Band II, No II, Band III, No I. Tokio, 1894.
- M. Kreuner, Prolegomena in Cirin Dotecomiaie 1882.
- Moguel (Dr. D. A. S.) — Discurso leído en la Universidad Central en la solemne inauguración del curso académico de 1894 á 1895. Madrid, 1894, folh., 8.º
- Monge (S.) — Breves palavras sobre a anesthesia mixta bromethyl chloroformica. Diss. inaug. Lisboa, 1894, 8.º
- Monte-pio conimbricense Martins de Carvalho. Relatorios da direcção e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1894. Coimbra, 1895, folh., 8.º
- Mora (E.) — Algumas palavras sobre as causas da tuberculose nas creanças. Diss. inaugural. Lisboa, 1894, 8.º
- Moreira (G. A.) — Relatorio da administração da Santa Casa da Misericordia de Coimbra no anno economico de 1893-1894. Coimbra, 1894, 8.º
- Moret (D. S.) — Discurso leído el dia 17 de noviembre de 1894 en el Ateneo científico y literario de Madrid con motivo de la apertura de sus cátedras. Madrid, 1894, 8.º (2 exemplares).
- Moura (J. L. C. de) — Concelho de Chaves. Relatorio apresentado ao... Governador civil de Villa Real. Chaves. 1 folh., 8.º
- Neves (J. P. C. das) — Noticia sobre o laboratorio de resistencia de materiaes. Lisboa, 1892, folh., 8.º
- Nieto (D. J. M.) — Discurso en el Ateneo científico y literario de Madrid con motivo de la apertura de sus cátedras. Madrid, 1879, folh., 8.º
- Nogueira (E. H. X.) — Memoria descriptiva da organização e ensino no Real collegio militar. Lisboa, 1892, folh., 8.º
- Noticia abreviada da Imprensa da Universidade de Coimbra e do seu Monte-pio de beneficencia. Pessoal em 1892. Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Noticia da Real casa pia de Lisboa. Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Observações meteorologicas e magneticas feitas no observatorio de Coimbra no anno de 1893. Coimbra, 1894, 4.º
- Offentliche volesungen an der k. k. Universität zu Wien im Sommersemester 1894. Wien, 1894, folh., 8.º

- Offentliche vorlesungen an der k. k. Universität zu Wien im Wintersemester 1894/95. Wien, 1894, folh., 8.º
- Oliveira (E. F. de) — Elementos para a historia do municiepio de Lisboa. Tomo VII, folhas 19 a 36. Tomo VIII, folhas 1, 2.
- Oliveira (M. P. de) — Noticia sobre o museu zoologico da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Ordnung der Vorlesungen an der k. k. deutschen Carl-Ferdinands-Universität zu Prag im Sommersemester 1895. Folh., 8.º
- P. A. Greup, Opmerkingen over Poging tot Misdrijf volgens het wetboek van strafrecht. Zutpheu, 1893, 8.º
- Palmieri (L.) — Rivelazione delle correnti telluriche studiate all' Osservatorio Vesuviano con fili inclinati all' orizzonte e disposti in qualsiasi azimut. Napoli, 1895, folh., 4.º
- P. de Snoo, Zwavel in het darmkanaal van mensch en dier. Utrecht, 1893, 8.º
- Peixoto (A. A. da R.) — Estações de aquicultura. Memoria. Lisboa, 1892, folh., 8.º
- Penedo (A. de B.) — Prolapso genital e seu tratamento. Diss. inaug. Lisboa, 1894, 8.º
- Personalstand der Kais kön deutschen Carl-Ferdinands-Universität in Prag zu aufang des Studien Jahres 1894-95, folh., 8.º
- Personal-Verzeichnik der Universität Leipzig für das Winter-Semester 1894/95. N.º CXXXVI. Leipzig, 8.º
- P. F. Grinwis, De oplossing van quaternion-vergelijkingen. Utrecht, 1890, 8.º
- Philosophical transactions of the Royal Society of London. For the year MDCCCXCIII, vol. 184 (A. B.) London, 1894, 2 vol., 4.º
- Pimentel (F. E. de Serpa) — Noticia sobre as escolas de engenharia militar de Portugal. Lisboa, 1892, folh., 8.º
- Pinto (Dr. J. F. de S.) — Algumas informações sobre o observatorio astronomico da Universidade de Coimbra desde 1872. Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Poe (E. A.) — El Kuerbo. Tradukzion direkta del ingles por J. A. Pérez Bonalde. Balparaiso, 1895, folh., 8.º (2 exemplares).
- Proceedings and transactions of the Royal society of Canada for the year 1893. Vol. XI. Ottawa, 1894, 4.º
- Proceedings of the Royal Irish Academy. Third series. Vol. III n.º 2.
- Proceedings of the Royal physical society, session 1892-93. Edinburgh, 1893, 8.º
- Proceedings of the Royal physical society. Session 1893-94. Edinburgh, 1894, 8.º

- Programm der Königlich Württembergischen technischen Hochschule in Stuttgart für das Studienjahr 1894-95. Stuttgart, 1894, 8.º
- Questão social (A) Reflexões á dissertação inaugural do sr. dr. Afonso Costa. Coimbra, 1895, 8.º
- Question (La) des roumains de Transylvanie, 1 folha (4 exemplares).
- Quintero (D. V. S.) — Instituto de segunda enseñanza de Badajoz. Memoria del curso de 1893 á 1894. Badajoz, 1894, 8.º
- Ramos (Coelho) — Manuel Fernandes Villa Real e o seu processo na inquisição de Lisboa. Lisboa, 1894, 8.º
- Redogörelse för kongl. Universitetet i Upsala under det akademiska året 1893-1894 af Universitetets Rektor. Upsala, 1895, 8.º
- Redondo (J. J. d'A. A.) — Algumas palavras sobre os apertos largos da urethra. Diss. inaug. Lisboa, 1894, 8.º
- Refoios (J. A. de S.) — Curso suplementar de clinica cirurgica iniciado em 26 de março de 1892. Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Refoios (Dr. S.) — Uma pagina da administração do hospital da Universidade. Coimbra, 1895, 8.º
- Regia Università degli Studi di Parma. Annuario scolastico 1894-95. Parma, 1895, 8.º
- Regulamento das confrarias de Goa, approvado por portaria provincial n.º 269 de 28 de abril de 1894. Nova Goa, 1894, 8.º
- Relatorios dos consules de Portugal, anno de 1893, n.ºs 34 a 43; anno de 1894, n.ºs 1 a 13 (em duplicado).
- Remedios (J. M. dos) — De Ethices fundamento. Dissertatio inauguralis. Conimbricæ, 1895.
- Remedios (J. M. dos) — Theses de theologia. Coimbra, 1895, 1 folh., 8.º
- Report of the Commissioner of education for the year 1890-91 e 1891-92. Washington, 1894, 2 vol., 8.º
- Report of the Library Syndicate (Cambridge) for the year ending december 31 1893. Folh.
- Report for the year 1893-94 presented by the Board of Managers of the observatory of Yale University to the President and Fellows. Folh., 8.º
- R. Fruin J. Azn, Oprichtersaandeelen by Naamlouze Vennootschappen. Utrecht, 1892, 8.º
- R. Istituto di studi superiori pratici e di perfezionamento in Firenze. Annuario per l'anno accademico 1894-95. Firenze, 1895, 8.º
- Ribeiro (A. J. d'A) — Cirurgia das vias biliares. A cholecystotomia no tratamento da lithiase. These inaugural. Lisboa, 1894, 8.º

- Ribeiro (J. M.) — Algumas palavras sobre a evolução do cholera-morbus. Dissertação inaugural. Lisboa, 1894, 8.º
- Ricotti (G.) — La pazzia e la sua influenza nel secolo XIX, Chieti, 1894, folh., 4.º
- Robles (D. M. R.) — Discurso leído en la solemne inauguración del curso académico de 1880 á 1881 en la Universidad Literaria de Granada. Granada, 1880, folh., 4.º
- Rodrigues (Dr. J. M.) — A Universidade de Lisboa-Coimbra. Capitulo de uma obra allemã traduzido e annotado. Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Rodrigues (Dr. J. M.) — Nota sobre a necessidade de nos archivos do Vaticano se fazerem investigações concernentes á historia de Portugal. Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Rodrigues (Dr. J. M.) — Nota sobre o ensino do hebreu em Portugal na actualidade. Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Rossa (J. B.) — Sonetos. Lisboa, 1894, 8.º
- Royal Irish Academy. Todd lecture series. Vol. V.
- R. Scuola d'Applicazione per gli ingegneri in Torino. Annuario per l'anno scolastico 1894-95. Torino, 1895, 8.º
- Sacrosanctum æcumenicum concilium tridentinum, additis declarationibus cardinalium concilii interpretum ex ultima recognitione Joannis Gallemart. Tridenti, 1745, 4.º
- Sanz (D. M. A. y) — Universidad Literaria de Salamanca. Discurso inaugural del año académico de 1880 á 1881 y memoria correspondiente al de 1879 a 1880. Salamanca, 1880.
- Saporta (M. de) — Flore fossile du Portugal. Nouvelles contributions á la flore mesozoïque. Accompagnées d'une notice stratigraphique par Paul Choffat. Lisbonne, 1894, 4.º
- Sarmento (J. E. de M.) — A epidemia de Lisboa na primavera de 1894. These inaugural. Porto, 1894, 8.º
- Sarmento (J. E. de M.) — As escolas regimentaes em Portugal. Lisboa, 1892, folh., 8.º
- Schede di sottoscrizione per erigere un monumento a P. Virgilio Marone in Mantova. Libreto, n.º XC.
- Schiötz (O. E.) — Die norwegische Commission der Europäischen Gradmessung. Resultate der im Sommer 1893 in dem nördlichsten Theile Norwegens ausgeführten Pendelbeobachtungen. Kristiania, 1894, folh., 8.º
- Seminario episcopal da diocese do Algarve. Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Serrano (J. A.) — O ensino da anatomia na Escola medico cirurgica de Lisboa. Coimbra, 1892, folh., 8.º

- Silva (M. D. da) — Collegio dos orphãos de S. Caetano em Coimbra. Coimbra, 1892, folh., 8.º
- Simões (J. M. d'O) — A Escola do exercito. Breve noticia da sua historia e da sua situação actual. Lisboa, 1892, 8.º
- Simpson (W.) — The Kutch oriental series. Oriental art and archaeology. Folh., 8.º
- Smith (V. A.) — Note on the progress of indian numismatics during the year 1891-92. 1 folha.
- Smith (V. A.) — The progress of numismatics in India from january 1886 to july 1891. 1 folha.
- Sociedade portugueza de socorros em Buenos Aires. Relatorio e contas. Exercicio de 1893 e 1894. Buenos Aires, 1894 e 1895, folh., 8.º
- Souza (J. de S. O. e) — Conferencia feita em 22 de abril de 1895 na séde da associação da mocidade catholica de Lisboa. Lisboa, 1895, 8.º
- Statistica delle biblioteche. Biblioteche dello stato, delle provincie, dei communi ed altri enti morali aggiuntevi alcune biblioteche private accessibili agli studiosi, fra le più importanti per numero di volumi o per rarità di collezioni. Parte I, vol. I e II. Roma, 1893 e 1894, 4.º
- Statuts de l'Université de Fribourg (Suisse). Fribourg, 1890, 8.º
- Strike (The) at Pullman. Statements of President Geo-M. Pullman and second Vice-President T. H. Wickes, before The U. S. strike commission. Folh., 8.º
- Sveriges offentliga bibliotek Stockholm Upsala. Lund. Göteborg. — Accessions Kalalog 8-1893. Stockholm, 1894, 8.º
- The Edinburgh University calendar 1894-95. Edinburgh, 1894, 8.º
- Transactions (The) of the Royal Irish Academy. Volume XXX-Parte XI a XII. Dublin, 1894.
- Tuna (La), año I, n.º 5. Santiago, 1894 (49 exemplares).
- Übersicht der akademischen Beörden, Professoren Privatdocenten, Lehrer, Beamton etc. an der K. K. Universität zu Wien für das Studienjahr 1894/95. Wien, 1894, folh., 8.º
- United States Bureau of education. Report of the committee on secondary school studies appointed at the meeting of the National educational association july 9 1892. Washington, 1893, 8.º
- Universidad Literaria de Salamanca. Memoria del curso de 1892 a 1893. Anuario para 1893 á 1894. Variedades. Salamanca, 1893, 4.º
- Universidad (Real) de la Habana. Oracion inaugural pronunciada en la solemne apertura del curso academico de 1894 á 1895 y memoria-anuario del de 1892 á 1893 — Habana, 1894, 4.º

- Université de Fribourg (Suisse) Autorités, professeurs et étudiants. Semestre d'été 1894 et 1895. Fribourg, 1894 e 1895, folh., 8.º
- Université libre de Bruxelles. Rapport sur l'année académique 1893-1894. Bruxelles, 1895, 8.º
- Université libre de Bruxelles. Statuts organiques de l'Université et programme des cours pour l'année académique 1894-1895. Bruxelles, 1894, 8.º
- University of Nebraska. Seventh annual report of the agricultural experiment station of Nebraska. Lincoln, 8.º
- Vasconcellos (E. de) — Considerações sobre o brightismo. Uma nova classificação de nephrites. Dissertação inaugural. Lisboa, 1894, 8.º
- Verzeichniss der auf der königlichen Albertus-Universität zu Königsberg im Sommer-Halbjahre vom 15 April 1895 an zu haltenden Vorlesungen und der öffentlichen akademischen Anstalten. Königsberg, folh., 4.º
- Verzeichniss der auf der Königlichen Albertus-Universität zu Königsberg im Winter-Halbjahre vom 15 October 1894 an zu haltenden Vorlesungen und der öffentlichen akademischen Anstalten. Königsberg, folh., 4.º
- Verzeichniss der im Sommer-Halbjahre 1895 auf der Universität Leipzig zu haltenden Vorlesungen. Leipzig, folh., 8.º
- Verzeichniss der im Winter-Halbjahre 1894/95 auf der Universität Leipzig zu haltenden Vorlesungen. Leipzig, folh., 8.º
- Vidal (J.) — Algumas palavras sobre o tratamento cirurgico dos calculos do rim e do uretere. Dissertação inaugural. Lisboa, 1894, 8.º
- Villapadierna (D. S. A. de) — Real Académia de Jurisprudencia y Legislación. Discurso leído en la sesión inaugural del curso de 1894 á 95 celebrada el 10 de diciembre de 1894, resumiendo los trabajos realizados en el año anterior. Madrid, 1894, 8.º
- Villarroel (D. E. M. I.) — Discurso leído en la Universidad Literaria de Sevilla en el solemne acto de la apertura del curso academico de 1881 á 1882. Sevilla, 1882, 4.º
- Vorlese — Ordnung an der K. K. Karl Franzens-Universität in Graz für das Winter-Semester 1894/95. Folh., 4.º
- W. C. L. van Schaik, De electromagnetische dispersie der polarisatievlakken het licht. — Breda, 1882, 8.º
- W. Dolk, Internationaal Privaatrecht. I Personenrecht. Utrecht, 1880, 8.º
- W. Ingen Kozsz, Art. 151 Gemeentewet in verband met het strafwetboek. Utrecht, 1889, 8.º

b) Publicações periodicas

- Academische Revue. Internationales Organ der Universitäten, Techn. Hochschulen, Academien und Gelehrten Institute. München, 1894, Heft 1-9.
- Actes de la Société Scientifique du Chile:
 Tome II, 4.^{me} livr.
 Tome IV, 1.^{ere}, 2.^{eme}, 3.^{me}, 4.^{eme} et 5.^{eme}.
- Alcobaça (De): Cont.).
- Anales de la Universidad de Buenos Aires:
 Tomo IX.
- Anales de la Universidad de Quito:
 1894, serie X, n.^{os} 68 a 71.
 1894, serie XI, n.^{os} 72 a 76, 78 a 80.
- Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro:
 1895, 6.^a serie, tomo 10.^o, n.^{os} 3 e 4.
- Annaes do notariado portuguez:
 Vol. II, III, IV, V.
- Annales de géographie. 4.^{me} année, 1895, n.^o 15.
- Annales de l'Université de Grenoble:
 1895, tome VII, n.^{os} 1 e 2.
- Annales de l'Université Impériale de Karkow:
 1894, n.^{os} 1, 2, 3 e 4.
 1895, n.^{os} 1, 2, e 3.
- Annales du Musée Guimet. Tome 24.
- Antiquitäten — Zeitung:
 1894, n.^o 50.
 1895, n.^{os} 1, 2, 4, 9, 11, 12, 14, 16, 18 a 24, 41, Stuttgart.
- Archivo do Districto Federal:
 1.^o anno, 1894, n.^{os} 1 a 12.
 2.^o anno, 1895, n.^{os} 1 a 6. Rio de Janeiro.
- Astronomische Nachrichten. Band 136, n.^o 3256.
- Atti della R. Accademia dei Lincei. (Cont.).
- Biblioteca Nazionale Centrale di Firenze. Bollettino delle pubblicazioni italiane ricevute per diritto di stampa:
 1894, n.^{os} 201 a 215.
 1895, n.^{os} 217 a 226, 229 a 232.
- Boletim da commissão central promotora do commercio de vinhos e azeites. N.^o 2, janeiro de 1895.

- Boletim da propriedade industrial. 2.^a serie, 12.^o anno, 1895, n.^o 1.
 Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa. (Cont.)
 Boletim da Sociedade Martins Sarmiento. Vol. I, 1894 e 1895, n.^{os} 3 a 12.
 Boletim do Museu Paraense. 1895, vol. I, n.^o 2.
 Boletim mensal de estatistica sanitaria. (Cont.)
 Boletim official da Guiné portugueza. (Cont.)
 Boletim official do governo da provincia de Macau e Timor. (Cont.)
 Boletim official do governo da provincia de S. Thomé e Principe. (Cont.)
 Boletim official do governo geral da provincia de Angola. (Cont.)
 Boletim official do governo geral da provincia de Cabo Verde (Cont.)
 Boletim official do governo geral da provincia de Moçambique. (Cont.)
 Boletim official do governo geral do estado da India. (Cont.)
 Boletin de la Sociedad Geográfica de Madrid. (Cont.)
 Bulletin de l'Université de Lyon. 1894, fasc. 7, 8 et 9; 1895, fasc. 1, 2 et 3.
 Bulletin hebdomadaire des cours et conférences (Poitiers). Première an., 1894, n.^o 1.
 Bulletin International de l'Académie des Sciences de Cracovie. 1894, n.^{os} 1 a 8; 1895, n.^{os} 4 a 7.
 Butlleti del centre excursionista de Catalunya (Barcelona). Any IV, 1894, num. 13, 15, 17 e 18.
 Caricatura (La). Año I, 1894, n.^{os} 1 a 6 e 8 a 12. Almeria.
 Commercio (O) de Coimbra. (Cont.)
 Comptes rendus hebdomadaires des séances de l'Académie des Sciences. (Cont.)
 Conimbricense (O). (Cont.)
 Correspondencia de Coimbra. (Cont.)
 Catholic (The) University Bulletin. 1895, vol. I, n.^{os} 1 a 3. Washington.
 Diario de Noticias. (Cont.)
 Diario do Governo. (Cont.)
 Districto de Coimbra. (Cont.)
 Dosimetria (A). (Cont.)
 Dosimétrie (La). 1895, Première année, n.^{os} 1 e 6.
 «Euskara». Organ für die Interessen der «Baskischen Gesellschaft». 1895, n.^o 16. Steglitz.
 Gazeta (A). 1.^o anno, 1895, n.^{os} 1 e seguintes.
 Guia (O) da saude. (Cont.)
 Hochschul-Nachrichten. München. (Cont.)

- Jornal da Sociedade das sciencias medicas de Lisboa. (Cont.)
 Journal de Pharmacie et de chimie. 1895, 15.^e année, 6.^e série, tome II, n.^o 6.
- Medicina (A) Moderna. (Cont.)
 Médecine Hypodermique. 8.^e année, 1895, n.^o 16.
 Mercredi (Le) Médical. (Cont.)
 Nação (A). (Cont.)
 Occidente. 18.^o anno, XVIII vol., n.^{os} 597 a 599.
 Ordem (A). (Cont.)
 Oriente (L'). Rivista trimestrale. Anno I, 1894, n.^o 3; Anno II, 1895, n.^o 1 e 2. Roma.
- Paix (La) par le droit. 5.^e an., 1895, n.^o 2. Nimes.
 Philatelic (The) journal of America. Vol. IX, 1893, n.^o 4.
 Portugal Velho. Anno I, n.^{os} 1 a 16.
 Proceedings of the Royal Irish Academy. Third series, vol. III, n.^o 3. Dublin.
- Proceedings of the Royal Society of London :
 Vol. LV, n.^{os} 334 e 335.
 Vol. LVI, n.^{os} 336 a 339.
 Vol. LVII, n.^{os} 340 a 351.
- Rendiconti della R. Accademia dei Lincei. Classe di scienze morali, storiche e filologiche:
 Serie quinta, vol. III, fasc. 11 e 12.
 » vol. IV, fasc. 1 a 8. Roma.
- Republica del Paraguay. Revista de la Universidad Nacional:
 Tomo I, entregas 3.^a e 4.^a
 » II, » 5.^a, 9.^a e 10.^a
- Republica do Chile. Anales de la Universidad. Entregas 24 a 26, 31 e 32.
- Republica Oriental del Uruguay. Anales de la Universidad :
 Tomo V, entregas IV, V e VI.
 » VI, » III, IV, V e VI.
 » VII, » I, II e III.
- Resistencia. 1895, n.^{os} 1 e seguintes. Coimbra.
- Revista academica da faculdade de direito do Recife. Anno IV, 1894.
- Revista chilena de hijiene, publicada por el Instituto de Hijiene de Santiago. Tomo I, 1894, n.^{os} 1, 2 e 3.
- Revista contemporanea de questões religiosas, scientificas, philosophicas, historicas e sociaes :
 Anno I, 1894 e 1895, n.^{os} 1 a 12.
 » II, 1895, n.^o 1 e 2.

- Revista de educação e ensino. Anno X, 1895, n.ºs 1-2-3 e 4-5-6.
- Revista de Guimarães. Vol. XII, 1895, n.ºs 1-2 e 3.
- Revista de sciencias naturaes e sociaes. Vol. I, n.ºs 2 a 13.
- Revista das Escolas. Anno I, 1895, n.ºs 1 a 26.
- Revista Moderna. 1895, n.ºs 1 a 4, 6 a 26.
- Revue de l'histoire des religions:
Tome XXVIII, n.ºs 2 e 3.
» XXIX, n.º 1.
- Revue des Cours et Conférences. Troisième année, 1894, n.º 1.
- The Transactions of the Royal Irish Academy. Vol. XXX, part. XIII e XIV.
- Tribuno (O) Popular. (Cont.)
- University of Nebraska. Bulletin of the agricultural experiment station of Nebraska. 1895, vol. VIII, n.º 43.
- University studies. Published by the University of Nebraska. Vol. II, 1894, n.º 1.
-

The first of these is the fact that the
country is a vast, unpopulated
land, with a few scattered
settlements and a few
small towns. The
population is very
sparse, and the
people are of
various races and
languages.

The second is the fact that the
country is a vast, unpopulated
land, with a few scattered
settlements and a few
small towns. The
population is very
sparse, and the
people are of
various races and
languages.

The third is the fact that the
country is a vast, unpopulated
land, with a few scattered
settlements and a few
small towns. The
population is very
sparse, and the
people are of
various races and
languages.

The fourth is the fact that the
country is a vast, unpopulated
land, with a few scattered
settlements and a few
small towns. The
population is very
sparse, and the
people are of
various races and
languages.

The fifth is the fact that the
country is a vast, unpopulated
land, with a few scattered
settlements and a few
small towns. The
population is very
sparse, and the
people are of
various races and
languages.

The sixth is the fact that the
country is a vast, unpopulated
land, with a few scattered
settlements and a few
small towns. The
population is very
sparse, and the
people are of
various races and
languages.

The seventh is the fact that the
country is a vast, unpopulated
land, with a few scattered
settlements and a few
small towns. The
population is very
sparse, and the
people are of
various races and
languages.

The eighth is the fact that the
country is a vast, unpopulated
land, with a few scattered
settlements and a few
small towns. The
population is very
sparse, and the
people are of
various races and
languages.

The ninth is the fact that the
country is a vast, unpopulated
land, with a few scattered
settlements and a few
small towns. The
population is very
sparse, and the
people are of
various races and
languages.

IMPrensa DA UNIVERSIDADE

Administrador interino

B.^{el} Albino Augusto Manique de Mello — Rua da Sophia, n.º 47.

Revisor

B.^{el} Albino Augusto Manique de Mello — Rua da Sophia, n.º 47.

Contador interino

José Raymundo Alves Sobral — Rua do Infante D. Augusto, n.º 3.

Amanuense

José de Jesus Simões — Rua de Quebra Costas, n.º 18.

Ajudante-leitor interino

Antonio Marques Cardoso — Rua Ferreira Borges, n.º 172.

Thesoureiro e Fiel

Joaquim Monteiro de Carvalho — Estrada de Lisboa, Santa Clara.

Director das Officinas

Adrião Marques — Rua do Guedes, n.º 6.

Mestre da Eschola Typographica

João Corrêa dos Santos — Adro de Santa Justa, n.º 18.

Mestre dos Impressores

João Rodrigues de Deus — Rua das Azeiteiras, n.º 12.

Alçador

Joaquim dos Santos Jacome.

Porteiro e Continuo

Carlos Maria Mesquita — Edificio da Imprensa.

Pessoal da Typographia

Compositores

José Maria da Costa.
Antonio Ferraz.
Affonso de Bastos.
Joaquim Gomes da Fonseca.
Joaquim Maria Ferreira, ausente.
Adriano Augusto Pereira, ausente.
Albertino Gonçalves.
Antonio da Silva Loureiro.
Antonio da Silva Rocha.
Candido Augusto Nazareth.
Adolpho Maria Ferreira, ausente.
Delphim Gomes Ferreira.
Antonio Henriques.
Antonio Augusto Larcher.
Adelino dos Santos Costa.
José Antonio dos Santos.
Joaquim Maria Mesquita.
Adelino Viriato da Costa Almeida.
José Pereira da Motta, ausente.
Jacintho da Silva Neves.

Eschola Typographica

Francisco dos Santos.
José Maria Rodrigues.
Joaquim Rasteiro Fontes.
Joaquim Correia dos Santos.
Henrique Lopes da Fonseca.
Innocencio Augusto Gouvêa.
Joaquim Maria Ferreira.

Impressores

Antonio José Ribeiro.
Joaquim Teixeira de Sá, ausente.
Antonio Cordeiro Candeias.
Manuel Martins.
Antonio de Moura.
Julio Maria Canario.

MONTE-PIO DA IMPRESA

Conta corrente desde 1 de setembro de 1894 a 31 de agosto de 1895

Receita

Saldo do anno anterior em valores, fundos publicos e dinheiro	3:195\$520	
Receita n'este anno social	405\$040	
	<hr/>	3:600\$560

Despeza

Soccorros pecuniarios a dezoito socios.....	75\$125	
Receituario a trinta e dois socios	92\$790	
Honorario aos facultativos.....	45\$000	
Despendido com a reforma dos estatutos..	3\$220	
Expediente	2\$050	
	<hr/>	218\$185
Saldo para o anno social de 1894-1895....	3:382\$375	
	<hr/>	3:600\$560

Gerentes do presente anno social

- Presidente nato—O Administrador da Imprensa.
- Presidente da Direcção—Joaquim Monteiro de Carvalho.
- Secretario—Antonio da Silva Rocha.
- Thesoureiro—Albertino Gonçalves.
- Vogal—Antonio José Ribeiro.
- » —Antonio Augusto Larcher.

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Reference is made to the report of the Committee on the Administration of the Government, dated June 1, 1947, and to the report of the Committee on the Organization of the Government, dated June 1, 1947.

The Committee on the Administration of the Government has recommended that the following changes be made in the organization of the Government:

1. The Department of the Interior should be reorganized to include the Bureau of Land Management, the Bureau of Reclamation, and the Bureau of Indian Affairs.

2. The Department of the Interior should be reorganized to include the Bureau of Land Management, the Bureau of Reclamation, and the Bureau of Indian Affairs.

3. The Department of the Interior should be reorganized to include the Bureau of Land Management, the Bureau of Reclamation, and the Bureau of Indian Affairs.

4. The Department of the Interior should be reorganized to include the Bureau of Land Management, the Bureau of Reclamation, and the Bureau of Indian Affairs.

5. The Department of the Interior should be reorganized to include the Bureau of Land Management, the Bureau of Reclamation, and the Bureau of Indian Affairs.

6. The Department of the Interior should be reorganized to include the Bureau of Land Management, the Bureau of Reclamation, and the Bureau of Indian Affairs.

7. The Department of the Interior should be reorganized to include the Bureau of Land Management, the Bureau of Reclamation, and the Bureau of Indian Affairs.

8. The Department of the Interior should be reorganized to include the Bureau of Land Management, the Bureau of Reclamation, and the Bureau of Indian Affairs.

9. The Department of the Interior should be reorganized to include the Bureau of Land Management, the Bureau of Reclamation, and the Bureau of Indian Affairs.

10. The Department of the Interior should be reorganized to include the Bureau of Land Management, the Bureau of Reclamation, and the Bureau of Indian Affairs.

RELATORIO

DO

PROFESSOR DA CADEIRA DE BOTANICA

CONCERNENTE AO ANNO LECTIVO DE 1894-1895

Ex.^{mo} Sr. — O curso de botanica fez-se com a regularidade compativel com as variadas circumstancias de que elle depende. Como nos annos anteriores não foi possivel dar todas as materias mencionadas no programma, e o ensino pratico não pôde ter o devido desenvolvimento, pois não ha o material necessario para os trabalhos, sendo grandes os cursos. É mal para que não vejo remedio, sendo as dotações extremamente reduzidas.

Como nos annos anteriores foi muito limitado o numero de alumnos que fizeram trabalhos especiaes.

*

* *

No jardim botanico fez-se o possivel para conservar tudo

em ordem. Nada se comprou porque a dotação mal chega para o pagamento do parco salario dos trabalhadores e para o expediente de maior necessidade.

O *Index seminum* continha sementes de 1:286 especies, sendo

Cryptogamicas vasculares.....	31
Monocotyledoneas.....	233
Dicotyledoneas	1:022

Do jardim sahiram 3:845 pacotes de sementes para 87 jardins botanicos, 3 horticultores e 4 particulares. Com estas sementes foram tambem distribuidos 85 bolbos de diversas monocotyledoneas e 20 de *Oxalis*.

Em troca foram recebidas, de 18 jardins botanicos, sementes de 806 especies de plantas e, além d'estas, mais as seguintes:

Do sr. W. R. Guilfoyle, director do jard. bot. de Melbourne ...	sementes de 73 especies
Do sr. barão de Mueller (Astralia)	» 2 »
Do sr. C. F. Seidel (Dresde)	» 16 »
Do dr. Bruno T. Carneiro (Açores)	» 1 »
Do dr. E. Levier (Florença)....	» 1 »
Do sr. Cockayne (Nova Zelandia)	» 10 »
De Southern California Acclima- tizing Association.....	» 8 »

Recebeu-se mais o seguinte:

Do sr. J. Marques Loureiro — plantas diversas (16)

Do jardim sahiu, como nos annos anteriores, grande numero de plantas para amadores.

Foram feitas algumas plantações de arvores (12) principalmente nas alamedas.

*

* *

No museu apenas deram entrada amostras de madeiras d'algumas arvores que tinham vivido no jardim e que tinham morrido. A falta de tempo e de pessoal tem empedido a formação do catalogo e a collocação de rotulos nos variados productos que se encontram no museu. Brevemente darão entrada no museu muitos dos productos expostos na exposição henriquina no Palacio de Crystal do Porto, pois que sua ex.^a o ministro do reino resolveu favoravelmente a questão dos direitos.

*

* *

Os trabalhos de herborisação foram limitadissimos. Apenas o empregado Manuel Ferreira fez pequenas excursões em diversos pontos da bacia do Mondego. É a flora d'esta região que mais me interessa e por isso procuro conhece-l'a mais completamente. As plantas colhidas permittiram continuar com a publicação da — *Flora lusitanica exsiccata* — em troca da qual se recebem plantas de diversos paizes em proveito do herbario. Completou-se a XIV centuria. Um bom auxiliar foi o sr. Gonçalo Sampaio, actualmente alumno da Academia Polytechnica do Porto,

Os quadros seguintes mostram o numero de plantas recebidas e dadas.

Plantas recebidas

	Origem	Especies
L. Cockayne, Otayo (Nova Zelandia) ...	Nova Zelandia.....	64
Manuel Ferreira	Coimbra, Foja, Buar- cos, etc.	147 (610 ex.)
Thiers David dos Reis	Mira.....	45
J. A. L. Galvão, alumno de Botanica	Orca, p. d'Alpedrinha	77
J. M. Furtado Duarte, alumno de Botanica	Villa Verde (Braga) ..	40
Sociedade Broteriana.		91
P. Dusen, Kantorp (Suecia).....	Muscineas d'Africa ...	106

Plantas dadas

	Origem	Especies
Dr. F. G. Stebler, Zu- rich (Suissa).....	Varias localidades de Portugal.....	110
P. Dusen, Kantorp (Suecia).....	Musgos e hepaticas de S. Thomé	46

	Origem	Especies
J. Dörfler, Vienna de Austria	Varias localidades de Portugal	5 (230 ex.)
J. Daveau, Montpellier (França)	Varias localidades de Portugal	204
Sociedade botanica de Copenhague	Varias localidades de Portugal	43 (212 ex.)
Instituto agronomico de Lisboa	Varias localidades de Portugal	104
Escola Polytechnica de Lisboa	Varias localidades de Portugal	104
Academia Polytechnica do Porto	Varias localidades de Portugal	104
Gonçalo Sampaio	Varias localidades de Portugal	105
Sociedade Broteriana .	Varias localidades de Portugal	15 (135 ex.)

Recebi já parte das plantas africanas que tinha mandado para Berlim, assim como os exemplares de Polygalaceas e Thumbergiaceas que tinham sido pedidas pelo sr. Chodat, professor em Genebra.

Fez-se a distribuição da 15.^a collecção das plantas colhidas pelos socios da Sociedade Broteriana, attingindo já a 1:566 o numero das especies distribuidas. Infelizmente o numero de socios é muito limitado.

O sr. Mariz terminou a revisão das Umbelliferas contidas

nos herbarios da Universidade, da Escola Polytechnica, dos srs. Pereira Coutinho e E. Johnston. Reviu 108 especies das quaes doze são novas para a flora portugueza. Deve o respectivo catalogo ser publicado no volume XII do *Boletim da Soc. Brotteriana*.

No mesmo volume é publicado o catalogo das cryptogamicas de Portugal, que escrevi depois da revisão dos exemplares tambem contidos nos já citados herbarios.

Todas as plantas recebidas foram collocadas nos seus respectivos logares, e não se completou o serviço da collocação definitiva das diversas especies de fungos, começado no anno passado, por não se poderem obter os materiaes convenientes.

*

* *

Na bibliotheca receberam-se os mesmos jornaes que por assignatura foram já recebidos nos annos anteriores e bem assim todos os que eram recebidos em troca do *Boletim da Sociedade Brotteriana*. Neste anno receberam-se a mais os seguintes:

Anales del Museu nacional de Montevideo.

Anales del Instituto Fisico-geographico del Museu nacional de Costa Rica.

Bulletin du Muséum d'Histoire Naturelle — Paris.

Byang till kongl. wenska vatenskaps-Akademiens hemollingar — Stockolm.

Coimbra Medica, red. dr. A. Rocha — Coimbra.

Garden and Forest — New York.

Revista florestal, red. E. de Mesquita — Aveiro.

Revue Bryologique, red. T. Husnot (1888-1894).

São ao todo 59 as publicações periodicas recebidas em troca do *Boletim da Sociedade Brotereana*.

Foram offerecidos os livros seguintes :

- Report of the Smithsonian Institution for the year 1891 — 2 vol.
- Catalogue de la bibliotheque du jardin botanique de Buitenzorg — Batavia, 1894.
- Agardh, J. G. — *Analecta Algologica. Observationes de speciebus Algarum minus cognitiss.* II — Lund, 1894.
- Andersson, G. — *Studier öfver Ortartade, slingrande Stammans jämförande Anatomi.* I *Humulus* — Lund, 1892.
- Areschong, F. W. C. — *Det fanerogama Embryots nutrition* — Lund, 1894.
- Baltet, Ch. — *L'Horticulture dans les cinq parties du monde* Paris, 1895.
- Barbosa Rodrigues, J. — *Hortus fluminensis ou breve noticia sobre as plantas cultivadas no jardim botanico do Rio de Janeiro* — R. de Janeiro, 1895.
- Cultura do algodão e modo de trazer o seu producto ao commercio — Lisboa, 1862.
- Daunfelt, H. J. — *On the diatoms of the Baltic Sea* — Stockholm, 1882.
- Eliasson, G. — *Om sekundära anatomiska Förändringar inom Fanerogamernas Flerala Region* — Stockholm, 1894.
- Forssell, K. B. J. — *Studier öfver Cephalodierna. Bidrag till kännedomen om hafvarnes Anatomi och Ulvecklings-historia* — Stockholm, 1883.
- Fries, Th. M. — *Polyblastiae Scandinavicae* — Upsaliae, 1877.
- Fritsch, Dr. K. — *Das botanische Museum und der botanische Garten der K. K. Universität in Wien.*
- Haynal — Cardinal — *Des plantes qui fournissent les gommes et les résines mentionnées dans les Livres Saints* — Budapest, 1894.
- Hellbom, P. J. — *Norrlands hafvar* — Stockholm, 1884.

- Johanson, C. J. — Om Gräsens kvärefria Reservnäringsämnen, särskildt de inulinartade Kolhydraten — Stockholm, 1889.
- Holm, Th. — Recherches anatomiques et morphologiques sur deux monocotyledones submergées (*Halophila Bailonii* Arch. et *Elodea densa* Casp.) — Stockholm, 1884.
- Kindberg, C. — Die Arten der Lanbmoose (Bryineae) schwedens und norwegens — Stockholm, 1883.
- Kindberg, C. — Die Familien und Gattungen der Laubmoose (Bryineae) schwedens und norwegens — Stockholm, 1882.
- Kjellman, F. R. — The algae of the artic Sea — Stockholm, 1883.
- Kuntze, O. — Geogenetische Beiträge — Leipzig, 1895.
- Lagerheim, G. — Ueber Phacothamnion, eine neue Gattung unter den Süßwasseralgen — Stockholm, 1884.
- Lavallée, A. — Arboretum segrezianum — Paris, 1877.
- Lindman, C. A. M. — Om Postflorationen och dess betydelse sasom Skyddsmedel för Frucktanlaget. — Stockholm, 1884.
- Nathorst, A. G. — Nya bidrag till kannedromen om Spetsbergens Karlväxter, och dess växt geografiska Förhållanden — Stockholm, 1883.
- Nordstedt, O. — Fresch water algae collected by dr. Berggren in New-Zealand and Australia — Stockholm, 1888.
- Scheutz, N. J. — Plantae vasculares Jeniseenses. — Stockholm, 1888.
- Segerstedt, P. — Studier öfver Buskartade Stammars Skyddsväfnader — Stockholm, 1894.
- Starbäck, K. — Etudier i Elias Fries swampherbarium; I Sphaeriaceae imperfecte cognitae — Stockholm, 1894.
- Vilmorin, A. — L'horticulture française à Chicago. L'horticulture aux États Unis — Paris, 1893.
- Wille, N. — Bidrag til Algernes physiologiska Anatomi — Stockholm, 1881.
- Wille, N. — Bidrage til sydamerikas Algflora, I-III — Stockholm, 1884.

Por compra foram obtidas as seguintes publicações:

- Cavanilles, A. J. — Icones et descriptiones plantarum, quae aut sponte in Hispania crescunt, aut in hortis hospitantur — Matriti, 1799-1801, voll. V e VI.
- Engler, A. und K. Prantl — Die natürlichen Pflanzenfamilien — Lief, 106-122.
- Fernour, Harrington, C. Abbe, G. Curtis. — Forest Influences. United St. Department of Agriculture, Forestry division — Washington, 1893.
- Gérardin, L. — Botanique, anatomie et physiologie végétales — Paris, 1895.
- Gillet, C. C. — Champignons de France — Les Hyménomycètes, 1895. Livr. 23.
- Gillet, C. C. — Champignons de France — Les discomycètes Livr. 2-3.
- Hooker and D. Jackson — Index kewensis — London, 3.^a parte.
- Muillefert, P. — Traité des arbres et arbrisseaux — Paris, 1894. Livr. 21-26.
- Pringle — Practical Photomicrography — London.
- Rabenhorst's, Dr. L. — Kryptogamen — Flora; — Die Pilze — Leipzig, 1895. I Band III Abtheilung — Lief, 53.
- Rouy, G. et J. Foucaud — Flore de France — Paris, 1895, tom. II.
- Sargent, Ch. S. — The Silva of North-America. — New York, voll. VI e VII.
- Schmidt, dr. Ad. — Atlas der Diatomaceenkunde — Leipzig, Heft 47-50.
- Schmidt, C. F. — Atlas der officinallen Pflanzen — Leipzig, 1894, Lief. XII-XIV.
- Strasburger, Noll, Schenck, Schimper — Lehrbuch der Botanik für Hochschulen — Jena, 1895.

*

* *

Por motivos independentes da minha vontade não pôde ainda completar-se a publicação do vol. XII do *Boletim da Sociedade Brottereana*. A impressão já está em mais de metade do volume, e espero que brevemente será terminada.

*

* *

Na cerca fizeram-se algumas plantações, ainda que poucas. Foram as seguintes:

Acacias australianas	54
Eucalyptos.....	27
Cupressus.....	8
Casuarinas.....	8
Pinus	48
Abies.....	4
Palmeiras.....	1
Arvores de folha caduca... ..	6

Continuou-se com a cultura do *Polygonum Sachalinense*, que por enquanto não correspondeu ás informações que d'elle deram alguns agricultores francezes. Alguns exemplares deram folhas de boas dimensões, mas as plantas nem attingiram a altura annunciada nem produziram grande numero de ramos. Um exemplar cultivado no jardim botânico teve um crescimento bastante limitado, e resentiu-se bastante com o sol forte do mez de julho.

Foi cultivada uma nova variedade de abobora, designada — *Kurbis* — e que é mais uma fôrma da *Culurbita Pepo*. Não dá ramos longos; fructifica bastante, mas os fructos não são grandes, mas bastante cheios. Experimentei esta cultura em vista da boa informação dada pelo sr. A. Gouin, de quem recebi as sementes. Parece-me que entre nós se encontram variedades tão aproveitaveis ou mais ainda. O mesmo se póde dizer da — abobora baleia — cujas sementes recebi da casa Vilmorin-Andrieux & C.^o O fructo é grande, mas já se cultivam entre nós variedades de eguaes dimensões e de melhor conservação.

Ex.^{mo} sr. Secretario da Faculdade de Philosophia.

Jardim Botanico, em 30 de julho de 1895.

O director do Jardim Botanico,

Dr. J. A. Henriques.

VOCABULARIO ETYMOLOGICO

DE

PALAVRAS SCIENTIFICAS

II

Acaléphos: ἀκαλήφη ortiga: lit. animaes urticantes. Na phase sexuada, a mais perfeita do seu desenvolvimento, tẽem scientificamente o nome de *medusas*, a que corresponde entre nós a designação de *alforrecas*. Segundo a classificação de G. Cuvier eram uma classe do typo dos zoophytos ou radiados, mas hoje pertencem ao typo dos celenterados.

Achromatina: ἀχρώματος sem cõr, de ἀ privativo e χρώμα (th. χροματ) cõr: parte da substancia do nucleo cellular, sobre a qual não tẽem accção os reagentes cõrantes.

Acrocephalo: ἄκρος que está no cume, na parte mais aguçada ou mais alta (da raiz ἄκ ser agudo), e κεφαλή cabeça: que tem a cabeça aguçada ou elevada; contrapõe-se a platycephalo.

Álalo: ἀ priv. e λάλος fallador, loquaz: que não falla.

Aleurona: ἄλευρον farinha (da raiz ἄλ = φαλ moer): sub-

N. B. Este vocabulario é continuação do que foi publicado no número anterior do *Annuario da Universidade de Coimbra*, pag. 237 e seguintes, e que nas referencias dos artigos é citado pelo seu número de ordem em conta romana, I.

stancia granulosa azotada, que se fórma no protoplasma das cellulas vegetaes, principalmente nas sementes, e que a planta utiliza mais tarde como reserva nutritiva.

Allantoide: ἀλλαντο-ειδής em fórma de chouriço (de ἀλλᾶς, th. ἀλλαντ, chouriço, e εἶδος fórma, aspecto. Vesicula nutritiva, que faz parte do embrião dos vertebrados de respiração aerea, e existe entre o chorion e o amnio, em communição com o intestino.

Amnios: (ou melhor **amnio**): ἄμιον vaso em que se recebia o sangue nos sacrificios; amnio. Cf. ἄμιός = lat. *agnus*. É uma das membranas que envolvem o embrião dos vertebrados de respiração aerea; contém interiormente o líquido *amniotico* e o embrião. O nome allude provavelmente mais a esta funcção do que á fórma.

Amphibola: ἀμφίβολος ambiguo, de ἀμφί de um e outro lado e βόλος jacto, lanço (cf. βάλλω lançar): nome applicado por Haüy á *hornblenda*, que os antigos confundiam com a *augite*, *turmalina* e outros mineraes.

Ámphido: ἄμφις (th. ἀμφιδ) (da prep. ἀμφί de um e outro lado: segundo Berzelio era assim chamado todo o sal cujo ácido e base tinham um elemento commum, como o oxygenio, enxofre, selenio ou tellurio; estes elementos tinham a designação commum de corpos *amphigenicos*. Os saes ámphidos comprehendiam pois os *oxysaes*, os *sulfosaes*, os *selenosaes* e os *tellurosaes*; mas com o mesmo criterio a palavra deveria applicar-se aos *fluosaes*, *chlorosaes*, etc.

Anisotropico: ἄν-ισος desigual e τροπικός, de τρόπος volta, modo (cf. τρέπω voltar, da raiz τρεω = τραω). Ao verbo τρέω-ω, corresponde lat. *torqu-e-o*, como *lingu-o* a λείω-ω, *quinque* a πέρτε, etc. V. **Isotropico**.

Ánodo: ἀνά significando movimento de deante para trás e ὁδός (da raiz ἔδ ir, cf. lat. *vad* v. g. em *vado*) via. Segundo a nomenclatura de Faraday é o electrodo positivo (em allem. *Sauerstoffpol*), porque o *ião* que para elle se dirige segue um caminho contrário ao da corrente electrica. V. **Cathodo**.

Antheridio: ἀνθηρίδιον, demin. de ἀνθηρά, que é morphologicamente a fôrma fem. do adj. ἀνθηρός florido (da raiz ἀνθ ou ἀθ brotar, crescer; donde se formáram ἀνθος flor, ἀθηήρ barba de espiga, etc.): lit. antherazinha. O vocabulo ἀνθηρίδιον é um neologismo scientifico; mas ἀνθηρά e a sua transcrição latina *anthera* encontram-se em antigos tratados de medicina empregadas substantivamente, para significar um medicamento feito de flores, que se applicava no curativo de certas úlceras, especialmente da bocca. A significação actual da palavra é de data relativamente moderna.

Anthropopitheco: ἄνθρωπος homem (V. **Anthropologia**, I) e πίθηκος (cf. πείθω persuadir, convencer): lit. macaco-homem. Entre o gr. πίθηκος e πείθω existe uma relação analoga á que se observa tambem em lat. entre *simius*, *similis* e *simulo*.

Anthropotaxia: ἄνθρωπος homem e τάξις, subst. verb. de τάττω (th. ταγ) ordenar, pôr por ordem: classificação das raças humanas.

Anthropotechnia: ἄνθρωπος homem e τέχμη officio, arte manual (da raiz τεκ produzir, dar á luz, cf. τίκ-τ-ω parir, τόκ-ο-ς parto, τέκ-τωρ operario, etc.). A formação desta palavra é analoga á de *zootechnia*, *siderotechnia*, *chalcotechnia*, etc.

Antiseptico: ἀπτί contra e σήψις putrefacção, de σήω-ω apodrecer: contrário á putrefacção. A raiz prim. é σαω exhalar cheiro, ter sabor. As pal. σαφής claro, manifesto, σόφος sabio, etc., relacionam-se com a mesma raiz em virtude duma metaphora semelhante á que se observa no sentido fig. do lat. *sapio* (ter senso, ser sabio), cuja significação propria é «ter sabor, ser sapido»; ou entre *sapiens* e *sapidus*; port. saber = ser illustrado, ter conhecimentos, e saber = ter sabor. Na pal. sapal parece entrar ainda a mesma raiz.

Aphasia: ἀφασία impossibilidade de fallar; comp. de ἀ priv. e *φασία, da raiz verbal φα, cf. φάσις palavra, φημί

dizer, φω-μή voz, som, etc. Em lat. ha tambem a raiz *fa* em *faris fatur* e seus derivados: *fa-tu-m*, *in-fa-nt-ia*, *af-fa-bilis*, *in-ef-fa-bilis*, *præ-fa-tio*, *fa-bu-la*, *fa-ma*, *in-fa-mis*, etc.

Aponeurose (e não **aponevrose**): ἀπομείρωσι-ς, de ἀπομυρό-ο-μαι enrijecer como um tendão, cf. μυρό-ω extender os nervos, fortificar; μύρο-μ nervo. na significação que o vulgo liga a esta palavra, e que ainda conserva nalguns derivados, como *nervura*, *e-nervar*, *nervação*, *nervudo*, etc.

Arthropodes: ἄρθρο-μ membro, articulação, e πούς ποδός pé: lit. que tem os pés articulados. ἄρ-θρο-μ deriva da raiz ἄρ adaptar, junctar, que entra na formação dum grande número de palavras gregas, latinas e doutras linguas da estirpe indo-européa, como: ἄρ-ε-τή aptidão, virtude, ἄρ-ιθ-μός-ς número, ἄρ-ιθ-μέ-ω contar; lat. *ar-mu-s*, *ar-tus*, *ar-ti-cu-lu-s*, *ar-s*; fr. *ar-mée*; ingl. *ar-m*; all. *Ar-m*, *Ar-mel*, etc.

Arteria: ἄρ-τηρία, da raiz ἄρ tomar, apanhar, cf. αἶρω p. *ἄρ-ί-ω. Alguns etymologistas derivam esta palavra de ἄρ ar e τηρέω guardar, mas é erro; o nome foi applicado primeiramente á trachéa, por se suppôr que o ar era apanhado ahi como num collector, derivando depois para os outros vasos aereos (as arterias, segundo a opinião dos antigos).

Ascidias: ἄσκίδιον utriculo, fôrma deminutiva de ἄσκός ôdre, pelle d'animal. A fôrma usual *ascidia* corresp. propriamente a ἄσκίδια, pl. de ἄσκίδιον.

Asterion: ἀστήρ ἕρος, da raiz σταρ com ἄ prosthetico: O lat. *stella* < *ster'la* < *sterula* não é mais do que uma fôrma demin. de **ster* = ingl. *star* = all. *Ster-n*.

Basidio: βασίδιο-μ, demin. de βάσις base.

Basidiomycetos: βασίδιο-μ e μύκης ἦτος fungo (primitivamente monco, morrão de candieiro, da raiz μυκ segregar, cf. μύζα muco, mormo): fungos cujos esporos se formam em *basidios*. Esta ordem comprehende os cogumelos communs ou tortulhos.

Basion: βάσις base: ponto craneométrico situado na linha media da base do cranio, sobre o bordo anterior do buraco occipital.

Brachiocephalo: βράχιστος, sup. de βραχύς = lat. *brevis* p. * *breqv-i-s*, e κεφαλή cabeça: lit. que tem a cabeça muito curta.

Bregma: βέγμα molleirinha, de βρέχω (th. rad. βρεχ = sansc. *vragh*) molhar, cf. lat. *rigare*.

Bromo: βρωμο-s mau cheiro.

Bryozoarios: βρύο-μ musgo, da raiz βρυ cobrir-se de vegetação, e ζῶο-μ animal.

Catalogo: κατάλογος, de κατά indicando movimento de cima para baixo, successão, e λόγος discurso, linguagem, palavra: lit. lista de expressões ou de palavras succedendo-se umas ás outras.

Catarrhinos: κατά de cima para baixo, e ρίς ρίμος narís, focinho: lit. que tem as narinas dirigidas para baixo.

Cathodo: κατά de cima para baixo, successão, e ὁδός caminho. Segundo a nomenclatura de Faraday é o eléctrodo negativo (em allem. *Wasserstoffpol*), porque o ião, que para elle se dirige, vae no sentido da corrente electrica. V. **Ánodo**.

Cephalometria: κεφαλή cabeça e μέτρο-μ medida: parte da anthropologia, que trata das medições da cabeça.

Chamecephalo (e não chamœcephalo): χαμαί, antigo locativo do nome desusado χαμά a terra = sansc. *gam.* = lithuano *jeme* (cf. lat. *humi*, loc. de *humu-s*): lit. que tem cabeça anã, abatida, humilde (no sentido primitivo desta palavra).

Chlorophylla: χλωρός verde e φύλλον p. * φύλιον (cf. lat. *folium*) folha, ou por ext. planta; da raiz φυ nascer, crescer: lit. substancia verde das plantas. A fórma que tomou a palavra portuguesa veio propriamente de φύλλα, plur. de φύλλο-μ. Da mesma raiz φυ formáram-se φῦ-λο-μ e φυ-λή tribu, raça, e φυ-τό-μ vegetal, planta.

Clorion: χέριον coiro, pelle: membrana villosa, que envolve externamente o ovulo e o liga á parede do utero.

Choroidéa (ou melhor **chorioide**): χοριο-ειδής, de χόριον coiro, pelle, e εἶδος apparencia: lit. que tem a apparencia dum pelle. Cf. *uvea* (lit. pelle de uva, como o all. *Traubenhaut*), outro nome da mesma membrana.

Clinoccephalo (e não **klinocephalo**): κλίμη leito e κεφαλί cabeça: lit. que tem a parte superior da cabeça acamada, ou em fórma de sella.

Coleorrhiza: κολεό-ς estojo, baíña, e ῥίζα raiz: especie de coifa ou estojo, que cobre a extremidade da radícula.

Collénchyma: κόλλα colla e ἔγχυμα infusão. A palavra é analoga a παρέγχυμα, pela qual Erasistrato designou o *parénchyma* de certas glandulas (figado, rim e baço), suppondo-o formado pelo sangue das veias. Mais tarde a idéa theorica foi modificada, mas a palavra permaneceu, e generalizou-se pouco a pouco a todos os tecidos animaes e vegetaes, a que hoje a applicamos. O collénchyma é uma var. de parénchyma, em que as paredes cellulares augmentam de resistencia e de espessura, sem se modificar a sua natureza cellulosica.

Craniometria: κρανίο-μ cranio e μέτρο-μ medida: parte da anthropologia, que trata das medições do cranio.

Crocodilo: κροκόδειλο-ς. Alguns fazem derivar esta palavra de κρόκος açafão e δείλος temeroso; outros fazem-na resultar por dissimilação de κροκόδειρος p. * κροκοδερ-ιο-ς (cf. δέρ-μα pelle). No primeiro caso significaria — que teme o açafão —, e no segundo — que tem a pelle açafroada —.

Cryolitho: κρύ-ος frio glacial (da raiz κρυ estar gelado) e λίθο-ς pedra. As var. mais puras deste mineral sam brancas e translucidas, fazendo lembrar um pedaço de gelo.

Crystal: κρύσταλλος gêlo, crystal. Cf. κρυσταίμω p. * κρυστα-μ-ί-ω gelar.

Cymbocephalo: κύμβη qualquer objecto curvo ou ôco, e particularmente vaso, barca + κεφαλί cabeça (cf. lat. *cymba* barca): que tem o cranio escavado na parte superior; é a exaggeração da clinoccephalia. V. **Clinoccephalo**.

Dacryon: δάκρυ ou δάκρυο-μ lagrima: ponto craniometrico determinado pelo encontro dos ossos frontal e lacrymal com a apophyse ascendente do maxillar superior. Sobre a passagem do δ de δάκρυ para o *l* inicial do port. lagrima cf. ant. lat. *dacruma* > *lacruma* ou *lacrima* > port. lagrima; lat. *odor* e *oleo*; Ὀδυσσεύς Ὀδυσσεΐα por um lado, e por outro Ὀλυσσεύς, Οὐλίξης, e lat. *Ulixes* ou *Ulisses*; etc.

Demographia: δῆμος povo (da raiz δα=γα, cf. γῆ=γαῖα terra) e γράφω escrever, descrever. É a descripção ou o estudo dum povo baseado principalmente em dados estatísticos.

Demopsychologia: δῆμος povo, ψυχή sopro, alma (da raiz ψυχ soprar) e λόγος discurso, tratado: estudo psychico dum povo. Sobre a dupla significação de ψυχή cf. gr. ἄνεμος vento, e lat. *animus*, *anima*; ingl. *soul* alma, espirito, e *sail* vela de navio; all. *Seele* alma, e *Segel* vela de navio. O mesmo se observa no lat. *spiritus*.

Dermatogenio: δέρμα (th. δερ-ματ) pelle, da raiz δερ=дор = δαρ tirar a pelle, e th. γεν (cf. γίνομαι p. *γιγέμομαι nascer). Em botanica chama-se assim á parte externa do meristema diferenciado, donde se fórma a parte externa do systema tegumentar. Pela sua estructura a palavra é analogá a *hydrogenio*, *nitrogenio*, *oxygenio*, etc.

Derme: δέρμα pelle.

Diadelphos: raiz δι=δF₁ (cf. δύο dois e δῖς=δF₁s duas vezes) separar e ἀδελφός (de ἄ copul. e δελφός matriz): lit. da mesma matriz: (estames) ligados entre si pelos filetes, formando dois fasciculos.

Diaphragma: διάφραγμα separação, de διά através e φράγμα vedação (de φράττω=φραγ-ι-ω tapar).

Dichotomia: διχοτομία divisão em duas partes eguaes, de δίχα em 2 (da raiz δί=δF₁) e τέμ-μ-ω dividir.

Dichroscopio: δίχροια duas côres e σκοπέω vêr: instrumento com que se observam duas imagens de côres diferentes. V *Calidoscopio*, I.

Didelphos: raiz δι = δFi e δελφύς matriz: lit. que têm duas matrizes.

Dryopitheco: δρύς δρυός carvalho, arvore em geral, e πίθηκος macaco. V. **Anthropopitheco.**

Echinodermes: ἐχίμο-ς ouriço e δέρμα pelle: lit. que têm a pelle coberta de bicos como os ouriços.

Ectoderme: ἐκτός fóra ou de fóra (cf. ἐκ de) e δέρμα pelle: folheto externo da blastoderme.

Eleolitho: ἔλαιο-μ azeite, oleo (cf. ἔλαια = *ἐλαFια oliveira e lat. *olea* e *oliva*) e λίθος pedra: lit. pedra de azeite. É o nome duma variedade de nephelite.

Endoderme: ἔμ-δομ dentro (cf. ἔμ em) e δέρμα pelle: folheto externo da blastoderme.

Erythrite: ἐρυθ-ρό-ς vermelho (da raiz ρυθ = ἐρυθ ser vermelho, cf. lat. *rufus*): composto hydrocarbonado, que se extrae da urzella, e funciona como alcool tetratomico.

Escaphocephalo: σκαφή qualquer objecto escavado, gamella, canôa, etc. (cf. σκάω-τ-ώ, da raiz σκαφ, escavar) + κεφαλή cabeça: que tem a cabeça em fórmula de casco de barco.

Esclerénchyma: σκληρός duro e ἔγχυμα infusão: tecido (vegetal), cujas cellulas endurecêram em virtude da lignificação das suas paredes. V. **Collénchyma.**

Esclerotica: σκλη-ρό-ς duro + suff. τι-κο Cf. all. *Harte-Augenhaut.*

Escoria: σκορία cf. lat. *sterc-u-s.* A raiz é σκαρτ = sansc. *çakrit.* A palavra *cerdo* p. **scerdo*, porco, deriva da mesma raiz primitiva.

Espectroscopio: Esta palavra é hybrida do lat. *spectru-m* (em gr. sería εἶδολο-μ) e gr. σκοπός o que observa, de σκέω-τ-ο-μαι observar.

Spermatozoide: σπέρμα (th. σπερ-ματ) semente (de σπείρω p. *σπερ-ι-ω semear) + ζῶο-μ ser vivo, animal + εἶδος (th. εἶδες) apparencia. A palavra em gr. sería σπερματο-ζω-ειδής. V. **Esporo.**

Esphenocephalo: σφεμο-κέφαλος (de σφήμ cunha e κεφαλή cabeça): que tem a cabeça ponteaguda, lit. em fôrma de cunha.

Estauroolitho: σταυ-ρός póste, cruz + λίθο-ς pedra: mineral cujos crystaes sam habitualmente cruciformes. O gr. σταυ-ρός deriva da raiz στα, cf. lat. **stauro* fixar, e seus compostos *in-stauro*, *re-stauro*.

Estauroscopio: σταυρός cruz e σκοπέω ver: instrumento optico imaginado por Kobell para determinar as direcções de extincção da luz polarizada nos crystaes birefringentes; nestas direcções observa-se com o estauroscopio uma cruz escura.

Estenocephalo: στέρος estreito, apertado (da raiz στερ apertar) e κεφαλή cabeça: que tem a cabeça estreita. V. **Eurycephalo**.

Estephanion: στέφανος o que cinge a cabeça (cf. στεφάνη corôa, da raiz στεφ cingir): é um ponto craniometrico determinado pela sutura coronal e pela crista do osso temporal.

Eudiometro: εὐδία ar puro (cf. εὖ-διο-ς calmo, sereno, de εὖ bem e δῖος = *διος = *διF-ιο-ς divino) + μέτρο-μ medida: instrumento destinado primitivamente a fazer a anályse do ar.

Eurycephalo: εὐρύ-ς (=sanse. *urus*) largo e κεφαλή cabeça: que tem a cabeça larga. V. **Estenocephalo**.

Gámetos: γαμέτης marido e γαμετή esposa (cf. γαμέω desposar, contrahir matrimonio): nome que se dá em botânica ás duas cellulas entre as quaes se opéra a fecundação.

Geoide: γῆ terra e εἶδος aspecto, fôrma: é a fôrma limitada pela superficie média dos mares prolongada através da terra firme. Se esta não existisse, o *geoide* seria rigorosamente um ellipsoide de revolução achatado nos polos; mas a attracção exercida pela terra firme sobre os mares vizinhos faz com que a superficie destes se deforme elevando-se ligeiramente. Admitte-se que em parte alguma este geoide se afasta mais de 200^m do ellipsoide theorico.

Glycose: γλυκύ-ς doce: nome geral dos hydratos de carbono da fórmula $C_6H_{12}O_6$ e em especial da dextrose ou assucar da uva. As glycoses sam substancias de sabor doce como os assucares propriamente ditos.

Goniometro: γωνία angulo e μέτρο-μ medida: instrumento que serve para a medição dos angulos dos crystaes. Etymologicamente o gr. γωνία relaciona-se com γόμυ joelho, sansc. *ganu*, all. *Knee*, ingl. *knie*.

Gonion: γωνία angulo: região angular do maxillar inferior.

Gyrino: γυρίνο-ς fórma larvar, pisciforme, dos batrachyos anuros, particularmente da rã e do sapo. Este nome allude á fórma arredondada da cabeça, cf. γῦρος figura redonda, círculo. A designação vulgar correspondente é *peixe-sapo* ou *peixe-cabeçudo*, cf. fr. *têtard*, ingl. *bullhead* (lit. cabeça de touro).

Gyroscopio: γῦρος figura redonda, círculo, e σκοπέω ver: aparelho que serve para mostrar os movimentos da terra.

Haloide: ἅλς ἅλός (th. ἅλ p. *σαλ) sal marinho e εἶδος aspecto: lit. que tem o aspecto, ou que é semelhante ao sal marinho. A significação primitiva da raiz ἅλ = lat. *sal* era saltar, estar agitado. Daqui o applicar-se ao mar, e depois á substancia mais abundantemente caracteristica da agua do mar. Cf. *salto*, *saltar*, e hesp. *salero*.

Hectogramma, p. *hec(a)togramma: ἑκατόμ 100 e γράμμα peso equivalente a um escropulo (lat. *scropulum* ou *scropulum* = $\frac{1}{3}$ da *drachma* = $\frac{1}{24}$ da *onça*). Por uma grosseira confusão de idéas os gregos supuseram o lat. *scroptulum* der. do verbo *scribo*, e começaram porisso a chamar-lhe γράμμα, do verbo γράφω, correspondente a *scribo*.

Helicoidal: ἑλιξ p. *Fέλιξ, th ἑλικ, helice e εἶδος aspecto, semelhança (cf. ἑλίττω = lat. *volvo* fazer gyrrar): que se assemelha a uma helice.

Helioestado: ἥλιος sol (da raiz ὕς queimar, brilhar; donde derivaram αὔσ-, ἀφσ-, ἀφ, cf. lat. *aurora* p. **ausosa* e gr. ἠώς = ἀφώς, que tem a mesma significação) + στατό-ς es-

tacionario, adj. verb. do verbo ἵστημι pôr, collocar: appa-
relho que fixa a direcção dos raios solares.

Hemi-microcephalo (e não **semi-microcephalo**, que seria
hybrido): pref. ἡμι = lat. *semi-*, μικρό-ς pequeno e κεφαλή
cabeça: lit. *meio microcephalo*, como nas expressões *meio*
morto, *meio adormecido*, etc.

Herpetologia: ἑρπ-ει-ό-μ reptil (da raiz ἑρπ p. *σερπ, cf.
ἑρπω part. ἑρπωμ ἑρπωτος = lat. *serpo* part. *serpens ser-*
pentis) + λόγος discurso, tratado: parte da zoologia, que
trata dos reptís.

Holothuria: ὀλοθοῦρια, plur. de ὀλοθοῦριον, nome dado
por Aristoteles a um ser marinho, que elle considerava
intermediario aos animaes e ás plantas; era provavelmente
o mesmo a que hoje chamamos *holothuria*. O vocabulo grego
deriva de ὅλος (cf. lat. *solus*) todo inteiro e θοῦρος, da raiz
θορ saltar para fóra, lançar-se (cf. ingl. *thor-n* espinho =
all. *Dor-n*, lat. *foras*, port. fóra, etc.).

Hyaloplasma: ὕαλος qualquer corpo limpido como a agua,
v. g. o vidro (cf. ὕω chover, da raiz ὕ p. *συ, cf. ὕ-δωρ
agua, lat. *su-dor*, port. *su-or*) + πλάσ-μα objecto modelado,
de πλάττω (th. πλατ) modelar, afeiçoar: lit. *plasma hyalino*.

Hydrotimetria: ὕδωρ agua + th. τι cf. τίω avaliar +
μέτρον medida: lit. *medição do valor da agua*.

Hymenio: ὑμέριον, demin. de ὑμήριον coisa que cobre ou
envolve, veo, membrana: em botanica chama-se assim á
camada esporifera dos basidiomycetos.

Hypoglossio (ou melhor **hypoglossio**): ὑπο-γλώσσιο-ς col-
locado debaixo da lingua, de ὑπό = lat. *sub* e γλῶσσα lingua.

Hypsocephalo: ὕψ-ος altura e κεφαλή cabeça; lit. *cabeça*
alta.

Ião: ἰόνιον, part. pres. do v. εἶμι ir: cada um dos radicaes
em que um corpo é decomposto pela corrente electrica.

Inion: ἰνίον cachaço, nuca: vertice da protuberancia occi-
pital externa.

Iode: ἰώδης violete, de ἰο-μ violeta + suff. ῶδες (cf. ὠδε

assim, desta maneira, ὁ-δε este = lat. *hic*). O nome allude especialmente á côr dos vapores deste corpo simples.

Isochromatico: ἴσο-ς equal + χρωματ-ι-κό-ς que diz respeito á coloração, cf. χρώζω colorir a superfície dum corpo, da raiz χρᾶF tocar: que tem equal coloração.

Isotropico: ἴσο-ς equal e τροπ-ι-κό-ς que diz respeito á mudança ou ao modo, cf. τρόπος volta, attitude, maneira, e τρέω-ω (da raiz τραπ) voltar: lit. que é de modo equal; applica-se ordinariamente aos meios transparentes, sobre os quaes a luz actúa egualmente em todas as direcções.

Larynge: λάρυγξ (th. λαρυγγ), que tem a mesma significação que actualmente, posto que os antigos poetas gregos confundissem a cada passo λάρυγξ com φάρυγξ, dando-lhe como a esta a significação de garganta, güela.

Lemniscato: lat. *lemniscatus* enfeitado de fitas, o qual deriva do gr. λημνίσκος fita, nastro. O nome allude á fórma da curva, que faz lembrar um laço de fita.

Leptocephalo: λεπτός delgado, delicado, e κεφαλή cabeça: lit. que tem a cabeça delicada, pequena. V. **Microcephalo**. A pal. λεπ-τό-ς é morphologicamente adj. verb. de λέω-ω pellar, descascar (da raiz λεω ou λαω, cf. λέωας rocha escalvada, *lapa*, lat. *lapis*, *lapillus* p. **lapid-lu-s*).

Lycopodio: λύκος = lat. *lupus* e πούς ποδός pé: lit. pé de lobo. Actualmente é o nome dum genero de plantas cryptogamicas vasculares, cuja esp. mais conhecida é *L. clavatum* L.

Macrocephalo: μακρο-κέφαλος, de μακ-ρό-ς longo, grande, e κεφαλή cabeça: lit. que tem a cabeça alongada.

Mechanica: μηχανική, fórma fem. do adj. μηχανικός = μηχαν-ι-κό-ς, que faz trabalhos manuaes, que trabalha em machinas, industrial, cf. μηχαν-ή machina. A mechanica era para os antigos a arte de construir machinas.

Megalocephalo: μεγάλο, um dos 2 themas do adj. μέγας μεγάλη μέγα grande, volumoso + κεφαλή cabeça: lit. que tem a cabeça grande de mais; contrapõe-se a microcephalo. O gr. μέγας deriva da raiz μεγ = lat. *mag* (cf. *mag-nu-s*)

= sansc. *mah* (cf. *mah-a* grande); em all. e ingl. a raiz tinha tambem um *h* em vez dum *g*, como em *meh-r* mais = ingl. *more* p. **moh-re*.

Megasemío: μέγας grande e σημεῖο-μ signal, indicio; a palavra foi proposta por Broca para designar que o *indice* é grande, e applica-se especialmente ao indice orbitario.

Megistocephalo: μέγιστο-ς, superl. de μέγας grande + κεφαλή cabeça: lit. que tem a cabeça grandissima.

Meristema: μερίζω dividir e στῆμα fulcro, objecto que se sustenta em pé, v. g. o caule das plantas: tecido cellular, que se encontra por ex. na extremidade vegetativa do caule, e cujas cellulas se multiplicam successivamente por divisão. Mas a palavra está mal formada, não só porque na prosa sam raros os compostos cuja primeira parte seja um thema verbal; mas tambem porque segundo as regras da composição em lingua grega a palavra devia ser um adj. ou um subst. verbal significando — o que divide o caule: em vez de *meristema* sería preferivel dizer *thallogenio* (= gerador do thallo).

Mesologia: μέσο-μ meio e λόγος discurso, tratado: tratado ou estudo do meio.

Mesorrhinios: μέσο-ς que está no meio, médio + ῥίς ῥιμός narís: que tẽem o esqueleto nasal médio (em dimensões). Sobre a duplicação do *r* v. **Diarrhea**, I.

Mesosemío: μέσο-ς que está no meio, médio + σημεῖο-μ signal, indicio: que tem indice médio (em valor). V. **Megasemío**.

Metazoarios: μετά além de + ζῷο-μ animal: animaes cuja estrutura é mais complicada do que a dos protozoarios.

Metopion: μετώπιον coisa que está na frente, e por ext. a propria frente, de μετά além de + ὄψ (th. ὄω) olho: ponto situado na linha média da frente entre as duas bossas frontaes.

Microcephalo: μικρό-ς pequeno e κεφαλή cabeça: lit. que tem a cabeça pequena. Analogo ao gr. μικρό-ς é o lat. *mac-er*

mac-ra mac-ru-m magro, e seus derivados; mas a raiz principal tinha mais um *s* no princípio e nalgumas linguas um *h* em vez dum *e*, como o alto all. antigo *smah* pequeno, cf. all. mod. *Schmach* acção de amesquinhar, injúria; *schmäh-en* amesquinhar, injuriar.

Microsemío: μικρός pequeno e σημεῖο-μ signal, indicio: que tem indice pequeno (em valor). V. **Megasemío.**

Monadelphos: μόμο-ς um só, unico + ἀδελφός irmão: (estames) ligados entre si pelos filetes formando um só fascículo. V. **Diadelphos.**

Monochromatico: μόμο-ς um só, unico + χρωματ-ι-κό-ς que diz respeito á coloração: que tem uma côr simples. V. **Isochromatico.**

Monodelphos: μόμο-ς um só, unico + δελφύς matriz: animaes (mammiferos) que tẽem utero simples. V. **Didelphos.**

Monophyodontes: μόμο-ς um só, unico + th. φν (cf. φύ-ω crear, fazer nascer) + th. ὄδομτ (ὄδους ὄδομτός dente): animaes que tẽem uma só dentição.

Monotrematos: μομό-ς um só, unico + th. τρηματ (τρήμα τρήματος buraco): lit. (animaes) que tẽem um só buraco de saída, para os productos genito-urinarios e para os excrementos.

Mycelio: μύκη fungo + suff. *el-io*: parte filamentosa do thallo dos fungos. Esta palavra não podia de modo algum derivar-se de μύκης μύκητος, como se encontra nalguns etymologistas, e entre estes em Littré.

Neprite: nephritis cálculo urinario, de νεφρός rim: pedra, a que os antigos attribuiam virtudes curativas para as colicas renaes; usavam-na em amuletos.

Neurilema (e não *nevrilema*): νεῦρον nervo e εἶλημα coisa que enrola ou envolve (cf. εἰλέω ou εἰλέω = lat. *volvo*): bainha de tecido conjunctivo frouxo, que envolve os nervos.

Obelion: ὀβελό-ς espeto (de que ὀβελ-ίσκο-ς é um deminutivo), traço: ponto da sutura sagittal, em que esta se torna momentaneamente simples.

Oogonio: ὄομ p. * ὠF-ιο-μ ovo (cf. lat. *ov-u-m*) + th. γομ gerar (cf. γίγνομαι p. * γι-γεμ-ομαι nascer) + suff. *io*: orgão fem. das thallophytas (lit. que gera ovos).

Ophryon: ὄ-φρύ-ς sobrolho: ponto craniometrico, que fica entre os dois sobrolhos.

Opisthion: ὀ-πίσ-θιομ, fôrma neutra do adj. ὀπίσθιος situado atrás, de ὀ-πίσ-θεμ atrás: ponto médio do bordo posterior do buraco occipital. V. **Basion**.

Ornithorrhyncho: th. ὄρμιθ (ὄρμις ὄρμιθος ave) + ῥύγχ-ος focinho, bico de ave: mamifero que tem bico corneo á semelhança das aves.

Oxycephalo: ὄξύ-ς (cf. lat. *acu-s*) aguçado, agudo + κεφαλί cabeça: que tem a cabeça aguçada na parte superior. V. **Acrocephalo**, **Hypsocephalo**.

Pachycephalo: παχύ-ς espesso (= lat. *pinguis*) + κεφαλί cabeça: que tem as paredes do cranio espessas.

Parallelo: παρ-άλληλο-ς fronteiro, paralelo, de παρά, que na comp. significa juncto de, ao lado de, de frente + pron. recip. ἀλλάλωμ.

Parénchyma: παρέγχυμα, de παρ-εγγέω derramar em ou sobre; decompõe-se nas prep. παρά, ἐμ, e no verbo χέω p. * χέFω (th. χυ=sansc. *ghu*, *hu*=lat. *fu*) espalhar, derramar. Este verbo corresponde exactamente ao lat. *fun-d-o*. V. **Col-lénchyma**.

Pecilochromatico: ποικί-λο-ς sarapintado, variado (da raiz ποικ, cf. lat. *pic-tor* pintor) e χρω-ματ-ι-κό-ς que diz respeito á coloração: lit. pintado de várias côres, variegado.

Periblema: περί-βλη-μα coisa lançada em volta, involuero, vestimenta (περί em volta de + βλή-μα, de βάλλω = *βαλ-ιο lançar): uma das partes em que primeiro se differencia o *meristema* primitivo, e que reveste immediatamente o que ha de ser o *cylindro central*, sendo por seu lado envolvido pelo *dermatogenio*. V. esta palavra e **Meristema**.

Peroneu: περόνη (th. περονα) alfinete ou qualquer objecto

semelhante, que sirva para pregar. A palavra *peroneu* suppõe uma fôrma grega *περομαῖον = *περομα-ἰο-ν = lat. *peronæu-m*

Pharynge: φάρυγγ (th. φαρυγγ) güela. V. **Larynge.**

Phelloderme: φελλός-s sobre e δέρμα pelle. Em botanica chama-se assim á zona que reveste a *endoderme* ou parte interna do systema tegumentar, internamente á capa suberosa.

Phellogenio: φελλός-s sobre + th. γερ (cf. γίγνομαι nascer) + suff. *io*: parte do syst. tegumentar que dá origem á *phelloderme*; é morphologicamente um meristema secundario. V. **Periblema.**

Philogenia: φῦλο-ν raça, tribu (da raiz φυ fazer nascer, dar origem a; existir) + th. γερ (cf. γίγνομαι nascer) + suff. *ia*: geração da raça, successão genetica das especies organicas.

Pileorrhiza: πῖλο-σ (de que o lat. *pileus* é mera transcripção) especie de barrete de feltro usado pelos antigos + ριζα raiz: coifa que reveste a extremidade da raiz. Este termo applica-se especialmente á raiz já desenvolvida. V. **Coleorrhiza.**

Plagiocephalo: πλάγιος obliquo e κεφαλή cabeça: que tem a cabeça obliquamente deformada, i. é, que tem a fronte deprimida, e prolongada para trás a parte posterior.

Platycephalo: πλατύ-s largo e chato + κεφαλή cabeça: que tem a parte superior da cabeça deprimida.

Platyrhinios: πλατύ-s largo e ρίς ῥινός nariz: que tem o esqueleto nasal largo. V. **Mesorrhinios.**

Pleochroísmo (ou melhor **Pleonochroísmo**): πλέομ coisa cheia (da raiz πλε estar cheio, cf. πίμ-πλη-μι encher) + χροισμός subst. deriv. de χροίζω colorir, tingir: propriedade que têm os crystaes transparentes côrados dos systemas dimetricos e trimetricos, e que consiste em apresentarem uma infinidade de côres ou tons differentes, quando os examinamos em differentes direcções.

Pleuroma: πλεύρωμα flanco, de πλευρόν costella, lado,

duma raiz $\omega\lambda\upsilon$ lavar, banhar, navegar, cf. lat. *pluo* chover, *pluvia* chuva, e por outro lado *pulmo onis* pulmão. Todas estas palavras pertencem á mesma familia. O *pleuroma* é uma das 3 partes, que resultam da primeira differenciação do meristema primitivo, e corresponde ao cylindro central do eixo da planta; as outras 2 sam successivamente o *periblema* e o *dermatogenio*. V. estas palavras.

Polyphyodontes: $\omega\omicron\lambda\acute{\upsilon}\text{-}\varsigma$ = lat. *plus* + th. $\phi\upsilon$ (cf. $\phi\acute{\upsilon}\text{-}\omega$ crear, fazer nascer) + th. $\omicron\delta\omicron\mu\tau$ ($\omicron\delta\omicron\upsilon\varsigma$ dente): animaes que tõem mais do que uma dentição. V. **Monophyodontes**.

Proboscidios: th. $\omega\pi\omicron\text{-}\beta\omicron\sigma\kappa\iota\delta$, de $\omega\pi\omicron\text{-}\beta\omicron\sigma\kappa\iota\varsigma$ tromba (cf. $\beta\omicron\sigma\kappa\omega$ dar pasto, pastar) + suff. $\iota\delta$ = $F\delta$ (cf. lat. *vid-e-o* ver) + suff. *eo*: lit. animaes que tõem tromba. V. **Pachydermes**, I.

Prosénchyma: $\omega\pi\acute{\omicron}\varsigma$ sign. para além e $\epsilon\gamma\chi\upsilon\mu\alpha$ (cf. $\omega\pi\omicron\sigma\text{-}\epsilon\gamma\chi\acute{\epsilon}\omega$ derramar para além): tecido vegetal cujos elementos sam fibras, ou cellulas estreitas e alongadas terminadas em ponta. V. **Parénchyma**.

Prothallo: $\omega\pi\acute{\omicron}$ sign. anterioridade e $\theta\alpha\lambda\lambda\acute{\omicron}\text{-}\varsigma$ ramo novo (da raiz $\theta\alpha\lambda$ brotar, crescer): corpo das cryptogamicas vasculares na sua phase cellular: lit. predecessor do thallo.

Protohistoria: $\omega\pi\acute{\omicron}\tau\omicron\text{-}\varsigma$ primeiro e $\iota\sigma\tau\omicron\rho\iota\alpha$ história: lit. história primordial ou primeira história.

Protóphytas: $\omega\pi\acute{\omicron}\tau\omicron\text{-}\varsigma$ primeiro e $\phi\upsilon\text{-}\tau\acute{\omicron}\text{-}\mu$ planta: lit. plantas primordiaes ou primeiras plantas. Chamam-se assim as plantas de organização mais simples.

Protoplasma: $\omega\pi\acute{\omicron}\tau\omicron\text{-}\varsigma$ primeiro e $\omega\lambda\acute{\alpha}\sigma\mu\alpha$ modelação (de $\omega\lambda\acute{\alpha}\tau\tau\omega$ modelar): substancia primordial ou materia prima dos organismos vivos.

Protozoarios: $\omega\pi\acute{\omicron}\tau\omicron\text{-}\varsigma$ primeiro e $\zeta\omicron\phi\omicron\text{-}\mu$ animal; animaes cuja estructura é a mais simples. Segundo C. Claus este typo divide-se em 2 classes — a dos *Rhizopodes* e a dos *Infusorios*.

Pseudomorphose: $\psi\epsilon\upsilon\delta\iota\varsigma$ enganador (da raiz $\psi\upsilon\delta$, $\psi\upsilon\theta$, $\omega\upsilon\tau$ ou $\omega\tau\upsilon$ occultar) + $\mu\omicron\rho\phi\acute{\eta}$ fôrma: lit. fôrma enganadora. V. **Anthropomorpha**, I.

Psychogenia: ψυχί sopro, alma, e th. γερ gerar (cf. γίγνομαι p. *γι-γερ-ο-μαι nascer): lit. génese ou origem da alma.

Pteridóphytas: th. πτερίδ (πτερίς feto) e φυτό-μ planta: grande divisão do reino vegetal, em que estão comprehendidos os fetos, com todas cryptogamicas vasculares. Os antigos chamavam propriamente πτερίς ao feto commum (*Pteris aquilina* L.), cujas frondes se assemelham a grandes pennas (cf. πτερόμ penna e wέτ-ο-μαι voar).

Pterion: πτερόμ penna das asas, e por ext. asa: região do cranio (habitualmente com a fórma dum H) onde se articulam os ossos frontal, parietal e temporal com a asa correspondente do esphenoide.

Pyroxena: wύρ fogo e ζέρος p. *ζεμFος extranho, extranho: lit. extranho ao fogo. Denominou-se assim este mineral, porque, apesar de ser um dos elementos mais constantes das rochas de origem ignea, suppunha-se que a sua formação era sempre por via aquosa.

Rhachítico: ράχις espinha dorsal (cf. all. *Rücken* dorso): affectado de rhachitismo, que é uma perturbação geral da nutrição dos tecidos, donde resulta que as curvaturas da espinha dorsal se exageram, por falta de resistencia para sustentar o peso do corpo.

Rhizoma: ρίζωμα, de ρίζοο enraizar, cf. ρίζα raiz: ramo subterraneo, que em certos casos desempenha a função absorvente das verdadeiras raízes.

Saccharose: σάκχαρο-μ assucar: nome generico dos hydratos de carbono da fórmula $C_{12}H_{22}O_{11}$, que os chymicos consideram como alcoes diglycosicos, porque a sua molecula se desdobra pela hydratação em duas moleculas de glycoses, identicas ou differentes. V. **Glycose**.

Semiologia (e não **Semeiologia**): σημείο-μ signal e λόγος tratado: lit. tratado dos signaes v. g. das doenças.

Siderurgia: σιδηουργός ferreiro, de σίδηρο-ς ferro e έργο-μ p. *Fεργο-μ acção: trabalho do ferro.

Sismographo (e não **Seismographo**): σεισμός commoção, abalo, e γράφω escrever: aparelho registador dos abalos de terra.

Symbiose: σύμ = lat. *cum* e βίωσιν viver (de βίος vida): lit. acção ou propriedade de viver em commum.

Symptoma: σύμπτωμα coincidência, de σύμ = lat. *cum* e πτώμα queda (de πίπτω p. *πίπτω-ω cair). A raiz πει significava cair e voar. V. **Pteridóphytas**.

Syncope: συγκοπή desfallecimento, syncope, de συγκόω-τω (= σύμ com + κόω-τω ferir, cf. fr. *couper*, port. *golpe*, lat. *culter*, *curtus*).

Synergidios: σύμ = lat. *cum* + ἔργον acção + suff. demin. ἴδιο: lit. colaboradoresinhos.

Synthese: σύμ-θε-σι-ς composição, combinação, de σύμ = lat. *cum* + θέ-σι-ς, subs. verbal de τί-θη-μι pôr, collocar.

Taxonomia: τάξι-ς, subst. verb. de τάττω ordenar, classificar + νόμος lei: lit. lei da classificação. Seria mais regular dizer **taxionomia**, analogamente a *physionomia* (de φύσι-ς) e *phrasiologia* (de φράσι-ς).

Tenia: ταινία fita, nastro.

Thallo: θαλλός-ς ramo novo (da raiz θαλ brotar, crescer). Em bot. designa-se por este nome o corpo das plantas exclusivamente cellulares, em que não existe caule diferenciado nem folhas.

Thallóphytas: θαλλός-ς thallo e φυ-τό-μ planta: lit. plantas que tẽem thallo.

Theca: θήκη cofre, caixa (da raiz θε cf. τί-θη-μι pôr, collocar).

Thecodontes: θήκη cofre, caixa, e th. ὄδοις (ὄδους dente): animaes que tẽem os dentes implantados em alveolos.

Trachéa: τραχέα, fôrma fem. de τραχύ-ς aspero. Nas palavras *trachéa* e *platéa* o dithongo ει transformou-se excepcionalmente em e em vez de i. Tambem se pode escrever *tracheia* e *plateia* resp.

Trachyte: τραχύς aspero: lit. pedra aspera.

Trigonocephalo: τρί-γωνο-ς (de τρεῖς, th. τρι, tres+γωνία angulo) triangulo + κεφαλή cabeça: lit. que tem a cabeça triangular.

Trochocephalo: τροχό-ς roda + κεφαλή cabeça: que tem a cabeça como uma roda, isto é, redonda.

Troglódytos: τρωγλο-δύ-τη-ς que habita em tocas ou buracos (de τρώγλη toca. buraco + δύ-μ-ω penetrar, entrar, cf. ingl. *dwel* morada + suff. τα).

Xyloma: ξυλό-ω (de ξύλο-μ pau) tornar-se em pau, ser lenhoso: em bot. designa-se assim a parte lenhosa dos fasciculos do cylindro central.

LEGISLAÇÃO

THE FIRST H. 10

I

LEGISLAÇÃO REGULAMENTAR PARA OS CONCURSOS AOS LOGARES DO MAGISTERIO SUPERIOR

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1865

Sendo de reconhecida vantagem determinar, por um systema uniforme para todos os estabelecimentos de instrucção superior dependentes do ministerio do reino, as condições e provas que devem exigir-se aos candidatos para a sua admissão ás funcções do magisterio;

Tendo a experiencia demonstrado que algumas das disposições dos decretos regulamentares de 27 de setembro de 1854, 21 de abril de 1858 e 14 de maio de 1862 carecem de ser reformadas, para se evitarem os inconvenientes resultantes da deficiencia dos meios alli estabelecidos para a justa apreciação e escolha dos concorrentes;

Considerando que o tirocinio de dois annos depois da primeira nomeação, exigido pela lei n'algumas das escholas superiores, é indispensavel que se torne effectivo em todas; porque fôra prejudicial ao progresso e aperfeiçoamento do ensino scientifico confiar só das provas de um concurso o futuro de uma carreira, onde os membros d'ella têm garan

tida a perpetuidade dos logares; e conformando-me com o parecer do conselho geral de instrucção publica:

Hei por bem decretar o regulamento, que baixa assignado pelo ministro e secretario de estado dos negocios do reino, para os concursos aos logares do magisterio de instrucção superior, dependentes do ministerio do reino. O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 22 de agosto de 1865. — REI. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

REGULAMENTO DA MESMA DATA

Artigo 1.º O primeiro provimento de todos logares do magisterio na universidade de Coimbra, eschola polytechnica, escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, curso superior de letras e academia polytechnica do Porto, é feito por concurso publico, e a nomeação deve recair em pessoas de reconhecida probidade, talento e aptidão. (Carta de lei de 19 de agosto de 1853, artigo 2.º)

§ 1.º O reitor da universidade e os directores dos outros estabelecimentos scientificos, logo que houver vacatura, convocam os conselhos academicos e escholares para se ordenar o programma do concurso, que é enviado ao governo, o qual, ouvido o conselho geral de instrucção publica, o manda publicar na folha official.

§ 2.º O praso do concurso é de sessenta ou noventa dias, segundo for determinado no programma, contados do immediato áquelle em que a sua publicação se fizer na folha official. (Decretos de 5 de dezembro de 1836, artigo 97.º, e de 13 de janeiro de 1837, artigo 168.º)

Art. 2.º O concurso é feito perante o conselho academico e escholar em que se der a vacatura, o qual é o jury de todas as provas por que hão de passar os candidatos.

Art. 3.º Para constituir o jury são necessarios dois terços, pelo menos, do numero dos lentes proprietarios e substitutos ordinarios, de que se compõe o conselho academico e escholar, que estiverem em effectivo exercicio ⁽¹⁾, quando se abrir o concurso.

§ 1.º Para occorrer á falta ou impedimento legal, durante as provas do concurso, de algum dos vogaes do jury, quando d'ahi resulte ficar este em numero inferior ao que prescreve o presente artigo, são designados tres supplentes de entre os lentes jubilados da propria faculdade, eschola e academia.

§ 2.º Se na propria faculdade, eschola e academia houver mais do numero exigido por este artigo para constituir o jury, só se nomeiam tantos supplentes, quantos forem necessarios para que sejam presentes a todas as provas e votações do concurso mais tres vogaes além dos dois terços.

§ 3.º Os lentes jubilados votam só no caso de funcionarem como supplentes.

§ 4.º Na falta ou impedimento dos lentes jubilados são designados pela sorte, para este serviço extraordinario, lentes em effectivo exercicio nas faculdades, escholas e academias analogas, e membros de corporações scientificas.

§ 5.º No caso de ser par o numero dos membros effectivos do jury, se lhe addiciona um supplente ⁽²⁾.

§ 6.º Os vogaes effectivos e supplentes do jury são obrigados a assistir a todas as provas publicas do concurso. O que faltar a alguma d'ellas, ainda que seja com justificado motivo, fica inhibido de votar no mesmo concurso.

(1) Vid. Dec. de 7 de fevereiro de 1866, art. 4.º

(2) O presidente do jury dos concursos aos logares do magisterio superior tem voto de qualidade, se houver empate na votação, quando, constituido o jury nos termos do § 5.º do artigo 3.º do regulamento de 28 de agosto de 1865, e do n.º 2.º da portaria de 19 de abril de 1866, faltar o vogal supplente a algumas das provas publicas do concurso. (Portaria de 18 de novembro de 1875. *D. do G.*, n.º 265, de 20 dodicto mez.)

Art. 4.º Os vogaes do jury effectivos e supplentes, que deixarem de assistir a todas as provas e votações dos candidatos, ou de justificar legalmente a sua falta; ou, depois de haverem concorrido a qualquer parte d'este acto, se subtrahirem ao desempenho de alguma das obrigações impostas por este regulamento, são punidos com as penas de multas ou suspensão previstas pelo artigo 181.º do decreto com sanção legislativa de 20 de setembro de 1844, segundo a gravidade do caso.

§ unico. As multas não podem exceder a quantia fixada pelo artigo 489.º do codigo penal.

Art. 5.º Se durante os actos do concurso faltar um numero tal de vogaes effectivos, que não bastem os supplentes para preencher os dois terços exigidos pelo artigo 3.º d'este regulamento, pôde o jury continuar a funcionar, comtanto que seja presente a todos esses actos até á sua conclusão a maioria absoluta dos vogaes com que o jury se constituirá, entrando n'este numero metade e mais um dos lentes da faculdade, escholas e academia, em que se verificar o concurso.

Art. 6.º São consideradas analogas para os effeitos dos §§ 1.º, 2.º, 4.º e 5.º do artigo 3.º:

I Na universidade de Coimbra as faculdades de theologia e direito, preferindo para a primeira os lentes proprietarios e substitutos das cadeiras de direito natural e direito ecclesiastico; e para a segunda os de historia ecclesiastica e theologia moral. [Na faculdade de medicina as escholas medico-cirurgicas. Nas de mathematica e de philosophia as correspondentes cadeiras da eschola polytechnica ⁽¹⁾];

II Na eschola polytechnica a faculdade de mathematica da universidade para as cadeiras d'esta disciplina, e a faculdade de philosophia para as de sciencias physico-chimicas

(1) Vid. Dec. de 7 de fevereiro de 1866, art. 1.º

e historico-naturaes⁽¹⁾, e a faculdade de direito ou a 3.^a classe da academia real das sciencias para a cadeira de economia politica;

III Nas escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto a faculdade de medicina da universidade e as duas escholas entre si;

IV No curso superior de letras a 2.^a classe da academia real das sciencias de Lisboa;

V Na academia polytechnica do Porto: para a secção de mathematica a faculdade de mathematica da universidade, e os lentes proprietarios e substitutos das correspondentes cadeiras da eschola polytechnica; para a de philosophia a faculdade de philosophia da universidade e os lentes proprietarios e substitutos das cadeiras correspondentes da eschola polytechnica: para a de commercio a faculdade de direito da universidade.

Art. 7.^o O reitor da universidade de Coimbra e os directores dos outros estabelecimentos scientificos são os presidentes do jury do concurso; e têm voto sendo lentes effectivos ou jubilados da faculdade, escholas ou academia, a quem pertencer o logar, que se ha de prover; e n'este caso conta-se o presidente para a constituição do jury.

§ unico. O presidente do jury tem voto de qualidade, se na votação de que tracta o artigo 5.^o se der empate.

Art. 8.^o Os candidatos, que pretenderem ser admittidos ao concurso, apresentam dentro do praso fixado no programma os seus requerimentos na secretaria da universidade de Coimbra, escholas e academias em que tiver de prover-se o logar vago.

§ 1.^o Estes requerimentos são instruidos com os seguintes documentos:

I Attestados de bom procedimento moral, civil e religioso;

(1) Vid. Dec. de 7 de fevereiro de 1866, art. 2.^o

certidão de facultativo de não padecer molestia contagiosa; e documento de haver satisfeito á lei do recrutamento (carta de lei de 27 de julho de 1855, artigo 54.º, e portaria de 9 de julho de 1859);

II Carta de doutor e certidão das informações de bacharel formado, e de licenciado ou doutor pela universidade de Coimbra, para a admissão ao concurso nas faculdades academicas;

III Carta de doutor, licenciado ou bacharel formado pela universidade de Coimbra; ou carta do curso completo das escholas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto; ou de doutor em medicina pelas faculdades estrangeiras, habilitados nos termos do artigo 2.º da carta de lei de 24 de abril de 1861, para a admissão ás escholas medico-cirurgicas;

IV Diploma de um curso completo de instrucção superior, em que se comprehenda a frequencia e exame das disciplinas que constituem as cadeiras ou secção a que os candidatos se propõem, para admissão ao concurso na eschola polytechnica, no curso superior de letras e na academia polytechnica;

V (1) Diploma de um curso completo de instrucção superior nos termos do n.º IV, ou de um curso das academias de bellas artes; ou do ensino do 2.º grau dos institutos industriaes, em que se comprehenda a frequencia e exame de desenho, geometria descriptiva e physica para a admissão

(1) «V Diploma de um curso completo de instrucção superior obtido nas faculdades de mathematica ou de philosophia da universidade de Coimbra, na eschola polytechnica de Lisboa ou na academia polytechnica do Porto; ou diploma de um curso das academias das bellas artes; ou diploma do ensino do 2.º gráu, ou de algum dos cursos especiaes, dos institutos industriaes, em que se comprehenda a frequencia e exame de desenho, para a admissão ao concurso das cadeiras de desenho na universidade, na eschola polytechnica e na academia polytechnica.» (Vid. Dec. de 17 de fevereiro de 1887.)

ao concurso das cadeiras de desenho na universidade de Coimbra, na escola e na academia polytechnica.

§ 2.º Os candidatos podem junctar aos seus requerimentos todos os mais documentos que comprovem o seu merecimento scientifico, ou os serviços feitos ás letras.

Art. 9.º⁽¹⁾ Findo o praso do concurso, o reitor da universidade e os directores dos outros estabelecimentos scientificos, convocam os conselhos academicos e escolares para se constituir o jury do concurso, nos termos do artigo 3.º, e lhe serem presentes os requerimentos documentados de todos os candidatos.

§ 1.º Na mesma ou na immediata sessão procede o jury ao exame dos documentos dos candidatos, e vota a respeito de cada um sobre o seguinte quesito:

Está o candidato habilitado pelos seus documentos para ser admittido ao concurso?

§ 2.º O resultado d'esta votação é lançado em livro especial pelo secretario da universidade, escolas e academia, que assiste a todas as votações do concurso, e lavra as actas das sessões do jury, que são assignadas por todos os vogaes presentes.

§ 3.º Para ser admittido ás provas do concurso é necessario que o candidato reuna a maioria absoluta do numero dos votantes.

§ 4.º No requerimento de candidatos lança-se o despacho formulado n'estes termos — *habilitado* ou *escusado*.

Art. 10.º Na mesma sessão em que se procede a esta vo-

(1) Na constituição definitiva do jury dos concursos para provimento dos logares do magisterio de instrucção superior, entram todos os lentes do conselho academico ou escholar, que estiverem no serviço effectivo ao tempo designado para essa constituição; devendo observar-se, quanto ao numero minimo dos vogaes do jury e á nomeação dos supplentes, as prescripções dos decretos de 22 de agosto de 1865 e 7 de fevereiro de 1866, e da portaria de 19 de abril d'este ultimo anno. (Vid. Dec. de 6 de dezembro de 1876.)

tação, ou em outra immediata, o jury designa os dias em que devem ser dadas as provas do concurso, a ordem que n'ellas se ha de seguir, e as mais disposições regulamentares que for necessario adoptar.

§ unico. O presidente do jury faz logo affixar, na porta da sala destinada para os actos do concurso, e n'um jornal da localidade, um edital contendo aquellas resoluções, e os nomes dos membros do jury effectivos e supplentes, e dos candidatos admittidos. Uma copia authentica d'este edital é enviada á direcção geral de instrucção publica para seu conhecimento, e para se publicar na folha official do governo.

Art. 11.º As provas do concurso consistem:

I Em duas lições de uma hora cada uma sobre pontos tirados á sorte quarenta e oito horas antes;

II N'uma dissertação impressa sobre materia escolhida livremente pelos candidatos de entre as questões mais importantes das sciencias, que fazem parte das faculdades, secções ou cadeiras que elles se propõem professar (1);

III Em interrogações sobre o objecto dos pontos das lições e da dissertação;

IV Em trabalhos practicos.

Art. 12.º As lições do concurso versam sobre os seguintes objectos tirados á sorte:

I Universidade de Coimbra:

Faculdade de theologia

1.ª lição: Logares theologicos—Eloquencia sagrada—Theologia symbolica — Theologia mystica.

2.ª lição: Theologia moral — Theologia liturgica — Theologia exegetica do antigo e novo testamento.

(1) Vid. Port. de 3 de abril de 1866, que fixou o praso para a apresentação da dissertação.

Faculdade de direito

1.^a lição: Direito natural e das gentes — Direito publico universal e direito portuguez — Economia politica.

2.^a lição: Direito civil portuguez — Direito administrativo — Direito criminal.

Faculdade de medicina

1.^a lição: Histologia e physiologia geral — Pathologia geral, therapeutica geral — Anatomia pathologica.

2.^a lição: Historia natural medica, materia medica — Pathologia medica, therapeutica medica — Medicina legal, hygiene publica.

Faculdade de mathematica (1)

1.^a lição: Mechanica racional — Physica mathematica.

2.^a lição: Geodesia — Astronomia practica — Mechanica celeste.

Faculdade de philosophia

1.^a lição: Chimica, analyse chimica — Physica experimental e dos imponderaveis.

2.^a lição: Anatomia ou physiologia comparadas; zoologia e botanica; mineralogia e geologia.

II Eschola polytechnica:

As lições de que consta o concurso para cada uma das cadeiras da eschola são as seguintes:

Para as quatro primeiras cadeiras de mathematica — uma em mechanica; outra em astronomia ou geodesia;

(1) Faculdade de mathematica:

1.^a Lição: algebra superior. calculo differencial e integral, geometria analytica, mechanica racional e physica mathematica.

2.^a Lição: astronomia, geodesia e mechanica celeste.

(Vid. Dec. de 17 de fevereiro de 1887.)

Para a cadeira de geometria descriptiva — uma em geometria descriptiva; outra em geometria a tres dimensões;

Para a cadeira de physica experimental — uma em physica; outra em chimica inorganica;

Para as duas cadeiras de chimica — uma em chimica organica, e analyse, ou chimica inorganica; outra em physica;

Para as cadeiras de mineralogia e geologia, e de montanistica, docimasia, e metallurgia — uma em mineralogia ou geologia, e outra em montanistica, docimasia e metallurgia;

Para a cadeira de anatomia e physiologia comparada, e zoologia — uma n'esta disciplina, e outra em chimica organica;

Para a cadeira de anatomia e physiologia vegetal — uma em botanica, e outra em agronomia;

Para a cadeira de economia politica — uma n'esta disciplina, e outra em direito administrativo ou commercial.

III Escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto:

Secção cirurgica

1.^a lição: Anatomia — Operações cirurgicas — Obstetricia:

2.^a lição: Pathologia e therapeutica externas — Anatomia pathologica — Medicina legal e hygiene publica.

Secção medica

1.^a lição: Physiologia — Historia natural medica — Anatomia pathologica.

2.^a lição: Pathologia e therapeutica internas — Medicina legal e hygiene publica.

IV Curso superior de letras:

As lições de que consta o concurso para cada uma das cadeiras d'este curso são as seguintes:

Para a 1.^a e 5.^a cadeiras — uma em historia patria e universal; outra em historia universal philosophica;

Para a 2.^a e 3.^a cadeiras — uma em litteratura grega e latina e suas origens; outra sobre litteratura moderna da Europa, e especialmente a litteratura portugueza;

Para a 4.^a cadeira — uma em philosophia; e outra em historia universal philosophica.

V Academia polytechnica do Porto:

Secção de mathematica

Uma lição em mechanica racional ou applicada — outra em astronomia ou geodesia.

Secção de philosophia

Uma lição em physica ou chimica — outra em mineralogia e geologia; ou em anatomia e physiologia comparadas, e zoologia e botanica.

Secção de commercio

Uma lição em economia politica e industrial, e direito administrativo — outra em direito commercial.

§ unico. Para as cadeiras de desenho na universidade de Coimbra, eschola polytechnica e academia polytechnica — uma lição em geometria descriptiva e provas practicas, na conformidade do artigo 14.^o

Art. 13.^o Os pontos para cada lição não podem ser menos de trinta, e comprehendem as materias e questões mais importantes de cada sciencia, formuladas como theses, sem referencia a livros de texto.

§ 1.^o Os pontos são ordenados pelos conselhos das faculdades da universidade, escholas e academia, e estão patentes na secretaria dos dictos estabelecimentos por espaço de vinte dias, antes de começarem as provas do concurso.

§ 2.^o Nenhum ponto póde repetir-se no mesmo concurso.

§ 3.º As materias que tiverem sido escolhidas pelos candidatos para thema das dissertações não podem ser objecto de lição no mesmo concurso.

Art. 14.º As provas practicas de que tracta o artigo 11.º n.º IV, versam sobre anatomia humana e comparada, clinica interna e externa, physica, chimica, botanica, geometria descriptiva, desenho, e n'outros ramos de sciencias applicadas; e são determinadas nos programmas de que tracta o artigo 10.º

§ 1.º A sua execução tem logar perante dois membros, pelo menos, do jury, nos dias para este fim designados, e póde continuar por tantos, quantos forem necessarios.

§ 2.º Os candidatos são tambem obrigados a dar por escripto conta d'estes processos praticos. Este relatorio é feito na sala onde as provas forem dadas, perante dois membros do jury, e por elles rubricado em todas as suas paginas n'esse acto, e entregue ao presidente do mesmo jury para ser tomado em consideração, e fazer parte do processo do concurso.

§ 3.º São concedidas tres horas aos candidatos para satisfazer á prova escripta de que tracta o paragrapho antecedente.

§ 4.º O objecto das provas praticas é tirado á sorte no acto mesmo de começarem estas, seguindo-se o disposto no § 2.º do artigo 15.º Os pontos não podem ser menos de dez, e são patentes, na conformidade do § 3.º do artigo 13.º

Art. 15.º Em acto continuo á exposição oral de cada ponto, os candidatos são interrogados por espaço de uma hora por dois membros do jury, por elle designados, sobre o objecto da mesma lição.

§ 1.º Em cada dia lêem dois ou tres candidatos.

§ 2.º O ponto é tirado em presença de tres membros do jury na sala dos concursos pelo candidato que a sorte decidir que seja o primeiro a fazer a leitura.

§ 3.º Se todos os candidatos lerem no mesmo dia, o ponto

é o mesmo para todos; é, porém, diverso para cada um, se os candidatos forem tantos, que não possam ler n'esse mesmo dia.

§ 4.º Quando o ponto é o mesmo para todos os candidatos, nenhum pôde ouvir os que o precedem.

Art. 16.º No dia destinado para a sustentação da dissertação, os candidatos são interrogados sobre a doutrina d'ella por dois ou tres membros do jury por elle nomeados.

§ 1.º Estas interrogações duram hora e meia.

§ 2.º N'esta prova observa-se o que fica disposto no § 1.º do artigo 15.º

Art. 17.º Durante as provas praticas os membros do jury podem dirigir aos candidatos as interrogações que julgarem necessarias sobre a execução do processo que for objecto d'essas provas.

§ unico. As provas praticas são as mesmas para todos os candidatos, e feitas nos mesmos dias.

Art. 18.º Todo o candidato que faltar a tirar ponto, ou a alguma das provas no dia e hora marcada, sem ter prevenido o presidente do jury, perde o direito ao concurso a que tiver sido admittido.

Art. 19.º Se o candidato, antes de tirar ponto ou de principiar alguma das provas do concurso, prevenir o presidente do jury do motivo justificado que o inibe de comparecer, o mesmo presidente convoca logo o jury, que, verificado que o impedimento é legitimo, pôde espaçar até quinze dias o concurso do candidato impedido, continuando sem interrupção as provas dos outros concorrentes.

§ unico. O candidato que, por justificado motivo, faltar á lição para que houver tirado ponto, é obrigado, quando seja admittido a nova lição, a tirar outro ponto.

Art. 20.º Se por alguma causa extraordinaria os actos do concurso forem interrompidos, as provas já dadas não se repetem.

Art. 21.º Concluidas as provas de todos os candidatos,

na conformidade d'este regulamento, procede o jury em acto continuo, na sala das sessões do conselho academico escholar, ao julgamento dos concorrentes (1).

§ unico. A esta sessão assistem todos os membros do jury: mas sómente votam os lentes da faculdade, escholas e academia, onde se verificou o concurso, e os supplentes que funcionaram em lugar dos effectivos.

Art. 22.º Havendo um só candidato, procede-se á votação sobre o merito litterario para a admissão ao magisterio por espheras brancas e pretas; em duas urnas, n'uma das quaes se lançam as espheras que exprimem o juizo da votação, e n'outra as que ficam inutilizadas.

§ unico. O candidato que n'esta votação não obtiver a maioria absoluta de espheras brancas fica excluido d'este concurso.

Art. 23.º Havendo mais de um candidato procede-se a segunda votação, para estabelecer a preferencia de um concorrente sobre todos os outros.

Art. 24.º Para se verificar a preferencia entre os diversos candidatos vota-se em escrutinio secreto sobre todos, em tantas urnas quantos são os candidatos, tendo cada uma o nome de um d'elles.

§ 1.º Para este fim antes de se proceder ao escrutinio são distribuidas a cada um dos membros do jury tantas espheras quantos candidatos, sendo uma só branca para exprimir a preferencia, e pretas todas as mais. O mesmo se observa nos escrutinios de que tractam os §§ 3.º e 4.º d'este artigo.

§ 2.º O candidato que obtem a maioria absoluta de espheras brancas é classificado em primeiro lugar.

§ 3.º Se nenhum candidato obtem no 1.º escrutinio maioria absoluta de votos, procede-se em acto continuo a segundo escrutinio, do qual se exclue o candidato menos votado no primeiro.

(1) Em sessão particular. Port. de 19 de abril de 1866.

§ 4.º Se ainda n'este caso nenhum concorrente tiver maioria absoluta, procede-se successivamente a tantos escrutinios quantos sejam necessarios, excluindo sempre de cada um o menos votado dos candidatos até que a ultima votação se verifique entre dois concorrentes unicamente.

§ 5.º Se houver empate entre mais de dois candidatos, o jury procede ao exame comparativo dos documentos de todos elles; e vota sobre cada um por espheras em urnas separadas. O escrutinio abre-se só depois de feita a votação sobre todos os candidatos. Fica excluido o que obtiver menor numero de espheras brancas.

§ 6.º Se ainda n'esta votação se der empate, prefere para entrar nos escrutinios, de que tractam os §§ 3.º e 4.º, o candidato que for mais velho.

Art. 25.º Quando na mesma faculdade, eschola e academia houver mais de um logar para prover, e forem mais de um os concorrentes, repetem-se as votações, de que trata o artigo 24.º, tantas vezes quantas o numero d'esses logares, começando sempre pelos de maior categoria.

Art. 26.º Em todas estas votações servem de escrutinadores os dois membros mais antigos do jury.

§ 1.º No livro dos concursos, o secretario consigna o resultado dos diversos escrutinios, declarando os votos que obteve cada candidato.

§ 2.º No mesmo livro se lançam na sua integra as deliberações do jury, e se faz menção dos protestos e reclamações dos vogaes do jury e dos candidatos sobre a validade dos actos do concurso.

Art. 27.º Concluidas as funcções do jury, o presidente faz um relatorio circumstanciado sobre todo o processo do concurso e merito moral e litterario dos candidatos, tendo em vista as suas habilitações moraes e scientificas, e as provas dadas perante o mesmo jury; e acompanha esta informação official com as copias authenticas dos programas do concurso e das actas de todas as sessões e confe-

rencias do jury, com exemplares em duplicado das dissertações impressas e mais provas escriptas dos candidatos, e com todos os documentos com que elles tiverem instruido os seus requerimentos.

§ unico. O processo assim preparado é remettido pelo presidente do jury ao ministerio do reino, pela direcção geral de instrucção publica.

Art. 28.º [O governo, ouvido o conselho geral de instrucção publica, approva o processo do concurso; ou, sob proposta do mesmo conselho, manda abrir novo concurso, sempre que se verificar que as formulas legaes não foram observadas, ou que o resultado do julgamento do jury está em manifesto desaccordo com as provas escriptas e com os documentos e habilitações dos candidatos (1)].

§ unico. (Quando houver mais de uma vacatura n'uma faculdade, eschola e academia, e para todas se tiver aberto o mesmo concurso, a renovação d'este acto póde verificar-se sómente com relação aos ultimos logares, se parecer que a votação fôra em tudo justa e regular quanto aos primeiros).

Art. 29.º A primeira nomeação de cada candidato não lhe dá direito de acesso senão nos termos do artigo 4.º §§ 1.º e 3.º da lei de 19 de agosto de 1853, e artigo 1.º § unico da lei de 12 de junho de 1855.

§ 1.º Durante o praso de dois annos, estabelecidos pelo § 3.º da lei de 19 de agosto de 1853, os substitutos e demonstradores, que não tiverem serviço de regencia de cadeira correspondente a um anno lectivo por vacatura ou impedimento dos proprietarios das cadeiras a que estiverem adstrictos, são obrigados a ler um curso ordinario ou extraordinario, como prova de habilitação.

§ 2.º Este serviço é regulado pelos conselhos academicos e escholares, e póde ser desempenhado n'um anno só ou no

(1) Substituido este art. e seu § pelo art. 3.º do Dec. de 7 de fevereiro de 1866.

decurso do tirocinio estabelecido no paragrapho antecedente.

§ 3.º D'estes cursos ordinarios ou extraordinarios são os substitutos e demonstradores obrigados a apresentar dentro de cada anno lectivo ao conselho da faculdade, eschola e academia um relatorio em que mencionem as materias professadas, a ordem e methodo seguido.

Art. 30.º Os candidatos ao magisterio podem dar de suspeitos os vogaes dos jurys dos concursos, e dos conselhos academicos e escolares, quando haja fundamento legal.

§ unico. Um regulamento especial fixa os casos em que as suspeições podem ter logar, e o processo que se ha de seguir (1).

Art. 31.º Continua em observancia na eschola polytechnica o disposto no artigo 82.º do decreto de 11 de janeiro de 1837, em conformidade com os §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 29.º d'este regulamento.

Art. 32.º Ficam revogadas todas as disposições dos anteriores regulamentos, sobre concursos, que não fazem parte do presente decreto.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 22 de agosto de 1865. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1866

Tendo visto as representações do claustro pleno da universidade de Coimbra, e do conselho da academia polytechnica do Porto, a respeito das difficuldades que se anteviam na execução do regulamento de 22 de agosto ultimo para os concursos aos logares do magisterio superior; e confor-

(1) Vid. Dec. de 7 de fevereiro de 1866.

mando-me com o parecer do conselho geral de instrucção publica; hei por bem decretar o seguinte:

1.º Para os effeitos dos §§ 1.º, 2.º, 4.º e 5.º do artigo 3.º, a que se refere o artigo 6.º do decreto de 22 de agosto ultimo, são consideradas analogas na universidade de Coimbra as faculdades de medicina, mathematica e philosophia, sendo preferidos para completar o numero legal dos sup-
plentes nos jurys dos concursos em cada uma das faculdades os lentes das outras duas que possuirem maior numero de habilitações especiaes nas cadeiras da faculdade em que se realizar o concurso. Em egualdade de circumstancias decidirá a sorte.

2.º Os lentes da academia polytechnica do Porto são equiparados aos da eschola polytechnica de Lisboa, para os fins a que se refere o artigo 6.º do citado regulamento de 22 de agosto.

3.º O processo do concurso, ordenado na fórma do regulamento, é remettido pelo presidente do jury ao ministerio dos negocios do reino, pela direcção geral de instrucção publica, a fim de ser presente ao governo, ouvido o conselho geral de instrucção publica. Fica por este artigo substituido o artigo 28.º e seu § unico do regulamento de 22 de agosto ultimo.

4.º Consideram-se em effectivo serviço para os fins designados no artigo 3.º do mesmo regulamento os lentes que não estiverem dispensados da regencia da cadeira, ou ausentes com licença do governo, e os que não estiverem em serviço nas côrtes ou em outra commissão de serviço publico incompativel com o exercicio do professorado ou impedidos por motivo de molestia grave, devidamente comprovada.

5.º Pelos artigos 1.º, 2.º e 4.º d'este decreto ficam declaradas, ampliadas ou modificadas as disposições dos artigos 3.º e 6.º do regulamento de 22 de agosto de 1865.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 7 de fevereiro de 1866.—REI.—*Joaquim Antonio de Aguiar.*

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1866

Considerando que a materia das suspeições, oppostas aos jurados dos exames pelos candidatos ao magisterio, não está convenientemente regulada, pois que apenas se encontram a tal respeito algumas providencias dispersas pelos estatutos antigos da universidade de Coimbra e carta regia de 23 de novembro de 1805, e essas mesmas confusas, baseadas em instituições que ou já não existem, ou existem diversas do que eram e inadequadas aos estabelecimentos de instrucção publica posteriormente fundados; e

Conformando-me com o parecer do conselho geral de instrucção publica:

Hei por bem approvar o regulamento das suspeições, oppostas aos jurados dos concursos e exames de habilitação para o exercicio do magisterio, que baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.

O mesmo ministro e secretario d'estado o tenha assim entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 7 de fevereiro de 1866. — REI. — *Joaquim Antonio de Aguiar.*

REGULAMENTO DAS SUSPEIÇÕES NOS PROCESSOS DE CONCURSO E EXAME
PARA O EXERCICIO DO MAGISTERIO

CAPITULO I

Incompatibilidade e causas de suspeição

Artigo 1.º Nenhum lente ou professor pôde exercer o officio de julgador nos concursos:

1.º Se for ascendente ou descendente, quer consanguineo, quer affim, de algum dos interessados, ou seu parente colla-

teral por consanguinidade até ao segundo grau canonico ou no primeiro grau de affinidade;

2.º Se for ou tiver sido tutor ou curador de algum dos interessados.

§ 1.º O acto em que intervem o funcionario assim impedido importa nullidade insanavel.

§ 2.º O lente ou professor, que se achar comprehendido nos n.ºs 1.º e 2.º d'este artigo, deve declarar logo o motivo da incompatibilidade para se poder supprir a tempo a sua falta.

Art. 2.º As causas por que pôde ser dado de suspeito algum membro do jury ou conselho academico são:

1.ª Se o recusado for inimigo capital do recusante;

2.ª Se tiver propalado o seu voto com relação ao concurso em que houver de ser juiz.

Art. 3.º Não se admittem suspeições:

1.º Contra a maioria dos lentes ou professores de cada estabelecimento de instrucção;

2.º Contra os membros de corporação meramente consultiva;

3.º Contra professor que tenha de ser juiz em processo de suspeição opposta a outro professor, excepto dando-se entre ambos o parentesco ou relações definidas no artigo 1.º ou por motivo de inimidade capital entre aquelle e o recusante;

4.º Quando a causa de suspeição for procurada de proposito pelo recusante;

5.º Quando o motivo allegado já fôra desattendido em processo de suspeição que houvesse corrido entre o recusante e o recusado;

6.º Quando o recusante haja practicado acto por onde uma vez consentira no recusado, excepto se a causa da suspeição for superveniente.

§ unico. Entende-se haver consentido no recusado o candidato a algum logar do magisterio que não deduzir a sus-

peição nos primeiros trinta dias, contados do immediato ao da publicação do edital de concurso no *Diario de Lisboa*.

Art. 4.º Ao lente ou professor que tiver de exercer o officio de julgar é licito dar-se de suspeito, jurando logo a suspeição, excepto:

1.º Tendo começado a intervir no acto, salvo se jûrar superveniencia de causa que em sua consciencia o inhiba de julgar, sem comtudo ser obrigado a declarar o motivo;

2.º Tendo sido recusado por algum dos interessados, cuja suspeição fora julgada improcedente ou não provada;

3.º Constituindo com os que antes d'elle se juraram suspeitos ou foram julgados taes a maioria do jury ou conselho academico.

Art. 5.º A suspeição collectiva só é admittida quando os lentes ou professores que se dão por suspeitos não excederem a metade dos que formam o jury ou conselho academico, e ainda n'este caso carece da prova dos motivos d'ella, nos termos d'este regulamento.

CAPITULO II

Da competencia

Art. 6.º São competentes para conhecer das suspeições:

I Na Universidade, o conselho dos decanos com os dois lentes cathedaticos mais antigos da faculdade de direito;

II Nas outras eschololas, cursos e academias superiores ou especiaes, bem como nos lyceus, o conselho academico ou escholar, composto de todos os professores jubilados e effectivos, e presidido pelo reitor ou director;

III Nos concursos e habilitações para o magisterio de instrucção primaria, o conselho do lyceu nacional do districto administrativo onde se faz o exame.

§ 1.º Os lentes e professores legalmente impedidos pelas suspeições são substituidos no processo do concurso, em

quanto dura o impedimento, por aquelles a quem nos casos ordinarios incumbe fazer as suas vezes.

§ 2.º Se a maioria dos membros do conselho ou jury academico se achar impedida pelo motivo das suspeições, e não poder ser completada pela forma estabelecida no § antecedente, será preenchido aquelle numero pelos lentes ou professores, designados pela sorte, dos estabelecimentos analogos.

§ 3.º São validas as decisões sobre materia de suspeição, proferidas pela pluralidade de votos, estando presentes metade e mais um dos lentes ou professores em effectivo exercicio.

§ 4.º O presidente vota sempre e decide em caso de empate.

CAPITULO III

Do processo

Art. 7.º Os candidatos que têm suspeições para oppôr aos membros dos conselhos academicos devem deduzil-as, dentro do praso marcado no § unico do artigo 3.º, em requerimento datado, assignado e reconhecido, e apresentando ao chefe do estabelecimento em que se hão de fazer as provas do concurso, declarando no mesmo requerimento a sua morada.

Se o candidato não morar no julgado a que pertence o estabelecimento, escolherá domicilio dentro d'esse julgado para n'elle lhe serem feitas as intimações competentes.

§ 1.º Nos concursos e habilitações para o magisterio de instrucção primaria o requerimento de suspeição é apresentado ao commissario dos estudos, a quem pertencer a presidencia do exame, o qual o envia ao reitor do lyceu nacional, quando os dois cargos não sejam exercidos pelo mesmo funcionario.

§ 2.º Os requerimentos vão logo acompanhados dos documentos necessarios e do rol das testemunhas.

§ 3.º Se a suspeição for superveniente, o recusante jura a superveniencia da causa.

§ 4.º Suspeição a que falte algum dos requisitos dos §§ antecedentes não é admittida.

§ 5.º A cada facto não se podem nomear mais de tres testemunhas. As que passarem d'este numero, assim como as que estiverem fóra do julgado a que pertencer o estabelecimento litterario onde a suspeição é processada, não são inquiridas.

§ 6.º O processo da suspeição será terminado em dez dias.

Art. 8.º O requerimento, depois de autuado pelo secretario, é apresentado pelo chefe do estabelecimento ao conselho academico ou escholar, para decidir se a suspeição é ou não procedente.

§ 1.º Decidida a improcedencia, e havendo transitado em julgado a decisão, continúa o acto que deu logar a este incidente. No caso de ser julgada a procedencia, o conselho ordena que o recusado responda em tres dias. Confessando este a suspeição, ou não respondendo n'aquelle praso, o conselho julgal-a-ha provada. Negando-a porém, o presidente do conselho procede ao inquerito das testemunhas, havendo-as. Finda a inquirição, e lavrada pelo secretario a competente acta, o chefe ou reitor do estabelecimento leva o processo ao conselho para decidir se a suspeição está ou não provada, proferindo accordão motivado. Á inquirição das testemunhas podem assistir os interessados ou seus bastantes procuradores, que forem doutores ou bachareis formados.

§ 2.º A suspeição collectiva, no caso em que o artigo 5.º a admitte, só pode julgar-se provada quando se fundar em documentos ou em depoimentos de testemunhas.

§ 3.º Depois do facto da recusa, o recusado não assiste a acto algum attinente á suspeição, salvo o disposto na ultima parte do paragrapho antecedente. Julgada a suspeição provada, fica o recusado inhibido de intervir no julgamento do acto para que foi dado de suspeito.

Art. 9.º Se a suspeição é julgada improcedente ou não provada, o recusante deixa de ser candidato legal no concurso.

Art. 10.º A suspeição opposta ao director ou chefe é apresentada em requerimento dirigido ao governo, pela direcção geral de instrucção publica, e por esta enviado a quem faz as vezes do chefe recusado para dar seguimento ao processo. Os requisitos d'este requerimento e seu processo em tudo mais são os que se acham estabelecidos nos artigos 7.º e 8.º e seus §§. As incompatibilidades e causas de suspeição que podem ser oppostas aos professores, nos termos d'este regulamento, são tambem applicaveis aos chefes e reitores dos estabelecimentos.

CAPITULO IV

Do recurso

Art. 11.º Da decisão, que julga improcedente ou provada a suspeição, cabe recurso com effeito suspensivo para o governo, pela direcção geral de instrucção publica.

Art. 12.º O recurso é interposto no praso de cinco dias, contados da intimação.

Art. 13.º O conselho geral de instrucção publica é sempre ouvido nos recursos de suspeições. Na mesma sessão em que lhe é apresentado o processo, o conselho nomeia um de seus membros para relator. Na sessão immediata, feito o relatorio e discutido o assumpto, se toma a deliberação, e esta é lançada na acta com declaração dos votos que houve.

§ 1.º O relator redige depois a consulta fundamentada para ser lida e assignada na sessão seguinte por todos os vogaes que intervieram na decisão.

§ 2.º Os membros que discordam da maioria dão por escripto os fundamentos do seu voto.

Art. 14.º Ficam revogadas todas as disposições regulamentares não comprehendidas n'este regulamento.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 7 de fevereiro de 1866. — *Joaquim Antonio de Aguiar*.

(*D. de L.*, n.º 44, de 26 de fevereiro de 1866.)

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 1866

Convindo fixar o praso para a apresentação da dissertação que, na conformidade do disposto no artigo 11.º do regulamento de 22 de agosto ultimo, constitue uma das provas nos concursos; e conformando-se sua magestade El-Rei com o parecer do conselho geral de instrução publica: ha por bem determinar que os candidatos ao magisterio em todos os estabelecimentos de ensino superior dependentes do ministerio do reino apresentem, na secretaria do estabelecimento onde se abrir o concurso, quinze dias antes do primeiro que for designado para se exhibirem as provas, um numero de exemplares da dissertação impressa egual ao dos vogaes do jury.

Paço, em 3 de abril de 1866. — *Joaquim Antonio de Aguiar*.

(*D. de L.*, n.º 81, de 12 de abril de 1866.)

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1866

Foi presente a sua magestade EL-REI o officio do director da eschola polytechnica de Lisboa, de 3 de março ultimo, expondo, em nome do conselho escholar, as duvidas que se suscitavam por occasião do actual concurso de economia politica sobre a interpretação dos artigos 3.º e 21.º do regulamento de 22 de agosto de 1865; e o mesmo agosto

senhor, conformando-se com o parecer do conselho geral de instrucção publica, ha por bem mandar declarar o seguinte:

1.º Quando por occasião da abertura de qualquer concurso de instrucção superior houver pelo menos tres vogaes effectivos além dos dois terços, não tem logar a nomeação de supplentes.

2.º Sempre que o numero dos vogaes do jury for par, será chamado um supplente de entre os designados no artigo 3.º, §§ 3.º e 4.º do citado regulamento.

3.º O julgamento dos concorrentes, a que o jury procede em acto continuo á conclusão das provas, deve ser feito em sessão particular no local para esse fim designado no artigo 21.º do mesmo regulamento.

O que assim se participa ao director da eschola polytechnica de Lisboa, para seu conhecimento e efeitos devidos.

Paço, em 19 de abril de 1866. — *Joaquim Antonio de Aguiar.* (D. de L., n.º 90, de 23 de abril de 1866.)

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1875

Sua Magestade El-Rei, sendo-lhe presente a representação em que o conselho da eschola medico-cirurgica de Lisboa pede se resolva a duvida, que se lhe offerece, sobre se o voto de qualidade, conferido ao presidente do jury dos concursos aos logares do magisterio superior pelo § unico do artigo 7.º do decreto regulamentar de 22 de agosto de 1865, poderá tornar-se extensivo ao caso de empate dado em votações feitas pelo jury, organizado conforme a doutrina do artigo 3.º do mesmo decreto;

Considerando que a hypothese, figurada pelo conselho da eschola, de faltar a algum dos actos do concurso o supplente nomeado no caso de ser par o numero dos membros effectivos do jury e haver empate na votação, não se acha prevenida no citado decreto regulamentar;

Considerando que as razões que fundamentam o disposto no § unico do artigo 7.º do regulamento, procedem egualmente na hypothese de que se trata; e

Conformando-se com o parecer da junta consultiva de instrucção publica:

Ha por bem determinar que o presidente do jury dos concursos aos logares do magisterio superior tem voto de qualidade, se houver empate na votação, quando, constituido o jury nos termos do § 5.º do artigo 3.º do regulamento de 22 de agosto de 1865, e do n.º 2.º da portaria de 19 de abril de 1866, faltar o vogal supplente a alguma das provas publicas do concurso.

Paço, em 18 de novembro de 1875. — *Antonio Rodrigues Sampaio.* (D. do G., n.º 265, de 18 de novembro de 1875.)

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1876

Sendo-me presentes as duvidas expostas pelo conselho da faculdade de medicina da universidade de Coimbra sobre o modo de executar as disposições do decreto regulamentar de 22 de agosto de 1865, relativamente á constituição do jury do concurso para provimento de duas substituições vagas na mesma faculdade; porquanto entendem alguns vogaes do conselho que o jury só póde ser constituido com dois terços, pelo menos, dos proprios individuos que, na qualidade de lentes, se achavam em effectivo serviço ao tempo da abertura do concurso; e opinam outros que na constituição do jury devem entrar, sem referencia a pessoas, todos os lentes que estiverem em exercicio na occasião de se designarem os nomes dos membros do jury:

Considerando que no artigo 2.º do citado decreto se estabelece o preceito geral de que o conselho academico ou escholar é o jury de todas as provas por que hão de passar

os candidatos aos logares do magisterio da instrucção superior;

Considerando que o disposto no artigo 3.º do mesmo decreto não invalida aquelle preceito geral, tendo unicamente por fim determinar qual o numero minimo dos vogaes com que se ha de constituir depois o jury;

Considerando que a disposição do artigo 9.º não póde deixar de ser entendida em harmonia tambem com o artigo 2.º, porque de outro modo nunca se realisaria o pensamento do legislador, expresso n'este mesmo artigo;

Considerando os inconvenientes resultantes para a justa apreciação e escolha dos candidatos de serem excluidos do jury aquelles que a lei teve principalmente em vista chamar a estes actos de tanta importancia e responsabilidade, sendo substituidos por outros que são admittidos sómente em casos excepçionaes;

Attendendo á informação do reitor da universidade de Coimbra; e

Conformando-me com o parecer da junta convulsiva de instrucção publica:

Hei por bem resolver e determinar que na constituição definitiva do jury dos concursos para provimento dos logares do magisterio de instrucção superior entrem todos os lentes do conselho academico ou escholar que estiverem no serviço effectivo ao tempo designado para essa constituição; devendo observar-se, quanto ao numero minimo dos vogaes do jury e á nomeação dos supplentes, as prescripções dos decretos de 22 de agosto de 1865 e 7 de fevereiro de 1866, e da portaria de 19 de abril d'este ultimo anno.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda em 6 de dezembro de 1876. — REI. — *Antonio Rodrigues Sampaio*.
(*D. do G.*, n.º 279, de 11 de dezembro de 1876.)

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1887

Tomando em consideração as representações de alguns estabelecimentos de instrução superior sobre a necessidade de se modificar em varias disposições o decreto de 22 de agosto de 1865, que regula os concursos aos logares do magisterio superior, dependentes do ministerio do reino; e

Conformando-se com as propostas do conselho superior de instrução publica ácerca do assumpto, e depois de ouvir a secção permanente do mesmo conselho:

Hei por bem ordenar o seguinte:

I. O numero V do artigo 8.º, § 1.º do decreto de 22 de agosto de 1865 é substituido pela fórmula seguinte:

«V. Diploma de um curso completo de instrução superior obtido nas faculdades de mathematica ou de philosophia da universidade de Coimbra, na eschola polytechnica de Lisboa ou na academia polytechnica do Porto; ou diploma de um curso das academias das bellas artes; ou diploma do ensino do 2.º gráu, ou de algum dos cursos especiaes, dos institutos industriaes, em que se comprehenda a frequencia e exame de desenho, para a admissão ao concurso das cadeiras de desenho na universidade, na eschola polytechnica e na academia polytechnica.»

II. A disposição do artigo 12.º, sob a epigraphe «Faculdade de mathematica», é substituida d'este modo:

«1.ª Lição: algebra superior, calculo differencial e integral, geometria analytica, mechanica racional e physica mathematica.»

«2.ª Lição: astronomia, geodesia e mechanica celeste.»

III. A disposição do mesmo artigo 12.º, sob a epigraphe «Eschola polytechina», e com referencia ás lições do concurso para as cadeiras de mineralogia e geologia, e de

montanística, docimasia e metallurgia, é substituída d'esta fórma:

«Para a cadeira de mineralogia e geologia: uma em mineralogia e outra em geologia.»

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 17 de fevereiro de 1887.

— REI — *José Luciano de Castro.*

(*D. do G.*, n.º 45, de 28 de fevereiro de 1887.)

II

PROVIDENCIAS SOBRE FALTAS DOS FUNCIONARIOS
E EMPREGADOS PUBLICOS

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1894

Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Nenhum funcionario ou empregado publico, de qualquer ordem ou natureza, será abonado dos seus vencimentos quando falte ao exercicio das funcções ou do emprego em que estiver provido ou de que for encarregado.

§ unico. As faltas por licença devidamente concedida e registada, e as resultantes de impedimento por doença comprovada nos termos das leis vigentes e do presente decreto, não ficam incluídas nas disposições d'este artigo.

Art. 2.º Trinta faltas seguidas não justificadas, ou sessenta interpolladas no decurso de seis mezes, determinam a demissão do funcionario ou empregado que as houver dado.

Art. 3.º Salvo caso de impedimento legal, a ausencia do serviço, seja qual for o numero de dias, só se justifica por licença anteriormente dada, ou por doença devidamente verificada.

Fóra d'èstes casos nenhuma falta se abonará.

Art. 4.º A ausencia do serviço, a que se referem os artigos antecedentes, determina a perda dos vencimentos totaes do

funcionario ou empregado, correspondentes aos dias em que estiver ausente sem justificação.

§ unico. Perderá tambem o respectivo vencimento diario o funcionario ou empregado, que se apresentar ao exercicio do seu emprego ou função uma hora depois da fixada para o começo dos trabalhos, ou se ausentar, sem licença do respectivo chefe ou director, antes que elle tenha dado por findos os trabalhos d'esse dia; e serão contados como de faltas, para os effeitos d'este decreto, os dias em que esta penalidade for applicada.

Art. 5.º A nenhum funcionario poderá ser concedida licença para estar ausente do exercicio do seu emprego ou função, por mais de tres mezes seguidos ou interpollados dentro do mesmo anno.

Art. 6.º Nenhuma licença com vencimento poderá ser concedida senão por motivo justificado de doença. Qualquer licença concedida n'outras condições importa sempre a perda de vencimentos dos dias correspondentes á ausencia.

Art. 7.º Os chefes dos diversos serviços publicos em qualquer ministerio, e suas dependencias, ficam obrigados a communicar, no principio de cada mez, á repartição encarregada da organização das folhas de pagamento, todas as faltas dadas no mez anterior pelos empregados seus subordinados, nos termos d'este decreto, declarando quaes as justificadas, e as que o não forem, juntando os documentos de justificação. Em vista d'essas communicações farão as repartições competentes os descontos determinados no artigo 4.º d'este decreto.

§ unico. As communicações de que trata este artigo serão centralisadas na respectiva repartição da direcção geral de contabilidade publica, que todos os mezes d'ellas dará conhecimento á repartição competente para os effeitos do artigo 2.º d'este decreto.

Art. 8.º Os chefes dos serviços, que não cumprirem pontualmente as disposições do artigo anterior, incorrem na

pena de suspensão de exercício e de vencimento de tres a seis mezes. Em caso de reincidencia serão demittidos.

Os chefes da contabilidade que, em vista das communições recebidas, não determinarem os descontos de que trata este artigo, ou não fizerem as participações necessarias para a applicação do disposto no artigo 2.º tambem d'este decreto, incorrem nas mesmas penalidades.

Art. 9.º As penalidades inscriptas n'este decreto em caso algum poderão ser relevadas.

Art. 10.º Pelos differentes ministerios serão immediatamente nomeadas commissões, que, ouvindo os directores e chefes do serviço dos mesmos ministerios e suas dependencias, façam a classificação individualisada de todos os empregados e funcionarios existentes além dos quadros, ou addidos, especificando fundamentalmente quaes os que forem absolutamente indispensaveis, para a boa ordem e correcta execução dos serviços. Estas commissões terão ultimados os seus trabalhos até ao dia 15 de fevereiro proximo, sendo logo publicados no *Diario do Governo*.

§ unico. Serão licenceados com metade do respectivo vencimento, a datar de 1 de março proximo futuro, todos os funcionarios ou empregados addidos de qualquer ordem e natureza, que, nos termos d'este artigo, não forem absolutamente indispensaveis para o serviço das repartições ou estabelecimentos a que pertencerem.

Art. 11.º O tempo durante o qual algum empregado ou funcionario estiver licenciado nos termos do artigo 10.º, é contado como effectivo para os effeitos de aposentação, quando a ella tenha direito.

Art. 12.º Os empregados e funcionarios licenciados nos termos do artigo 10.º, voltarão ao serviço effectivo, logo que a elle sejam chamados, abonando-se-lhes desde esse dia o seu vencimento integral. Recusando entrar na actividade serão immediatamente demittidos,

Art. 13.º O governo publicará quaesquer regulamentos necessarios para a execução d'este decreto.

Art. 14.º Fica revogada a legislação em contrario.

O presidente do conselho de ministros, e os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 15 de dezembro de 1894. — REI. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro*. — *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco* — *Antonio d'Azevedo Castello Branco* — *Luiz Augusto Pimentel Pinto* — *João Antonio de Brissac das Neves Ferreira* — *Carlos Lobo d'Avila* — *Arthur Alberto de Campos Henriques*.

(*Diario do Governo*, n.º 286, de 17 de dezembro de 1894).

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. — Remetto a V. Ex.^a, para os fins convenientes, o modelo para a organização das notas das faltas que derem ao serviço os empregados d'essa Universidade, notas que, para o exacto cumprimento do disposto no artigo 7.º do decreto n.º 4 de 15 do corrente, devem ser formuladas em duplicado, e segundo as instrucções exaradas no mesmo modelo, e acompanhar as respectivas folhas dos vencimentos, na sua remessa para esta repartição.

Os impressos para as referidas notas acham-se á venda na Imprensa Nacional e nas lojas dos commissarios do mesmo estabelecimento em Lisboa, Porto, Coimbra e Ponta Delgada.

Deus guarde a V. Ex.^a Terceira Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 22 de dezembro de 1894. — Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. — O Chefe da Repartição, *Alfredo de Castro*.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

(a)

NOTA DAS FALTAS DADAS PELOS EMPREGADOS

NO

Mez decorrido de 21 de a 20 de de 189

(a) Designação do estabelecimento, repartição ou serviço.

Instrucções

1.^a Esta nota deve ser organizada em duplicado, e enviada, conjunctamente com a folha dos vencimentos respectiva ao mez em que terminar a epocha a que a mesma nota se referir, á 3.^a repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, quando as folhas forem processadas na repartição a que respeitar a nota. No caso contrario deverá ser remettida, para os fins designados no artigo 7.^o do decreto n.^o 4 de 15 de dezembro de 1894, até ao dia 25 de cada mez, impreterivelmente, á repartição que organizar as folhas, a qual, com estas, a enviará á citada repartição de contabilidade.

2.^a Na columna das observações deverá declarar-se em relação a cada empregado os dias do mez em que, por qualquer motivo, tenha faltado ao serviço; e bem assim:

a) Qual foi o impedimento legal que o inhibiu de comparecer ao serviço;

b) O numero e a data do *Diario do Governo* em que tenha sido publicado o despacho de licença e o praso d'esta;

c) O diploma que auctorisa o chefe do estabelecimento, repartição ou serviço, a conceder qualquer licença que haja sido dada, e cujo praso tambem deverá declarar-se;

3.^a Nos casos de licença deverá acompanhar esta nota o documento comprovativo do pagamento do respectivo emolumento, quando esse pagamento não conste da publicação do despacho na folha official, ou quando a licença não tenha sido concedida pelo governo;

4.^a Os attestados de doença que têm de acompanhar, tambem estas notas, nos termos do citado decreto, deverão ser reconhecidos por tabellião, sem o que não serão validos.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. — De ordem do Ex.^{mo} Ministro dos Negocios do Reino, chamo a attenção de V. Ex.^a para as disposições contidas no Decreto n.º 4 de 15 do corrente mez (*Diario do Governo* n.º 286), a fim de que V. Ex.^a se sirva de lhes dar ou fazer dar inteiro e rigoroso cumprimento, devendo a communicação das faltas a que se refere o artigo 7.º do citado Decreto ser feita pela fórma indicada nas instrucções que foram expedidas pela Repartição de Contabilidade d'este Ministerio em data de 22 do corrente mez.

Deus guarde a V. Ex.^a Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, 26 de dezembro de 1894. — Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. — *F. d'Abreu e Gouvêa.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tendo-se suscitado duvidas, por parte de algumas repartições, sobre o modo de se processarem as notas das folhas dos empregados, que, para execução do disposto no Decreto n.º 4, de 15 do corrente, e em virtude da circular d'esta repartição, de 22 do mesmo mez, têm de acompanhar as respectivas folhas de vencimentos, e bem assim ácerca dos competentes descontos, communico a V. Ex.^a, em additamento á mencionada circular, o seguinte:

1.º As notas de que tracta a supracitada circular devem referir-se, como se declara no respectivo modelo, ao periodo que decorre de 21 de cada mez a 20 do seguinte, ser assignadas pelo chefe do estabelecimento, repartição ou serviço, e acompanhar sempre as folhas, ainda mesmo que, em algum mez, sejam negativas;

2.º Os descontos por faltas dadas no indicado periodo, effectuam-se na folha a que se refere o n.º 1 das instrucções constantes do modelo das alludidas notas, deixando de abonar-se ao empregado o vencimento total correspondente aos dias das folhas;

3.º Na folha do mez seguinte abonar-se-ha ao empregado,

em verba separada do vencimento do mez a que pertencer a folha, o que deixou de se lhe contar na do mez antecedente, sendo a respectiva importancia liquidada a seu favor se porventura tiver direito a ella, em consequencia de ter justificado as faltas, ou deduzida para a caixa de aposentação, em conformidade com o artigo 20.º, n.º 1, do Decreto n.º 1, com força de lei de 17 de julho de 1886, no caso contrario. Se, porém, a folha for a do mez de julho deverá então processar-se folha adicional, para não confundir vencimentos de dois annos economicos, tudo em harmonia com o n.º 20 das instrucções de 30 de novembro de 1886, sobre o processamento das folhas de vencimentos de empregados do Ministerio do Reino.

Deus guarde a V. Ex.^a Terceira Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 31 de dezembro de 1894. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. — O Chefe da Repartição, *Alfredo Castro*.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Em resposta ao officio de V. Ex.^a, n.º 82, datado de hontem: cabe-me a honra de declarar a V. Ex.^a que, para uniformidade do serviço, é conveniente que as notas das faltas dos empregados sejam todas formuladas em relação ao periodo que decorre de 21 de cada mez a 20 do seguinte, tendo-se fixado este periodo a fim de haver o tempo sufficiente para o processamento das folhas dos vencimentos que são pagos no dia primeiro de cada mez.

Deus guarde a V. Ex.^a 3.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica em 9 de janeiro de 1895. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. — *Alfredo de Castro*.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Para regularidade do serviço vou rogar a V. Ex.^a se digne dar as suas ordens a fim de que, nas folhas dos vencimentos dos lentes d'essa Universidade, se declare na casa das observações, em relação aos lentes que tenham faltado ás reuniões do conselho da respectiva Faculdade ou á regencia das aulas, os dias em que as faltas tiveram logar e a qual dos indicados serviços, por isso que a falta á regencia das aulas importa o desconto dos vencimentos de categoria e exercicio, emquanto que a falta ás sessões do conselho determina sómente o desconto do vencimento de categoria.

Deus guarde a V. Ex.^a 3.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica em 29 de janeiro de 1895. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. — *Alfredo de Castro.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tendo o Ministerio da Fazenda resolvido que a importancia dos descontos effectuados, em execução do Decreto n.º 4, de 15 de dezembro ultimo, nos vencimentos dos empregados, por faltas não justificadas, fique na posse da Fazenda, até que seja superiormente determinada a sua applicação: assim o communico a V. Ex.^a, a fim de que os descontos que tenham de realisar-se nos vencimentos dos empregados d'essa Universidade pelo indicado motivo, se effectuem deixando de abonar-se aos mesmos empregados a importancia do vencimento correspondente aos dias em que tenham faltado ao serviço; ficando, por esta fórma, alterada, até ulterior resolução, a circular expedida por esta repartição, em 31 de dezembro ultimo, bem como a disposição 20.^a das instrucções de 30 de novembro de 1886, sobre processamento das folhas de vencimentos, em virtude da qual os alludidos descontos revertem para a caixa de aposentação.

Deus guarde a V. Ex.^a Terceira Repartição da Direcção

Geral da Contabilidade Publica, em 29 de janeiro de 1895.
— Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. —
O chefe da repartição, *Alfredo de Castro*.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Communico a V. Ex.^a para os devidos
effeitos, que o Ex.^{mo} Ministro do Reino determinou, por
despacho de 26 do corrente, que, na justificação de faltas
dos empregados das repartições e estabelecimentos depen-
dentes do Ministerio do Reino, nos termos do Decreto n.º 4,
de 15 de dezembro ultimo, se observe o seguinte:

1.º Cada falta interpolada ou cada grupo de faltas no
mesmo mez, por doença, deve ser justificada com um attes-
tado especial;

2.º Os attestados devem declarar sempre a doença que
impediu o empregado de comparecer ao serviço da sua re-
partição, e bem assim indicar o dia ou o periodo de tempo
durante o qual se deu o impedimento; não podendo, portanto,
os attestados justificar faltas ainda não dadas na epocha
em que foram passados;

3.º É justificada a falta de comparencia ao serviço, até
tres dias, por motivo de fallecimento do tio ou sobrinho,
que residisse na mesma casa com o empregado.

Deus guarde a V. Ex.^a Terceira Repartição da Direcção
Geral da Contabilidade Publica, em 31 de janeiro de 1895.
— Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. —
O Chefe da Repartição, *Alfredo de Castro*.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Communico a V. Ex.^a que, em virtude
de resolução do Ex.^{mo} Ministro do Reino, podem as faltas,
por doença, dadas pelos lentes da faculdade de medicina ser
justificadas por attestado ou declaração firmada pelos mesmos

lentes, comtanto, porém, que esses attestados ou declarações sejam passados em papel sellado e devidamente reconhecidas as assignaturas.

Deus guarde a V. Ex.^a 3.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, 14 de fevereiro de 1895. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. — *Alfredo de Castro.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Communico a V. Ex.^a, para os devidos effeitos, que o Ex.^{mo} Ministro do Reino resolveu, por despacho de hoje, que as disposições da circular de 31 de janeiro ultimo, ácerca da justificação de faltas dos empregados das repartições e estabelecimentos dependentes do Ministerio do Reino, nos termos do decreto n.º 4, de 15 de dezembro de 1894, fossem substituidas pelas seguintes:

1.^a As faltas por doença, em cada mez, seguidas ou interpoladas, devem ser justificadas com o competente attestado;

2.^a Os attestados devem declarar sempre que a doença de que o empregado soffreu o impediu de exercer as funcções do seu emprego, e bem assim indicar os dias ou o periodo de tempo durante o qual se deu o impedimento, não podendo, portanto, os attestados justificar faltas ainda não dadas na epocha em que foram passados;

3.^a É justificada a falta de comparencia ao serviço até oito dias, por motivo de fallecimento do conjuje, ou de algum ascendente, ou descendente, irmão, ou affim no mesmo gráu; e até tres dias em razão do obito de qualquer outro parente, que residisse na mesma casa com o empregado.

Deus guarde a V. Ex.^a Terceira Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 8 de março de 1895. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Reitor da Universidade de Coimbra — O Chefe da Repartição, *Alfredo de Castro.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — O Ex.^{mo} Ministro do Reino encarrega-me de dizer a V. Ex.^a, em resposta ao seu officio, n.º 214, de 7 do corrente, que se conforma com as ponderações de V. Ex.^a, constantes do mesmo officio, ácerca de não se considerarem em falta, para os effeitos do abono do vencimento de categoria, os lentes d'essa Universidade que não assistirem ao conselho das suas faculdades, pelos motivos indicados no referido officio.

Deus guarde a V. Ex.^a 3.^a Repartição da Direcção Geral de Contabilidade Publica, 8 de março de 1895. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. — *Alfredo de Castro.*

III

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS QUE DEVEM PROFESSAR-SE NOS CURSOS RESPECTIVOS DAS FACULDADES DE MATHEMATICA E PHILOSOPHIA, E REGUALMENTO PARA A AULA DE DESENHO

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1861

Sendo presentes a Sua Magestade El-Rei as propostas dos conselhos das faculdades de mathematica, philosophia e medicina da universidade de Coimbra, contendo os programmas para a distribuição das disciplinas pelas differentes cadeiras de cada um dos annos dos respectivos cursos, ácerca das quaes foi egualmente ouvido o conselho geral das mesmas faculdades, e interpõe o seu parecer o reitor da universidade;

Considerando que se torna indispensavel harmonisar o plano dos estudos nas faculdades de mathematica e philosophia com as necessidades do publico ensino, em consequencia do maior desenvolvimento que resultou para o estudo das disciplinas n'ellas professadas da creação da cadeira de geometria descriptiva na faculdade de mathematica, e da de physica dos imponderaveis na de philosophia;

Considerando quanto importa observar, na distribuição das materias pelas diversas cadeiras e annos dos cursos academicos, a maior ligação e dependencia que possam ter entre si;

Considerando que, havendo na faculdade de mathematica alumnos que, sem pretenderem seguir o curso geral da faculdade, apenas a frequentam com o fim de alcançar um curso preparatorio para entrar depois nas escolas de applicação, deve para taes alumnos estabelecer-se uma excepção ao quadro geral, dando-se como terminado para elles o curso respectivo com o quarto anno da faculdade, em que com o estudo da astronomia pratica se deve reunir o da geodesia;

Considerando que na distribuição pelas differentes cadeiras das materias mathematicas e philosophicas, que são estudos preparatorios para a faculdade de medicina, se deve egualmente ter em consideração que os alumnos que a ella se dedicam, proseguindo vantajosamente na sua carreira, não sejam obrigados á frequencia por maior numero de annos do que aquelle que actualmente se acha estabelecido;

Considerando quanto convem abreviar em todas as cadeiras, mas mui particularmente na das sciencias medicas, os estudos superfluos ou inuteis, promovendo que a attenção de cada alumno se concentre nas doutrinas de seus estudos especiaes;

Considerando que tudo quando possa contribuir para simplificar o ensino, para repartir judiciosamente as disciplinas pelas diversas profissões technicas, e para exigir para cada carreira scientifica os conhecimentos, que são razoavelmente

indispensaveis para a clara intelligencia e profieua applicação de uma sciencia ou de uma arte especial, é um progresso no caminho das boas e sensatas innovações:

Ha por bem o mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer do conselho geral de instrucção publica, interposto na sua consulta de 5 do corrente mez, approvar os quadros que se seguem, contendo a distribuição das disciplinas que devem professar-se nos cursos respectivos das faculdades de mathematica e philosophia, e o que comprehende o curso preparatorio para a faculdade de medicina da universidade de Coimbra, emquanto se não trata de uma organização mais definitiva do ensino medico portuguez:

Curso geral da faculdade de mathematica

1.º ANNO

1.ª Cadeira — Algebra superior, principios da theoria dos numeros, geometria analytica a duas e a tres dimensões, theoria das funcções circulares, trigonometria espherica.

Chimica inorganica e metallurgia.

Desenho — *duas lições por semana.*

2.º ANNO

2.ª Cadeira — Calculo differencial e integral das differencas, directo e inverso, das variações e das probabilidades.

Physica experimental.

Desenho — *duas lições por semana.*

3.º ANNO

3.ª Cadeira — Mechanica racional e suas applicações ás machinas.

4.ª Cadeira — Geometria descriptiva; applicações á stereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras.

Physica dos imponderaveis.

4.º ANNO

5.ª Cadeira — Descrição e uso dos instrumentos opticos; astronomia pratica.

6.ª Cadeira — Physica mathematica; applicações de mechanica ás construcções.

Botanica.

5.º ANNO

7.ª Cadeira — Geodesia; topographia; operações cadastraes.

8.ª Cadeira — Mechanica celeste.

Mineralogia; geologia e arte das minas.

Curso da faculdade de mathematica para os alumnos
que pretendem só tomar o gráu de bacharel

1.º, 2.º E 3.º ANNOS

Como os do quadro.

4.º ANNO

5.ª Cadeira — Descrição e uso dos instrumentos opticos; astronomia pratica.

7.ª Cadeira — Geodesia; topographia; operações cadastraes (1).

Curso geral da faculdade de philosophia

1.º ANNO

1.ª Cadeira — Chimica inorganica e metallurgia.

1.ª Cadeira da faculdade de mathematica.

Desenho — duas lições por semana.

(1) Os alumnos d'esta classe frequentam n'este anno as cadeiras 4.ª e 6.ª da faculdade de philosophia,

2.º ANNO

2.^a Cadeira — Chimica organica; analyse chimica.

Desenho — *uma lição por semana.*

3.º ANNO

3.^a Cadeira — Physica experimental (mechanica physica); estudo elementar dos imponderaveis.

4.^a Cadeira — Botanica.

Desenho — *uma lição por semana.*

4.º ANNO

5.^a Cadeira — Physica dos imponderaveis.

6.^a Cadeira — Anatomia e physiologia comparadas; zoologia.

Desenho — *uma lição por semana.*

5.º ANNO

7.^a Cadeira — Mineralogia; geologia; e montanistica.

8.^a Cadeira — Agricultura geral; zootechnia; economia rural (1).

6.º ANNO

Repetição da 5.^a e 7.^a cadeiras.

Curso preparatorio para a faculdade de medicina

1.º ANNO

O 1.º das faculdades de mathematica e philosophia.

2.º ANNO

Chimica organica e analyse chimica. Physica experimental. Desenho.

(1) Substituida pela de anthropologia e paleontologia humana e archeologia prehistorica por carta de lei de 2 de julho de 1886.

3.º ANNO

Physica dos imponderaveis; botanica; anatomia e physiologia comparadas e zoologia.

O que assim se participa, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, ao conselheiro reitor da universidade de Coimbra, para sua intelligencia e devida execução.

Paço, em 9 de outubro de 1861. — *Marquez de Loulé.*

REGULAMENTO PARA A AULA DE DESENHO, ANNEXA Á FACULDADE DE MATHEMATICA
PARA O ANNO LECTIVO DE 1876 A 1877

Artigo 1.º O estudo de desenho comprehenderá dois cursos:

I. Curso mathematico em tres annos, abrangendo todas as materias do programma, distribuidas segundo a designação do respectivo professor e approvação do conselho da faculdade.

II. Curso philosophico em dois annos, sendo o primeiro de *paisagem* e *elementos de figura*; e o segundo de *figura*.

Art. 2.º Haverá uma só lição por semana no ultimo anno de cada um dos cursos, e duas em cada um dos outros annos.

§ unico. No 1.º anno do curso philosophico as lições serão de hora e meia cada uma, e de duas horas em todos os outros.

Art. 3.º Ao 1.º, 2.º e 3.º anno do curso mathematico serão respectivamente obrigados os alumnos do 1.º, 2.º e 3.º anno da faculdade de Mathematica.

Art. 4.º Será permittido aos alumnos de qualquer dos cursos o frequentarem no mesmo anno lectivo as aulas de dois annos consecutivos.

§ unico. Tanto a frequencia das aulas como os exames finaes terão sempre logar em separado para cada um dos annos.

Art. 5.º Aos alumnos do curso philosophico será permit-

tida a matricula no 2.º anno d'esse curso, sem dependencia de se mostrarem habilitados com a frequencia e exame das disciplinas do anno anterior.

§ unico. Não poderão porém ser admittidos ao exame do 2.º anno sem previamente terem sido approvados nas disciplinas do 1.º

Art. 6.º (1) Os alumnos do curso philosophico, e só estes, poderão ser admittidos ao exame como *externos*.

§ unico. Esses exames comprehenderão duas especies de provas, dadas em dois dias consecutivos: consistindo a primeira num trabalho indicado pela mesa examinadora e destinado a supprir a falta de frequencia; e sendo a segunda um trabalho em tudo similhante ao que fôr distribuido aos alumnos internos.

Art. 7.º Os exames serão feitos na conformidade do edital da Vice-Reitoria de 1 de fevereiro de 1859, recahindo o julgamento sobre os trabalhos da aula, que serão presentes com informação do professor, e sobre uma prova tirada á sorte e executada na occasião do exame.

Art. 8.º O julgamento das faltas será feito de harmonia com a resolução do conselho da faculdade de 11 de outubro de 1867 nos termos seguintes: Nos annos em que ha uma só lição por semana, perde o anno o alumno que tiver mais de quatro faltas não abonadas ou mais de sete abonadas. Nos annos em que ha duas por semana será necessario o dobro d'aquelle numero de faltas, e o triplo nos annos em que houver tres lições. Cada falta não abonada será contada por duas abonadas

Approvado o presente Regulamento pelo conselho da faculdade de Mathematica em sessão de 10 de março de 1876.
Coimbra, 24 de agosto de 1876.

(1) Este artigo foi eliminado conforme as deliberações dos conselhos das faculdades de mathematica e philosophia de 23 e 30 de julho de 1895.

IV

REGULAMENTO PARA A MATRICULA, FREQUENCIA E ACTOS
NOS CURSOS DA FACULDADE DE PHILOSOPHIA

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 1865

Sendo-me presente a representação da faculdade de philosophia, para que os actos d'ella sejam feitos pelas cadeiras e não pelos annos, como até aqui se praticava;

Considerando que a approvação ou reprovação de estudantes examinados simultaneamente em materias tão diversas, como são a physica, a botanica e a zoologia, não pôde significar a sua proficiencia ou falta de aproveitamento em cada uma d'essas disciplinas, sendo portanto as certidões que de taes exames se lhes passem documentos insufficientes para demonstrarem o seu verdadeiro merecimento e aptidão litteraria relativamente aos diversos ramos da faculdade;

Considerando que o jury examinador melhor pôde certificar-se da capacidade especial dos estudantes, se concentrar a sua attenção em disciplinas determinadas;

Considerando que da alteração proposta pela faculdade de philosophia resultará a triplíce vantagem de serem os alumnos mais conscienciosamente examinados, de ser a decisão do jury mais precisa e bem definida, e de ser melhor de manter a disciplina academica em cada uma das aulas, tirando-se aos

estudantes a esperança de que a distincção com que hajam frequentado uma d'ellas os subtrahia á pena devida pelo desleixo com que tenham frequentado a outra;

Considerando que só com relação á formatura é razoavelmente admissivel que o acto abranja todas as materias do 5.º anno, por ser o remate do curso em que o estudante deve mostrar maior copia de conhecimentos geraes alem dos especiaes das respectivas cadeiras;

Visto o disposto no artigo 9.º da carta de lei de 12 de agosto de 1854, e tendo ouvido o conselho geral de instrucção publica:

Hei por bem approvar o regulamento para os actos da faculdade de philosophia, que baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.

O mesmo ministro e secretario d'estado o tenha assim entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 8 de junho de 1865. — REI. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

REGULAMENTO PARA OS ACTOS DA FACULDADE DE PHILOSOPHIA
NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Artigo 1.º Os actos da faculdade de philosophia são feitos por cadeiras separadamente.

§ 1.º Exceptua-se o acto de formatura, que comprehende as duas cadeiras do 5.º anno.

§ 2.º O grau de bacharel é conferido depois do acto da ultima cadeira do 4.º anno aos alumnos que n'elle houverem sido approvados na classe de ordinarios.

Art. 2.º A todos os actos de ordinarios e voluntarios assistem tres examinadores, incluindo o presidente, o qual argumenta sempre na primeira parte do ponto.

§ unico. Exceptua-se o acto da formatura, a que assistem quatro examinadores, incluindo o presidente, o qual argu-

menta na dissertação que versa sobre uma questão importante de chimica organica, de physica ou de zoologia.

Art. 3.º Os alumnos que pretendem obter carta de formatura em philosophia são sempre obrigados a fazer o acto do 5.º anno na classe de ordinarios.

Art. 4.º Aos actos dos obrigados assistem dois examinadores, além do presidente, que não argumenta.

Art. 5.º A ordem de precedencia nos actos é a dos annos e das cadeiras de que se compõe o curso da faculdade.

§ unico. Esta ordem porém com relação aos alumnos voluntarios e obrigados, nos cursos administrativo e preparatorios para as faculdades de mathematica e de medicina, é regulada em conformidade com o disposto do decreto de 6 de junho de 1854, artigo 1.º, e portaria de 9 de outubro de 1861.

Art. 6.º Ficam em tudo o mais em vigor as disposições dos novos estatutos e subsequente legislação academica quanto á fórma e rigor dos actos e habilitações.

Paço da Ajuda, em 8 de junho de 1865. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

V

REGULAMENTO PARA OS ACTOS DA FACULDADE DE PHILOSOPHIA

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1869

Attendendo ao que me representou o conselho da faculdade de philosophia da universidade de Coimbra, e tendo em vista o disposto no artigo 165.º do decreto de 20 de setembro de 1844, e no artigo 1.º da carta de lei de 2 do corrente mez: hei por bem decretar provisoriamente, até á reforma da instrucção publica, o seguinte

REGULAMENTO PARA MATRICULAS, FREQUENCIA E ACTOS NOS CURSOS
DA FACULDADE DE PHILOSOPHIA

Art. 1.º A faculdade comprehende os cursos seguintes:

I. Curso geral de todas as cadeiras pela ordem dos annos (Portaria de 9 de outubro de 1861);

II Curso preparatorio para a faculdade de medicina, compõe-se da 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª cadeiras (chimica inorganica, chimica organica e analyse chimica, physica, 1.ª e 2.ª parte), botanica e zoologia (portaria citada).

III Curso administrativo, comprehende na faculdade de philosophia, chimica inorganica, mineralogia, geologia, arte e legislação de minas, agricultura, economia e legislação ru-

ral, zootechnia geral, 1.^a 7.^a e 8.^a cadeiras (decreto de 6 de julho de 1854).

IV Curso subsidiario da faculdade de mathematica, composto das cadeiras 1.^a, 3.^a, 4.^a, 5.^a e 7.^a (chimica inorganica e metallurgia, physica (1.^a e 2.^a parte), botanica, mineralogia e geologia (portaria citada).

Art. 2.^o Os exames preparatorios e de habilitação para a primeira matricula nos cursos da faculdade são os que se acham estabelecidos pelo decreto de 30 de abril e portaria de 18 de maio de 1863.

Art. 3.^o Nenhum alumno pôde ser admittido á matricula na classe de ordinario no 2.^o e seguintes annos do curso geral, sem junctar certidão de approvação na mesma classe em todos os actos precedentes, e tendo-os feito nas classes de *obrigado* ou de *voluntario* sem previamente transitar para a de ordinario e repetir aquelles em que tiver sido approvado como obrigado.

§ unico. Os alumnos obrigados nos cursos preparatorios para medicina, e subsidiario para a faculdade de mathematica, para serem admittidos á matricula de cada anno dos mesmos cursos, além do 1.^o, devem junctar certidão de approvação em qualquer classe nas disciplinas antecedentes, segundo a precedencia estabelecida pela portaria de 9 de outubro de 1861.

Art. 4.^o Approvação em qualquer classe no acto da 1.^a cadeira de mathematica é habilitação necessaria para a matricula do 2.^o anno philosophico na classe de ordinario no curso geral, e na classe de obrigado no curso preparatorio para medicina.

§ unico. A approvação na 2.^a cadeira da faculdade de mathematica é exigida para a matricula na classe de ordinario no 3.^o anno do curso geral de philosophia.

Art. 5.^o Os alumnos voluntarios que se destinam ao curso geral da faculdade frequentam as cadeiras d'elle pela mesma ordem que os ordinarios, mas só se lhes exige certidão de

habilitação nas disciplinas de cada anno para admissão á matricula nas cadeiras do anno immediato.

§ 1.º Os actos de voluntario são feitos com o mesmo rigor que os de ordinario.

§ 2.º Os alumnos voluntarios do curso administrativo, e os do curso subsidiario da faculdade de mathematica que se destinam á escola do exercito, frequentam as cadeiras de philosophia pela ordem prescripta no decreto de 6 de junho de 1854 e portaria de 9 de outubro de 1861.

Art. 6.º Não são obrigados á frequencia da cadeira de desenho na faculdade de mathematica os alumnos do curso geral, e dos cursos 2.º e 3.º de philosophia, mas os alumnos dos dois primeiros devem apresentar certidão de exame de desenho de paisagem e de figura antes do acto de zoologia.

Art. 7.º Todos os alumnos devem declarar nos requerimentos para admissão á matricula, a classe e curso que pretendem frequentar. E do mesmo modo nas pautas dos habilitados, e nos termos e certidões dos actos se fará expressa menção da classe e curso em que foram feitos.

Art. 8.º Os alumnos do curso administrativo frequentam e fazem acto separadamente de cada uma das tres cadeiras (chimica inorganica, mineralogia, geologia e arte, e legislação de minas e agricultura), pela ordem da sua precedencia; excepto quando mostrarem achar-se habilitados com approvação em todas as disciplinas da faculdade de direito, que entram n'este curso, porque n'este caso podem frequentar conjunctamente no segundo anno as cadeiras 7.^a e 8.^a (mineralogia e agricultura); decreto de 6 de junho de 1854 n.ºs 2.º, 4.º e 7.º

Art. 9.º A approvação em actos separados nas disciplinas da 7.^a e 8.^a cadeiras, para o curso administrativo, não dispensa o acto da formatura em philosophia pela fórma prescripta no § unico do artigo 2.º do decreto de 8 de julho de 1865, e resolução do conselho da faculdade de 15 de maio de 1869 para os alumnos habilitados com gráu de bacharel.

Art. 10.º Os alumnos approvados nas tres cadeiras do curso administrativo (chimica inorganica, mineralogia e agricultura) e nas disciplinas do 1.º anno da faculdade de mathematica, podem, querendo concluir a sua formatura em philosophia, frequentar em curso biennial:

1.º anno. — Chimica organica, physica (1.ª parte) e a 2.ª cadeira de mathematica;

2.º anno. — Botanica, physica (2.ª parte) e zoologia.

§ unico. Para os effeitos d'este artigo é necessario que os alumnos apresentem antes da matricula certidão de approvação nas disciplinas das faculdades de direito e philosophia, correspondentes a cada anno do curso administrativo.

Art. 11.º Os alumnos habilitados com o curso preparatorio para medicina podem frequentar conjuncta ou separadamente a 7.ª e 8.ª ⁽¹⁾ cadeiras (mineralogia, geologia, a agricultura e zootechnica) independentemente da ordem da sua procedencia, tendo feito previamente acto de bacharel em philosophia.

Art. 12.º Os alumnos do curso subsidiario de mathematica podem frequentar as tres cadeiras da faculdade de philosophia que não fazem parte d'este curso, do modo seguinte:

2.ª cadeira (chimica organica). — Tendo approvação em chimica inorganica (1.ª cadeira);

6.ª cadeira (zoologia). — Tendo approvação em chimica inorganica, e physica 1.ª parte (1.ª, 2.ª e 3.ª cadeiras);

8.ª cadeira (agricultura). — Tendo o gráu de bacharel em philosophia.

§ 1.º Para os effeitos d'este artigo devem os alumnos apresentar certidão de approvação na classe de ordinarios ou voluntarios no 1.º anno mathematico para a matricula em chimica organica, no 3.º anno mathematico para a matricula em zoologia, e no 4.º anno para a matricula em agricultura.

(1) Veja a nota a pag. 346.

§ 2.º É permittida a frequencia n'um só anno da 6.^a e 8.^a cadeiras (zoologia e agricultura) aos bachareis formados em mathematica, e aos alumnos habilitados com o gráu de bacharel como preparatorio para a eschola do exercito, segundo a portaria de 9 de outubro de 1861, tendo acto de chimica organica.

Art. 13.º Exceptuando os casos previstos nos artigos antecedentes nenhum alumno póde matricular-se senão pela ordem dos annos e das cadeiras do curso geral da faculdade, ou dos cursos especiaes para os alumnos privativos d'elles.

§ 1.º No mesmo anno porém podem fazer-se os actos independentemente da ordem numerica das cadeiras.

§ 2.º O gráu de bacharel em philosophia é conferido só aos alumnos approvados na classe de ordinario em todas as disciplinas do 4.º anno (decreto de 20 de setembro de 1844, artigo 131.º).

Art. 14.º A admissão á matricula e actos nos diversos cursos da faculdade, na conformidade do disposto nos artigos antecedentes, é regulada nos termos das tabellas junctas, A, B e C.

TABELLA A

A que se refere o artigo 2.º para a primeira matricula

I

Alumnos ordinarios e obrigados

Certidão de approvação das seguintes disciplinas nos lyceus nacionaes de 1.^a classe:

Grammatica e lingua portugueza, grammatica latina e latinidade; lingua franceza; mathematica elementar; principios de physica e chimica, e introducção á historia natural dos tres reinos; philosophia racional e moral, e principios de di-

reito natural; historia geographica e cosmographia; desenho linear.

Certidão de aprovação no exame de habilitação em mathematica elementar; introdução á historia natural dos tres reinos e desenho linear (decreto de 30 de abril e portaria de 18 de maio de 1863).

Certidão de idade de quinze annos completos (decreto de 20 de setembro de 1844, artigo 127.º).

II

Alumnos voluntarios

Certidão de aprovação em lyceu nacional de 1.^a classe das seguintes disciplinas:

Grammatica e lingua portugueza; lingua franceza; desenho linear; mathematica elementar; principios de physica e chimica, e introdução á historia natural (decreto de 30 de abril de 1863, artigo 10.º).

Certidão de aprovação no exame de habilitação em tudo igual ao dos ordinarios (decreto e artigo citados).

Quando os alumnos voluntarios pretenderem transitar para ordinarios ou obrigados, devem previamente habilitar-se com os mais exames exigidos para a primeira matricula na classe de ordinario (decreto citado, artigo 10.º § unico).

III

Para a primeira matricula no curso administrativo exigem-se os mesmos exames do lyceu e habilitação que ficam estabelecidos para a classe de ordinarios (decreto de 6 de junho de 1854, artigo 5.º; carta de lei de 9 de agosto de 1854, artigo 6.º; decreto de 30 de abril de 1863, artigo 1.º).

TABELLA B

Dos documentos necessarios para a admissão á matricula e actos
nos diversos cursos da faculdade de philosophia

1.º ANNO

Matricula

Ordinarios, obrigados e voluntarios

Os documentos determinados no artigo 2.º, tabella A.

Actos

Os mesmos documentos da matricula.

2.º ANNO

Matriculas

Ordinarios

Certidão de acto na mesma classe da 1.ª cadeira, e em
qualquer classe do 1.º anno mathematico.

Obrigados

Curso preparatorio para medicina

Certidão dos actos do 1.º anno mathematico e philosophico
em qualquer classe.

Curso subsidiario de mathematica

Certidão de acto do 1.º anno mathematico na classe de
ordinario e voluntario, e do 1.º anno de philosophia em qual-
quer classe.

Voluntarios

Curso geral

Certidão de habilitação para o acto da 1.^a cadeira (chimica inorganica) n'esta classe ou na de ordinario, e do 1.^o anno mathematico em qualquer classe.

Curso administrativo

Certidão do acto da 1.^a cadeira (chimica inorganica) n'esta classe.

Curso preparatorio para a escola do exercito

Certidão do acto de chimica inorganica (1.^a cadeira) e do 1.^o anno mathematico como ordinario ou voluntario.

Actos

Os mesmos documentos que para a matricula.

3.^o ANNO

Matriculas

Ordinarios

Certidão de acto, na mesma classe, da 2.^a cadeira (chimica organica), e do 2.^o anno mathematico em qualquer classe.

Obrigados

Curso preparatorio de medicina

Certidão de acto em qualquer classe da 2.^a cadeira (chimica organica), e como obrigado da 3.^a (physica 1.^a parte).

Obrigados

Curso subsidiario de mathematica

Certidão de aprovação na 3.^a cadeira (physica 1.^a parte) e do segundo anno mathematico como ordinario ou voluntario.

Voluntarios

Curso geral

Certidão de habilitação n'esta classe ou na de ordinario na 2.^a cadeira (chimica organica), e em qualquer classe nas disciplinas do 2.^o anno mathematico.

Curso administrativo

Certidão de aprovação n'esta classe na 7.^a cadeira (mineralogia e geologia).

Curso preparatorio para a escola do exercito

Certidão de aprovação n'esta classe ou na de ordinario na 3.^a cadeira (physica 1.^a parte), e na 2.^a de mathematica.

Actos

Os mesmos documentos da matricula para ordinarios e voluntarios.

Os obrigados para o curso medico fazem acto das disciplinas da 4.^a, 5.^a e 6.^a cadeiras (botanica, physica 2.^a parte e zoologia), pela ordem da precedencia dos annos a que estas cadeiras pertencem no curso geral da faculdade (decreto de 8 de junho de 1865, artigo 5.^o, § unico).

4.º ANNO

Matriculas

Ordinarios

Certidão de aprovação n'esta classe na 3.ª e 4.ª cadeiras (physica 1.ª parte e botanica).

Obrigados

Curso subsidiario de mathematica

Approvação na 5.ª cadeira (physica, 2.ª parte) e nas cadeiras do 3.º anno de mathematica.

Voluntarios

Curso preparatorio para a escola do exercito

Approvação na mesma classe na 5.ª cadeira (physica 2.ª parte) e nas disciplinas do 3.º anno mathematico.

Curso geral

Habilitação na 3.ª e 4.ª cadeiras (physica 1.ª parte e botanica).

Actos

O gráu de bacharel, a que sómente são admittidos os alumnos ordinarios, é conferido na ultima das duas cadeiras d'este anno em que o bacharelado fizer acto.

Os voluntarios no curso geral podem fazer acto n'esta classe sómente em uma das duas cadeiras (physica 2.ª parte e zoologia) á sua escolha. No curso preparatorio para a escola do exercito fazem acto n'esta classe em botanica e mineralogia.

5.º ANNO

Matriculas

Ordinarios

Certidão do gráu de bacharel.

Obrigados

Curso subsidiario de mathematica

Certidão de acto de bacharel em mathematica, e de acto de botanica como obrigado.

Voluntarios

Certidão de habilitação para acto em todas as cadeiras até ao 4.º anno inclusive.

Formatura

Os mesmos documentos que para a matricula na classe de ordinario, e certidão de approvação no exame de lingua grega (decreto de 5 de dezembro de 1836, artigo 94.º).

Actos de obrigados

Na 7.ª cadeira os mesmos documentos que para a matricula n'esta classe.

TABELLA C

Documentos necessarios para a admissão á matricula e actos
dos alumnos do curso administrativo

Que, na conformidade do artigo 8.º, podem habilitar-se em dois annos nas correspondentes cadeiras da faculdade de philosophia, e dos alumnos do mesmo curso e dos cursos preparatorios para medicina, para a faculdade de mathematica e para a escola do exercicio, que, nos termos dos artigos 10.º, 11.º e 12.º, pretendem concluir a sua formatura em philosophia

Artigo 8.º — Curso administrativo

1.º ANNO

Matriculas e actos

O mesmo que na tabella B.

2.º ANNO

Matriculas

7.ª e 8.ª Cadeiras de philosophia (mineralogia e agricultura), certidão de formatura na faculdade de direito, ou de approvação pelo menos nas disciplinas da 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª cadeiras da mesma faculdade, e na 1.ª de philosophia (chimica inorganica), ou de correspondente cadeira da eschola polytechnica de Lisboa ou da academia polytechnica do Porto (decreto de 6 de junho de 1854, artigos 6.º e 7.º).

Actos

Mineralogia — os mesmos documentos que para a matricula.

Agricultura — certidão de approvação no acto de mineralogia (decreto citado, artigo 4.º).

Artigo 10.º — Curso biennial

1.º ANNO

Chimica organica na classe de ordinario ou voluntario, physica (1.ª parte), na classe de voluntario (2.ª e 3.ª cadeiras) e 2.ª cadeira de mathematica em qualquer classe.

Matriculas

Certidão de aprovação em todas as cadeiras do curso administrativo e na cadeira do 1.º anno da faculdade de mathematica em qualquer classe.

Actos

Os mesmos documentos para o acto de chimica organica, para o acto de physica (1.ª parte), além dos mesmos documentos, certidão de aprovação como ordinario ou voluntario em chimica organica.

2.º ANNO

Botanica na classe de ordinario ou voluntario, physica (2.ª parte) e zoologia na classe de voluntario (4.ª, 5.ª e 6.ª cadeiras).

Matriçula

Certidão de aprovação em todas as cadeiras do 1.º anno d'este curso.

Actos

Os mesmos documentos para o acto de botanica, para os de physica (2.ª parte) e zoologia, e além dos mesmos documentos, certidão de aprovação em botanica como ordinario ou voluntario.

O gráu de bacharel é conferido no fim do acto de zoologia na classe de ordinario, precedendo acto e approvação na cadeira de physica (2.^a parte), e o transito para ordinario em todos os actos anteriores feitos na classe de voluntarios. Se os alumnos pretenderem fazer acto de zoologia antes do de physica (2.^a parte), o gráu de bacharel é conferido no acto de ordinario d'esta ultima cadeira, precedendo o transito para esta classe em todas as anteriores cadeiras.

Formatura

Certidão do gráu de bacharel, diploma do curso administrativo, em que se comprehendem os actos de mineralogia e agricultura, e certidão de exame de lingua grega.

Curso preparatorio para a faculdade de medicina

Alumnos que pretendem concluir a formatura em philosophia

Matriculas

7.^a e 8.^a (1) cadeiras (mineralogia e geologia, agricultura e zootechnia), certidão do gráu de bacharel em philosophia. A frequencia das duas cadeiras 7.^a e 8.^a póde ser simultanea ou separada, e independente de ordem de precedencia.

Formatura

Os mesmos documentos que para a matricula, certidão de exame de lingua grega, e frequencia provada da 7.^a e 8.^a cadeiras.

(1) Veja a nota a pag. 346.

Curso subsidiario da faculdade de mathematica

Alumnos que pretendem concluir a formatura na faculdade de philosophia

Chimica organica — 2.^a cadeira

Matriculas

Classe de ordinario ou voluntario — approvação em uma d'estas classes no 1.^o anno de mathematica e de philosophia.

Actos

Os mesmos documentos que para a matricula.

Zoologia — 6.^a cadeira

Matriculas

Classe de voluntario — certidão de acto na mesma classe ou na de ordinario no 2.^o anno de mathematica, e em chimica inorganica, organica e physica (1.^a e 2.^a parte), 1.^a, 2.^a, 3.^a e 5.^a cadeiras.

Actos

Os mesmos documentos que para a matricula e certidão do acto de botanica, como ordinario ou voluntario, e do transito para ordinario em todas as outras cadeiras da faculdade de philosophia até á 6.^a cadeira inclusivamente. O acto de zoologia é feito na classe de ordinario, para se conferir o gráu de bacharel.

Agricultura e zootecnia geral — 8.^a cadeira (1)

Matriculas

Classe de ordinario — certidão do gráu de bacharel em philosophia.

(1) Veja a nota a pag. 346.

Formatura

Certidão do gráu de bacharel em philosophia, e de habilitação para acto de mineralogia e agricultura (7.^a e 8.^a (1) cadeiras), e exame da lingua grega.

Os bachareis formados em mathematica, para fazer formatura em philosophia, podem com aquelle documento matricular-se simultaneamente como ordinarios ou voluntarios em chimica organica (2.^a cadeira), transitando previamente no 1.^o anno philosophico para ordinarios, e como voluntarios em zoologia e agricultura (6.^a e 8.^a cadeiras), fazendo depois todos os actos até á formatura como ordinarios no curso geral.

Alumnos de mathematica habilitados com o gráu de bacharel como preparatorio para a escola do exercito que pretendem tomar o gráu de bacharel ou fazer formatura na faculdade de philosophia

Gráu de bacharel

Frequencia e acto de chimica organica e de zoologia (2.^a e 6.^a cadeiras).

Matriculas e actos

Na cadeira de chimica organica — os mesmos documentos exigidos n'esta tabella para egual cadeira aos alumnos do curso subsidiario da faculdade de mathematica.

Na cadeira de zoologia — os mesmos documentos que para os alumnos do curso subsidiario.

(1) Veja a nota a pag. 346.

Formatura

Matricula e acto — o mesmo que fica disposto para os bachareis formados em mathematica, menos o diploma ou certidão de acto de formatura n'esta faculdade.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, 22 de setembro de 1869. — REI. — *Duque de Loulé.*

VI

CURSO PREPARATORIO PARA OS OFFICIAES DAS DIFFERENTES
ARMAS DO EXERCITO, PARA A ENGENHARIA CIVIL E PARA
OS ASPIRANTES A OFFICIAES DA MARINHA MILITAR

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1895

Tendo o decreto de 23 de agosto de 1894, que reorganizou a escola do exercito, estabelecido que, para a matricula nos cursos das differentes armas e no de engenharia civil, professados na mesma eschola, é indispensavel habilitação o segundo curso da eschola polytechnica de Lisboa e mais a 7.^a cadeira, ou as disciplinas equivalentes da universidade de Coimbra ou da academia polytechnica do Porto;

Considerando que por este mesmo facto, se tornou uni-

forme aquella habilitação, cessando a rasão que determinou o estabelecimento do 1.º e do 2.º cursos creados na eschola polytechnica por decreto de 11 de janeiro de 1837, e modificados por portaria de 8 de junho de 1860, para as differentes habilitações dos alumnos que se destinassem aos diversos cursos militares e ao de engenharia civil;

Attendendo a que o determinado para a eschola polytechnica de Lisboa na distribuição das disciplinas ou cadeiras pelos dois cursos alludidos não se tornou extensivo aos outros estabelecimentos de instrucção superior, que igualmente habilitam para a admissão na eschola do exercito, resultando que só aquella eschola estava habilitada a passar aos seus alumnos cartas especiaes dos cursos preparatorios para a matricula na eschola do exercito, tendo os alumnos dos outros estabelecimentos de recorrer a cartas de equivalencia passadas pela eschola polytechnica, como foi provisoriamente auctorisado por portaria de 15 de julho de 1853;

Attendendo mais a que o 2.º curso foi ampliado com a cadeira de mineralogia, que anteriormente pertencia ao 1.º curso;

E convindo fazer, em fim, cessar todas as duvidas provenientes d'estas irregularidades, e tornar effectiva a uniformidade de habilitação adquirida nas differentes escholas superiores preparatorias para a matricula na eschola do exercito:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º O 1.º e 2.º cursos da escola polytechnica de Lisboa ficam substituidos para os effeitos do decreto de 23 de agosto de 1894, que reorganizou a eschola do exercito, por um curso preparatorio para os efficiaes das differentes armas do exercito e para a engenharia civil facultativamente professado em tres annos na universidade de Coimbra, na eschola polytechnica de Lisboa ou na academia polytechnica do Porto.

Art. 2.º Este curso preparatorio será respectivamente

composto das seguintes disciplinas e cadeiras professadas nos estabelecimentos de instrucção em seguida mencionados:

Universidade de Coimbra

1.º ANNO	1.ª cadeira.....	} Faculdade de mathematica.
	Desenho, 1.º anno.....	
	Chimica inorganica.....	} Faculdade de philosophia.
2.º ANNO	2.ª cadeira.....	} Faculdade de mathematica.
	Desenho, 2.º anno.....	
	Physica, 1.ª parte.....	} Faculdade de philosophia.
	Curso especial de analyse chimica	
	Economia politica e estadistica...	} Faculdade de direito.
3.º ANNO	3.ª cadeira.....	} Faculdade de mathematica.
	4.ª cadeira.....	
	Desenho.....	} Faculdade de philosophia.
	Physica, 2.ª parte.....	
	Mineralogia e geologia.....	

Eschola polytechnica de Lisboa

1.º ANNO	1.ª cadeira.
	5.ª cadeira. Desenho.
2.º ANNO	2.ª cadeira. 6.ª cadeira.
	10.ª cadeira. Desenho.
	3.ª cadeira.
3.º ANNO	7.ª cadeira. Analyse chimica.
	Geometria descriptiva (1.ª parte).

Academia polytechnica do Porto

- | | | |
|----------|---|---------------------------|
| 1.º ANNO | } | 1.ª cadeira. |
| | | 4.ª cadeira (1.ª parte). |
| | | 7.ª cadeira (1.ª parte). |
| | | Desenho. |
| 2.º ANNO | } | 2.ª cadeira. |
| | | 6.ª cadeira (1.ª parte). |
| | | 8.ª cadeira (2.ª parte). |
| | | Desenho. |
| 3.º ANNO | } | 3.ª cadeira. |
| | | 4.ª cadeira (2.ª parte). |
| | | 9.ª cadeira. |
| | | 16.ª cadeira (1.ª parte). |
| | | Desenho. |

Art. 3.º Do curso preparatorio a que se referem os artigos antecedentes passará carta especial o estabelecimento de instrucção superior em que elle tiver sido concluido, nos termos dos referidos artigos, ficando essa carta sujeita á taxa actualmente estabelecida para a eschola polytechnica.

§ unico. Para a admissão á matricula na escola do exercito no proximo anno lectivo de 1895 a 1896, a carta especial do curso preparatorio póde ser supprida pelas certidões de approvação nas disciplinas e cadeiras dos tres citados estabelecimentos de instrucção superior.

Art. 4.º O governo, pela direcção geral de instrucção publica, mandará proceder opportunamente á revisão e modificação dos programmas de ensino das disciplinas e cadeiras que ficam constituindo o curso preparatorio para a eschola do exercito, no sentido de melhor harmonisar e de uniformisar nos estabelecimentos em que elle póde ser feito.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado

dos negocios do reino, e o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 21 de setembro de 1895. — REI. — *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco — Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

(*Diario do Governo*, n.º 218, de 27 de setembro de 1895).

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1895

.....
 Art. 23.º Para ser admittido como aspirante a official de qualquer dos quadros da armada é necessario que o candidato prove:

- 1.º Que é cidadão portuguez;
- 2.º Que possui as qualidades physicas necessarias para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude respectiva;
- 3.º Que tem a auctorisação juridicamente necessaria para assentar praça;
- 4.º Que não está inscripto no registo criminal;
- 5.º Que está quite com a fazenda no caso de ter exercido alguma função publica.

Art. 24.º Para admissão de aspirantes a officiaes da marinha militar deverão os candidatos provar:

- 1.º Que além do disposto no artigo anterior estão habilitados com a approvação no exame da lingua ingleza em algum lyceu do reino e com o curso preparatorio para officiaes das differentes armas do exercito, organizado por decreto de 21 de setembro do corrente anno;
- 2.º Que não tem mais de vinte e tres annos feitos no anno civil da admissão.

§ unico. São, por sua ordem, condições de preferencia n'estes concursos:

- 1.º Ter mais e melhores habilitações scientificas;

- 2.º Ser filho de militar, e entre estes ser orphão de pae;
- 3.º Ter menos idade.

Art. 25.º Para ser admittido ao concurso para aspirante a medico naval é necessario que o candidato prove que além do disposto no artigo 23.º tem a idade que lhe permitta concluir o curso medico antes de completar vinte e oito annos.

§ unico. São condições de preferencia:

- 1.º Estar matriculado em mais adiantado anno do curso;
- 2.º Possuir mais e melhores habilitações com respeito aos candidatos em igual anno do curso;
- 3.º Ter menos idade.

.....
O presidente do conselho de ministros, e os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 25 de setembro de 1895.

— REL. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro — João Ferreira Franco Pinto Castello Branco — Antonio d'Azevedo Castello Branco — Luiz Augusto Pimentel Pinto — José Bento Ferreira de Almeida — Luiz Maria Pinto do Soveral — Arthur Alberto de Campos Henriques.*

(*Diario do Governo*, n.º 220, de 30 de setembro de 1895).

VII

DISPENSAS DE EXAMES

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 1895

Attendendo ao que me representaram os estudantes do 5.º anno da faculdade de philosophia da universidade de Coimbra, pedindo que lhes seja dispensado o exame de grego para as suas formaturas;

Conformando-me com o parecer do conselho superior de instrucção publica, emittido na sua consulta de 2 de maio proximo findo:

Hei por bem conceder aos estudantes do 5.º anno da faculdade de philosophia a dispensa, que pedem, do exame de grego, para poderem fazer a sua formatura no actual anno lectivo.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de julho de 1895. — REI. — *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.*

(*Diario do Governo*, n.º 156, de 16 de julho de 1895).

Ill.º Ex.º Sr. — Tenho a honra de communicar a V. Ex.ª, para os effeitos convenientes, que o Ex.º Ministro do Reino, conformando-se com o parecer do Conselho Superior de

Instrucção Publica, emittido em sua consulta de 20 de junho proximo passado, resolveu, por despacho de 1 do corrente, que não póde ser attendida a representação em que a Faculdade de Philosophia pediu para continuarem a subsistir na Universidade os exames de grego a que eram obrigados os alumnos das sciencias naturaes.

Deus guarde a V. Ex.^a Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, em 3 de julho de 1895. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. — *José d'Azevedo Castello Branco.*

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1895

Sua Magestade El-Rei, attendendo ao que lhe representaram alguns alumnos da academia polytechnica do Porto, pedindo que lhes seja permittida a matricula no primeiro anno da eschola medico-cirurgica d'aquella cidade, no proximo anno lectivo, sem o certificado de approvação na lingua allemã, o qual, todavia, se compromettem a apresentar antes da passagem para o terceiro anno do respectivo curso;

Conformando-se com o parecer do conselho superior de instrucção publica, emittido em sua consulta de 20 de junho ultimo, que considera de equidade a concessão solicitada em virtude dos precedentes estabelecidos e do disposto no decreto de 20 de abril de 1893:

Ha por bem conceder aos supplicantes e aos mais alumnos, que se encontrarem em identicas circumstancias, a dispensa que solicitam, ficando advertidos de que esta concessão será a ultima que lhes póde ser feita.

Paço, em 18 de julho de 1895. — *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.*

(*Diario do Governo*, n.º 174, de 6 de agosto de 1895).

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. — Em satisfação do officio de V. Ex.^a de 16 de agosto corrente sob o n.º 44, tenho a honra de responder a V. Ex.^a que a disposição da Portaria de 18 de julho findo é generica e extensiva a todos os alumnos que se encontrarem em identicas circumstancias, e que se propõem a matricular-se nos cursos medicos em qualquer das escholas onde elles se professam; ficando bem entendido que esses alumnos ficam obrigados ao rigoroso cumprimento da condição expressa na mesma Portaria, relativa á apresentação de approvação, na disciplina que ora lhe é addiada.

Póde portanto V. Ex.^a conceder a matricula alludida, n'estes termos, e uma vez que se achem satisfeitos todos os requisitos regulamentares que além d'este são exigidos para este effeito.

Deus guarde a V. Ex.^a Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino em 20 de agosto de 1895. — Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. — Servindo de Director Geral, *Luciano Cordeiro*.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de communicar a V. Ex.^a que o Ex.^{mo} Ministro do Reino, tendo-se conformado com o parecer do Conselho Superior de Instrucção Publica, indeferiu o requerimento dos alumnos do 2.º anno da Faculdade de Medicina, que em 20 de dezembro ultimo pediram dispensa dos exames de grego e allemão para poderem continuar o respectivo curso. Este indeferimento comprehende sómente o exame de lingua allemã, cujo estudo é hoje de necessidade incontestavel para os que se destinam aos cursos superiores.

V. Ex.^a assim o fará constar aos interessados.

Deus guarde a V. Ex.^a Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino em 18 de julho de 1895. — Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Reitor da Universidade de Coimbra. — O Director Geral, *José d'Azevedo Castello Branco*.

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 1895

.....
Art. 136.º A realisação do plano de ensino estabelecido pelo decreto de 22 de dezembro de 1894, e organizado por este regulamento, far-se-ha successivamente, classe a classe, de modo que sete annos depois do começo da execução do presente decreto esteja completa.

§ 1.º Os alumnos, que, á data do começo da execução do novo plano de estudos, não tiverem além do exame de desenho algum outro exame de instrucção secundaria, ficam obrigados a seguir o mesmo plano.

§ 2.º Os alumnos, que á mesma data, tiverem algum exame de instrucção secundaria fóra o desenho, poderão em qualquer tempo effectuar as suas provas de conformidade com as disposições até hoje em vigor; mas o ensino feito segundo estas disposições acabará nos lyceus logo que o novo plano se ache em plena execução.

Art. 137.º Sete annos depois da data a que se refere o artigo antecedente, nenhum alumno, comprehendido na disposição do § 1.º do mesmo artigo, poderá abrir matricula nos institutos de ensino superior dependentes do ministerio do reino, sem apresentar certidão do curso complementar dos lyceus.

Art. 138.º Cessam desde já para a matricula nos institutos de que tracta o artigo 137.º os preparatorios de lingua grega e de lingua ingleza exigidos pela legislação anterior.

.....
Secretaria d'estado dos negocios do reino, 14 de agosto de 1895. — *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.*

(*Diario do Governo*, n.º 183, de 17 de agosto de 1895).

VARIEDADES

VARIÉTES

VARIÉDADES

INSTITUT DE FRANCE — ACADÉMIE DES SCIENCES

Paris, le 7 janvier 1895.

MONSIEUR LE RECTEUR.

L'Académie des Sciences a décidé d'ouvrir sous son patronage une souscription internationale pour élever un monument à Lavoisier de glorieuse mémoire.

Il s'agirait de former autour de vous un Comité qui voudrait bien se charger de recevoir les adhésions et de nous les transmettre. Les souscriptions devront être adressées à M. Gauthier-Villars, Editeur des Comptes-Rendus de l'Académie des Sciences, Trésorier du Comité, 55, Quai des Augustins.

Dès que vous aurez bien voulu nous faire part au Secrétariat de l'Institut, de la création de ce Comité, nous nous empresserons de vous adresser une délégation officielle au nom de l'Académie.

Agréer à l'avance, Monsieur, l'expression de notre vive reconnaissance.

Henri Moisson M. Léwy Bertrand M. Berthelot.

A Monsieur le Recteur de l'Université de Coïmbre.

Lille, le 19 Mars 1895.

MONSIEUR ET CHER COLLÈGUE.

La Municipalité et le Conseil général des Facultés de Lille inaugureront, les 1.^{er} et 2 Juin prochain, les constructions universitaires, élevées par le concours de l'Etat et de la Ville pour l'installation de l'enseignement supérieur: Facultés de Droit et des Lettres, Instituts de Chimie, de Physique, de Sciences naturelles, Musée d'Archéologie et d'Histoire de l'Art.

M. le Ministre de l'Instruction publique et des Beaux-Arts présidera les fêtes données à cette occasion et auxquelles sont conviés les Professeurs et les Etudiants des Universités françaises et étrangères.

Nous serions heureux que l'Université de Coïmbre voulût bien se faire représenter par des délégués et nous vous serions personnellement reconnaissant de vous joindre à cette délégation.

Je vous prie de m'indiquer, *avant le 20 Avril prochain*, les noms des délégués et leur qualité, pour qu'il puisse leur être adressé en temps utile un programme et des billets de voyage à prix réduits. Pour rendre plus facile la demande de ces billets, vous m'obligeriez d'indiquer l'itinéraire qui sera suivi par les délégués. Ceux des Universités étrangères voudront bien ajouter la station frontière par laquelle ils arriveront en France.

Dans le cas où les délégués seraient accompagnés de personnes de leur famille, je vous prierais de m'en informer.

Veuillez agréer, Monsieur et cher Collègue, l'assurance de ma haute considération et de mes sentiments de cordiale confraternité.

Le Recteur, président du Conseil général des Facultés,

Bayet.

Monsieur le Recteur de la Université de Lille.

MONSIEUR ET CHER COLLÈGUE.

Je vous remercie, Monsieur, de votre obligeante invitation du 19 mars dernier; et je regrette d'avoir à vous faire part que le corps enseignant de cette Université ne peut pas quitter le travaux des examens, qui ont lieu dans les mois de juin et juillet.

Veillez bien, monsieur, accepter de notre Université les félicitations les plus sincères pour l'inauguration de vos excellentes installations scientifiques. Et veuillez aussi, monsieur et cher collègue, agréer l'assurance de ma haute considération.

Coïmbre, le 27 mai 1895.

Costa Simões,

Recteur de l'Université de Coïmbre.

UNION DES ÉTUDIANTS DE L'ÉTAT

LILLE

Lille, le 28 mars 1895.

Le Comité à Monsieur le Recteur de l'Université de Coïmbre.

MONSIEUR LE RECTEUR.

Le Comité de l'Union des Étudiants a l'honneur de vous prier de vouloir bien transmettre à la Société des Étudiants de votre Université ou à son défaut au corps des Étudiants l'invitation ci-jointe.

Veillez agréer, Monsieur le Recteur, l'hommage de notre profond respect.

Le commissaire général

L. Lepagg.

Les Étudiants de cette Université de Coïmbre très reconnaissants de l'aimable invitation de leurs camarades de Lille, vous auront envoyé un message de félicitations pour l'inauguration de vos excellentes installations scolaires.

Veillez monsieur, agréer aussi mes félicitations, et mes compliments.

Coïmbre le 31 mai 1895.

Costa Simões,

Recteur de l'Université de Coïmbre.

A Monsieur le Président de l'Union des Étudiants de l'État de l'Université de Lille.

UNION DES ÉTUDIANTS DE L'ÉTAT

LILLE

UNIVERSITÉ DU NORD 1561-1887-1895

Lille, le 28 mars 1895.

Le comité à Monsieur le Président de la Société Générale des Étudiants de Coïmbre.

CHER CAMARADE,

La Municipalité et le Conseil Générale des facultés de Lille inaugureront à la Pentecôte les bâtiments universitaires élevés par le concours de l'État et de la Ville: Facultés de Droit et des Lettres, Instituts de Chimie, Physique, Sciences-Naturelles, Musées d'Archéologie et d'Histoire de l'Art.

A cette occasion l'Union des Étudiants de l'État organise de grandes fêtes universitaires.

Nous serions heureux d'y voir votre Société représentée

par une délégation et de vous compter personnellement parmi nos hôtes.

Le programme, qui comporte plusieurs jours de fête, vous sera adressé ultérieurement ainsi que les renseignements sur les facilités de séjour.

Nous vous prions de nous faire connaître avant le 1.^{er} mai prochain les noms des délégués de votre Société, pour qu'il puisse leur être adressé en temps utile des billets individuels de voyage à prix réduit sur les réseaux français.

Pour rendre plus facile la demande de ces billets, vous nous obligeriez en indiquant l'itinéraire qui sera suivi par Votre délégation et la station frontière par laquelle elle arrivera en France.

Veillez agréer, cher camarade, l'assurance de nos sentiments de cordiale confraternité.

Pour le comité:

Le Président

F...

Le Secrétaire

F...

COMITÉ DE PATRONAGE DES ÉTUDIANTS ÉTRANGERS

SORBONNE

Paris, le 31 mars 1895.

MONSIEUR LE RECTEUR.

Nous avons eu l'honneur, il y a plusieurs années déjà, de vous informer qu'il s'est fondé à Paris sous la présidence de Monsieur Pasteur, un Comité de patronage des étudiants étrangers. Ce Comité qui a pour but de donner aux jeunes gens qui viennent en France pour y étudier tous les renseignements nécessaires et un appui moral vient d'obtenir du Conseil d'administration de la Compagnie des Messageries maritimes qu'une réduction de 30 0/0 sur toutes les lignes

de ses paquebots, soit accordée aux étudiants étrangers lorsqu'ils se feront recommander par le Comité de patronage.

Nous nous faisons un devoir de vous annoncer cette nouvelle qui ne peut avoir d'autre résultat que de rendre plus facile aux Étrangers l'accès de nos Écoles et de nos Facultés et de servir ainsi les intérêts de votre jeunesse universitaire.

Veillez agréer, Monsieur le Recteur, mes hommages dévoués.

Le Secrétaire Général

F. Auloux.

Monsieur le Recteur de l'Université, à Coimbra.

CENTESIMO COLLEGII

STI. PATRICII APUD MANUTIAM NATALI

Praeses et Magistri Collegii Sancti Patricii apud Manutiam
Universitati Conimbricensi in Portugallo

Salutem in Christo Plurimam Dicunt.

Natalem jam centesimum hujus Collegii optimis omnibus. Deo favente celebraturi, vos caeterosque coetus illustrissimos per orbem terrarum Ecclesiasticos in societatem laetitiae nostrae vocandos esse statuimus. Fide enim, disciplinis, omnibus demum rebus academicis nobis estis conjunctissimi; unde sperare juvat fore ut haec unio amicitiaque festis saecularibus firmentur sacraeque litterae novô accedente impulsu studiosius excolantur. Ferias solemnes in vigesimum quintum Junii proximi duosque dies insequentibus indiximus

quibus intersitis per legatos e vestro collegio ornatissimo pro benevolencia vestra adlegandos enixe precamur. Nobis pergratum feceritis si quamprimum rescribatis. Valet.

Dabamus Manutiae.

Dionysius Gargan,

Kal. Martiis MDCCCXCV.

Praeses.

A UNIVERSIDADE DE COIMBRA

AO SABIO PRESIDENTE E ILLUSTRES PROFESSORES

DO

COLLEGIO DE S. PATRICIO

DE MAYNOOTH

A Universidade de Coimbra, agradecendo reconhecida o vosso honroso convite, saúda com entusiasmo o sabio collegio de S. Patricio de Maynooth, tão benemerito da sciencia, n'este momento solemne em que celebra o primeiro centenario da sua auspiciosa fundação.

Bem desejava a nossa Universidade fazer-se representar nas vossas solemnidades centenarias, por alguns dos seus professores; mas a longa distancia que separa esta academia do vosso collegio, e, sobre tudo, o trabalho obrigatorio dos exames finaes dos nossos alumnos, que começaram em maio e só terminam no fim do proximo julho, são poderosos motivos que obstem a que esta Universidade realise os seus ardentes desejos.

Unida, porém, a esse florescente collegio pelos vinculos da confraternidade scientifica, a Universidade conimbricense, sente como proprias as suas alegrias e faz sinceros votos para que o famoso collegio que se glória com o nome do

grande Apostólo da Irlanda, floresça cada vez mais e brilhe, como astro de primeira grandeza, no firmamento da sciencia.

Coimbra, 22 de junho de 1895.

Antonio Augusto da Costa Simões, Reitor — *Dr. Luiz Maria da Silva Ramos*, Decano da Faculdade de Theologia — *Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral*, Decano da Faculdade de Direito — *Dr. José Epiphany Marques*, servindo de decano na Faculdade de Medicina — *Dr. Luiz da Costa e Almeida*, Decano da Faculdade de Mathematica — *Dr. Julio Augusto Henriques*, servindo de Decano na Faculdade de Philosophia — *José Joaquim da Resurreição*, Secretario.

O Ex.^{mo} Reitor convocou uma sessão de conselho dos decanos para o dia 16 de outubro de 1895 expressamente para o fim de o mesmo conselho se pronunciar a respeito das manifestações que conviria fazer pelo fallecimento do sabio L. Pasteur.

Aberta a sessão o mesmo Ex.^{mo} Reitor disse qual era o fim da reunião, e convidou o conselheiro Doutor Manuel da Costa Alemão, que representava o decano da faculdade de medicina, a tomar a palavra sob o assumpto, como representante no conselho da faculdade que maiores serviços havia recebido das descobertas e trabalhos do sabio fallecido.

Tomando em seguida a palavra o conselheiro Doutor Manuel da Costa Alemão, propoz que na acta da sessão se lançasse um voto de profundo sentimento pela grande perda que a sciencia acabava de soffrer com a morte do eminente sabio L. Pasteur, que tal voto fosse communicado ao Instituto de França, ao Instituto Pasteur e á viuva do fallecido; e que em seguida se levantasse a sessão.

O conselho approvou unanimemente esta proposta.

Assistiram a esta sessão o Excellentissimo Doutor Antonio Augusto da Costa Simões, Reitor da Universidade, e os vogaes,

Doutores: Luiz Maria da Silva Ramos, decano da faculdade de theologia; conselheiro Manuel Nunes Giraldes, decano da faculdade de direito; conselheiro Manuel da Costa Alemão, lente cathedratico da faculdade de medicina, pelo decano da mesma faculdade; Luiz da Costa e Almeida, decano da faculdade de mathematica; e Julio Augusto Henriques, lente cathedratico da faculdade de philosophia, pelo decano da mesma faculdade.

Na sessão de 6 de novembro seguinte, o vogal conselheiro Doutor Antonio dos Santos Viegas disse que não tendo estado presente á sessão em que fora proposto e approvado o voto de profundo sentimento pelo fallecimento do eminente sabio L. Pasteur, declarava agora que se associava a esta manifestação.

Tanto o Instituto Pasteur como a familia do sabio L. Pasteur agradeceram as communicações que lhes foram feitas pela fórma que segue:

Madame Louis Pasteur, Monsieur et Madame J. B. Pasteur, Monsieur et Madame René Vallery Radot et leurs enfants, ont été profondément touchés et reconnaissants de l'hommage rendu à la mémoire de M. Pasteur par l'Université Royale de Coïmbre dans la séance du Conseil du 16 octobre dernier.

INSTITUT PASTEUR

25, Rue Dutot

Paris, le 6 novembre de 1895.

MONSIEUR LE RECTEUR.

Le personnel entier de l'Institut Pasteur a été fort touché du vote par lequel le conseil des Doyens de l'université de Coïmbre s'est associé à la perte que la science universelle vient de faire dans la personne de M. Pasteur. Je suis chargé par mes collègues de vous en témoigner notre plus

vive reconnaissance. Nous vous remercions aussi d'avoir bien voulu nous communiquer ce vote par une lettre qui restera déposée dans les Archives de l'Institut avec tous les témoignages de confraternité internationale que nous avons été heureux de recevoir dans les circonstances douloureuses que nous avons traversées.

J'ai l'honneur d'être,
Monsieur le Recteur
de Votre Excellence
le très dévoué serviteur

E. Duclaux
directeur de l'Institut Pasteur.

CORPO DOCENTE

(Additamento ás pagg. 22 a 25)

FACULDADE

Nome	Data do nascimento	Naturalidade e districto
Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.....	22- 8.º-1867	Niza, Portalegre

FACULDADE

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Arthur Pinto de Miranda Montenegro.....	9- 4.º-1871	Lisboa
Dr. Antonio José Teixeira d'Abreu	8-12.º-1865	Cabanas, Vizeu
Dr. Affonso Augusto da Costa..	6- 3.º-1871	Ceia, Guarda

DE THEOLOGIA

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categoria
15- 2.º-1894	7- 3.º-1895	28- 4.º-1895	4- 1.º-1896	Substituto.

DE DIREITO

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
22- 5.º-1893	29 e 30-11.º-1894	20- 1.º-1895	4- 1.º-1896	Substitutos.
26- 4.º-1894	8 e 9-5.º-1895	12- 5.º-1895	4- 1.º-1896	
17- 1.º-1895	24 e 25-5.º-1895	9- 6.º-1895	4- 1.º-1896	

RECEIPTS

No.	Date	Particulars	Rs.	Paise

RECEIPTS

No.	Date	Particulars	Rs.	Paise

INDICE ALPHABETICO

DOS

ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

NO

ANNO LECTIVO DE 1895-1896

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Abel Augusto Vieira Galião — 139, 165, 186, 190.
Abel da Cunha Abreu Brandão — 40.
Abel José Fernandes — 72.
Abel de Mendonça — 68.
Abel de Mesquita Guimarães — 57.
Abel Pereira d'Andrade — 94.
Abel Soares Rodrigues — 115.
Abel Thomaz Oliveira e Sousa — 80.
Abel de Vasconcellos Gonçalves — 88.
Abilio Anthero Lopes Machado — 72.
Abilio Augusto Ferreira de Magalhães — 140, 164, 187.
Abilio Augusto Mendes de Carvalho — 80.
Abilio Duarte Dias d'Andrade — 94.
Abilio Ferreira Botelho — 81.
Abilio Maria Mendes Pinheiro — 88.
Abilio Maria Mendes Pinheiro de Magalhães Mexia — 143, 165, 186, 189.
Abilio Mathias Ferreira — 140, 163, 190.
Abilio Monteiro da Fonseca — 88.
Abilio Tavares de Castro — 140, 163, 190.
Abilio Tavares Justiça — 145, 165, 190.
Accacio Augusto Pereira da Costa — 167, 171, 188.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Accacio Augusto Xavier d'Andrade — 57.
 Accacio Julio Ferreira — 123.
 Accacio Ludgero d'Almeida Furtado — 68.
 Accacio Mendes de Magalhães Ramalho — 88.
 Adalberto Novaes de Carv.º Soares de Medeiros — 146, 167, 186, 187, 189.
 Adelino d'Araujo Lacerda — 173, 176, 179.
 Adelino Augusto Fernandes — 144, 165, 186, 189.
 Adelino da Cunha Pinto — 88.
 Adelino Julio Mendes d'Abreu — 94.
 Adelino Paes da Silva — 58.
 Adelino Soares de Vilhena — 141, 164, 185, 187.
 Adolpho Alves da Motta — 86.
 Adolpho Armando Bordalo — 124.
 Adolpho Augusto d'Oliveira Coutinho — 58.
 Adolpho da Fonseca Magalhães da Costa e Silva — 58.
 Adolpho Godfroy de Abreu e Lima — 58.
 Adolpho Pinto da Pinha — 40.
 Adolpho dos Remedios Raposo — 58.
 Adriano Augusto Barros e Rego — 141, 164, 187.
 Adriano Joaquim Fernandes — 88.
 Adriano José de Carvalho — 119.
 Adriano Luiz d'Oliveira Pessa — 122.
 Adriano Marcolino Pires — 58.
 Adriano Vieira Martins — 144, 165, 189.
 Adrião de Moura — 114.
 Affonso d'Albuquerque Amaral — 81.
 Affonso Henriques — 147, 167, 171.
 Affonso Lopes Vieira — 58.
 Affonso Maria de Sousa Teixeira da Motta — 114.
 Affonso Marques de Sousa — 81.
 Affonso de Mello Pinto Velloso — 81.
 Affonso da Silveira Brandão Freire Themudo — 143, 165, 186, 189.
 Agostinho Albano de Figueiredo Lobo e Silva — 81.
 Agostinho d'Almeida Pinto da Costa Alemão — 144, 165, 189.
 Agostinho Ferreira Coutinho — 140, 163, 187.
 Agostinho José Ferreira Ramos de Carvalho — 138, 162, 187.
 Albano Baptista Taurede de Sousa — 119.
 Albano de Barbosa Mendonça — 140, 163, 189.
 Albano de Mello Pinto Velloso — 145, 166, 190.
 Albano Monteiro da Cunha Machado — 81.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Alberto Antonio da Silva e Costa — 58.
Alberto Augusto Leite Ribeiro — 94.
Alberto Augusto das Neves Rocha — 146, 166, 187, 190.
Alberto Augusto Soares de Moura Quintella — 58.
Alberto de Barros Castro — 143, 165, 186, 189.
Alberto Cabral — 70.
Alberto Cardoso Constancio — 141, 164, 187.
Alberto Carlos de Brito Lima — 81.
Alberto Carlos Freire Themudo Rangel — 72.
Alberto Carlos de Magalhães Menezes — 73.
Alberto da Costa Teixeira — 167, 171, 190.
Alberto Diniz Monteiro Brandão — 69.
Alberto Eduardo Placido — 73.
Alberto Ferreira Vidal — 41, 94.
Alberto Jannes Garcia Fialho — 141, 164, 188.
Alberto José Guerra — 58.
Alberto de Magalhães Barros Judice Queiroz — 71.
Alberto de Magalhães Cerqueira de Queiroz — 94.
Alberto Moniz Bordallo de Vilhena — 141, 164, 185, 188.
Alberto Nogueira Lemos — 58.
Alberto Nunes Ricca — 43.
Alberto Pedroso — 73.
Alberto Pereira de Sá Sotto Maior — 58.
Alberto Pinheiro Torres — 58.
Alberto Rodrigues Pinto — 167, 171, 190.
Alberto Sabino Ferreira — 140, 164, 190.
Alberto dos Santos Monteiro — 144, 165, 189.
Alberto dos Santos Nogueira Lobo — 141, 164, 188.
Alberto de Serpa Cruz — 58.
Alberto da Silveira Brandão Freire Themudo — 145, 165, 186, 190.
Alberto Simões da Costa Rego — 115.
Alberto Teixeira de Sampaio — 94.
Alberto de Vasconcellos Moraes — 88.
Albino Alves d'Oliveira — 94.
Albino Antonio d'Almeida Mattos — 94.
Albino Augusto Pacheco — 115.
Albino da Cruz Filippe — 73.
Albino Francisco Ramos — 45.
Albino Joaquim Gomes — 112.
Alexandre Alberto de Sousa Pinto — 138, 163, 185.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Alexandre Agnello Paes da Silva — 73.
Alexandre Alves Soares — 59.
Alexandre Braga — 87.
Alexandre Corrêa Telles d'Araujo e Albuquerque — 73.
Alexandre Francklin Soares — 41.
Alexandre Pereira d'Assis — 173, 176, 179.
Alexandre da Silva Bastos — 177.
Alfredo Alencão da Fonseca Bordallo — 71.
Alfredo Augusto Cunhal Junior — 73.
Alfredo Augusto de Frias Ribeiro — 88.
Alfredo Augusto d'Oliveira Machado e Costa — 150, 176, 178, 191.
Alfredo Augusto Ricoes Pedreira — 89.
Alfredo Augusto da Silva Pires — 140, 170, 172, 192.
Alfredo Ayres de Freitas Leal — 73.
Alfredo Cesar Osorio — 59.
Alfredo Ferreira Christina — 177.
Alfredo Leal dos Santos Gascão — 118.
Alfredo Lopes — 123.
Alfredo Lopes de Sequeira — 141, 164, 188.
Alfredo Machado — 115.
Alfredo de Magalhães Barros Judice Queiroz — 81.
Alfredo de Magalhães Cerqueira de Queiroz — 81.
Alfredo Martins Fernandes Nogueira — 95.
Alfredo dos Martyres Callado — 144, 165, 186, 190.
Alfredo de Moraes Almeida — 43, 73.
Alfredo Narciso Marçal Martins Portugal — 73.
Alfredo Pereira de Barreto Barbosa — 120.
Alfredo Pinto d'Azêvedo e Sousa — 73.
Alfredo Telles de Sampaio Rio — 79.
Alipio Albano Camello — 95.
Alvaro Augusto Santiago — 145, 166, 190.
Alvaro d'Azevedo Osorio — 41.
Alvaro Colen Godinho — 80, 146, 171, 173, 186, 190.
Alvaro Ferreira Lima — 167, 171, 190.
Alvaro de Gouvêa Brandão — 59.
Alvaro José d'Abreu — 41.
Alvaro José da Silva Basto — 167, 178, 181.
Alvaro de Lima Henriques — 175, 177, 179, 191.
Alvaro Navarro Marques de Paiva — 145, 166, 186, 190.
Alvaro Pereira Soares — 141, 164, 188.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Alvaro Roxanes de Carvalho — 120.
Amadeu de Castro Pereira e Solla — 95.
Amadeu Fernando da Silva Pinto e Abreu — 95.
Amadeu Ferraz de Carvalho — 81.
Amadeu Gentil de Menezes — 59.
Amadeu Gonçalves Guimarães — 95.
Amadeu Leite de Vasconcellos — 73.
Amadeu Paes Borges de Brito — 59.
Amadeu Valente de Mesquita — 59.
Amandio Antonio Baptista de Sousa — 89.
Amandio Celestino Vieira Lisboa — 119.
Amandio Gonçalves Paúl — 112.
Americo Guilherme Botelho de Sousa — 73.
Americo Manuel da Conceição Mattos dos Santos — 180.
Amilcar Augusto Queiroz de Sousa — 167, 171, 191.
Anacleto da Fonseca Mattos e Silva — 73.
André Gago da Camara — 81.
André João dos Reis — 95.
André Lopes da Motta Capitão — 95.
Angelo Rodrigues da Fonseca — 112.
Annibal Dias — 167, 171, 191.
Annibal Metello de Napoles e Lemos — 59.
Annibal Paes de Brito — 167, 171, 191.
Anselmo Ferraz de Carvalho — 141, 164, 185.
Antão José d'Oliveira — 95.
Anthero Augusto Ferreira Magalhães — 120.
Anthero Barreiros Saraiva — 59.
Antonio Accacio da Costa Rocha — 139, 162, 186, 189.
Antonio Affonso Maria Vellado Alves Pereira da Fonseca — 180, 187.
Antonio Agostinho Morão de Campos — 122.
Antonio Alberto Dias Paredes — 177.
Antonio Alexandre Ferreira Fontes — 175, 178, 179.
Antonio Alexandre de Mattos — 81.
Antonio Alexandre Saraiva da Rocha — 122.
Antonio d'Almeida Azevedo — 144, 165, 189.
Antonio d'Almeida Dias — 95.
Antonio d'Almeida Feliz — 140, 163, 189.
Antonio d'Almeida e Sousa — 41.
Antonio Alves da Costa — 74.
Antonio Alves d'Oliveira Junior — 81.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Antonio Alves da Silva — 59.
Antonio d'Amaral Corte Real — 74.
Antonio Amaro Conde — 59.
Antonio Augusto d'Almeida Morujão — 89.
Antonio Augusto Mendes de Gouvêa — 74.
Antonio Augusto de Miranda — 42, 67.
Antonio Augusto Pires — 167, 171, 191.
Antonio Augusto de Sousa Pinto — 70.
Antonio Aurelio da Costa Ferreira — 147, 169, 172, 191.
Antonio d'Azevedo Athaide — 59.
Antonio d'Azevedo Maia — 45.
Antonio Barreto d'Almeida Soares Lencastre — 89.
Antonio Caetano d'Abreu Freire Egas-Moniz — 115.
Antonio Caetano Celorico Gil — 72.
Antonio Caetano Macieira Junior — 74.
Antonio Cardoso Pinto — 164, 170, 172, 188, 190.
Antonio Carlos Alves — 95.
Antonio Carlos Borges — 59.
Antonio Carlos Cardoso de Lemos — 89.
Antonio Casimiro da Cruz Teixeira Junior — 89.
Antonio Cesar d'Almeida Rainha — 143, 165, 189.
Antonio Corrêa Teixeira de Vasconcellos Portocarrero — 89.
Antonio da Costa Godinho do Amaral — 74.
Antonio da Cunha Vaz — 93.
Antonio Domingos Vianna — 59.
Antonio Domingues Jacintho Maia — 89.
Antonio Eduardo de Simões Baião — 74.
Antonio de Faria Lima — 59.
Antonio Feliciano Rodrigues — 89.
Antonio Fernandes Gaspar — 115.
Antonio Fernando Pires Padinha — 120.
Antonio Ferreira de Mattos — 89.
Antonio Ferreira Pinto — 44.
Antonio Ferreira Soares — 74.
Antonio Ferreira Soeiro — 67.
Antonio Floriano de Noronha — 72.
Antonio da Fonseca Pestana — 89.
Antonio Fortunato de Pinho — 82.
Antonio Francisco — 74.
Antonio Francisco Coelho — 80, 147, 166, 173, 189, 192.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Antonio Francisco de Pinho — 40.
Antonio Francisco de Sousa — 146, 166, 173, 186, 187, 192.
Antonio da Gama Rodrigues — 112.
Antonio Gaspar de Carvalho Homem — 74.
Antonio Gomes de Carvalho — 124.
Antonio Gomes da Silva Ramos — 138, 162, 185, 187.
Antonio de Gouvêa Osorio — 170, 173, 191.
Antonio Guedes de Gouveia — 116.
Antonio Guedes Pereira — 141, 162, 188.
Antonio Henrique Gomes — 69.
Antonio Henriques de Carvalho — 114.
Antonio Ildefonso Victorino da Silva Coelho — 82.
Antonio Joaquim d'Andrade — 74.
Antonio Joaquim Freire — 168, 171, 188.
Antonio Joaquim Gomes de Lemos — 82.
Antonio Joaquim de Sá Oliveira — 74.
Antonio Joaquim Simões — 95.
Antonio José Barroso da Veiga — 59.
Antonio José da Costa Sampaio — 177, 179.
Antonio José Duro — 118.
Antonio José Marques — 174, 176, 179.
Antonio José de Pinho Junior — 70.
Antonio José da Silva Braga Junior — 143, 164, 186.
Antonio José de Sousa — 149, 178, 181, 187.
Antonio José Vaz de Freitas Guimarães — 60.
Antonio Julio do Valle e Sousa — 74.
Antonio Justino da Costa Praça — 74.
Antonio de Lacerda Pereira Forjaz Junior — 126.
Antonio Lino Netto — 74.
Antonio Lopes Mattheus — 145, 165, 190.
Antonio Lopes de Moraes — 168, 172.
Antonio Lopes da Silva Garcez — 93.
Antonio Luiz Pestana — 163, 170, 173, 189, 192.
Antonio Luiz Ribeiro da Silva — 139, 165, 186.
Antonio Luiz Vaz — 82.
Antonio Malheiro Pereira de Magalhães — 89.
Antonio Manuel Pereira Ribeiro — 40, 46.
Antonio Manuel Santiago — 75.
Antonio Marcellino Monteiro — 140, 163, 190.
Antonio Maria da Cunha Marques da Costa — 140, 163, 188.

Nomes dos estudantes e páginas do *Annuario*:

- Antonio Maria Dias Milheirão — 119.
Antonio Maria de Meirelles — 60.
Antonio Maria Pereira — 174, 176, 179.
Antonio Maria de Soveral — 174, 176, 179.
Antonio Maria do Valle — 116.
Antonio Marques das Neves Mantas — 60.
Antonio Martins Dias d'Oliveira — 70.
Antonio Martins Lobo — 174, 176, 179.
Antonio Martins Malhado — 44.
Antonio de Mattos Cid — 170, 172, 191.
Antonio Mauricio de Sousa Freire Pimentel — 82.
Antonio de Mello Pinto de Gusmão Calheiros — 143, 165, 186.
Antonio de Mello Vaz de Sampaio — 79.
Antonio de Moura — 124.
Antonio de Moura e Sá — 87.
Antonio Mourato Themudo — 45.
Antonio Nave Catalão — 45.
Antonio Negrão Buísel — 71.
Antonio Nicolau Carneiro — 95.
Antonio d'Oliveira — 167, 171, 191.
Antonio d'Oliveira Gomes — 82.
Antonio Olympio Cagigal — 120.
Antonio Osorio da Fonseca — 95.
Antonio de Padua — 121.
Antonio Peixoto Corrêa — 86.
Antonio Pereira da Cunha — 67.
Antonio Pereira de Sousa Neves — 80, 147, 166, 173, 187, 190.
Antonio Pereira Taveira — 89.
Antonio Pereira de Vasconcellos da Rocha Lacerda — 75.
Antonio Pessoa de Barros Gomes — 89.
Antonio Pinto d'Albuquerque Stockler — 89.
Antonio Pires Martinho de Brito — 70.
Antonio do Prado de Sousa Lacerda — 100.
Antonio de Queiroz Ribeiro — 68.
Antonio Rocha Manso — 168, 172, 191.
Antonio Rodrigues d'Almeida Ribeiro — 60.
Antonio Rodrigues da Costa Silveira Junior — 90.
Antonio Rodrigues Leite da Silva — 75.
Antonio Rodrigues Mendes Moreira — 95.
Antonio Rodrigues d'Oliveira — 116.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Antonio Rodrigues Pio Cavalheiro — 75.
Antonio Roxanes de Carvalho Junior — 80, 139, 146, 171, 187.
Antonio Ruival Saavedra — 143, 165, 189.
Antonio de Sá Barreto Pereira do Couto Brandão — 82.
Antonio dos Santos Cidraes — 175, 178, 179, 189, 191.
Antonio dos Santos Tovim — 123.
Antonio da Silva Carvalho — 140, 169, 172.
Antonio da Silva Lima e Brito — 117.
Antonio da Silva Soeiro — 71.
Antonio da Silva e Sousa Torres — 165, 191.
Antonio da Silveira Teixeira da Motta — 114.
Antonio Simas — 72.
Antonio Soares de Moura Quintella — 75.
Antonio de Sousa Ribeiro — 90.
Antonio Taveira de Carvalho — 139, 165, 186, 189.
Antonio Vasco de Mello Silva Cesar e Menezes — 149, 178, 181, 187.
Antonio Vicente Chantre — 70.
Antonio Xavier Abelho Laranjo — 75.
Apollino Augusto Marques — 40.
Apparicio Rebello dos Santos — 143, 165, 186, 188.
Armando Augusto Leal Gonçalves — 174, 177, 179.
Armando Frederico Casqueiro da Cunha — 75.
Armando Ribeiro Cabral — 60.
Armenio da Silva Baptista — 125.
Arnaldo Alberto Corrêa dos Santos — 75.
Arnaldo Augusto d'Almeida Bigotte de Carvalho — 95.
Arnaldo Fernandes d'Andrade — 116.
Arnaldo Fragateiro de Pinho Branco — 90.
Arnaldo Freire — 60.
Arnaldo Moniz Bordallo de Vilhena — 75.
Arsenio Guilherme Botelho de Sousa — 174, 177, 179.
Arthur Alberto Lopes Cardoso — 60.
Arthur Annibal Fernandes — 144, 165, 189.
Arthur Anselmo Ribeiro de Castro — 71.
Arthur Augusto d'Oliveira Valente — 60.
Arthur d'Azevedo Leitão — 123.
Arthur Braga — 118.
Arthur Candido Teixeira Guedes — 168, 191.
Arthur Cardoso Pinto Osorio — 82.
Arthur Corrêa Ribeiro — 82.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Arthur Duarte d'Almeida Leitão — 174, 177.
Arthur Gregorio Pereira da Silva Nobre — 60.
Arthur Lamas — 75.
Arthur de Meirelles e Vasconcellos — 141, 164, 185, 188.
Arthur de Mello Freitas Pinto — 67.
Arthur de Mesquita Guimarães — 96.
Arthur Ribeiro de Lima — 87.
Arthur Teixeira Fontes — 82.
Arthur Vieira de Mello da Cunha Osorio — 177, 179.
Augusto Angelo Villela Passos — 82.
Augusto Borges d'Oliveira — 96.
Augusto Carlos Vieira de Vasconcellos — 96.
Augusto Cesar Corrêa d'Aguiar — 60.
Augusto Cesar Ferreira Gil — 87.
Augusto Cesar de Mattos Azambuja — 75.
Augusto Cesar de Moraes Sarmiento — 93.
Augusto Cesar Nogueira — 96.
Augusto Cesar Ribeiro Lima — 96.
Augusto Cupertino de Miranda — 69.
Augusto Cymbron Borges de Sousa — 118.
Augusto Epiphanio de Sousa Neves — 139, 164, 186.
Augusto Fernandes Correia — 96.
Augusto Francisco de Assis — 96.
Augusto Frederico de Moraes Cerveira — 90.
Augusto Henriques David — 82.
Augusto Hylario da Costa Alves — 118.
Augusto Joaquim Alves dos Santos — 43, 46.
Augusto Jorge Rodrigues Freire — 140, 163, 188.
Augusto Lopes Carneiro — 67.
Augusto Lopes Mendes e Silva — 96.
Augusto Luiz Vieira Soares — 90.
Augusto d'Oliveira Coimbra — 96.
Augusto de Paiva Bobela Motta — 143, 165, 186, 189.
Augusto Pedro de Figueiredo Falcão — 82.
Augusto Pinto Pimentel Furtado — 69.
Augusto Pires do Valle — 82.
Augusto Raphael Garcia d'Araujo — 121.
Augusto Simões Cantante — 75.
Augusto de Sousa Maldonado — 90.
Augusto de Sousa Roza — 116.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Aureliano Xavier de Sousa Maia — 174, 177, 179.
Aurelio d'Almeida Santos e Vasconcellos — 69.
Avelino Augusto d'Oliveira Leite — 82.
Avelino Augusto Vieira Pinto — 141, 164, 188.
Avelino José Rodrigues — 42.
Avelino Julio Pereira e Sousa — 60.
Avelino Thomaz Cardoso — 168, 172, 191.
Ayres Adolpho Pinto da Silva — 58.
Ayres de Gouvêa Alcoforado — 143, 165, 186, 189.
Ayres Lobo de Sousa Ramos Arnaud — 96.
Azi Ferreira de Moura Cruz — 86.
Balthasar João Furtado — 42.
Basilio Augusto Vieira Pinto — 60.
Bento Augusto Pereira de Carvalho — 60.
Bento d'Oliveira Cardoso e Castro — 60.
Bento Rodrigues Ferreira Malva — 114.
Bellarmino Augusto Pereira de Abreu e Sousa — 116.
Benjamim d'Almeida Ferreira — 60.
Benjamim Gonçalves Craveiro — 125.
Benjamim Pereira d'Amaral Netto — 96.
Benjamim de Sousa Teixeira — 121.
Bernardino Corrêa Telles d'Araujo e Albuquerque — 71.
Bernardino José Leite d'Almeida — 96.
Bernardo de Aguilar Teixeira Cardoso — 165, 167, 186.
Bernardo Augusto Loureiro Polonio — 139, 163, 186, 190.
Bernardo de Castro Neves — 41.
Bernardo Ferreira Gomes de Pinho — 75.
Bernardo Filippe Peixoto de Vasconcellos — 93.
Bernardo Vellez de Lima — 93.
Callisto de Sousa Brandão — 139, 162, 186, 189.
Camillo Augusto dos Santos Rodrigues — 174, 177, 179, 191.
Camillo Corrêa Guimarães — 170, 173, 189, 191.
Candido Pedro de Viterbo — 61.
Candido Ribeiro do Amaral — 61.
Candido do Valle — 83.
Carlos Alberto Lopes d'Almeida — 121.
Carlos Alberto Martins de Macedo — 67.
Carlos Baptista Gonçalves Guimarães — 146, 189.
Carlos Braamcamp Freire — 150, 171, 176, 188.
Carlos de Carvalho Braga — 80, 146, 171, 173, 186.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Carlos Fuzzeta — 83.
Carlos Henriques Lebre — 169, 172.
Carlos Luiz Simões Ferreira — 61.
Carlos Manuel de Carvalho Granja — 61.
Carlos Mesquita — 96.
Carlos dos Santos Natividade — 143, 164, 185.
Carlos da Silveira Brandão Freire Themudo — 149, 176, 181, 190, 192.
Carlos Simões Dias de Figueiredo — 168, 175, 177, 191.
Carlos de Sousa Coutinho (D.) — 141, 164, 185.
Cesar Augusto dos Santos — 96.
Cesar Fernandes Ventura — 121.
Claudio Olympio Dias Antunes — 83.
Clemente Ignacio Gomes — 75.
Constancio Arnaldo de Carvalho — 61.
Cosme de Campos Callado — 83.
Custodio da Costa Madeira — 75.
Custodio Luiz d'Oliveira Pessa — 170, 176, 178, 179, 190, 192.
Cypriano Antunes dos Santos Trincão — 164, 190.
Cypriano da Rocha Barbosa — 61.
Daniel José Rodrigues — 75.
Daniel da Silva — 96.
Delphim Augusto da Silva Pinheiro — 170, 172, 188, 192.
Delphim Miranda — 144, 162, 189.
Delphim Oscar de Mattos Amaral — 69.
Diogo Augusto Loureiro Polonio — 61.
Diogo de Ajet Leote — 90.
Diogo Barata Cortez — 121.
Diogo Domingues Peres — 150, 176.
Diogo da Gama Lobo Salema — 79.
Diogo João Mascarenhas Marreiros Netto — 96.
Domingos Augusto de Sousa Ribeiro — 76.
Domingos de Barros Teixeira de Mendonça — 69.
Domingos Rodrigues da Costa — 61.
Domitilla Hormizinda Miranda de Carvalho — 149, 186, 187.
Duarte de Mello Ponces de Carvalho — 117.
Edmundo d'Azevedo — 145, 165, 190.
Eduardo Alberto Barbosa — 76.
Eduardo d'Almeida Saldanha — 90.
Eduardo Augusto Bordallo — 61.
Eduardo de Castro — 119.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Eduardo Corsino Caldeira d'Albuquerque Vilhena — 168, 172, 188.
Eduardo Ferreira d'Oliveira — 147, 167, 173, 188.
Eduardo Julio Corrêa de Barros — 83.
Eduardo de Moura Borges — 97.
Eduardo Nogueira Lemos — 141, 164, 186, 188.
Eduardo Pinho d'Almeida — 83.
Eduardo de Sequeira Oliva — 83.
Eduardo da Silva — 97.
Eduardo da Silva Machado Junior — 76.
Eduardo da Silva Pereira — 163, 170, 172, 190.
Elisiario da Motta Veiga Casal — 61.
Elyσιο d'Azêvedo e Moura — 112.
Elyσιο Ferreira de Lima e Sousa — 90.
Emilio Pereira de Sá Sotto-Maior — 97.
Emygdio Navarro — 61.
Ernesto Augusto Garcia Marques — 90.
Ernesto Nunes Lobo — 61.
Ernesto Rodolpho Alves de Castro — 116.
Estanislau Monteiro dos Santos — 125.
Eugenio Augusto Sampaio Duarte — 162, 170, 173, 186, 191.
Eugenio de Carvalho e Silva — 83.
Eugenio Pereira de Castro Caldas — 116.
Eugenio Trajano de Bastos Guedes — 80, 146, 166, 173, 186.
Evaristo Augusto Duarte Geral — 142, 164, 188.
Evaristo Luiz das Neves Ferreira de Carvalho — 90.
Fausto Guedes Teixeira — 87.
Fausto José dos Santos — 83.
Fausto Mendes Teixeira de Magalhães — 112.
Fernando Affonso Leal Gonçalves — 170, 175, 178, 179, 191.
Fernando de Almeida (D.) — 116.
Fernando Augusto da Paixão — 124.
Fernando de Brito — 61.
Fernando José Limpo Toscano — 76.
Fernando Maria de Sousa — 97.
Fernando Pinto d'Albuquerque Stockler — 115.
Fernando Pinto de Mendonça Ferrão — 61.
Florindo Nunes da Silva — 42.
Fortunato Alfredo Pitta — 169, 175, 177, 179.
Fortunato d'Almeida Pereira d'Andrade — 97.
Francisco d'Almeida Pessanha — 168, 172, 191.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Francisco Alves Corrêa d'Araujo — 62.
Francisco Antonio Baião Taquenho — 97.
Francisco Antonio Honorato de Sousa Vaz — 80, 147, 166, 173, 186, 191.
Francisco Antonio de Paula — 123.
Francisco Antunes — 125.
Francisco Antunes de Mendonça Junior — 76.
Francisco d'Ascensão Ramos — 119.
Francisco Barbosa Falcão d'Azevedo — 148, 178, 181, 187, 192.
Francisco Cardoso de Lemos — 119, 148, 181.
Francisco Carlos Soares — 68.
Francisco Carvalho da Silveira Bettencourt — 62.
Francisco de Carvalho Martins — 71.
Francisco Casimiro Pinheiro Torres — 120.
Francisco da Costa Borges da Gama — 83.
Francisco da Costa Carvalho — 125.
Francisco da Costa Pinto — 76.
Francisco Diniz de Carvalho — 121.
Francisco Eugenio de Mello e Mattos — 76.
Francisco Fausto Guedes Gavicho — 83.
Francisco Fernandes Duarte — 76.
Francisco Fernandes Rosa Falcão — 68.
Francisco Ferreira d'Almeida Crespo — 116.
Francisco Freire Falcão — 62.
Francisco Henrique de Sousa Romeiras Junior — 62.
Francisco Henriques David — 116.
Francisco José de Moraes — 90.
Francisco José d'Oliveira Valle — 97.
Francisco Lebre de Sousa e Vasconcellos — 90.
Francisco Manuel Dias Pereira — 172, 175.
Francisco Maria Dias Constantino Ferreira Pinto — 122.
Francisco Maria Guerra — 69.
Francisco Maria Peixoto Vieira — 83.
Francisco Maria Rego — 125.
Francisco Marques — 97.
Francisco Martins Grillo — 145, 165, 190.
Francisco Morão Marques de Paiva — 67.
Francisco Navarro Marques de Paiva — 90.
Francisco Pacheco Vieira — 119.
Francisco de Paula d'Abreu Madeira Lobo — 139, 166, 186.
Francisco de Paula de Carv.º Pinto Coelho Valle e Vasc.ºs — 144, 165, 189.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Francisco Pedro de Jesus — 163.
Francisco Perfeito de Magalhães Villas-Boas — 86.
Francisco Ramos da Cruz — 97.
Francisco Ribeiro — 41.
Francisco dos Santos Pereira de Vasconcellos — 62.
Francisco da Silva Amorim — 125.
Francisco de Sousa Franco — 76.
Francisco Tello Gonçalves — 174, 177, 179.
Frederico Augusto Sanches Pereira de Moraes — 123.
Frederico Guilherme da Fonseca — 90.
Gaspar d'Abreu de Lima — 41, 76.
Gaspar Ferreira Baltar Junior — 83.
Gaspar José Henriques — 83.
Germano Lopes Martins — 97.
Gervasio Domingues d'Andrade — 90.
Gil Ayres Alcoforado — 62.
Gregorio de Mello Nunes Giraldes — 148, 178, 187.
Guilherme Henrique de Moura Neves — 123.
Guilherme Urbano da Costa Ribeiro — 112.
Guilherme Vieira — 114.
Guilhermino da Cunha Vaz — 145, 166, 186, 190.
Guilhermino Martins Saraiva — 68.
Gualdim Antonio de Queiroz e Mello — 121.
Heitor da Cunha Oliveira Martins — 76.
Henrique Beato Diniz Miguens — 168, 172, 189, 190.
Henrique Jardim de Vilhena — 138, 163, 185.
Henrique Simões d'Oliveira — 116.
Henrique Vieira de Vasconcellos — 91.
Herculano Pinto Cortez — 145, 166, 190.
Hermano da Silva Motta — 68.
Humberto de Bettencourt Medeiros e Camara — 68.
Illydio d'Aquino Corrêa — 169, 172, 191.
Jacintho Botelho Arruda — 120.
Jacintho Ignacio Fialho — 62.
Jacintho Machado de Faria — 83.
Jacintho Manuel d'Oliveira — 112.
Jayme d'Abreu Sampaio — 62.
Jayme Alves Machado — 43, 46.
Jayme Constantino Fernandes Leal — 180.
Jayme Corrêa de Sousa — 148, 167, 173, 187.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Jayme Duarte de Moraes e Silva — 91.
Jayme Guilherme Pimentel de Faro — 62.
Jayme Pinto — 149, 178, 187.
Jayme Rebello da Costa Arnaud — 97.
Jeronymo do Couto Rosado — 62.
João Alfredo de Moraes — 62.
João Alexandre Lopes Galvão — 148, 181, 187.
João Alves Barreto — 142, 162, 188.
João d'Andrade da Motta Feliz — 170, 173, 189, 192.
João Antonio d'Aguiar — 40.
João Antonio d'Azevedo Junior — 62.
João Antonio Pinto Bagulho — 142, 164, 188.
João Antunes Guimarães — 168, 172, 191.
João Augusto do Couto Jardim — 142, 164, 188.
João Augusto Gens d'Azevedo Junior — 84.
João Augusto Monteiro dos Santos Telles — 125.
João Augusto Vieira d'Araujo — 76.
João Avelino Pereira da Rocha — 123.
João Baptista Rodrigues — 62.
João Baptista da Silva — 62.
João Baptista Theotônio Varella — 163, 170, 173, 192.
João de Barros Rodrigues — 116.
João Bernardo La-Cueva de Chaby — 138, 164, 185.
João de Bettencourt Barcellos Machado — 97.
João Blaize d'Oliveira e Castro — 140, 163, 189.
João Caetano da Fonseca Lima — 97.
João de Campos Ferreira Lima — 62.
João Corrêa Mexia Ayres de Campos — 76.
João Damasceno Ramalho — 63.
João Duarte d'Oliveira — 142, 163, 188.
João Eloy Pereira Nunes Cardoso — 63.
João Evangelista Lopes Manita — 112.
João Evangelista Soares da Cunha e Costa — 116.
João Ferreira Gomes — 76.
João Francisco de Almada — 117.
João Gil Vieira Pinto — 68.
João Gomes de Carvalho — 42, 46.
João José Bragança de Miranda — 97.
João Luciano Torres — 113.
João Luiz Affonso Vianna — 113.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- João Manuel Pessanha Vaz das Neves — 76.
João Maria de Albuquerque de Azevedo Coutinho — 97.
João Maria Durão — 144, 165, 190.
João Maria Tudella d'Amorim Pessoa — 91.
João Marques Pereira Ribeiro — 77.
João Marques dos Santos — 142, 164, 188.
João Martins de Freitas — 42.
João de Mattos Cid — 139, 165, 186.
João de Meirelles e Vasconcellos — 63.
João de Mello de Sampaio — 70.
João Mendes de Vasconcellos — 91.
João da Nobrega Araujo — 63.
João de Passos de Sousa Canavarro — 97.
João de Penha Salema Coutinho — 63.
João Pereira de Lacerda Forjaz — 119.
João Pereira Soares da Motta — 84.
João Pimenta — 91.
João Ramos da Cruz — 77.
João da Ressurreição de Paiva — 43.
João Ribeiro Braga — 80, 146, 171, 173, 187.
João Rodrigues de Brito Junior — 77.
João Rodrigues Centeno — 72.
João Salema de Sousa Abreu Gouvêa e Faria Carv.^o Per.^a — 162, 186.
João de Sampaio Freire d'Andrade de Sousa Cirne — 98.
João dos Santos Donato — 125, 172.
João dos Santos Jacob — 121.
João Serrão de Moura e Freitas — 113.
João Serras e Silva — 123.
João da Silva Lino — 121.
João da Silveira Malheiro — 117.
João Simões d'Oliveira — 63.
João de Sousa Pinto de Barros Cachapuz — 142, 164, 188.
João Teixeira Direito — 70.
João Victorino Mealha — 63.
Joaquim Adriano Velloso d'Abranches — 91.
Joaquim Alberto de Carvalho Oliveira — 115.
Joaquim d'Almeida Brandão — 84.
Joaquim Alves de Moura Teixeira — 40.
Joaquim Antonio Lopes de Castro — 119.
Joaquim d'Assumpção Ferraz Junior — 113.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Joaquim Augusto Maduro — 63.
Joaquim Augusto da Silva Moura — 63.
Joaquim Borges Marvão — 68.
Joaquim Chrysostomo da Silveira Junior — 84.
Joaquim Festas Picanço — 91.
Joaquim Gonçalves d'Araujo — 84.
Joaquim Gonçalves Limão — 84.
Joaquim Gonçalves de Miranda Serejo — 77.
Joaquim de Gusmão Macedo Navarro d'Andrade — 67.
Joaquim Herculano de Freitas e Silva — 77.
Joaquim Hermano Mendes de Carvalho — 174, 177, 179.
Joaquim Hermano Ribeiro da Costa — 63.
Joaquim José d'Abreu — 113.
Joaquim José Cerqueira da Rocha — 180.
Joaquim José Luiz Fernandes — 175, 178.
Joaquim José Prado — 79.
Joaquim José Ribeiro — 168, 172.
Joaquim Lopes Portelheiro Junior — 63.
Joaquim Luiz Martha — 122.
Joaquim Maciel da Costa — 63.
Joaquim Marques Dá Mesquita Montenegro Paúl — 113.
Joaquim Marques dos Santos — 124.
Joaquim Martins d'Araujo — 91.
Joaquim Mathias Silverio — 117.
Joaquim Mendes — 98.
Joaquim de Moraes Sarmiento — 91.
Joaquim Narciso da Silva Mattos — 84.
Joaquim do Nascimento e Sousa — 70.
Joaquim Navarro Marques de Paiva — 117.
Joaquim Nunes Borges Madureira de Carvalho — 98.
Joaquim Pedro Martins — 79.
Joaquim Pereira de Carvalho — 63.
Joaquim Possidonio Coelho — 122.
Joaquim dos Reis Torgal — 79.
Joaquim Ribeiro da Costa — 70.
Joaquim Salinas Antunes — 121.
Joaquim da Silveira Malheiro — 149, 178, 181, 187.
Joaquim Simões Peixinho — 91.
Joaquim Telles de Menezes Vieira de Meyrelles — 98.
Jordão de Mello Falcão — 117.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Jorge Rodolpho Teixeira Campos — 138, 162, 185.
Jorge da Silveira Freire Themudo de Vera — 93.
José Adelino de Carvalho Sameiro — 125.
José Agostinho de Figueiredo Pacheco Telles — 98.
José de Aguiar Teixeira Cardoso — 144, 165, 189.
José Alberto de Bianchi — 70.
José Alberto Pereira de Carvalho — 117.
José Alberto dos Reis — 91.
José d'Albuquerque Alvares Pinho — 63.
José d'Albuquerque Pimentel e Vasconcellos — 77.
José Alexandre Duffner — 77.
José d'Almeida — 84.
José d'Almeida — 145, 166, 190.
José d'Almeida Brotas Cardoso — 84.
José d'Almeida Rebello — 168, 172, 191.
José Alves Corrêa da Silva — 44.
José Alves Moreira — 117.
José Alves Pereira — 98.
José Antonio Alves Ferreira de Lemos Junior — 77.
José Antonio Simões d'Oliveira — 114.
José Araujo de Sousa Nazareth — 181.
José d'Assis Coelho — 64.
José Augusto de Carvalho — 77.
José Augusto da Costa Eiras — 77.
José Augusto Diniz — 93.
José Augusto Duarte — 113.
José Augusto Lobato Guerra — 148, 178, 181.
José Augusto de Paula Nogueira — 64.
José Augusto Pinto da Silva — 168, 172, 188.
José Augusto Rodrigues Ribeiro — 98.
José Augusto Serra Campos — 168, 172.
José Augusto Telles — 117.
José Aureliano de Paiva Pinheiro — 119.
José d'Azevedo Fonseca e Moura — 91.
José Baleiras Proença — 114.
José Baptista Monteiro — 113.
José de Barros Mendes d'Abreu — 142, 164, 188.
José Bento Marim Junior — 119.
José Bento Ramos Pereira Junior — 84.
José Bernardino de Carvalho — 174, 177, 179.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- José de Brito Prego Lyra — 114.
José Caetano de Tavares da Costa Lobo — 77.
José de Campos Paes do Amaral — 67.
José Cardoso de Menezes Martins — 149, 178.
José Carlos de Barros — 150, 176, 181, 192.
José Carlos Lopes Junior — 91.
José de Carvalho Homem — 163, 170, 173, 189.
José de Castro Falcão Guedes Corte-Real — 69.
José Cesar de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos — 64.
José Collaço Alves Sobral — 147, 167, 187, 190.
José Corrêa Nunes Junior — 64.
José Cosmelli Cancelli — 64.
José da Costa Pereira e Silva — 142, 164, 185, 188.
José Cypriano Rodrigues Diniz — 175, 177, 179.
José Dias — 64.
José Duarte Videira — 142, 164, 188.
José Emygdio Soares Costa Cabral — 64.
José Estevão Cacella de Victoria Pereira — 139, 164, 185.
José Falcão Ribeiro — 147, 167.
José Ferraz de Carvalho Megre — 98.
José Ferreira Marcellino — 77.
José Ferreira da Silva e Sá — 64.
José Fialho Ferro Lopes Tavares — 64.
José Figueira d'Andrade — 98.
José Francisco Tavares — 119.
José Fructuoso da Costa — 77.
José Gomes Cruz — 168, 172.
José Gomes Lopes — 142, 170, 172, 189.
José Gomes da Silva Ramos — 120, 181.
José Gonçalves Carteador Monteiro — 121.
José Guilherme Pacheco de Miranda — 147, 171, 175.
José Henriques Lebré — 149, 180, 187.
José Henriques da Silva — 125.
José Homem Corrêa Telles d'Araujo e Albuquerque — 114.
José Hyppolito de Sousa Franco — 84.
José Jannes Garcia Fialho — 84.
José Jannes Pinheiro Ramalho — 71.
José Joaquim Cardoso — 91.
José Joaquim Fernandes — 120.
José Joaquim Henrique da Silva — 77.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- José Joaquim d'Oliveira Guimarães Junior — 42, 46.
José Joaquim Pereira dos Santos Motta — 174, 177, 179, 187.
José Joaquim da Silva — 42, 46.
José Julio Cesar — 91.
José Julio Leite Lage — 169, 175, 177, 179, 191.
José Julio Moreira de Castro — 84.
José Julio da Silva Anachoreta — 67.
José Leite Nogueira Pinto — 92.
José Lobo Garcez Palha d'Almeida — 72.
José Luciano de Castro Pires Corte Real — 64.
José Luiz d'Andrade Mendes Pinheiro — 149.
José Luiz de Menezes e França de Vasconcellos — 86.
José Manuel Crispiniano d'Almeida — 84.
José Manuel de Sousa Bagorro — 64.
José Maria d'Almeida — 64.
José Maria Cardoso — 123.
José Maria Ferreira Montalvão — 64.
José Maria Ferreira Valente — 142, 164, 188.
José Maria da Guerra Lage — 43, 46.
José Maria Joaquim Tavares — 92.
José Maria de Magalhães Pinto Ribeiro — 84.
José Maria d'Oliveira Mattos — 64.
José Maria Pereira — 124.
José Maria da Silva — 98.
José Maria da Silveira Montenegro — 123.
José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães — 77.
José Marques — 78.
José Marques Loureiro — 78.
José Martins — 163, 170, 173, 188, 192.
José de Mattos Sobral Cid — 113.
José de Mello Alves Brandão — 126.
José Miguel d'Almeida — 65.
José Miguel Corrêa d'Oliveira — 121.
José Nave Catalão — 44.
José Nepomuceno Fernandes Braz — 69.
José Norberto Araujo Esmeriz — 44.
José Novaes de Carvalho Soares de Medeiros — 113.
José Nunes do Nascimento — 92.
José Nunes da Silva — 65.
José Nunes Tierno da Silva — 145, 166, 190,

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- José Paes Telles — 78.
José Paulo Menano — 70.
José Pereira Barata — 118.
José Pereira Bessa Junior — 65.
José Pereira Coutinho de Vilhena — 71.
José Pessoa Ferreira — 85.
José Pinheiro Mourisca Junior — 98.
José Pinto — 172, 191.
José Pinto da Silva Faia — 174, 177, 179, 191.
José Ribeiro Castanho — 71.
José Rodrigues Madeira — 143, 165, 186, 189.
José Rodrigues d'Oliveira — 121.
José dos Santos Alves — 169, 172, 191.
José Sebastião Cardoso de Menezes — 92.
José Sebastião Egas d'Azevedo e Silva — 147, 166, 173, 190.
José Silvestre Cardoso — 85.
José Soares Nobre — 85.
José Tavares Lebre — 145, 165, 190.
José Teixeira de Carvalho — 86.
José Teixeira de Macedo — 67.
José Teixeira Rebello — 98.
José Tiburcio Monteiro — 113.
José Vicente Costa — 121.
José Vicente Madeira — 98.
José Victorino da Motta — 122.
José Xavier d'Azeredo — 169, 172, 188, 191.
Julião de Senna Sarmento — 93.
Julio Armando da Silva Pereira — 98.
Julio Augusto Carneiro de Gusmão — 78.
Julio Ferrão de Carvalho — 125.
Julio Henrique d'Abreu — 65.
Julio Maria d'Andrade e Sousa — 92.
Julio Peixoto Corrêa — 170, 172.
Julio Rocha — 85.
Julio da Silveira Brandão Freire Themudo — 174, 177, 179.
Justino Antunes Guimarães — 87.
Justino José Corrêa — 87.
Leandro Nunes Vieira Junior — 65.
Leopoldo Augusto Cesar de Carvalho Sameiro — 99.
Leopoldo de Barros Teixeira dos Reis — 86.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Lindorphe Ferreira de Macedo Pinto — 72.
 Lino Ferreira — 117.
 Lino Xavier Pereira Machado — 85.
 Lourenço de Mattos Cordeiro — 78.
 Luciano Tavares Móra — 65.
 Luiz d'Albuquerque Pimentel e Vasconcellos — 65.
 Luiz Antonio Trincão — 121.
 Luiz Antonio Vieira de Sousa Lereno — 78.
 Luiz d'Assis Mascarenhas (D.) — 142, 164, 185, 188.
 Luiz Augusto da Fonseca Dinne — 99.
 Luiz Augusto Leotte d'Aÿet du Perier — 117.
 Luiz Bettencourt de Medeiros e Camara — 99.
 Luiz de Brito Monteiro Guimarães — 145, 166, 190.
 Luiz Caetano Pereira Guimarães Junior — 175, 177, 179, 191.
 Luiz Candido Lopes — 169, 172, 191.
 Luiz Carlos d'Almeida Casassa — 80, 147, 167, 187.
 Luiz da Cruz Navega — 113.
 Luiz da Cunha Brandão — 43, 46.
 Luiz Dias Ferrão — 142, 164, 188.
 Luiz Flaminio Teixeira d'Azevedo — 172.
 Luiz Gonçalves Forte — 92.
 Luiz Maria Rosette — 177.
 Luiz Moreira de Sousa — 65.
 Luiz d'Oliveira — 169, 172, 191.
 Luiz d'Oliveira Alves Couto — 44, 46.
 Luiz Osorio da Gama e Castro Oliveira Baptista — 78.
 Luiz dos Santos Viégas — 118.
 Luiz de Sequeira Oliva Junior — 69.
 Luiz Teixeira de Macedo e Castro — 78.
 Luiz da Veiga Ottolini — 143, 165, 186, 189.
 Manuel d'Abrantes Moraes — 99.
 Manuel Alberto Vieira Monteiro — 100.
 Manuel Antonio Barroso Coelho — 42.
 Manuel Antonio Martins Pereira — 123.
 Manuel Antonio Pereira — 40.
 Manuel d'Assis Mascarenhas (D.) — 142, 185, 188.
 Manuel Augusto d'Andrade — 4.
 Manuel Augusto Granjo — 86.
 Manuel Augusto Martins — 86.
 Manuel Barbosa de Quadros — 169, 175, 178, 179.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Manuel Bento da Rocha Peixoto — 100.
Manuel Borges Pereira — 42.
Manuel de Brito — 42.
Manuel Cardoso Baptista — 99.
Manuel Casimiro Coelho do Amaral Reis — 85.
Manuel Dias Gonçalves Cerejeira — 85.
Manuel Diniz Henriques — 92.
Manuel Duarte Videira — 177.
Manuel Emygdio Furtado Garcia — 92.
Manuel Faria Carvalho — 70.
Manuel Ferreira da Costa Amador Valente — 99.
Manuel Ferreira Diogo — 71.
Manuel Ferreira de Mattos Roza — 175, 177, 179.
Manuel Ferreira da Silva — 145, 166, 190.
Manuel Firmino da Costa — 169, 172, 191.
Manuel Francisco Neves Junior — 175, 177, 179, 191.
Manuel Gomes Cruz — 92.
Manuel Gomes Filippe Coelho — 114.
Manuel de Gouvêa Osorio — 86.
Manuel Isaias Abundio da Silva — 67.
Manuel Joaquim d'Almeida — 99.
Manuel Joaquim Carneiro — 65.
Manuel Joaquim Corrêa — 92.
Manuel Joaquim Pires — 144, 165, 189.
Manuel Joaquim Vieira Junior — 99.
Manuel Joaquim Wendel dos Reis — 65.
Manuel José da Costa Soares Junior — 169, 176.
Manuel José Ferreira Troncho — 45, 46.
Manuel José Geraldês — 72.
Manuel José Gomes Braga — 68.
Manuel José Moreira de Sá Couto — 92.
Manuel José de Sousa Morato — 65.
Manuel José Vaz Leitão Saraiva — 113.
Manuel Just.º de Carv.º Pinto Coelho Valle e Vasc.^{os} — 144, 165, 189.
Manuel de Lacerda Aranha Mourão e Albuquerque — 87.
Manuel Ladislau Bentes — 78.
Manuel Leite Marinho — 45, 100.
Manuel Loureiro da Fonseca — 85.
Manuel de Lucena — 113.
Manuel Luiz d'Almeida Pessanha — 68.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Manuel Maria de Sousa Andrade — 163, 170, 173, 189.
Manuel Maria Toscano de Figueiredo e Albuquerque — 87.
Manuel Marques Pereira — 69.
Manuel de Mello Nunes Giraldes — 180.
Manuel de Mello Vaz de Sampaio — 79.
Manuel Monteiro Arruda — 147, 169, 172, 188, 191.
Manuel Moreira da Fonseca Junior — 65.
Manuel da Motta Veiga Cazal — 78.
Manuel da Noova — 45.
Manuel de Paiva Pessoa — 65.
Manuel dos Passos de Freitas — 99.
Manuel Pereira da Silva e Costa — 85.
Manuel Pessoa Torreira da Fonseca — 92.
Manuel Pinto Pimentel — 99.
Manuel Quaresma Limpo Pereira de Lacerda — 139, 163, 186, 190.
Manuel Rodrigues da Cruz — 169, 172, 191.
Manuel Rodrigues Paixão — 124.
Manuel Rodrigues Ventura — 65.
Manuel da Silva Cordeiro — 65.
Manuel da Silva Mendes — 99.
Manuel Simões Alegre — 85.
Manuel Simões da Costa — 67.
Manuel Simões Pinto — 79.
Manuel Teixeira Pimentel — 92.
Manuel Teixeira de Sampaio Mansilha — 86.
Manuel Telles Feio — 66.
Manuel Thomaz de Bessa e Menezes — 85.
Manuel Vicente d'Abreu — 119.
Manuel Vieira de Carvalho — 121.
Manuel Xavier Ribeiro Vaz de Carvalho — 113.
Macario da Silva — 79.
Marianno Sequeira Feyo — 68.
Mario Emilio Ochôa — 68.
Mario Esteves d'Oliveira — 78.
Mario Fernandes Nogueira Ramos — 66.
Mario Ferreira da Rocha Callisto — 78.
Mario Negrão de Vasconcellos Monterroso — 114.
Matheus da Graça Oliveira Monteiro — 85.
Maximiano Maria d'Azevedo Faria — 99.
Miguel Augusto Alves Ferreira — 142, 162, 188.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Miguel d'Azevedo Athayde Sousa Menezes — 66.
Miguel Corrêa Carneiro — 100.
Miguel Crespo Pacheco — 78.
Miguel de Moura Maldonado — 144, 165, 185, 189.
Miguel Tobin de Sequeira Braga — 85.
Norberto José das Neves — 66.
Norberto de Vasconcellos Mascarenhas Pedroso — 66.
Oscar Pereira Marinho — 118.
Patricio Eugenio Mascarenhas Judice — 78.
Paulino Pinto Coelho — 69.
Pedro Antonio d'Almeida — 67.
Pedro de Barbosa Falcão d'Azevedo — 92.
Pedro de Barros Rodrigues — 93.
Pedro Doria Nazareth — 119.
Pedro José Falcão — 175, 177.
Pedro Joyce Diniz — 150.
Pedro Maria de Macedo da Cunha Coutinho — 121.
Pedro Paulo Bon de Sousa — 80, 146, 171, 173, 187, 189.
Pedro Virgolino Ferraz Chaves — 79.
Plinio Gomes Vianna — 99.
Pompeu de Meirelles Garrido — 143, 164, 185, 188.
Porphyrio da Costa Novaes — 93.
Porphyrio Xavier d'Abreu Pinto da Cunha e Silva — 69.
Possidonio Mattheus Laranjo Coelho — 79.
Primo Firmino do Nascimento Frazão — 85.
Quintino Elysio Alves de Castro — 93.
Ramiro Jacome da Costa Coutinho — 85.
Raul da Cunha Paredes — 146, 187.
Raul Lucas — 169, 172, 191.
Raul de Menezes — 139, 165, 186.
Raul Toscano Pereira de Resende — 67.
Raymundo da Silva Mendes — 117.
Remigio Antonio Gil Spinola Barreto — 87.
Ricardo Anjos Jardim — 66.
Ricardo Branco Borges de Sousa — 79.
Ricardo José d'Almeida e Sousa — 123.
Ricardo Paes Gomes — 93.
Ricardo Soares Machado — 122.
Rodolpho Bettencourt Rosa — 68.
Rodrigo Affonso Alves de Sousa — 80, 148, 167, 173, 187.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

- Rodrigo Antonio Leite da Cunha — 70.
Rodrigo Augusto da Silva Guimarães — 42.
Rodrigo de Barros Teixeira dos Reis — 175, 178, 179, 189, 191.
Rufino Cesar Osorio Junior — 99.
Ruy de Bettencourt e Camara — 86.
Samuel Augusto Pessoa — 120.
Sebastião Alexandre Limpo de Lacerda — 79.
Sebastião d'Avilla Furtado — 100.
Sebastião Estacio Tello — 139, 165, 186.
Sebastião Ferreira de Carvalho — 99.
Sebastião da Gama Lobo Salema — 139, 162, 187.
Sebastião José Marques d'Almeida — 143, 164, 185.
Sebastião Maria de Lemos — 117.
Sebastião Marques d'Almeida — 79.
Sebastião dos Santos Proença — 79.
Seraphim Monteiro Castello — 66.
Sergio Augusto Parreira — 114.
Severo Portella — 66.
Sidonio Bernardino Card.º da Silva Paes — 150, 167, 176, 178, 189, 191.
Silverio Maximo de Figueiredo Lobo e Silva — 86.
Simão de Gusmão Corrêa Arouca — 93.
Simão José — 66.
Theodoro da Fonseca Mesquita — 93.
Theotonio José da Fonseca — 66.
Thomaz Antonio d'Oliveira Matta Dias — 139, 164, 185.
Thomaz Godinho de Faria e Silva — 117.
Thomaz Maria de Noronha (D.) — 42, 46.
Thomaz Megre Restier Junior — 66.
Thomaz Mendes Norton de Mattos Prego — 114.
Tito Affonso da Silva Poiares — 124.
Tito Augusto de Moraes — 143, 164, 188.
Trajano Teixeira Bastos — 66.
Tristão Augusto Noronha Freire de Andrade — 163, 169, 172, 188.
Valentim Augusto da Silva — 86.
Valentim de Sousa Corrêa Junior — 66.
Venancio Jacintho Deslandes Corrêa Caldeira — 99.
Verediano Pereira Gonçalves — 79.
Vicente José Duarte Sanches — 66.
Vicente de Paula Gonçalves Zarco da Camara (D.) — 93.
Vicente Pedro Dias Junior — 147, 170, 172, 191.

Nomes dos estudantes e paginas do *Anuario*:

Victor José de Deus — 122.

Virgilio dos Santos Faria — 86.

Viriato de Sá Fragoso — 100.

Zeferino Lucas de Moura — 125.

INDICE DAS MATERIAS

	Pag.
Allocação do Reitor da Universidade	v
Oração de <i>Sapiencia</i>	XIII
Calendario para o anno de 1896	1
Eclipses do anno de 1896.....	2
Serviço que os Lentes da Faculdade de Theologia têm de desempenhar na real capella da Universidade no anno lectivo de 1895-1896.....	15
Real capella	16
Reitoria e Conselho de Decanos	17
Secretaria e Geraes	18
Instrucção superior — Quadro legal das Faculdades	19
Corpo docente da Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1895-1896.....	<u>21</u>
Lentes jubilados e aposentados.....	<u>32</u>

FACULDADE DE THEOLOGIA

Pessoal effectivo.....	33
Disciplinas para o Curso Theologico.....	34
» para o Estado Ecclesiastico.....	35
Compendios approvados para a Faculdade de Theologia no anno lectivo de 1895-1896.....	»
Documentos para a matricula na Faculdade de Theologia no mesmo anno lectivo.....	37
Documentos para cartas de bacharel e formatura	39

	Pag.
Alumnos matriculados	40
Cadeira de Hebreu.....	46
Actos grandes na Faculdade de Theologia no anno lectivo de 1894-1895	»
Estudantes premiados na Faculdade de Theologia no mesmo anno lectivo	47
Estudantes que foram declarados distinctos na mesma Faculdade no dito anno lectivo	»
Mappa estatistico do movimento dos estudantes da Faculdade de Theologia no mesmo anno lectivo	48

FACULDADE DE DIREITO

Pessoal effectivo.....	49
Disciplinas para o Curso de Direito	50
» para o Curso Administrativo	51
Compendios approvados para a Faculdade de Direito no anno lectivo de 1895-1896.....	52
Documentos para a matricula na Faculdade de Direito no mesmo anno lectivo.....	54
Documentos para cartas de bacharel e formatura	56
Alumnos matriculados	57
Actos grandes na Faculdade de Direito no anno lectivo de 1894-1895.....	100
Estudantes premiados na Faculdade de Direito no mesmo anno lectivo.....	101
Estudantes que foram declarados distinctos na mesma Faculdade no dito anno lectivo	102
Mappa estatistico do movimento dos Estudantes da Faculdade de Direito no mesmo anno lectivo	103

FACULDADE DE MEDICINA

Pessoal effectivo.....	104
Disciplinas do Curso preparatorio para Medicina	105
» para o Curso de Medicina.....	106
Compendios approvados para a Faculdade de Medicina no anno lectivo de 1895-1896.....	107
Documentos para a matricula na Faculdade de Medicina no mesmo anno lectivo.....	108

	Pag.
Documentos para o Curso de Pharmacia.....	110
» para cartas de bacharel em Medicina.....	111
» para cartas do Curso de Pharmacia.....	»
Alumnos matriculados	112
Actos grandes na Faculdade de Medicina no anno lectivo de 1894-1895	124
Curso de Pharmacia — Alumnos matriculados	»
Estudantes premiados na Faculdade de Medicina no anno le- ctivo de 1894-1895	126
Estudantes que foram declarados distinctos na mesma Facul- dade no dito anno lectivo.....	127
Mappa estatistico do movimento dos Estudantes na Faculdade de Medicina no mesmo anno lectivo	128

FACULDADE DE MATHEMATICA

Pessoal effectivo.....	129
Disciplinas para o curso geral de Mathematica.....	130
Disciplinas do curso preparatorio para os officiaes das diffe- rentes armas do exercito, para a engenharia civil e para aspi- rantes a officiaes de marinha militar	131
Compendios approvados para a Faculdade de Mathematica no anno lectivo de 1894-1895.....	»
Documentos para a matricula na Faculdade de Mathematica no mesmo anno lectivo.....	133
Quadro do curso geral na conformidade Portaria de 9 de outubro de 1861	134
Disciplinas do curso preparatorio para os officiaes das diffe- rentes armas do exercito, para a engenharia civil e para aspirantes a officiaes de marinha militar	136
Documentos para cartas de bacharel e formatura	137
Alumnos matriculados.....	138
Actos grandes na Faculdade de Mathematica no anno lectivo de 1894-1895.....	151
Estudantes premiados na Faculdade de Mathematica no dito anno lectivo	»
Estudantes que foram declarados distinctos na mesma Facul- dade no dicto anno lectivo	»
Mappa estatistico do movimento dos Estudantes na Faculdade de Mathematica no mesmo anno lectivo.....	153

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

	Pag.
Pessoal effectivo.....	154
Disciplinas para o curso de Philosophia.....	155
Compendios approvados para a Faculdade de Philosophia....	156
Documentos para a matricula na Faculdade de Philosophia no anno lectivo de 1895-1896.....	157
Curso preparatorio para a Faculdade de Medicina.....	160
Documentos para cartas de bacharel e formatura em Philoso- phia.....	161
Alumnos matriculados.....	162
Estudantes premiados na Faculdade de Philosophia no anno lectivo de 1894-1895.....	182
Estudantes que foram declarados distinctos na mesma Facul- dade no dito anno lectivo.....	183
Mappa estatistico do movimento dos Estudantes da Faculdade de Philosophia no mesmo anno lectivo.....	184
Aula de Desenho:	
Curso Mathematico.....	185
Curso Philosophico.....	187
Estudantes que foram declarados distinctos na Cadeira de De- senho no anno lectivo de 1894-1895.....	192
Curso Mathematico.....	>
Curso Philosophico.....	>
Mappa estatistico do movimento dos Estudantes do curso de Desenho no mesmo anno lectivo.....	193
Estabelecimentos das Faculdades:	
Medicina.....	194
Hospitales da Universidade.....	195
Mathematica.....	196
Philosophia.....	197
Movimento do Pessoal universitario desde 1 de outubro de 1894 até 30 de setembro de 1895.....	200
Mappa estatistico do movimento dos Estudantes da Universi- dade de Coimbra, no anno lectivo de 1894-1895.....	202
Mappa comparativo do numero dos Estudantes matriculados	

	Pag.
na Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1895-1896, com os que se matricularam no anno lectivo de 1894-1895 ...	204
Mappa das informações sobre merito litterario que obtiveram os Doutores, Licenciados e Bachareis formados na Uuniversi- dade de Coimbra no anno lectivo de 1894-1895.....	205
Estatistica dos Estudantes que frequentaram a Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1894-1895, com a designação das respectivas provincias e districtos.....	206
Bibliotheca:	
Pessoal.....	207
Estatistica dos leitores e das obras pedidas para leitura no anno lectivo de 1894-1895.....	208
Estatistica dos leitores e obras pedidas no gabinete de leitura nocturna no anno lectivo de 1894-1895.....	210
Despeza effectuada no anno economico de 1894-1895.....	212
Publicações adquiridas no anno economico de 1894-1895	213
Imprensa da Universidade:	
Pessoal.....	261
Pessoal da Typographia.....	262
Relatorio do professor da Cadeira de Botanica concernente ao anno lectivo de 1894-1895	265
Vocabulario etymologico de palavras scientificas.....	277.

LEGISLAÇÃO

I — LEGISLAÇÃO REGULAMENTAR PARA OS CONCURSOS AOS LOGA- RES DO MAGISTERIO SUPERIOR.....	299
Decreto de 22 de agosto de 1865.....	»
Regulamento da mesma data.....	300
Decreto de 7 de fevereiro de 1866	315
Decreto de 7 de fevereiro de 1866	317
Regulamento das suspeições nos processos de concurso e exame para o exercicio do magisterio.....	»
Portaria de 3 de abril de 1866.....	323
Portaria de 19 de abril de 1866.....	»

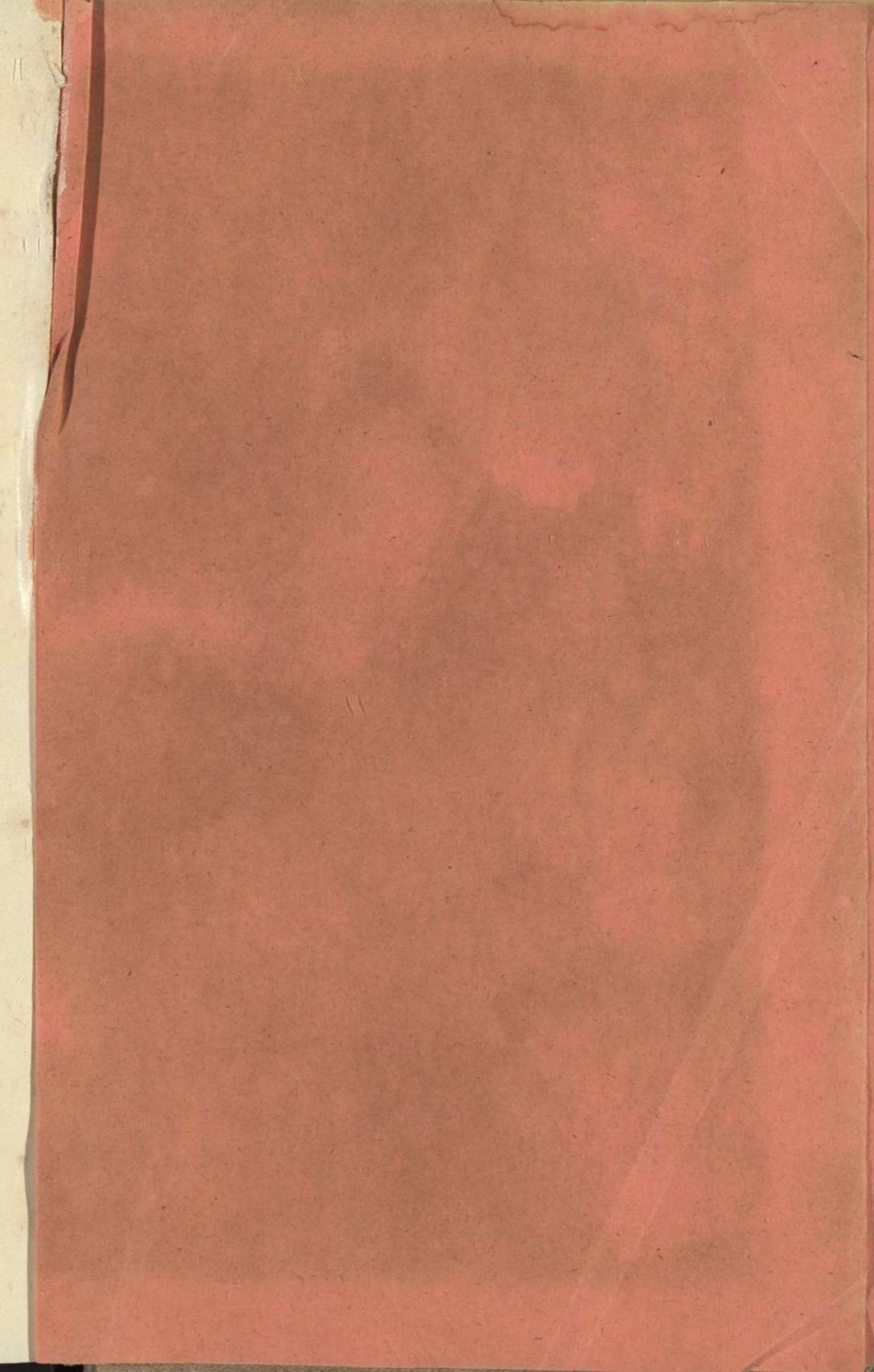
	Pag.
Portaria de 18 de novembro de 1875.....	324
Decreto de 6 de dezembro de 1876	325
Decreto de 17 de fevereiro de 1887..	327
II—PROVIDENCIAS SOBRE FALTAS DOS FUNCIONARIOS E EMPREGADOS PUBLICOS.....	329
Decreto de 15 de dezembro de 1894.....	»
Officio da Terceira Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica de 22 de dezembro de 1894.....	332
Officio da Direcção Geral de Instrucção Publica de 26 de dezembro de 1894.....	337
Officio da Terceira Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica de 31 de dezembro de 1894.....	338
Idem de 9 de janeiro de 1895	»
Idem de 29 de janeiro de 1895	339
Idem de 29 de janeiro de 1895.....	»
Idem de 31 de janeiro de 1895	340
Idem de 14 de fevereiro de 1895.....	»
Idem de 8 de março de 1895	341
Idem de 8 de março de 1895.....	342
III—DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS QUE DEVEM PROFESSAR-SE NOS CURSOS RESPECTIVOS DAS FACULDADES DE MATHEMATICA E PHILOSOPHIA, E REGULAMENTO PARA A AULA DE DESENHO	342
Portaria de 9 de outubro de 1861	»
Regulamento para a aula de Desenho, annexa á Faculdade de Mathematica para o anno lectivo de 1876 a 1877	347
IV—REGULAMENTO PARA A MATRICULA, FREQUENCIA E ACTOS NOS CURSOS DA FACULDADE DE PHILOSOPHIA.....	349
Decreto de 8 de junho de 1865.	»
Regulamento para os actos da Faculdade de Philosophia na Universidade de Coimbra.....	350
V—REGULAMENTO PARA OS ACTOS DA FACULDADE DE PHILOSOPHIA.....	352
Decreto de 22 de setembro de 1869	»
Regulamento para matriculas, frequencia e actos nos cursos da Faculdade de Philosophia	»

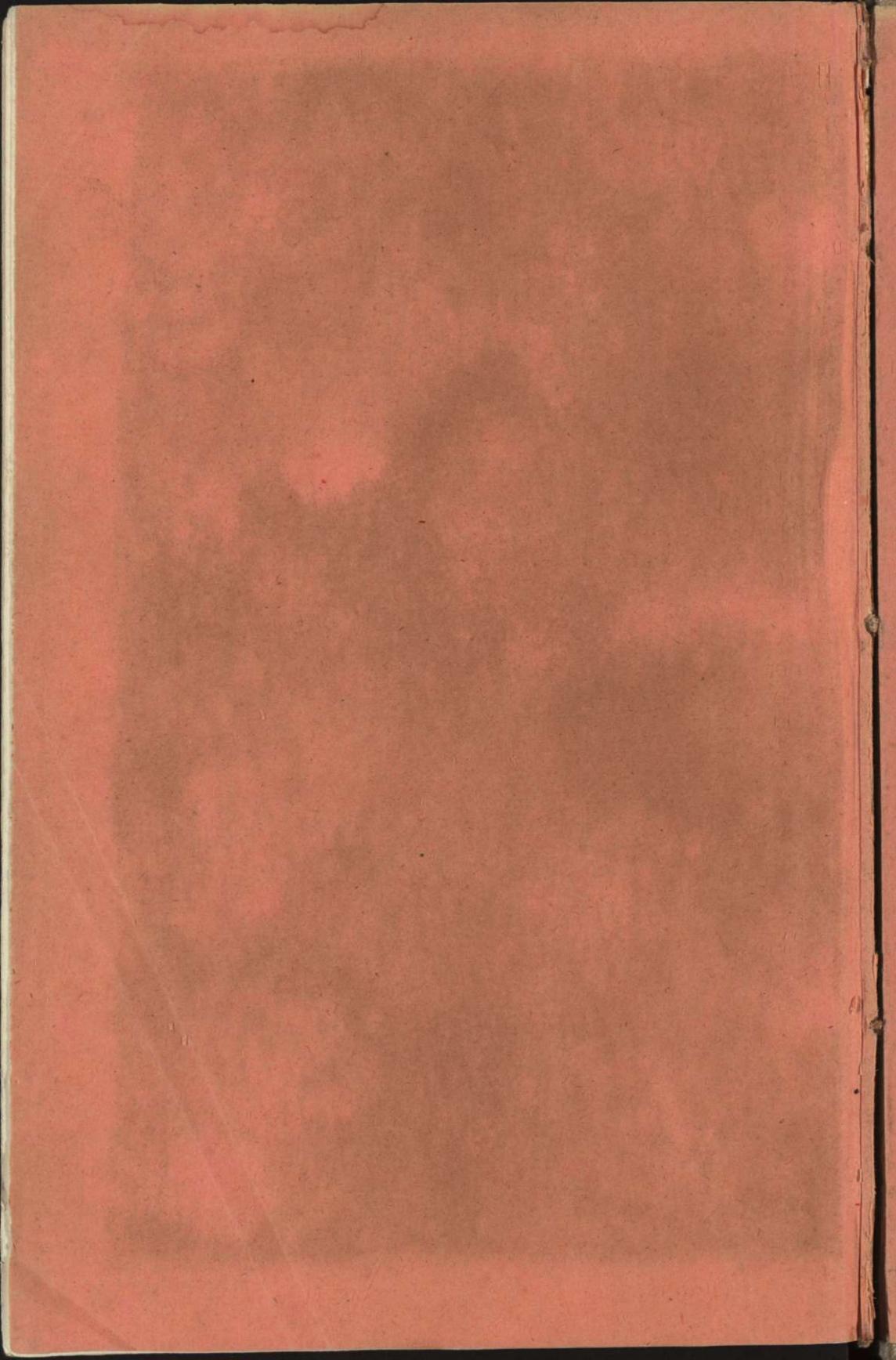
	Pag.
VI — CURSO PREPARATORIO PARA OS OFFICIAES DAS DIFFERENTES ARMAS DO EXERCITO, PARA A ENGENHARIA CIVIL E PARA OS ASPIRANTES A OFFICIAES DA MARINHA MILITAR	368
Decreto de 21 de setembro de 1895	»
Decreto de 25 de setembro de 1895	372
VII — DISPENSAS DE EXAMES	374
Decreto de 4 de julho de 1895	»
Portaria de 18 de julho de 1895	375
Officio da Direcção Geral de Instrucção Publica de 20 de agosto de 1895	376
Idem de 18 de julho de 1895	»
Decreto de 14 de agosto de 1895	377
VARIIDADES	381
CORPO DOCENTE (Additamento de paginas 22 a 25)	392
Indice alphabetico dos Estudantes da Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1895-1896	395
Indice das materias	423

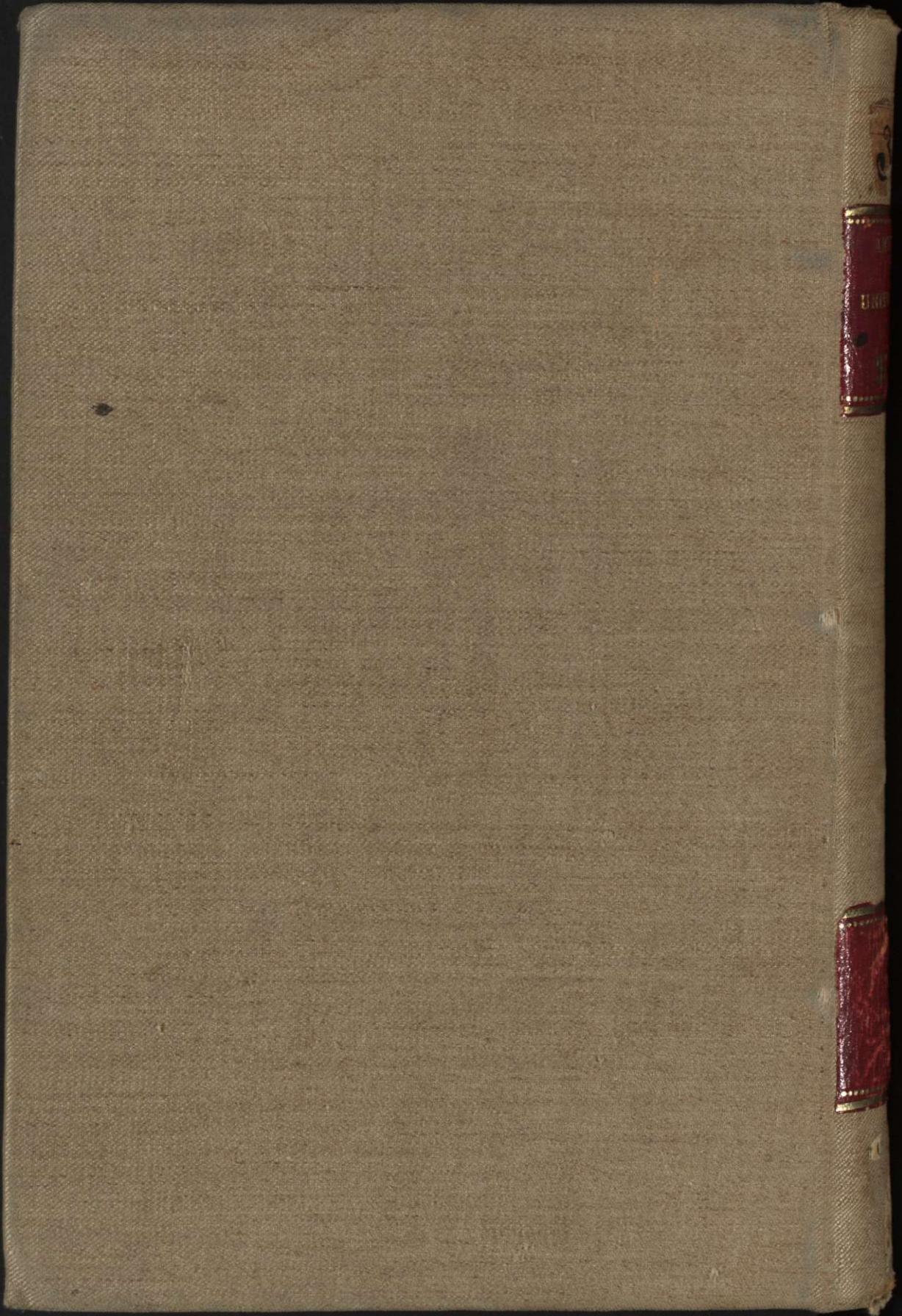
ERRATA

Pag. 164, linha 10, onde se lê: Alberto Maria Bordallo de Vilhena, deve ler-se: Alberto Moniz Bordallo de Vilhena.









31

ANNUARIO

DA
UNIVERSIDADE

95-96

31